Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 34 • São Paulo, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2008 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Lei

LEI Nº 12.810, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Altera os limites do Parque Estadual de Jacupiranga, criado pelo Decreto-lei nº 145, de 8 de agosto de 1969, e atribui novas denominações por subdivisão, reclassifica, exclui e inclui áreas que especifica, institui o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As alterações e a reclassificação das áreas que compõem o território especialmente protegido pelo Parque Estadual de Jacupiranga, criado pelo Decreto-lei nº 145, de 8 de agosto de 1969, bem como as novas unidades de conservação que ora se institui, passam a ser regidos pelas disposições desta lei e seus anexos, observadas as normas ambientais vigentes, especialmente as contidas na Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC - e seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Artigo 2º - As glebas do território original do Parque Estadual de Jacupiranga, reclassificadas em novas categorias de manejo, nos termos do Anexo I, passam a integrar as unidades de conservação, na seguinte conformidade:

I - gleba nº 1.1, conhecida como Barreiro/Anhemas, localizada no Município de Barra do Turvo, com área de 3.175,07 ha (três mil cento e setenta e cinco hectares e sete ares), já excluída a área urbana de aproximadamente 96 ha (noventa e seis hectares), e ocupada predominantemente por comunidades tradicionais, que passa a compor a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Barreiro/Anhemas, nos termos do inciso I do artigo 6º desta lei;

II - glebas nºs 1.2, 1.3 e 1.4, reivindicadas pelas comunidades quilombolas do Ribeirão Grande/Terra Seca, Cedro e Pedra Preta sobrepostas ao Parque Estadual de Jacupiranga, abrangidas pelo Município de Barra do Turvo, com áreas de 1.938,31 ha (mil novecentos e trinta e oito hectares e trinta e um ares), 1.034,81 ha (mil e trinta e quatro hectares e oitenta e um ares), e 2.853,34 ha (dois mil oitocentos e cinqüenta e três hectares e trinta e quatro ares), respectivamente, somando um total de 5.826,46 ha (cinco mil oitocentos e vinte e seis hectares e quarenta e seis ares), que passam a compor a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS dos Quilombos de Barra do Turvo nos termos do inciso II do artigo 6º desta lei;

III - gleba nº 1.5, ocupada pelas comunidades tradicionais conhecidas como: Pinheirinho dos Francos, Areia Branca e Pinheirinho das Dúvidas, localizada no Município de Barra do Turvo, com área de 1.531,09 ha (mil quinhentos e trinta e um hectares e nove ares), que passa a compor a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS dos Pinheirinhos, nos termos do inciso III do artigo 6º desta lei;

IV - gleba nº 1.6, conhecida como Lavras, localizada no Município de Cajati, com área de 889,74 ha (oitocentos e oitenta e nove hectares e setenta e quatro ares), que passa a compor a Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS de Lavras, nos termos do inciso IV do artigo 6º desta lei;

V - gleba nº 1.7, composta pelas áreas A, B e C; glebas 1.8 e 1.9, conhecidas como Paraíso, Conchas, Quilômetro 270 (duzentos e setenta) e Bela Vista, situadas ao longo da BR-116, abrangidas pelos Municípios de Barra do Turvo e Cajati, com áreas de 114,59 ha (cento e catorze hectares e cinqüenta e nove ares), de 743,20 ha (setecentos e quarenta e três hectares e vinte ares) e de 1.864,08 ha (mil oitocentos e sessenta e quatro hectares e oito ares), respectivamente, somando um total de 2.721,87 ha (dois mil setecentos e vinte um hectares e oitenta e sete ares), que passam a compor a Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto do Turvo, nos termos do inciso I do artigo 10 desta lei.

VI - gleba nº 1.10, inserida nas localidades de Capelinha, Queimados, Vila Lucas e Braço Feio, situada no Município de Cajati, com área de 2.975,71 ha (dois mil novecentos e setenta e cinco hectares e setenta e um ares), que passa a compor a Área de Proteção Ambiental - APA de Cajati, nos termos do inciso II do artigo 10 desta lei;

VII - glebas nº 1.11 e 1.12, conhecidas como Rio Pardinho e Rio Vermelho, situadas no Município de Barra do Turvo, com áreas de 1.637,15 ha (mil seiscentos e trinta e sete hectares e quinze ares) e 1.598,31 ha (mil quinhentos e noventa e oito hectares e trinta e um ares), respectivamente, somando um total de 3.235,47 ha (três mil duzentos e trinta e cinco hectares e quarenta e sete ares), que passam a compor a Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Pardinho e Rio Vermelho, nos termos do inciso III do artigo 10 desta lei;

VIII - Gleba nº 1.13, conhecida como José da Costa, situada na área do Quilombo André Lopes, Município de Eldorado, com área de 106,40 ha (cento e seis hectares e quarenta ares) que passa a compor a APA dos Quilombos do Médio Ribeira, nos termos do inciso IV do artigo 10 desta lei;

Parágrafo único - a reclassificação das áreas discriminadas neste artigo, de unidades de conservação de proteção integral para unidades de conservação de uso sustentável, não implica a alteração da titularidade pública do Estado de São Paulo, reconhecidas como devolutas, ou, se terras particulares, que tenham sido adquiridas ou em processo de aquisição, observada a legislação federal e estadual pertinentes, em especial, o artigo 31 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Artigo 3º - As glebas constantes do Anexo 2 ficam excluídas do território original do Parque Estadual de Jacupiranga, descritas na seguinte conformidade:

I - gleba nº 2.1, com a área de 232,17 ha (duzentos e trinta e dois hectares e dezessete ares), reivindicada pela comunidade tradicional conhecida como Reginaldo, localizada no Município de Barra do Turvo, na parte que sobrepõe ao território do Parque Estadual de Jacupiranga, que fica reservada para a regularização fundiária como área de interesse quilombola daquela comunidade;

II - gleba nº 2.2, inserida no território do Quilombo de Mandira, localizada no Município de Cananéia, com área de 411,73 ha (quatrocentos e onze hectares e setenta e três ares), que fica reservada para a regularização fundiária daquela comunidade quilombola;

III - gleba nº 2.3, inserida no local conhecido como Rio das Minas, localizada no Município de Cananéia, com área de 1.250,25 ha (mil duzentos e cinqüenta hectares e vinte e cinco ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, instituído nos termos do inciso III do artigo 5º desta lei;

IV - gleba nº 2.4, inserida no local conhecido como Colônia Santa Maria, localizada no Município de Cananéia, com área de 264,14 ha (duzentos e sessenta e quatro hectares e catorze ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, instituído nos termos do inciso III do artigo 5º desta lei;

V - gleba nº 2.5, conhecida como Porto do Varadouro, ocupada por população tradicional, localizada no Município de Cananéia, com área de 149,78 ha (cento e quarenta e nove hectares e setenta e oito ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, instituído nos termos do inciso III do artigo 5º desta lei;

VI - gleba nº 2.6, inserida no local conhecido como Pindaúva, localizada no Município de Jacupiranga, com área de 211,14 ha (duzentos e onze hectares e catorze ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, instituído nos termos do inciso III do artigo 5º desta lei;

VII - gleba n(2.7, conhecida como Ribeirão do Meio, com área total de 268,45 ha (duzentos e sessenta e oito hectares e quarenta e cinco ares), no Município de Barra do Turvo, que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Caverna do Diabo, instituído nos termos do inciso I do artigo 5º desta lei;

VIII - gleba n(2.8, conhecida como Areado/Cavuvu, no Município de Eldorado, com área de 1.173,52 ha (mil cento e setenta e três hectares e cinqüenta e dois ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Caverna do Diabo, instituído nos termos do inciso I do artigo 5º desta lei;

IX - gleba n(2.9, na região conhecida como Cruz Alta, no Município de Eldorado, com área de 44,46 ha (quarenta e quatro hectares e quarenta e seis ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Caverna do Diabo, instituído nos termos do inciso I do artigo 5º desta lei;

X - gleba nº 2.10, na região conhecida como Serra do Guaraú, no Município de Cajati, com área total de 81,18 ha (oitenta e um hectares e dezoito ares), que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Rio Turvo, instituído nos termos do inciso II do Artigo 5º desta lei;

XI - gleba nº 2.11, com área total de 229,34 ha (duzentos e vinte e nove hectares e trinta e quatro ares), composta pelas áreas A, B, C, D, E, F e G, que ficaram isoladas em decorrência da nova adequação dos limites do Parque, passando as áreas A, B, C e D a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Caverna do Diabo, e as áreas E, F e G a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Rio Turvo.

XII - gleba nº 2.12, conhecida como Varadouro de Cima, com a área total de 350,37 ha (trezentos e cinqüenta hectares e trinta e sete ares), no Município de Cananéia, que passa a compor a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Lagamar de Cananéia.

Artigo 4º - para recompor e ampliar o território original do Parque, a título de compensação pelas exclusões e visando à conservação da natureza, ficam incorporadas as glebas constantes do Anexo 3, descritas na seguinte conformidade:

I - gleba nº 3.1, conhecida como Rio das Pedras/Caracol, no Município de Iporanga, com área de 6.052,15 ha (seis mil e cinqüenta e dois hectares e quinze ares), com exceção da estrada de ligação entre Iporanga e Barra do Turvo e com exclusão da área da cascalheira municipal e respectivo acesso pela estrada de ligação entre os dois Municípios, descrita e caracterizada como gleba 3.1. A, com 170,62 ha (cento e setenta hectares e sessenta e dois ares);

II - gleba nº 3.2, composta pelas áreas A, B e B1 na região conhecida como Ribeirão do Frio/Cachoeira do Salú, localizada nos Municípios de Iporanga e Barra do Turvo, com áreas de 2.583,42 ha (dois mil, quinhentos e oitenta e três hectares e quarenta e dois ares), 986,72 ha (novecentos e oitenta e seis hectares e setenta e dois ares) e 222,96 ha (duzentos e vinte e dois hectares e noventa e seis ares), respectivamente, somando um total de 3.793,10 ha (três mil setecentos e noventa e três hectares e dez ares);

III - gleba nº 3.3, constituída pelas áreas A, B e C, conhecida como Lagamar, inserida no Município de Cananéia, com área total de 16.630,05 ha (dezesseis mil, seiscentos e trinta hectares e cinco ares), com exceção da estrada do Ariri;

IV - gleba nº 3.4, conhecida como Serra do Itapitangui, localizada nos Municípios de Cananéia e Jacupiranga, com área de 3.232,50 ha (três mil duzentos e trinta e dois hectares e cinqüenta ares);

V - gleba nº 3.5, conhecida como Pindaúva de Cima, localizada no Município de Jacupiranga, com área de 2.046,37 ha (dois mil e quarenta e seis hectares e trinta e sete ares);

VI - gleba nº 3.6, composta pelas áreas devolutas estaduais A, B, C e D, situadas na região da Serra do Guaraú, localizada no Município de Jacupiranga, totalizando a área de 842,16 ha (oitocentos e quarenta e dois hectares e dezesseis ares);

VII - gleba nº 3.7, situada na região conhecida como Barra do Braço, localizada no Município de Eldorado, com área de 536,94 ha (quinhentos e trinta e seis hectares e noventa e quatro ares);

VIII - gleba nº 3.8, composta pelas áreas A, B, C, D e E, situadas na região da Serra do Azeite, localizadas no Município de Cajati, com área total de 1.275,48 ha (mil duzentos e setenta e cinco hectares e quarenta e oito ares);

IX - gleba nº 3.9, limítrofe aos bairros de Rio Bananal/Umuarama/Boa Vista/Descanso da Vida, inserida nos Municípios de Cajati e Eldorado, com a área de 4.993,75 ha (quatro mil novecentos e noventa e três hectares e setenta e cinco ares);

X - gleba nº 3.10, na região conhecida como Córrego das Onças no Município de Eldorado, com a área de 739,74 ha (setecentos e trinta e nove hectares e setenta e quatro ares);

XI - gleba nº 3.11, composta pelas áreas a e B, situada na região do Areado/Batatal, localizada no Município de Eldorado com 163,59 ha (cento e sessenta e três hectares e cinqüenta e nove ares);

XII - gleba nº 3.12, com área total de 375,12 ha (trezentos e setenta e cinco hectares e doze ares) composta pelas áreas A, B e C, localizadas nos Municípios de Barra do Turvo e Eldorado, acrescidas ao Parque Estadual Caverna do Diabo em função da adequação dos limites;

XIII - gleba n° 3.13, conhecida como a porção norte da Ilha do Tumba, no Município de Cananéia, com área de 467,14 ha (quatrocentos e sessenta e sete hectares e quatorze ares), que passa a compor o Parque Estadual Lagamar de Cananéia.

§ 1º - As áreas descritas neste artigo, que contemplem glebas devolutas regularmente apuradas em processos discriminatórios e de legitimação de posses, serão incorporadas e destinadas à Secretaria do Meio Ambiente, cabendo à Procuradoria Geral do Estado, por intermédio dos setores competentes, a adoção das medidas administrativas ou judiciais necessárias à respectiva consolidação do domínio e posse.

§ 2º - As áreas descritas neste artigo, que integrem regiões não discriminadas, serão objeto dos respectivos procedimentos com vista à apuração de glebas devolutas para sua posterior incorporação e destinação à Secretaria do Meio Ambiente.

§ 3º - As áreas particulares que porventura sejam identificadas após o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º serão objeto de aquisição ou de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 5º - o território original do Parque Estadual de Jacupiranga, alterado pelas áreas reclassificadas, excluídas e incluídas, definidas respectivamente, nos artigos 2º, 3º e 4º desta lei, passa a ter a área total de 154.872,17 ha (cento e cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois hectares e dezessete ares) e fica subdividido em três parques estaduais, os quais passam a ser denominados e descritos na seguinte conformidade:

I - Parque Estadual Caverna do Diabo, com área de 40.219,66 ha (quarenta mil duzentos e dezenove hectares e sessenta e seis ares), inserida nos Municípios de Eldorado, Iporanga, Barra do Turvo e Cajati, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 4;

II - Parque Estadual do Rio Turvo, com área de 73.893,87 ha (setenta e três mil oitocentos e noventa e três hectares e oitenta e sete ares), inserido nos Municípios de Barra do Turvo, Cajati e Jacupiranga, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 5;

III - Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, com área de 40.758,64 ha (quarenta mil setecentos e cinqüenta e oito hectares e sessenta e quatro ares), inserido nos Municípios de Cananéia e Jacupiranga, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 6;

§ 1º - As Zonas de Amortecimento dos Parques referidos neste artigo serão definidas em seus respectivos planos de manejo, os quais deverão ser elaborados no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta lei.

§ 2º - o bairro conhecido por Santa Maria, abrangido pelo território original do Parque Estadual do Jacupiranga - PEJ, e que passa a ter sua porção oeste incorporada ao território do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, fica nesse trecho reconhecido

como Zona Histórico-Cultural, e por ocasião do Plano de Manejo da unidade será elaborado um Plano de Uso que assegure as condições sócio-econômicas e ambientais dos ocupantes da área, nos termos do que dispõe o artigo 39 do Decreto federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Artigo 6º - Ficam instituídas as Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, nas áreas reclassificadas conforme incisos I, II, III e IV do artigo 2º, especificadas nos incisos de I a V deste artigo, perfazendo a área total de 12.665,06 ha (doze mil seiscentos e sessenta e cinco hectares e seis ares), descritas na seguinte conformidade:

I - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Barreiro/Anhemas, destinada às comunidades tradicionais da região Barreiro/Anhemas, com área de 3.175,07 ha (três mil cento e setenta e cinco hectares e sete ares), inserida no Município de Barra do Turvo, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 7;

II - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS dos Quilombos de Barra do Turvo, com área total de 5.826,46 ha (cinco mil oitocentos e vinte seis hectares e quarenta e seis ares), destinada às comunidades quilombolas de Ribeirão Grande/Terra Seca, Cedro e Pedra Preta, inserida no Município de Barra do Turvo, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 8;

III - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS dos Pinheirinhos, destinada às comunidades tradicionais de Pinheirinho do Franco, Areia Branca e Pinheirinho das Dúvidas, com área de 1.531,09 ha (mil quinhentos e trinta e um hectares e nove ares), inserida no Município de Barra do Turvo, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 9;

IV - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS de Lavras, com área destinada aos moradores tradicionais da própria área e outros oriundos de remanejamentos do Parque Estadual do Rio Turvo, com área de 889,74 ha (oitocentos e oitenta e nove hectares e setenta e quatro ares), inserida no Município de Cajati, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 10;

V - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS de Itapanhapima, destinada à população tradicional de Itapanhapima, Retiro, Bombicho e outras oriundas de realocação do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, e aos pescadores artesanais de Cananéia com área de 1.242,70 ha (mil duzentos e quarenta e dois hectares e setenta ares), localizada no Município de Cananéia, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 11;

§ 1º - Após estudos que indiquem a capacidade de suporte das áreas referidas nos incisos I, III, IV e V deste artigo, bem como da retomada das áreas públicas irregularmente ocupadas, e da aquisição de eventuais áreas ocupadas, os setores responsáveis pela gestão e regularização fundiária das Unidades de Conservação poderão remanejar moradores tradicionais de glebas internas dos Parques Estaduais referidos no artigo 5º desta lei, para as áreas das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, objetivando o cumprimento das funções e os objetivos para os quais as unidades foram estabelecidas.

§ 2º - As atividades turísticas e outros usos afins, em áreas integrantes dos Parques Estaduais instituídos pelo artigo 5º desta lei, e situadas nas cabeceiras das bacias hidrográficas que abrangem as comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, serão definidos de forma conjunta com as associações comunitárias respectivas e o Conselho Consultivo da Unidade, previsto no § 3º do artigo 12 desta lei, assegurando-se às populações tradicionais a participação na gestão e repartição dos benefícios advindos do uso indireto dos recursos da área.

§ 3º - Fica assegurado aos moradores tradicionais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, instituído pelo inciso III deste artigo, o uso da estrada que dá acesso à ligação entre Barra do Turvo e a Rodovia BR-116.

Artigo 7º - Fica instituída a Reserva Extrativista - RESEX da Ilha do Tumba, destinada às comunidades da Ilha do Cardoso e Região de Ariri, com área de 1.128,26 ha (um mil, cento e vinte e oito hectares e vinte e seis ares), em área correspondente à gleba n.º 4.2, inserida no Município de Cananéia, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 12.

Artigo 8º - Fica instituída a Reserva Extrativista - RESEX Taquari, destinada às comunidades locais e aos pescadores artesanais de Cananéia, com área de 1.662,20 ha (mil seiscentos e sessenta e dois hectares e vinte ares), no Município de Cananéia, em área correspondente a gleba nº 4.3, originada do desmembramento da Gleba 3.3 do Anexo 3, cujos limites e confrontações encontram-se descritos no Anexo 17.

Artigo 9º - o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, elaborará o cadastro das populações tradicionais existentes nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, bem como promoverá a regularização fundiária dessas áreas, de forma a assegurar o uso do território por essas populações, observados os prazos estabelecidos no artigo 14 desta lei.

Artigo 10 - Ficam instituídas as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, com área total de 73.558,09 ha (setenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e oito hectares e nove ares), descritas na seguinte conformidade:

I - Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto do Turvo, com área total de 2.721,87 ha (dois mil setecentos e vinte e um hectares e oitenta e sete ares), composta por 3 (três) glebas, localizada nos Municípios de Barra do Turvo e Cajati, reclassificadas pelo inciso V do artigo 2º desta lei, cujos limites e confrontações são descritos no Anexo 13;

II - Área de Proteção Ambiental - APA de Cajati, com área de 2.975,71 ha (dois mil novecentos e setenta e cinco hectares e setenta e um ares), localizada no Município de Cajati, reclassificada pelo inciso VI do artigo 2º desta lei, cujos limites e confrontações são descritos no Anexo 14;

III - Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Pardinho e Rio Vermelho, com área total de 3.235,47 ha (três mil duzentos e trinta e cinco hectares e quarenta e sete ares), composta por duas glebas, localizadas no Município de Barra do Turvo, reclassificada pelo inciso VII do artigo 2º desta lei, cujos limites e confrontações são descritos no Anexo 15;

IV - Área de Proteção Ambiental - APA dos Quilombos do Médio Ribeira, localizada nos Municípios de Iporanga, Barra do Turvo e Eldorado, composta pelos territórios das comunidades Quilombolas de Nhunguara, André Lopes, Sapatu, Ivaporanduva, Galvão, São Pedro, Pilões, Maria Rosa, Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima e Praia Grande, com área de 64.625,04 ha (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco hectares e quatro ares), originalmente incluída na APA da Serra do Mar, instituída pelo Decreto estadual nº 22.717, de 21 de setembro de 1984, alterado pelos Decretos nº 28.347 e nº 28.348, ambos de 22 de abril de 1988, e ora desmembrada desta última área, e outras áreas especificadas, com limites e confrontações descritos no Anexo 16.

§ 1º - na área de abrangência da APA dos Quilombos do Médio Ribeira, ficam reservados 663,84 ha (seiscentos e sessenta e três hectares e oitenta e quatro ares), área conhecida como André Lopes/Caverna do Diabo, conforme Glebas 5.1 descrita no memorial descritivo Anexo 17, para os estudos necessários à efetivação do compromisso da Associação de Remanescentes de Quilombos do Bairro André Lopes, firmado com a Fundação Florestal, de instituir uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, a qual irá compor o Mosaico do Jacupiranga.

§ 2º - na área de abrangência da APA dos Quilombos do Médio Ribeira, ficam também reservados 169,77 ha (cento e sessenta e nove hectares e setenta e sete ares), área conhecida como Sapatú/Queda de Meu Deus, conforme gleba 5.2 descrita no memorial descritivo no Anexo 17, para os estudos necessários à efetivação do compromisso da Associação de Remanescentes de Quilombos do Bairro de Sapatu, firmado com a Fundação Florestal, de instituir uma Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, a qual irá compor o Mosaico do Jacupiranga.

§ 3º - Nas Áreas de Proteção Ambiental - APAs instituídas nos termos dos incisos I, II e III, deste artigo, o Poder Executivo promoverá o reordenamento territorial, dispondo sobre as medidas para o uso e a ocupação do solo.

Artigo 11 - As Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, as Reservas Extrativistas - RESEXs e as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, previstas nos artigos 6º, 7º, 8º e 10 desta lei, que estejam localizadas em território público ou em processo de aquisição, especialmente aquelas abrangidas pelo corredor da Rodovia Federal Régis Bittencourt - BR - 116, serão objeto de um plano de reordenamento territorial que assegure a sustentabilidade ambiental, a proteção dos recursos naturais de seu interior e entorno, e a melhoria da qualidade de vida das populações ali residentes, vedada a transferência de domínio a particulares por qualquer procedimento, em especial o de legitimação de posses.

Artigo 12 - Fica instituído o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, com área total de 243.885,78 ha (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares e setenta e oito ares), composto pelas unidades de conservação da natureza estabelecidas por esta lei, incluídas as áreas definidas como Zonas de Amortecimento e outras especificadas nos termos da planta cartográfica que compõe o Anexo 18.

§ 1º - a administração do Mosaico será feita por órgão a ser definido pela Secretaria do Meio Ambiente, observando os objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e seu regulamento.

§ 2º - a gestão das áreas que compõem o Mosaico deve atender os requisitos contidos na Lei federal nº 9.985/00, especialmente ao que dispõe o artigo 27 e seus parágrafos, quando da elaboração dos planos de manejo, previstos no § 1º do artigo 5º desta lei.

§ 3º - Cada Unidade de Conservação incluída no Mosaico contará com um Conselho Consultivo ou Deliberativo, na conformidade de ato a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 4º - o Mosaico contará com um Conselho Consultivo, com a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõe, na conformidade de ato a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 5º - o Poder Executivo priorizará a regularização fundiária das terras inseridas no Mosaico, assegurando recursos humanos e financeiros para tal fim.

§ 6º - o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à adequada gestão das Unidades de Conservação integrantes do Mosaico, provendo os recursos humanos e financeiros para tal fim, observados os prazos estabelecidos por esta lei e por outras normas pertinentes.

Disposições Finais

Artigo 13 - Fica o órgão gestor do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, previsto no § 1º do artigo 12 desta lei, autorizado a celebrar Termos de Compromissos Ambientais com os moradores, das áreas que compõem as Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, as Reservas Extrativistas - RESEXs e as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, referidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 10, e as respectivas associações comunitárias, objetivando a compatibilização das atividades tradicionais com a proteção dos recursos naturais existentes na área, até a definitiva regularização fundiária das glebas e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade.

Parágrafo único - o Termo de Compromisso Ambiental de que trata o "caput" deste artigo poderá ser firmado também com as populações tradicionais aglomeradas ou isoladas, assim reconhecidas pelo órgão gestor, nos territórios dos Parques instituídos por esta lei, com o objetivo de compatibilizar as atividades dos ocupantes e a proteção da área.

Artigo 14 - o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, adotará as medidas necessárias para assegurar aos moradores tradicionais das Unidades de Conservação de uso sustentável instituídas pelos artigos 6º, 7º e 8º desta lei, a qualidade das águas provenientes das áreas à montante, inseridas nos Parques Estaduais do Rio Turvo, Caverna do Diabo e Lagamar de Cananéia.

Artigo 15 - Considerando a complexidade sócio-ambiental e fundiária das unidades de conservação que compõem o Mosaico do Jacupiranga, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a eventuais retificações dos limites territoriais desses espaços protegidos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - quando estudos técnicos indicarem a necessidade da retificação para compatibilizar a área da Unidade de Conservação com o zoneamento previsto em seu Plano de Manejo;

II - se a proposta de alteração, após manifestação dos conselhos consultivos e deliberativos, e os procedimentos administrativos pertinentes, for previamente aprovada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

III - quando a retificação não reduzir em mais de 3% as áreas de proteção integral instituídas por esta lei, e em 5% a área total do Mosaico do Jacupiranga.

Parágrafo único - Quando a alteração implicar exclusivamente na inclusão de novas áreas às Unidades de Conservação inseridas no Mosaico do Jacupiranga, poderão ser dispensadas as condições estabelecidas no inciso III desse artigo.

Artigo 16 - por ato do Poder Executivo poderão a vir compor o Mosaico do Jacupiranga outras unidades de conservação já existentes, ou que venham a ser criadas, em áreas justapostas ou vizinhas, observadas as seguintes condições:

I - que estudos técnicos do órgão gestor ambiental indiquem a adequação da incorporação da Unidade ao Mosaico;

II - que as Unidades em questão se enquadrem nas categorias de manejo previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, ou no Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

III - que, no caso de Unidades de Conservação federais, municipais, ou particulares, a solicitação de incorporação ao Mosaico seja formalizada pelo Órgão Gestor da Unidade a ser incluída.

Artigo 17 - a Secretaria do Meio Ambiente elaborará, no prazo de 6 (seis) meses, o cadastro dos ocupantes das áreas que integram o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, e realizará, no prazo de 12 (doze) meses, os estudos necessários para harmonizar a conservação do meio ambiente e as atividades dos moradores residentes nas áreas protegidas, ambos os prazos a contar da data de publicação desta lei.

§ 1º - As conclusões dos estudos referidos no "caput" deste artigo deverão ser complementadas por medidas administrativas e procedimentos que viabilizem as atividades de subsistência dos moradores tradicionais, bem como daqueles que o cadastro indicar possuírem características predominantes de tradicionalidade.

§ 2º - com base no cadastramento das populações localizadas em áreas do Mosaico, poderão ser autorizadas instalações ou reformas de equipamentos públicos, especialmente escolas, postos de saúde, estradas e redes de energia elétrica, autorizações que serão condicionadas à compatibilidade do equipamento com a categoria de manejo da respectiva unidade de conservação.

Artigo 18 - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993, na seguinte conformidade:

"Artigo 1º -.....

§ 2º - .....

VIII - Reservas de Desenvolvimento Sustentável - peso 0,2 (dois décimos);

IX - Reservas Extrativistas - peso 0,2 (dois décimos)".

Artigo 19 - Ficam acrescidos os incisos IX e X aos artigos 2º e 6º da Lei nº 9.146, de 9 de março de 1995, na seguinte conformidade:

"Artigo 2º -.....

IX - Reservas de Desenvolvimento Sustentável - peso 0,2 (dois décimos);

X - Reservas Extrativistas - peso 0,2 (dois décimos)".

"Artigo 6º - .....

IX - Reservas de Desenvolvimento Sustentável - peso 0,2 (dois décimos);

X - Reservas Extrativistas - peso 0,2 (dois décimos)".

Artigo 20 - a Secretaria do Meio Ambiente comunicará ao Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e ao Ministério do Meio Ambiente as mudanças ocorridas na constituição das áreas que compõem o contínuo protegido, em face do disposto nesta lei, especialmente no que se refere às áreas núcleos, visando à adoção de providências conjuntas para a reconfiguração dos limites da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, originalmente instituídos junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

Parágrafo único - a mesma comunicação deverá ser feita aos órgãos referidos no "caput" deste artigo, com relação às áreas que constituem o Sítio do Patrimônio Mundial Natural da Mata Atlântica do Sudeste e o Mosaico de Unidades de Conservação, instituídas pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente - MMA/nº 50, de 8 de maio de 2006.

Artigo 21 - Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº10.850, de 6 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As áreas ocupadas pelas comunidades quilombolas de Nhunguara, Sapatu e André Lopes ficam excluídas dos limites do Parque Estadual de Jacupiranga, criado pelo Decreto-lei nº 145, de 8 de agosto de 1969 (NR).

Artigo 2º - As áreas ocupadas pelas comunidades quilombolas Pilões, Maria Rosa, São Pedro, Ivaporunduva e Pedro Cubas ficam excluídas do Parque Estadual de Intervales, criado pelo Decreto nº 40.135, de 8 de junho de 1995, e da Zona de Vida Silvestre da Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar (NR).

Artigo 3º - As áreas de que trata a presente lei passam a integrar a Área de Proteção Ambiental dos Quilombos do Médio Ribeira, devendo sua regulamentação específica garantir o uso e a ocupação pelos remanescentes das comunidades quilombolas, respeitadas suas especificidades culturais (NR) ".

Artigo 22 - o Poder Executivo instituirá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta lei, Comissão composta por representantes dos setores públicos envolvidos na proteção, regularização fundiária, implantação e gestão das áreas que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga.

Parágrafo único - no âmbito da Comissão referida no "caput" deste artigo será instituído Grupo de Trabalho específico para tratar das questões decorrentes da operacionalização das rodovias, estradas municipais, vicinais e outras já existentes ou planejadas na área do Mosaico, com a finalidade de analisar demandas específicas e, em especial, as relacionadas às instalações de serviços, ocupações, faixas de interesse rodoviário e ordenamento territorial de áreas lindeiras.

Artigo 23 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria do Meio Ambiente e aos demais órgãos envolvidos na implementação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, ficando o Poder Executivo autorizado a promover, se necessário, a abertura de créditos adicionais suplementares.

Artigo 24 - Esta lei e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

Disposições Transitórias

Artigo 1º - Até que sejam elaborados os planos de manejo previstos no § 1º do artigo 5º desta lei, que deverão incorporar as Zonas de Amortecimento estabelecidas pelos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do artigo 3º desta lei, fica criada uma Zona de Amortecimento Provisória de 5 km (cinco quilômetros), a contar do limite de cada Unidade de Conservação ora instituída, ou quando for o caso, até o limite da unidade circunvizinha abrangida pelo Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, instituído pelo artigo 12 desta lei.

Artigo 2º - Até que sejam aprovados os planos de manejo indicados no § 1º do artigo 5º desta lei, poderá ser adotado pelo órgão gestor de cada Unidade, plano de gestão especial, com zoneamento provisório, justificadas a necessidade e a adequação ambiental requeridas.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2008.

JOSÉ SERRA

Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
DO JACUPIRANGA

Anexo 1

Áreas Reclassificadas em novas categorias de manejo

Gleba 1.1 – conhecida como Barreiro/Anhemas, constante do Anexo 7, que descreve a RDS Barreiro/Anhemas.

Gleba 1.2, 1.3 e 1.4, conhecidas como Ribeirão Grande/Terra Seca, Cedro e Pedra Preta, que somadas correspondem à área constante do Anexo 8, que descreve a RDS dos Quilombos de Barra do Turvo.

Gleba 1.5, conhecida como Pinheirinho do Franco/Areia Branca/ Pinheirinho das Dúvidas, que corresponde à área constante do Anexo 9, que descreve a RDS dos Pinheirinhos.

Gleba 1.6, conhecida como Lavras, que corresponde à área constante do Anexo 10, que descreve a RDS de Lavras.

Gleba 1.7, 1.8 e 1.9, conhecidas como Paraíso, Conchas, Quilometro 270 e Bela Vista/Pneus, somadas correspondem à área constante do Anexo 13 que descreve a APA do Planalto do Turvo.

Gleba 1.10, inserida nas localidades da Capelinha, Queimadas, Vila Lucas e Braço Feio, que corresponde à área constante do Anexo 14, que descreve a APA de Cajati.

Gleba 1.11 e 1.12, conhecidas como Rio Pardinho e Rio Vermelho, que somadas correspondem à área constante do Anexo 15, que descreve a APA do Rio Pardinho e Rio Vermelho.

Gleba 1.13, conhecida como José da Costa, que corresponde à área constante do Anexo 15-A.

ANEXO 2

Gleba 2.1

Área de Superposição entre o PEJ e a Comunidade Quilombola conhecida como Reginaldo - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Turvo de coordenadas Este 753.889,3125 m e Norte 7.253.601,0128 m.

Do vértice 1 ,segue em direção ao morro até o vértice 2,localizado no topo do morro de coordenadas E= 754.597,7447 m e N= 7.252.216,4363 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no topo do morro de coordenadas E= 754.125,2512 m e N= 7.252.022,7914 m, do vértice 3, segue até o vértice 4, localizado no Rio Turvo de coordenadas E= 753.412,8606 m e N= 7.251.375,1819 m,

Finalmente do vértice 4 segue pelo Rio Turvo até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 232,17 ha e um perímetro de 6.532,76m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 4, confronta com a Resrva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro/Anhemas, do vértice 4 ao vértice 1, confronta com glebas não tituladas do 43º perímetro de Apiaí.

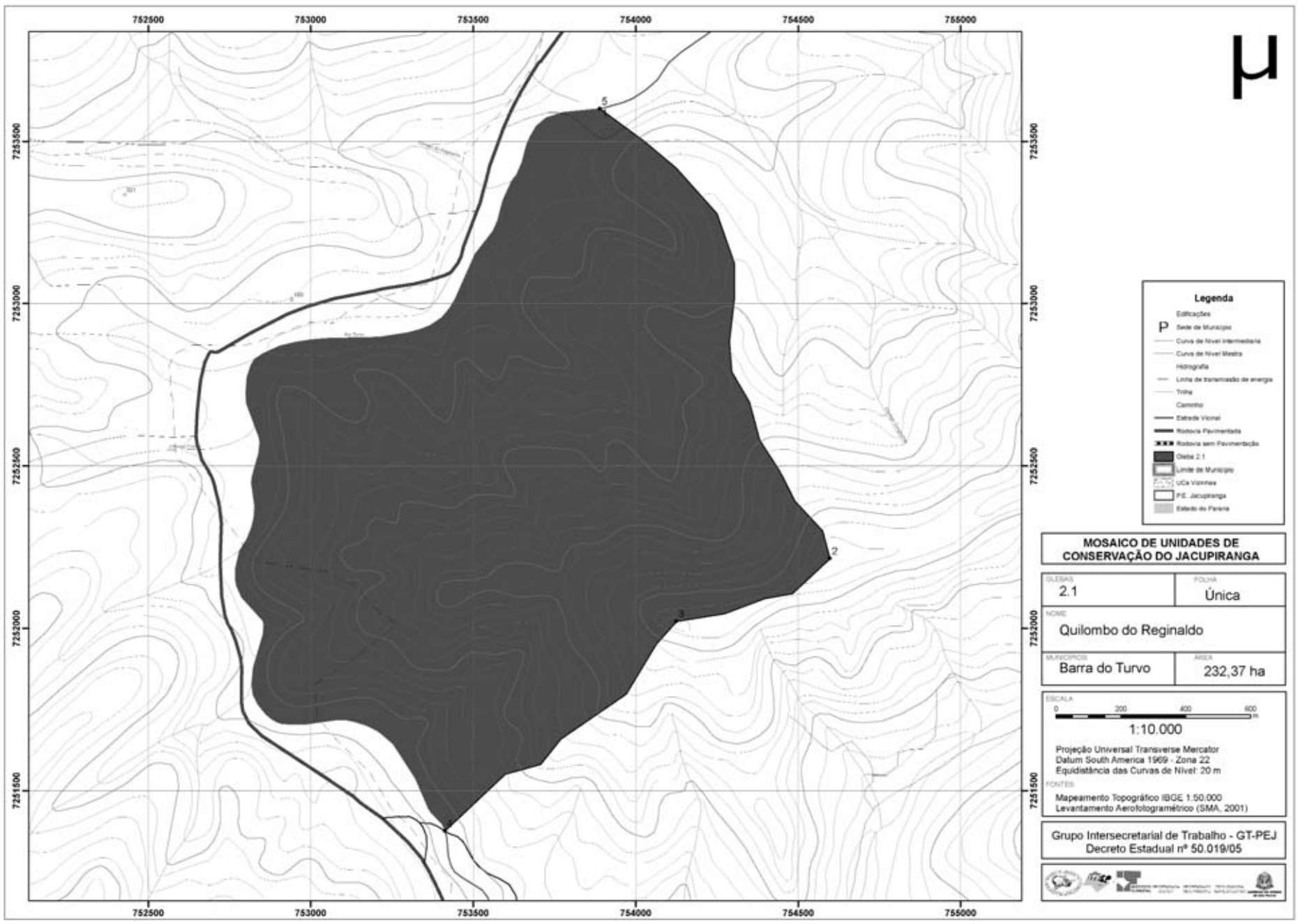

ANEXO 2

Gleba: 2.2

Área de Superposição do PEJ com o Quilombo de Mandira - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Mandira de coordenadas Este 796.873,5531 m e Norte 7.233.026,2416 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Mandira até o vértice 2,localizado na confluencia do Rio Mandira e Rio das Minas de coordenadas E= 796.908,3978 m e N= 7.233.068,0925 m, do vértice 2 ,segue pelo Rio das Minas até o vértice 3,de coordenadas E= 796.982,4821 m e N= 7.233.120,4332 m, do vértice 3 ,segue pelo afluente do Rio das Minas até o vértice 4,de coordenadas E= 796.775,7263 m e N= 7.230.464,5725 m, do vértice 4 ,segue por um curso d'agua até o vértice 5, localizado na ponte do Rio Acaraú de coordenadas E= 796.017,3000 m e N= 7.230.262,1000 m, do vértice 5 ,segue pelo Rio Acaraú até o vértice 6,de coordenadas E= 795.947,6789 m e N= 7.231.069,8589 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 795.565,7372 m e N= 7.231.414,6631 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 795.263,3766 m e N= 7.232.732,3775 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 795.278,9434 m e N= 7.232.741,6659 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 795.281,8086 m e N= 7.232.797,3919 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 795.263,3233 m e N= 7.232.863,7840 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 795.246,6711 m e N= 7.232.895,9294 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 795.246,6711 m e N= 7.232.895,9294 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 795.237,8954 m e N= 7.233.047,3196 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 795.328,1446 m e N= 7.233.003,8754 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 795.390,6741 m e N= 7.232.956,5215 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 795.485,4453 m e N= 7.232.870,8803 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 795.534,0055 m e N= 7.232.843,6317 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 795.619,7962 m e N= 7.232.833,3712 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 795.716,0010 m e N= 7.232.838,0652 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 795.770,9795 m e N= 7.232.854,3222 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 795.812,2836 m e N= 7.232.873,4485 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 795.871,5507 m e N= 7.232.890,5964 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 795.923,5473 m e N= 7.232.889,4659 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 796.026,0825 m e N= 7.232.859,5364 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 796.069,2666 m e N= 7.232.846,6750 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 796.124,2534 m e N= 7.232.872,1767 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 796.145,8291 m e N= 7.232.893,0724 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 796.174,9168 m e N= 7.232.904,5269 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 796.228,2365 m e N= 7.232.942,5624 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 796.288,3166 m e N= 7.232.971,6849 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 796.368,7580 m e N= 7.232.995,0116 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 796.451,4951 m e N= 7.232.982,8301 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 796.520,0028 m e N= 7.232.980,7576 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 796.561,6693 m e N= 7.233.001,3523 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 796.694,1995 m e N= 7.233.002,1510 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 796.770,1127 m e N= 7.232.992,3021 m,

Finalmente do vértice 37 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 411,73 ha e um perímetro de 10.273,83 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com glebas não descriminadas do 9º perímetro de Cananéia e com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 3, ao vértice 6, confronta com a gleba de exclusão nº 2.3 denominada Rio das Minas e com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 6 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia.

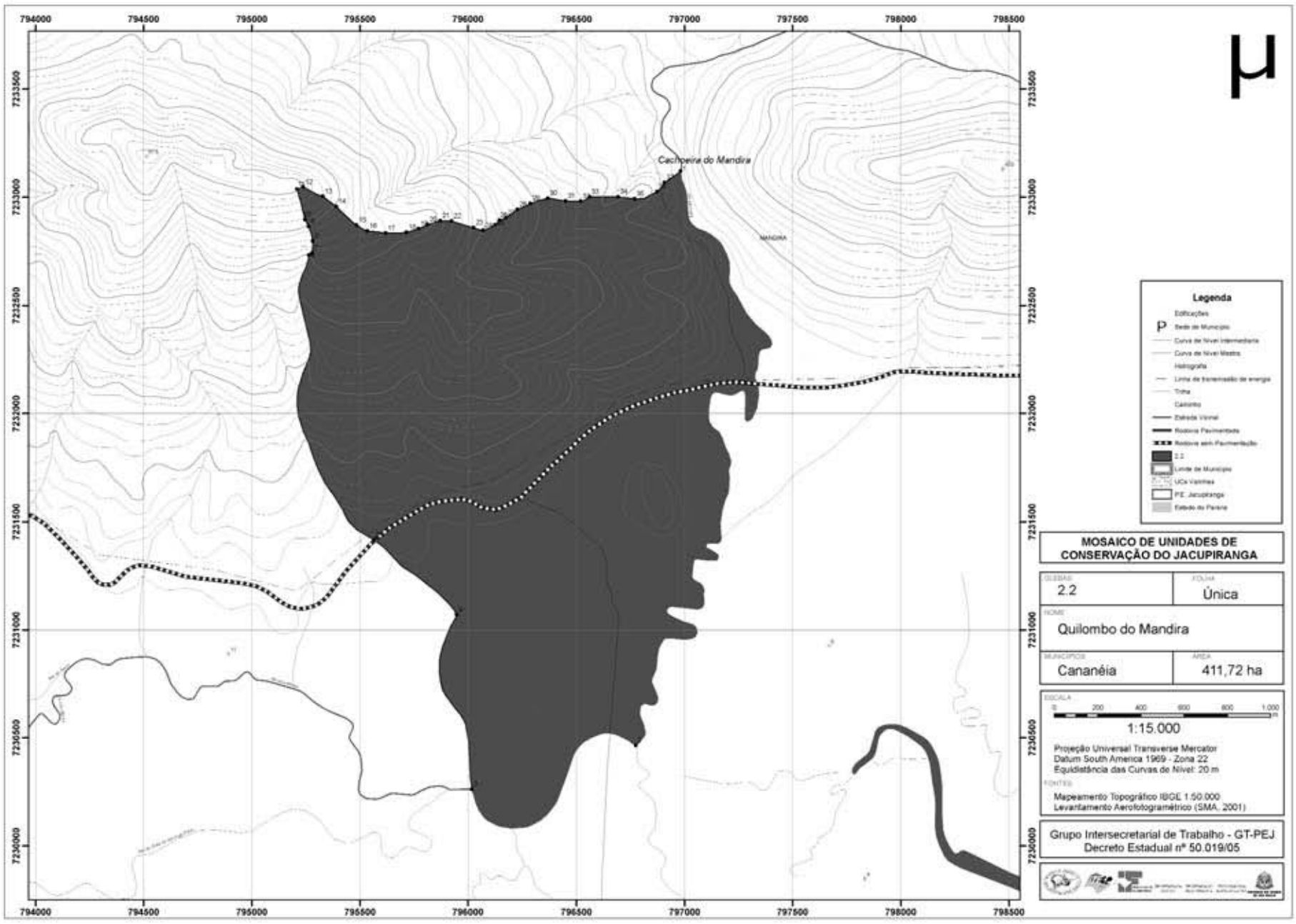

ANEXO 2

Gleba:2.3

Rio das Minas - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no afluente do Rio das Minas de coordenadas Este 795.339,0724 m e Norte 7.231.677,5210 m. Do vértice 1 ,segue pelo afluente até o vértice 2,de coordenadas E=795.947,7000 m e N=7.231.069,8000 m, do vértice 2 ,segue pelo mesmo afluente até o vértice 3,localizado no Rio das Minas de coordenadas E=796.017,3048 m e N=7.230.262,2218 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4, localizado na confluencia do Rio das Minas e Rio Ipiranguinha de coordenadas E=792.316.6000 m e N=7.230.345,2000 m, do vértice 4 ,segue pelo Rio Ipiranguinha até o vértice 5,de coordenadas E= 789.445,6880 m e N=7.230.042,5179 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E=789.435,6485 m e N=7.230.090,0501 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E=789.414,4803 m e N=7.230.111,2058 m, do vértice 7, segue até o vértice 8, de coordenadas E=789.382,7319 m e N= 7.230.111,2058 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 789.344,6433 m e N= 7.230.094,2772 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 789.298,0719 m e N= 7.230.094,2772 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 789.262,0921 m e N= 7.230.104,8607 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 789.223,9954 m e N= 7.230.132,3821 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 789.198,1000 m e N= 7.230.175,1000 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 789.196,4830 m e N= 7.230.231,8619 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 789.161,3427 m e N= 7.230.337,0524 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 789.188,8358 m e N= 7.230.484,3760 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 789.185,8904 m e N= 7.230.485,8503 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 789.361,5719 m e N= 7.230.767,3560 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 789.411,8260 m e N= 7.230.805,4281 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 789.455,4684 m e N= 7.230.861,9741 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 789.505,2642 m e N= 7.230.897,1500 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 789.516,0897 m e N= 7.230.962,0803 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 789.511,8503 m e N= 7.231.025,5805 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 789.522,4338 m e N= 7.231.089,0806 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 789.543,5937 m e N= 7.231.110,2486 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 789.638,8464 m e N= 7.231.074,2690 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 789.685,4179 m e N= 7.231.106,0134 m, do vértice 27 , segue pelo afluente do rio Ipiranginha, até o vertice 28, de coordenadas E= 789702.5156 m N= 7231134.2750 m, do vertice 28, segue pelo afluente do rio Ipiranginha, até o vertice 29, de coordenadas E= 789252.3897 N=7231589.1873, do vértice 29, segue pelo afluente do rio Ipiranginha, até o vertice 30 de coordenadas E=789331.1854 N=7231584.5017, do vertice 30, segue pela curva de nivel de cota de 200 metros até o vertice 31, de Coordenadas E= 789518.4868 N= 7231720.5475, do vertice 31, segue pela curva de nivel de cota de 200 metros até o vertice 32 de cooordenadas E= 789457.9147 N= 7231905.4495, do vertice 32, segue pelo afluente do rio das Minas até do vértice 33, de coordenadas E= 790094.1274 N= 7231727.8987, do vértice 33, segue pelo afluente do rio das Minas, até o vértice 34 de coordenadas E=790171.9200 N= 7231823.1802 , do vertice 34, segue pela linha de energia até o vertice 35, de coordenadas E= 790231.2607 N= 7231773.1108, do vértice 35, segue pela linha de energia até o vertice 36 de coordenadas E= 790489.6487 N= 7232234.1032, do vertice 36, segue pela linha de energia até o vértice 37 de coordenadas E= 790267.4120 N= 7232496.5626, do vértice 37, segue pela linha de energia até o vértice 38 de coordenadas E= 790335.1434 N=7232581.2290, do vértice 38, segue pelo rio das minas, até o vértice 39, de coordenadas E= 790287.0233 N=7232698.5034, do vértice 39, segue pelo rio das minas, até o vértice 40, de coordenadas E=790228.6074 N=7232735.1427, do vértice 40, segue pelo rio das minas, até o vértice 41, de coordenadas E=790016.9341 N=7232857.1482, do vértice 41, segue pelo rio das minas, até o vértice 42, de coordenadas E=789915.8970 N=7233301.7068, do vértice 42, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 43, de coordenadas E=790349.0088 N=7233125.0394, do vértice 43, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 44, de coordenadas E=790473.7216 N=7233197.5643, do vértice 44, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 45, de coordenadas E=790541.2968 N=7233032.9074, do vértice 45, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 46, de coordenadas E=790657.7043 N=7233022.2258, do vértice 46, segue pela coata 100, até o vértice 47, de coordenadas E=790786.8839 N=7233237.7228, do vértice 47, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 48, de coordenadas E=790698.2843 N=7233340.4988, do vértice 48, segue pelo Afluente do Rio das Minas, até o vértice 49, de coordenadas E=790812.8931 N= 7233525.0958, do vértice 49, segue pelo Afluente do Rio das Minas, até o vértice 50, de coordenadas E=790864.4943 N=7233411.0082, do vértice 50, segue pela curva de nivel de cota de 200 metros, até o vértice 51, de coordenadas E=791161.7718 N= 7233319.4115, do vértice 51, segue pela curva de nivel de cota de 200 metros, até o vértice 52, de coordenadas E= 791247.2938 N= 7233685.4594, do vértice 52, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 53, de coordenadas E= 791308.0211 N=7233049.0697, do vértice 53, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 54, de coordenadas E= 791533.5161 N= 7233297.9481,do vértice 54, segue pelo afluente do Rio das Minas até o vértice 55, de coordenadas E= 791630.4118 N= 7233066.5441,do vértice 55, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 56, de coordenadas E= 791876.0272 N= 7233110.9653, do vértice 56, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 57, de coordenadas E= 791981.1283 N=7233448.1322,do vértice 57, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 58, de coordenadas E= 791899.4224 N=7233515.6879, do vértice 58, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 59, de coordenadas E= 792031.0756 N= 7233808.3415,do vértice 59, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 60, de coordenadas E= 792092.5124 N= 7233730.1606, do vértice 60, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 61, de coordenadas E= 792115.9902 N=7233578.1605, do vértice 61, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 62, de coordenadas E=792179.8067 N= 7233443.4125, do vértice 62, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 63, de coordenadas E= 792260.6047 N= 7233203.8048, do vértice 63, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 64, de coordenadas E=792396.3225 N=7233249.2829, do vértice 64, segue pelo afluente do Rio das Minas,até o vértice 65, de coordenadas E=792360.0078 N=7233022.8723, do vértice 65, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 66, de coordenadas E=792077.9722 N=7232683.0170, do vértice 66, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 67, de coordenadas E=792095.0149 N=7232628.1764, do vértice 67, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 68, de coordenadas E=792443.5337 N=7232733.5346, do vértice 68, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 69, de coordenadas E=792419.5680 N=7232396.6009, do vértice 69, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 70, de coordenadas E=792544.8700 N=7232350.5095, do vértice 70, até o vértice 71, de coordenadas E=792993.8899 N=7232425.4376, do vértice 71,até o vértice 72, de coordenadas E=793097.3036 N=7232111.3461, do vértice 72,até o vértice 73, de coordenadas E=793588.3567 N=7231798.0881,do vértice 73,até o vértice 74, de coordenadas E=793740.7524 N=7231846.7692, do vértice 74, até o vértice 75, de coordenadas E= 794028.8884 N= 7231672.2874, do vértice 75, afluente do Rio das Minas, até o vértice 76, de coordenadas E= 794083.8843 N=7231918.1453, do vértice 76, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 77, de coordenadas E= 794185.2088 N= 7231783.1922, do vértice 77, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 78, de coordenadas E= 794489.6937 N= 7231602.4128, do vértice 78, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 79, de coordenadas E= 794551.8971 N= 7231765.3130, do vértice 79, segue pela curva de nivel de cota de 100 metros, até o vértice 80, de coordenadas E= 794762.4150 N=7231808.3848, do vértice 80, afluente do Rio das Minas, até o vértice 81, de coordenadas E= 794743.3554 N= 7232521.3814, do vértice 81, segue pelo afluente do Rio das Minas, até o vértice 82, de coordenadas E= 795232.4117 N=7232641.0113.

Finalmente do vértice 82, segue pelo outro afluente do Rio das Minas até o vértice 1 (ponto inicial da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.250,25 ha um perímetro de 30.204,37 m

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com a Área de superposição do Parque Estadual de Jacupiranga com o Quilombo de Mandira, do vértice 3, ao vértice 4, confronta com glebas particulares do 4º perímetro de Cananéia e com o Parque Estadual do Lagamar de Cananeia, do vértce 4, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia.

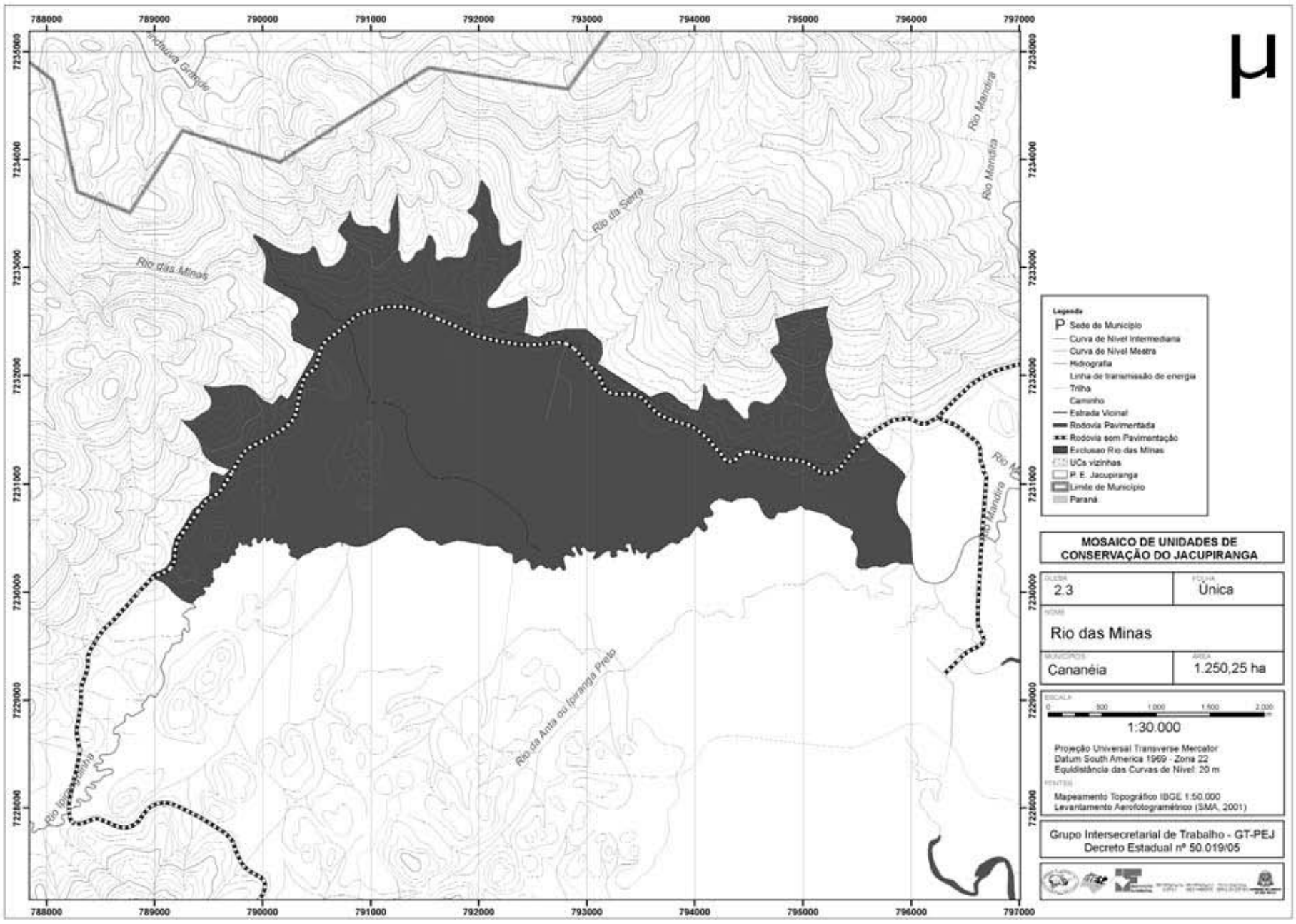

ANEXO 2

Gleba: 2.4

Colônia Santa Maria - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Taquari de coordenadas Este 787.127,6162 m e Norte 7.222.339,3714 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 786.857,4264 m e N= 7.222.375,4936 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 786.763,0885 m e N= 7.222.426,0211 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 786.753,1842 m e N= 7.222.476,1053 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5, localizado na Estrada Santa Maria de coordenadas E= 786.872,0285 m e N= 7.222.720,0185 m, do vértice 5 ,segue pela estrada até o vértice 6,de coordenadas E= 786.589,6224 m e N= 7.223.161,2517 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.557,2064 m e N= 7.223.140,6323 m, do vértice 7 , continua pela estrada até o vértice 8,de coordenadas E= 785.783,1259 m e N= 7.223.995,8626 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 785.550,2931 m e N= 7.223.892,6752 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 785.251,9776 m e N= 7.223.919,3879 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 785.234,3259 m e N= 7.224.281,8232 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 785.415,3547 m e N= 7.224.847,8235 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 785.315,7999 m e N= 7.225.090,0292 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,localizado no Rio Pequeno de coordenadas E= 785.481,4999 m e N= 7.225.771,2199 m, do vértice 14 ,segue pelo Rio Pequeno até o vértice 15,de coordenadas E= 785.807,2506 m e N= 7.225.566,9668 m, do vértice 15 ,segue por um afluente até o vértice 16,de coordenadas E= 785.800,4845 m e N= 7.225.859,6813 m, do vértice 16 ,segue por um afluente até o vértice 17,de coordenadas E= 786.122,0854 m e N= 7.225.834,5499 m,

Finalmente do vértice 17 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 264,14 ha e um perímetro de 9.594,29 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 17, confronta com o Parque Estadual Lagamar de Cananéia, do vétice 17 ao vértice 1, confronta com áreas particulares, região conhecida com Taquari.

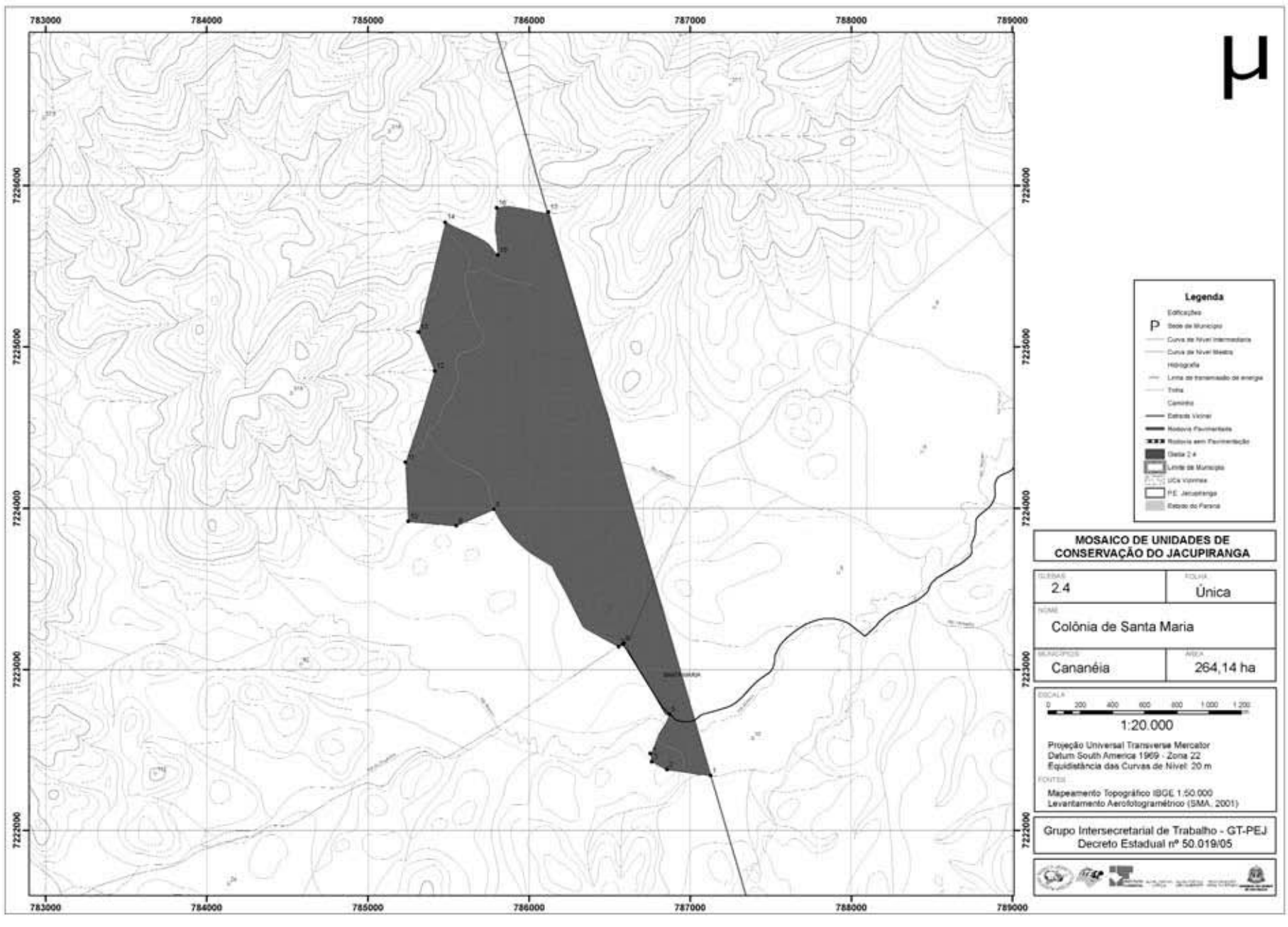

Gleba 2.5

Porto do Varadouro - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no afluente do Rio Varadouro de coordenadas Este 791.830,9408 m e Norte 7.206.064,1231 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2, de coordenadas E= 792.133,9998 m e N= 7.204.936,005 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no Morro do Araçá de coordenadas E= 792.134,0000 m e N= 7.204.936,0000 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 792.094,0000 m e N= 7.204.914,0000 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 792.069,0000 m e N= 7.204.909,0000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 792.021,0000 m e N= 7.204.929,0000 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 791.980,0000 m e N= 7.204.967,0000 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 791.953,0000 m e N= 7.204.979,0000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 791.788,0000 m e N= 7.204.993,0000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 791.677,0000 m e N= 7.204.983,0000 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 791.600,0000 m e N= 7.204.946,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12, de coordenadas E= 791.477,0000 m e N= 7.204.911,0000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 791.281,0000 m e N= 7.204.728,0000 m, do vértice 13 ,segue pela divisa do Estado até o vértice 14,de coordenadas E= 791.230,0000 m e N= 7.204.649,0000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 791.222,0000 m e N= 7.204.587,0000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 791.237,0000 m e N= 7.204.480,0000 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 791.213,0000 m e N= 7.204.432,0000 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 791.049,0000 m e N= 7.204.284,0000 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 791.028,0000 m e N= 7.204.272,0000 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 790.995,0000 m e N= 7.204.264,0000 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 790.871,0000 m e N= 7.204.246,0000 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 790.849,0000 m e N= 7.204.232,0000 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 790.721,0000 m e N= 7.204.093,0000 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 790.675,0000 m e N= 7.204.038,0000 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 790.620,0000 m e N= 7.204.084,0000 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 790.609,0000 m e N= 7.204.115,0000 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 790.609,0000 m e N= 7.204.139,0000 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 790.627,0000 m e N= 7.204.185,0000 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 790.612,0000 m e N= 7.204.237,0000 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30, localizado na divisa do Estado de coordenadas E= 790.570,0000 m e N= 7.204.358,0000 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 790.532,0000 m e N= 7.204.392,0000 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 790.440,6362 m e N= 7.204.434,1241 m, do vértice 32 ,segue por este curso d'agua até o vértice 33,localizado em um afluente do Rio Varadouro de coordenadas E= 790.829,2749 m e N= 7.205.137,4454 m, do vértice 33 segue até o vértice 34, de coordenadas E= 790593,2668 m e N= 7205542,4288 m, do vértice 34 segue até o vértice 35, de coordenadas E= 790690.5328 m e N= 7205562,0930m, do vértice 35 segue até o vértice 36, de coordenadas E= 790836,2381 m e N= 7205531,8321 m, do vértice 36 segue até o vértice 37, de coordenadas E= 791463.2299 e N= 7205726,5103 m, e finalmente do vértice 37 segue até o ponto incial desta presente descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área 149,78 ha e um perímetro de 6357,094 metros.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 32,confronta com as vertentes do Canal do Varadouro, do vértice 32, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia.

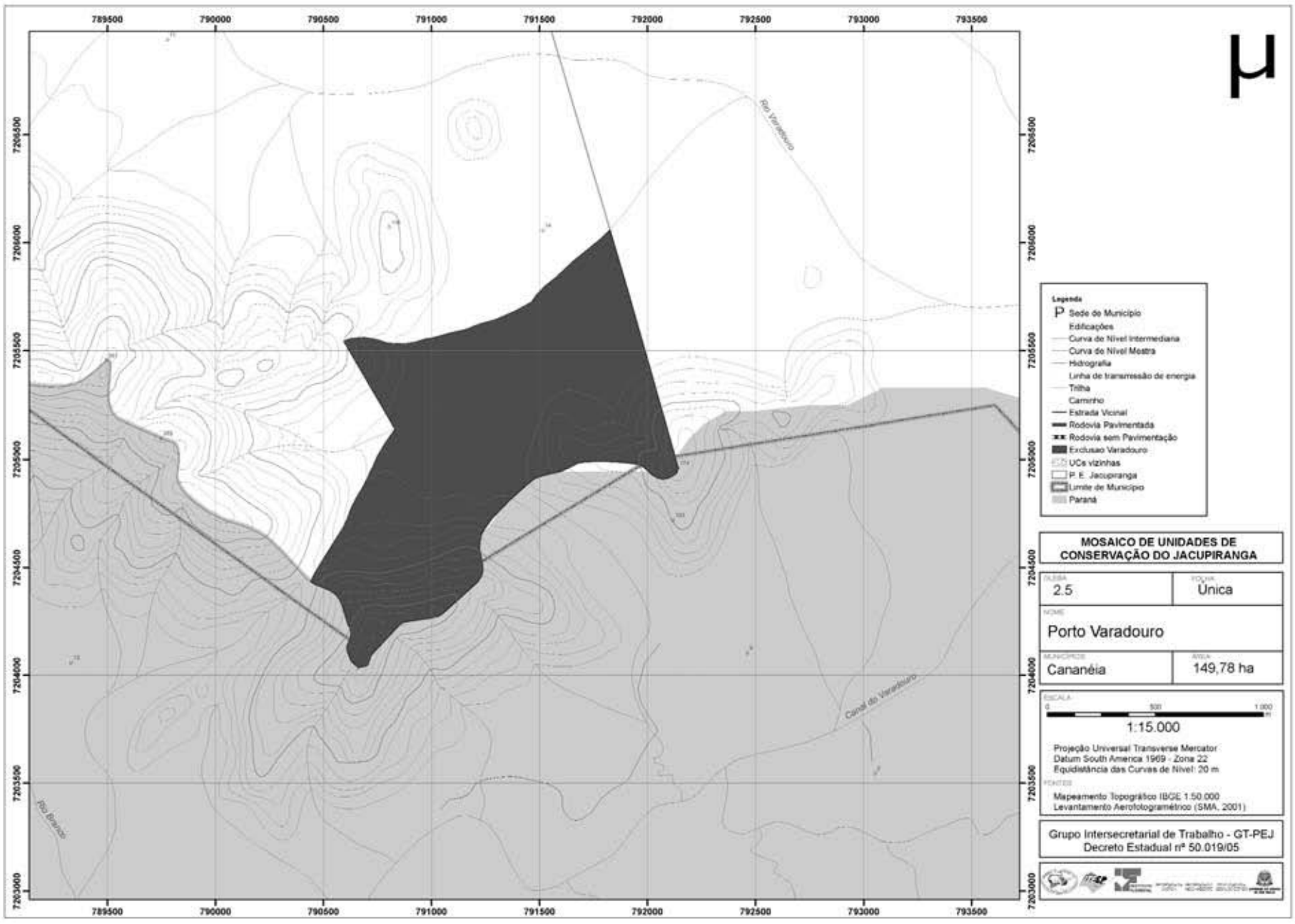

ANEXO 2

Gleba 2.6

Pindaúva - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1, localizado no Ribeirão Alto do Berrador de coordenadas Este 796.309,0000 m e Norte 7.236.877,0000 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Ribeirão Alto Berrador até o vértice 2,de coordenadas E= 797.153,0000 m e N= 7.236.996,0000 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 798.043,0000 m e N= 7.237.691,0000 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 798.273,0000 m e N= 7.237.862,0000 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 798.404,0000 m e N= 7.237.939,0000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 798.486,0000 m e N= 7.237.960,0000 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 798.601,0000 m e N= 7.237.960,0000 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 798.678,0000 m e N= 7.237.939,0000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 798.836,0000 m e N= 7.237.847,0000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10, localizado no afluente do Rio Pindaúva do Meio de coordenadas E= 798.905,0000 m e N= 7.237.773,0000 m, do vértice 10 ,segue pelo referido afluente até o vértice 11,de coordenadas E= 799.015,0000 m e N= 7.237.317,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12, localizado num curso d'agua de coordenadas E= 798.639,0000 m e N= 7.236.564,0000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 798.364,0000 m e N= 7.236.421,0000 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14, de coordenadas E= 798.191,0000 m e N= 7.236.370,0000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 798.008,0000 m e N= 7.236.370,0000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 797.926,0000 m e N= 7.236.401,0000 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 797.835,0000 m e N= 7.236.472,0000 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 797.713,0000 m e N= 7.236.523,0000 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 797.640,0000 m e N= 7.236.519,0000 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 797.367,0000 m e N= 7.236.472,0000 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 797.346,0000 m e N= 7.236.543,0000 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 797.339,0000 m e N= 7.236.631,0000 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 797.285,0000 m e N= 7.236.727,0000 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 797.173,0000 m e N= 7.236.767,0000 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 797.082,0000 m e N= 7.236.767,0000 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 796.950,0000 m e N= 7.236.676,0000 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 796.868,0000 m e N= 7.236.666,0000 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 796.685,0000 m e N= 7.236.564,0000 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 796.624,0000 m e N= 7.236.482,0000 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 796.502,0000 m e N= 7.236.482,0000 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 796.349,0000 m e N= 7.236.757,0000 m,

Finalmente do vértice 31 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito,abrangendo uma área de 211,14 ha e um perímetro de 7.366,71 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 32,confronta com glebas tituladas e não tituladas do 18º perímetro de Jacupiranga, do vértice 32 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia.

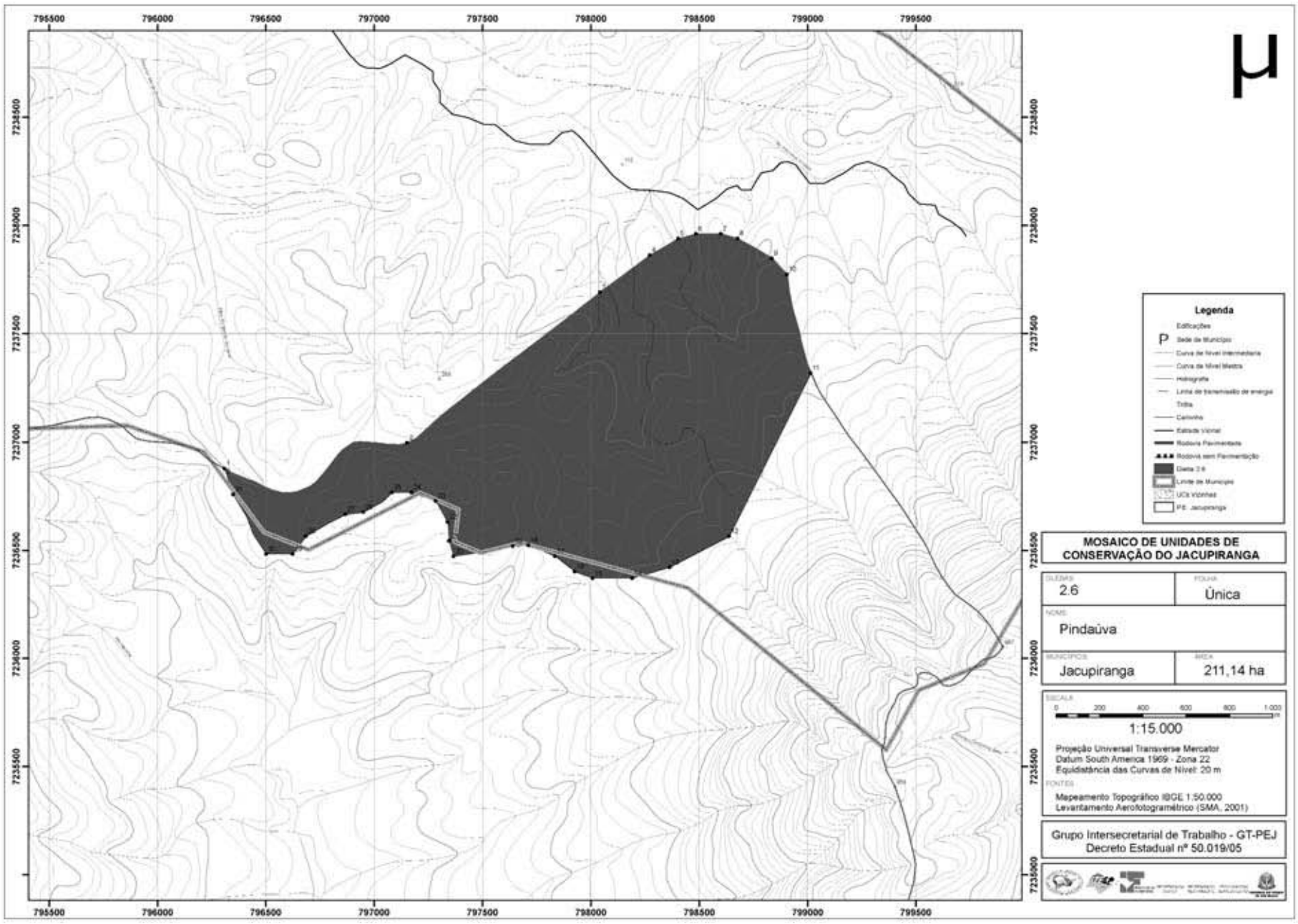

ANEXO 2

Gleba: 2.7

Ribeirão do Meio - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas Este 759.987,7636 m e Norte 7.257.845,6791 m.

Do vértice 1 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 2,de coordenadas E= 761.821,0004 m e N= 7.259.427,9999 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 761.820,7146 m e N= 7.259.210,3391 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 762.023,7096 m e N= 7.258.971,0330 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 762.560,1000 m e N= 7.258.736,9000 m, do vértice 5 ,segue pelo curso d'agua até o vértice 6,localizado no Córrego Grande de coordenadas E= 762.251,2951 m e N= 7.258.245,6065 m, do vértice 6 ,segue pelo afluente do Córrego Grande até o vértice 7,de coordenadas E= 762.978,8032 m e N= 7.257.954,6565 m, do vértice 7 ,segue por um curso d'agua até o vértice 8,de coordenadas E= 762.799,1979 m e N= 7.257.502,7959 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 762.578,7495 m e N= 7.257.466,2305 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 762.442,5000 m e N= 7.257.497,4000 m, do vértice 10, ,segue pelo curso d'agua até o vértice 11, localizado no afluente do Córrego Grande de coordenadas E= 761.903,7886 m e N= 7.257.900,8632 m, do vértice 11 ,segue pelo afluente até o vértice 12,de coordenadas E= 761.507,4000 m e N= 7.257.499,0000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13, localizado em um afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas E= 761.153,9000 m e N= 7.257.259,8000 m, do vértice 13 ,segue pelo afluente até o vértice 14,de coordenadas E= 761.062,0000 m e N= 7.257.796,2000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,localizado em curso d'agua de coordenadas E= 760.706,8902 m e N= 7.257.776,7754 m, do vértice 15 segue pelo curso d'agua até o vértice 16, localizado no afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas E= 760.169,5000 m e N= 7.257.908,0000 m Finalmente do vértice 16 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 268,45 ha e um perímetro de de 9.420,82 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com áreas particulares, do vértice 2, ao vértice 16, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

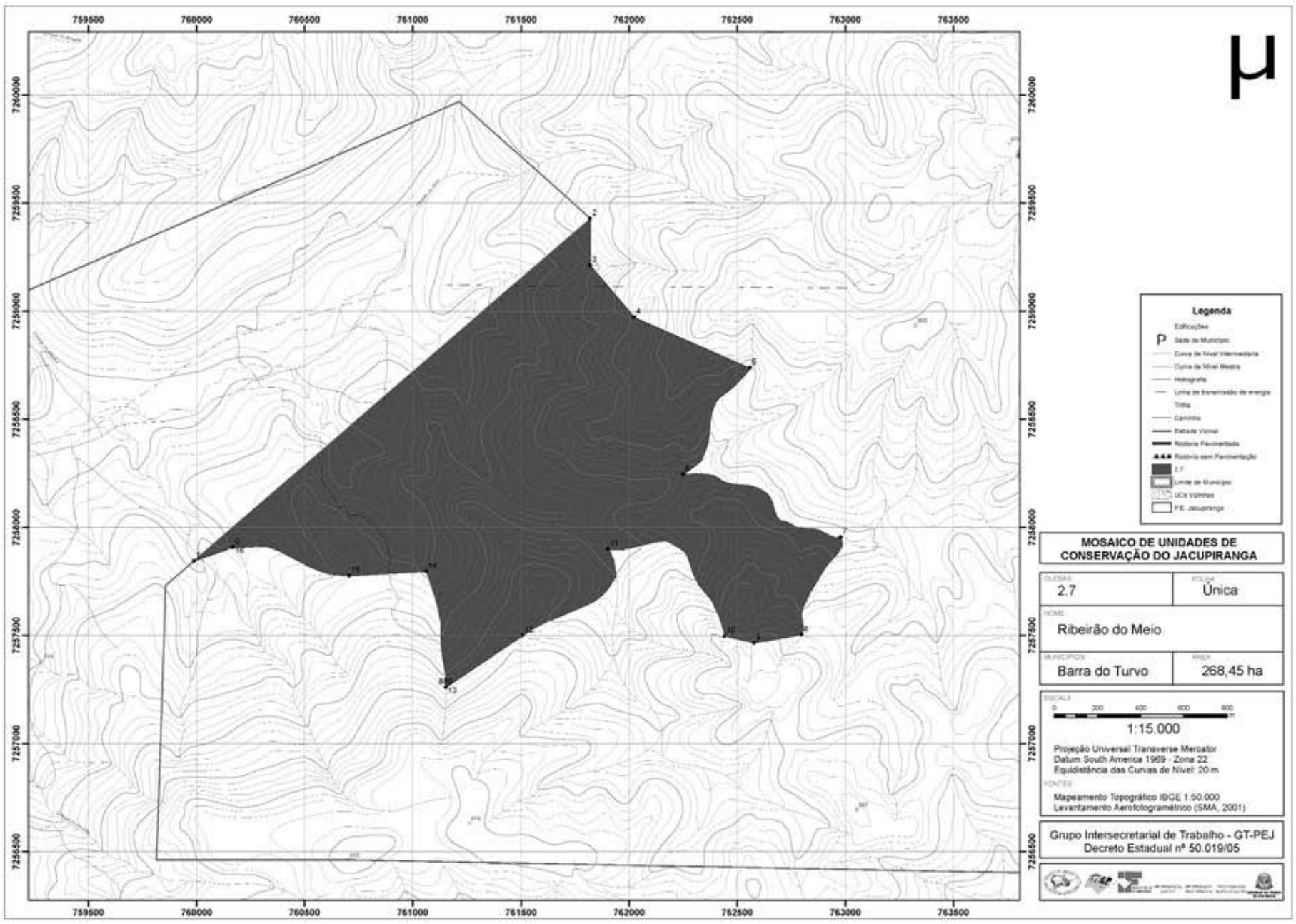

ANEXO 2

Gleba 2.8

Areado/ Cavuvú - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1, localizado no Rio Areado de coordenadas Este 764.444,4951 m e Norte 7.264.703,8132 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Areado até o vértice 2,de coordenadas E= 764.609,9843 m e N= 7.264.925,1595 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 764.520,6605 m e N= 7.265.001,1983 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 764.360,3576 m e N= 7.265.050,1043 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 764.151,1487 m e N= 7.265.191,3882 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6, localizado no topo do morro de coordenadas E= 763.996,2798 m e N= 7.265.194,1052 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 763.797,9390 m e N= 7.265.710,3348 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 764.064,2048 m e N= 7.265.840,7508 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 764.401,1126 m e N= 7.266.058,1106 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10, localizado no afluente do Córrego da Batalha de coordenadas E= 764.492,1099 m e N= 7.266.088,0006 m, do vértice 10 ,segue por esse referido afluente até o vértice 11 , localizado no Córrego da Batalha de coordenadas E= 764.757,0393 m e N= 7.266.107,0166 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 764.773,2599 m e N= 7.266.309,7735 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 764.634,4040 m e N= 7.266.484,2958 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 764.157,7464 m e N= 7.266.622,8000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 764.020,2805 m e N= 7.266.855,4323 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 763.835,2314 m e N= 7.267.082,7787 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 763.570,8756 m e N= 7.267.489,8863 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18, localizado no afluente do Córrego Cavuvú de coordenadas E= 763.607,8850 m e N= 7.267.722,5207 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 763.687,1917 m e N= 7.267.817,6892 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 763.956,8355 m e N= 7.267.886,4221 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21 ,localizado no Córrego do Cavuvú de coordenadas E= 764.501,4090 m e N= 7.267.833,5509 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 765.018,9544 m e N= 7.267.708,8274 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 764.898,3232 m e N= 7.268.084,9912 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 765.031,4561 m e N= 7.268.248,0111 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 765.197,1930 m e N= 7.268.332,2380 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 765.729,7246 m e N= 7.268.394,7290 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 766.273,1242 m e N= 7.268.193,6711 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 766.471,4651 m e N= 7.268.033,3682 m, do vértice 28 ,segue pelo morro até o vértice 29,de coordenadas E= 766.563,8430 m e N= 7.267.913,8203 m, do vértice 29 ,segue pelo morro até o vértice 30,de coordenadas E= 766.563,8430 m e N= 7.267.807,8574 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31, de coordenadas E= 766.620,9000 m e N= 7.267.652,9885 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32 ,localizado no Ribeirão Areadinho de coordenadas E= 766.748,2923 m e N= 7.267.614,8368 m, do vértice 32 ,segue pelo Ribeirão Areadinho até o vértice 33,de coordenadas E= 767.990,5743 m e N= 7.267.580,0720 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 768.062,1437 m e N= 7.267.620,5630 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 768.228,4167 m e N= 7.267.872,6554 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 768.375,9178 m e N= 7.267.904,8377 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 768.534,7750 m e N= 7.267.910,8179 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 768.637,2610 m e N= 7.267.938,7710 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 768.906,9211 m e N= 7.267.912,8823 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40 , localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 769.185,1393 m e N= 7.268.041,1556 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 769.050,1471 m e N= 7.267.926,0937 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 768.929,1471 m e N= 7.267.853,0937 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 768.587,1471 m e N= 7.267.704,0937 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 768.145,5565 m e N= 7.267.380,3281 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 767.844,1471 m e N= 7.267.029,0937 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 767.708,1471 m e N= 7.266.792,0937 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 767.584,1471 m e N= 7.266.634,0937 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 767.364,5000 m e N= 7.266.420,7000 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 767.137,1471 m e N= 7.266.123,0937 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50,de coordenadas E= 766.890,1471 m e N= 7.265.596,0937 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 766.746,1471 m e N= 7.265.130,0937 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 766.535,1471 m e N= 7.264.684,0937 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 766.230,8491 m e N= 7.264.144,0920 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 765.936,2805 m e N= 7.264.377,5130 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55, localizado no topo do morro de coordenadas E= 765.525,9498 m e N= 7.264.167,0799 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E= 765.088,5131 m e N= 7.264.055,6830 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 764.754,3223 m e N= 7.264.169,7969 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 764.485,3395 m e N= 7.264.351,8358 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 764.445,3077 m e N= 7.264.483,7105 m,

Finalmente do vértice 59 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.173,52 ha e um perímetro de 19.052,21 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 40, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo,do vértice 40, ao vértice 53,confronta com glebas não descriminadas 30º perímetro de Eldorado, do vértice 53, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

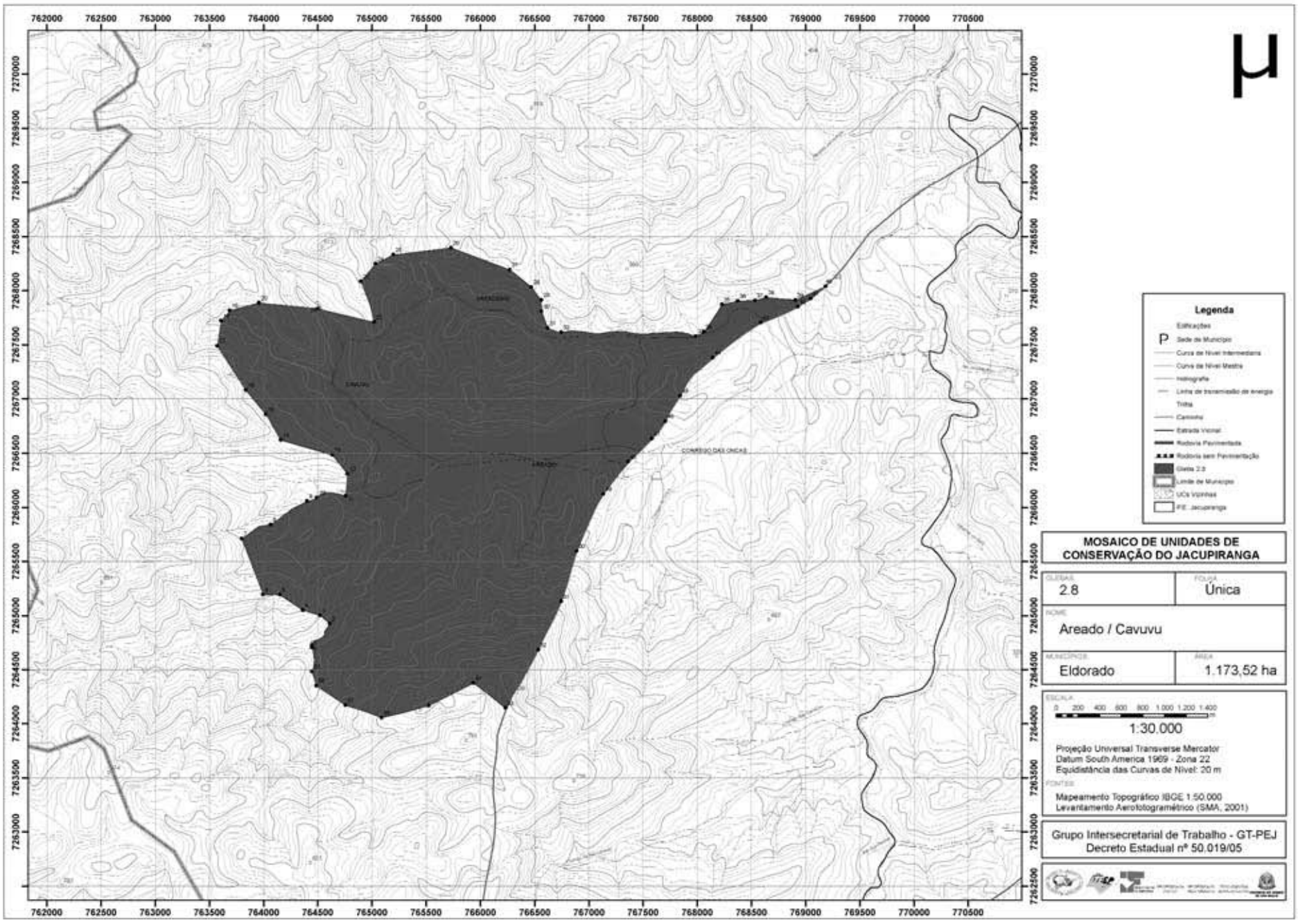

ANEXO 2

Gleba:2.9

Cruz Alta - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Batatal, antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 771.696,9550 m e Norte 7.270.287,6856 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Batatal até o vértice 2,de coordenadas E= 771.902,8114 m e N= 7.270.447,2331 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no afluente do Rio Batatal de coordenadas E= 771.863,3000 m e N= 7.270.643,0000 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 772.029,5907 m e N= 7.270.781,0182 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 772.127,4872 m e N= 7.270.796,8922 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,localizado no afluente do Rio Batatal de coordenadas E= 772.135,4211 m e N= 7.270.812,7622 m, do vértice 6 ,segue pelo referido afluente até o vértice 7, localizado no Rio Batatal de coordenadas E= 772.957,1658 m e N= 7.271.308,7201 m, do vértice 7 ,segue pelo referido rio até o vértice 8, localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 772.873,0000 m e N= 7.271.177,0000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 772.769,0000 m e N= 7.271.042,0000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 772.627,0000 m e N= 7.270.881,0000 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 772.495,0000 m e N= 7.270.723,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 772.340,0000 m e N= 7.270.584,0000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 772.278,0000 m e N= 7.270.531,0000 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 772.205,5632 m e N= 7.270.480,2028 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 772.117,0000 m e N= 7.270.438,0000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 771.926,0000 m e N= 7.270.390,0000 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 771.819,0000 m e N= 7.270.356,0000 m,

Finalmente do vértice 17 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 44,46 ha e um perímetro de 3.424,1566 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 7, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 7, ao vértice 1, confronta com glebas não tituladas e glebas não descriminadas dos 3º e 24º de Eldorado.

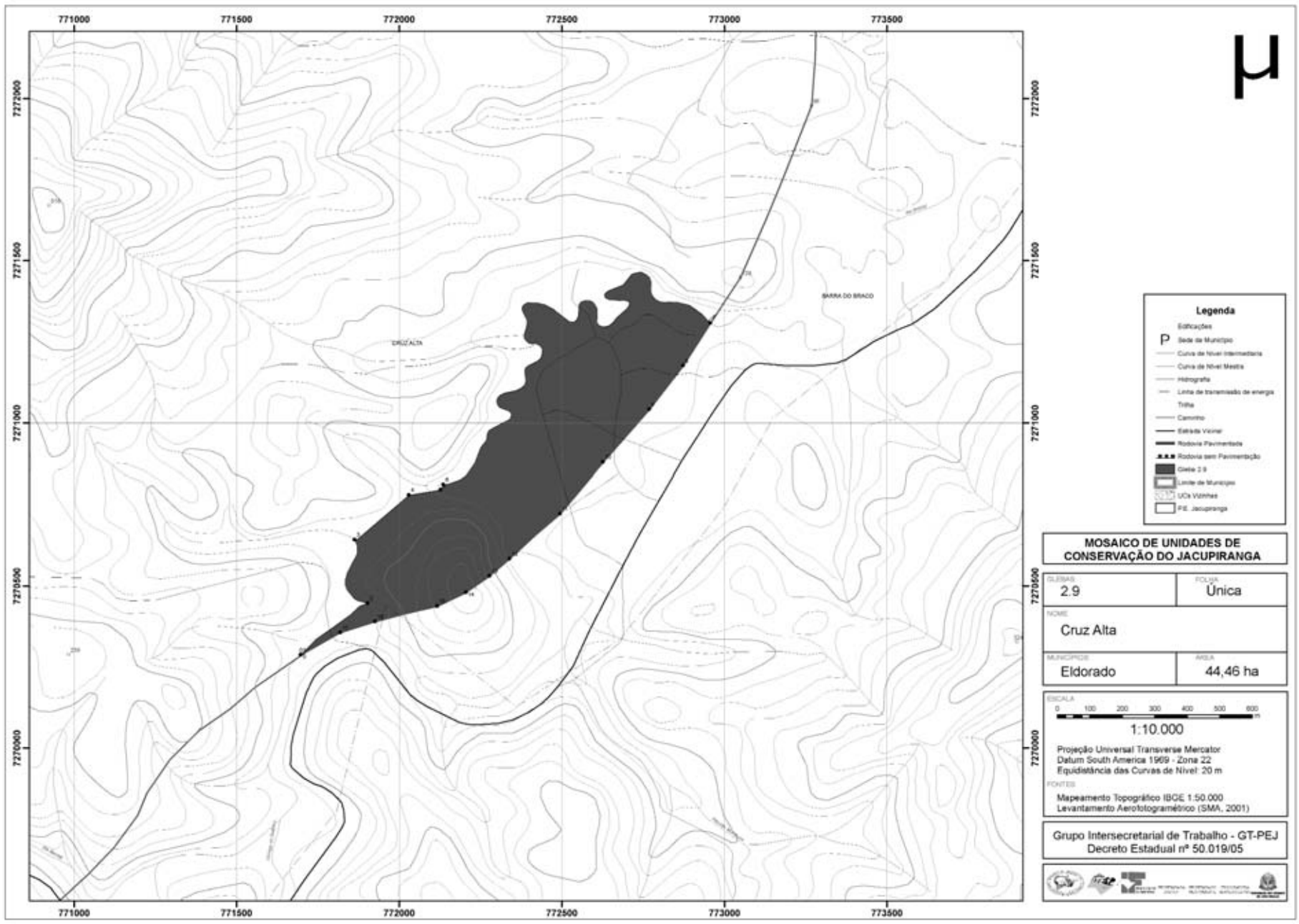

ANEXO 2

Gleba: 2.10

Serra do Guaraú - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 787.254,2355 m e Norte 7.254.008,0256 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 786.942,0000 m e N= 7.254.221,0000 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 786.775,0000 m e N= 7.254.309,0000 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 786.665,0000 m e N= 7.254.425,0000 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 786.607,0000 m e N= 7.254.520,0000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 786.585,0000 m e N= 7.254.622,0000 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.636,0000 m e N= 7.254.746,0000 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 786.687,0000 m e N= 7.254.827,0000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 786.760,0000 m e N= 7.254.899,0000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 786.979,0000 m e N= 7.255.002,0000 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 787.402,0000 m e N= 7.255.155,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 787.972,0661 m e N= 7.255.325,8650 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13, localizado na antiga divisa Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 788.198,3631 m e N= 7.255.416,8120 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 788.106,5832 m e N= 7.255.322,8094 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 788.091,4301 m e N= 7.255.267,2635 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 787.939,9313 m e N= 7.255.216,7598 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 787.919,7339 m e N= 7.255.181,4093 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 787.884,3834 m e N= 7.255.146,0588 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 787.879,3289 m e N= 7.255.070,3135 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 787.854,0771 m e N= 7.255.065,2611 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 787.788,4305 m e N= 7.254.979,4150 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 787.758,1262 m e N= 7.254.989,5158 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 787.185,1982 m e N= 7.254.149,1722 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 787.253,8689 m e N= 7.254.022,0820 m,

Finalmente do vértice 24 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 81,18ha e um perímetro de 4.663,26 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 13,confronta com glebas com título de domínio e glebas particulares do 9º de Jacupiranga, o vértice 13, ao vértice 1 confronta com o Parque Estadual Rio Turvo.

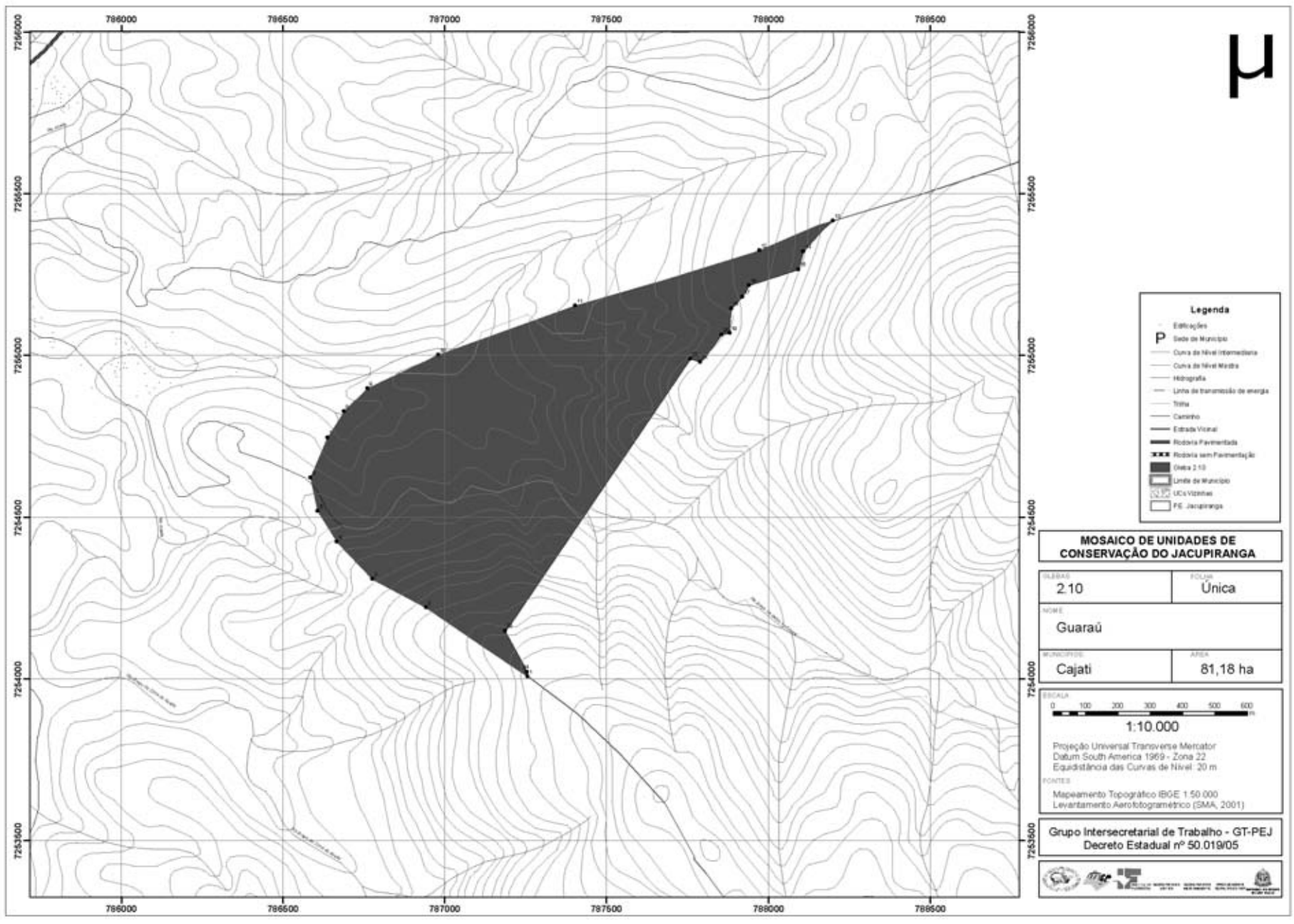

ANEXO 2

Gleba 2.11A - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Córrego da Batalha de coordenadas Este 759.131,1000 m e Norte 7.259.154,1000 m.

Do vértice 1 ,segue pelo afluente do Córrego da Batalha até o vértice 2,de coordenadas E= 760.056,9000 m e N= 7.259.649,4000 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 760.153,8571 m e N= 7.259.504,3480 m, do vértice 3 ,segue pelo antigo limite do parque até o vértice 4,localizado no topo do morro de coordenadas E= 758.808,3543 m e N= 7.258.915,4503 m, do vértice 4 ,segue antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 5,de coordenadas E= 758.484,0758 m e N= 7.260.781,5079 m, do vértice 5 ,continua pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 6,de coordenadas E= 758.494,8586 m e N= 7.262.032,3816 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 759.110,9159 m e N= 7.262.173,7612 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 759.434,3000 m e N= 7.262.452,3000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 759.807,6161 m e N= 7.262.466,5582 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 759.951,3775 m e N= 7.262.447,5709 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 760.102,1099 m e N= 7.261.831,7490 m, do vértice 11 ,segue pelo curso d'agua até o vértice 12,localizado em um afluente do Córrego Larguinho de coordenadas E= 759.574,4000 m e N= 7.261.861,7000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,localizado em um afluente do Córrego Larguinho de coordenadas E= 758.634,0836 m e N= 7.261.548,4180 m, do vértice 13 ,segue pelo afluente até o vértice 14,de coordenadas E= 758.532,5948 m e N= 7.260.843,1421 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 758.791,3000 m e N= 7.260.567,6000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16, localizado no Córrego da Batalha de coordenadas E= 758.951,5000 m e N= 7.260.137,8000 m,

Finalmente do vértice 16 segue pelo Córrego da Batalha até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 186,93 ha e um perímetro de 13.138,67 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3,confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo,do vértice 3, ao vértice 16, confronta com glebas particulares 42º perímetro de Apiaí, do vértice 16 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

ANEXO 2

Gleba 2.11B - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado em um afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas Este 759.987,7636 m e Norte 7.257.845,6790 m.

Do vértice 1 ,segue por este afluente até o vértice 2, de coordenadas E= 759.921,6107 m e N= 7.256.930,3997 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 759.940,9511 m e N= 7.256.896,8038 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,Localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 759.826,0347 m e N= 7.256.772,3141 m, do vértice 4 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 5,de coordenadas E= 759.856,0004 m e N= 7.257.731,9998 m,

Finalmente do vértice 5 segue antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 11,66 ha e um perímetro de 2.320,76 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 5, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo , do vértice 5, ao vértice 1, confronta com a gleba particulares do 42° perímetro de Apiaí.

Gleba: 2.11C - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 764.293,8579 m e Norte 7.255.227,3075 m.

Do vértice 1 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 2,de coordenadas E= 764.525,4448 m e N= 7.255.892,2936 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 764.558,2614 m e N= 7.255.896,9825 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 764.640,5418 m e N= 7.255.661,8926 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 764.581,7724 m e N= 7.255.450,3219 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 764.581,7724 m e N= 7.255.309,2721 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 764.546,5141 m e N= 7.255.191,7333 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 764.370,6099 m e N= 7.255.180,1374 m,

Finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 13,43 ha e um perímetro de 1.736,44 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 2 ao vértice 8,confronta com a gleba Estadual do PEJ, do 44º perímetro de Apiaí do vértice 8 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

ANEXO 2

Gleba: 2.11D - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado em um curso d'agua junto ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 764.052,8314 m e Norte 7.254.533,4938 m.

Do vértice 1 ,segue pelo curso d"agua até o vértice 2,de coordenadas E= 764.186,8977 m e N= 7.254.716,3564 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 764.240,9033 m e N= 7.254.662,7922 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 764.182,1339 m e N= 7.254.568,7521 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,localizado junto ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 764.052,8314 m e N= 7.254.533,4938 m,

Finalmente do vértice 5 segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2,03ha e um perímetro de 601,72 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 5, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 5, ao vértice 1, confronta com a gleba Estadual do PEJ do 44º perímetro de Apiaí

ANEXO 2

Gleba: 2.11E - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 787.145,0636 m e Norte 7.252.351,9232 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 787.124,0005 m e N= 7.252.389,9998 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 787.103,0005 m e N= 7.252.455,9998 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 787.097,0005 m e N= 7.252.513,9998 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 787.107,0005 m e N= 7.252.543,9998 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 787.134,0005 m e N= 7.252.544,9998 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 787.191,0005 m e N= 7.252.509,9998 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 787.235,0005 m e N= 7.252.457,9998 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 787.276,0005 m e N= 7.252.389,9998 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 787.289,8412 m e N= 7.252.373,3964 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 787.145,0636 m e N= 7.252.443,6634 m,

Finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1,53 ha e um perímetro de de 718,42 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 11, confronta glebas com título de domínio do 9º perímetro de Jacupiranga, do vértice 11 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

ANEXO 2

Gleba: 2.11F - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 785.905,6852 m e Norte 7.250.258,6849 m.

Do vértice 1 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 2,de coordenadas E= 786.257,4324 m e N= 7.249.936,4053 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 786.208,0063 m e N= 7.249.907,3064 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 786.135,3177 m e N= 7.249.952,0389 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 786.124,1348 m e N= 7.250.002,3630 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 786.084,9948 m e N= 7.250.069,4619 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.045,8547 m e N= 7.250.108,6028 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 785.978,7575 m e N= 7.250.125,3775 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 785.922,8431 m e N= 7.250.214,8426 m,

Finalmente do vértice 9 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área 1,84 ha e um perímetro de 1.026,26 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com glebas com título de domínio do 9º perímetro de Jacupiranga, do vértice 2 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

ANEXO 2

Gleba: 2.11G - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 786.714,6855 m e Norte 7.245.536,7168 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 786.635,0010 m e N= 7.245.612,5860 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 787.071,0325 m e N= 7.246.233,0890 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 787.322,5965 m e N= 7.246.551,7332 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 787.378,0699 m e N= 7.246.489,1777 m,

Finalmente do vértice 5 segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 11,92 ha e um perímetro de 2.518,714 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 5, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 5, ao vértice 1, confronta com glebas com título de domínio do 16º perímetro de Jacupiranga.

Gleba 2.12

Bairro do Varadouro de Cima - Exclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado na junção do afluente com o Rio Varadouro de coordenadas Este 789400,5534 m e Norte 7207772,4018 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Varadouro até o vértice 2, de coordenadas E= 789516,5031 N= 7208182,3517, do vértice 2 ,segue pelo Rio Varadouro até o vértice 3, de coordenadas E= 7899286,9722 N= 72008669,7843, do vértice 3 ,segue pelo Rio Varadouro até o vértice 4, de coordenadas E=789118,0441 N=7208953,9674 , do vértice 4 ,segue até o vértice 5, de coordenadas E=789204,4469 N=72009043,3613, do vértice 5 ,segue pelo Rio Varadouro até o vértice 6, de coordenadas E=789323,7004 N=7209105,1232, do vértice 6 ,segue até o vértice 7, de coordenadas E=789539,2881 N= 7209657,2275 do vértice 7, segue pelo Rio Varadouro até o vértice 8 de coordenadas E= 789504,3257 N=7209934,3889, segue pelo Rio Varadouro até o vértice 9, de coordenadas E= 789557,6804 N=7210143,2504, do vertice 9, segue pela cota 60, até o vértiçe 10 de coordenadas E= 789573,7770, N= 7209931,1352, do vértice 10 segue pela cota 60, até o vértice 11 de coordenadas E=789660,8906 N=7209886,4816 do vertice 11, segue pela cota 60, até o vértiçe 12 de coordenadas E=789833,2212 N=7209994,7529, do vértice 12 segue pela cota 60, até o vértice 13 de coordenadas E=789866,4130 N= 7210064,1416 do vertice 13, segue pela cota 60, até o vértiçe 14 de coordenadas E=790020,3208 N=7210166,7595 , do vértice 14 segue pela cota 60, até o vértice 15 de coordenadas E= 790104,9981 N= 7210052,6363 do vertice 15, segue pela cota 60, até o vértiçe 16 de coordenadas E=790184,8751 N= 7209932,6023, do vértice 16 segue pela cota 60, até o vértice 17 de coordenadas E= 790221,5846 N= 7209827,3862, do vértice 17 segue pela cota 60, até o vértice 18 de coordenadas E= 790450,3792 N= 7209688,0365, do vértice 18 segue pela cota 60, até o vértice 19 de coordenadas E= 790759,7186 N= 7209844,7311, do vertice 19 segue pela linha do antigo PEJ até o vértice 20 de coordenadas E= 791355,2647 N= 7207665,7046, do vértice 20, segue até vertie 21 de coordenadas E= 791260,1068 N= 7207727,4153.

Finalmente do vértice 21 segue até o vértice 1, início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área 350, 37 ha e um perímetro de 8.909,42m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 19, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 19, ao vértice 20 confronta com terras do Bairro Varadouro de Cima do vertice 20 ao vertice 01 , confronta com o Parque Estadual Lagamar.

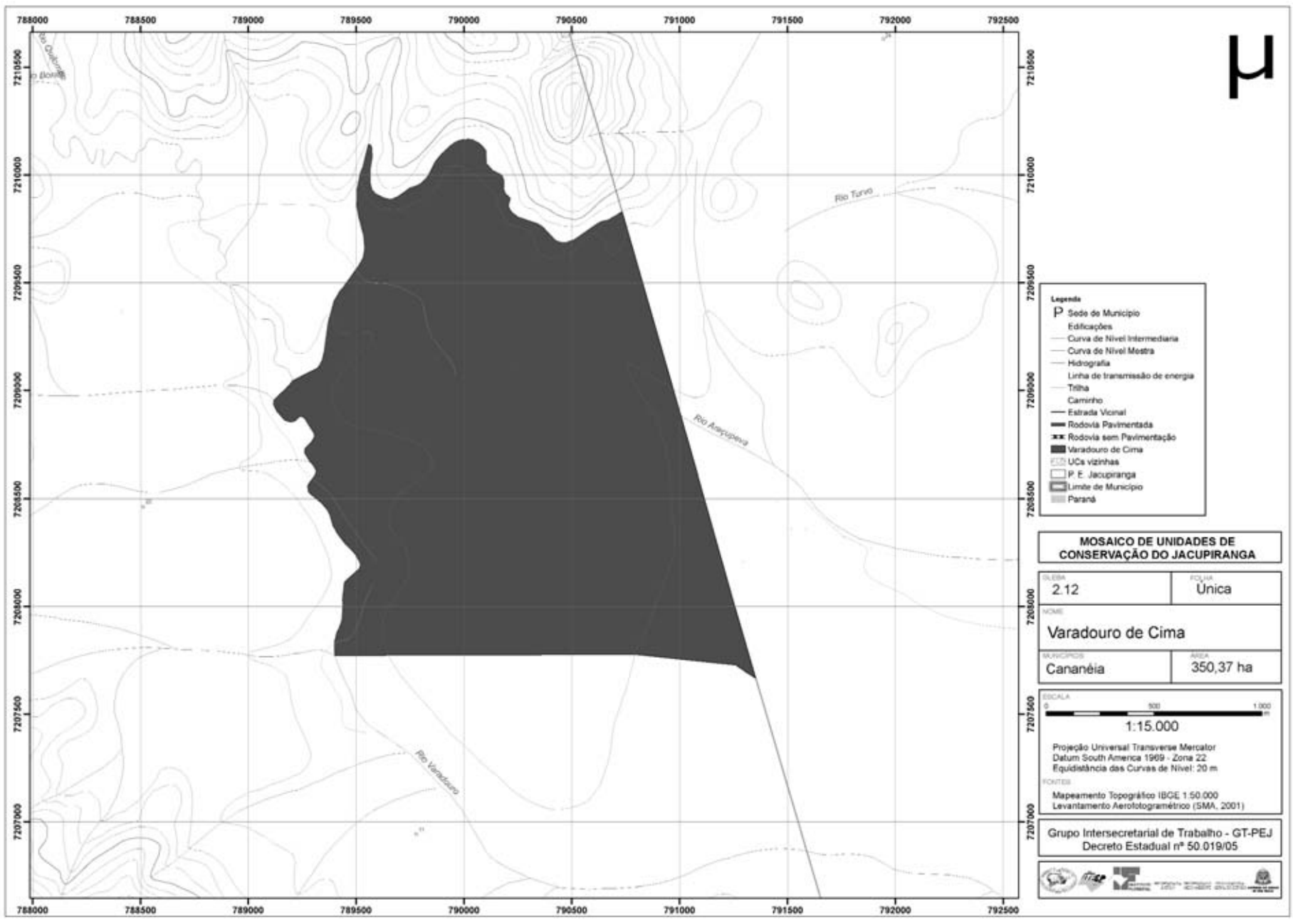

ANEXO 3

Gleba: 3.1

Rio das Pedras/Caracol - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Iporanga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 no eixo do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas Este 739.288,5541 m e Norte 7.272.146,8323 m.

Do vértice 1 ,segue pelo eixo do rio até o vértice 2,de coordenadas E= 739.895,8871 m e N= 7.273.903,6027 m, do vértice 2 ,segue por um afluente até o vértice 3,de coordenadas E= 740.965,5019 m e N= 7.273.418,0801 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 741.108,2703 m e N= 7.273.501,1626 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 741.251,5116 m e N= 7.273.634,1719 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 741.320,5742 m e N= 7.273.675,0991 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 741.412,8018 m e N= 7.273.722,0659 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 741.491,9528 m e N= 7.273.769,7413 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 741.552,2000 m e N= 7.273.821,2000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 741.647,9859 m e N= 7.273.869,4994 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 741.706,8168 m e N= 7.273.874,6153 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 741.786,1112 m e N= 7.273.892,5189 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 742.133,9845 m e N= 7.273.943,6779 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 742.251,6483 m e N= 7.274.035,7622 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15, localizado no topo do morro de coordenadas E= 742.609,7533 m e N= 7.274.176,4454 m, do vértice 15 ,segue pelo espigão até o vértice 16,de coordenadas E= 744.065,1932 m e N= 7.274.785,2237 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 744.146,8285 m e N= 7.275.333,9873 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,localizado no Rio da Pedras de coordenadas E= 744.387,3000 m e N= 7.275.591,3000 m, do vértice 18 ,segue pelo afluente do Rio das Pedras até o vértice 19,de coordenadas E= 744.510,0037 m e N= 7.275.644,3258 m, do vértice 19 ,segue por uma faixa de 50.00m ao longo da estrada até o vértice 20,de coordenadas E= 744.014,0590 m e N= 7.276.009,6073 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 744.058,2747 m e N= 7.276.071,6486 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 744.458,4152 m e N= 7.276.332,5510 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23, localizado no topo do morro de coordenadas E= 744.616,9439 m e N= 7.276.370,5783 m, do vértice 23 ,segue pelo espigão até o vértice 24,de coordenadas E= 746.556,7778 m e N= 7.276.447,7909 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 746.615,6783 m e N= 7.276.498,2771 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 746.670,3716 m e N= 7.276.595,0422 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 746.725,0650 m e N= 7.276.649,7355 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 746.741,8937 m e N= 7.276.679,1858 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 746.815,0000 m e N= 7.276.751,3000 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30, localizado em um afluente do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 747.167,3151 m e N= 7.277.046,3457 m, do vértice 30 ,segue pelo afluente até o vértice 31,de coordenadas E= 747.353,2000 m e N= 7.278.078,4000 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 747.581,9960 m e N= 7.278.473,3473 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33, localizado em um afluente do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 747.431,0000 m e N= 7.278.562,8000 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 747.310,0033 m e N= 7.278.614,9355 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 747.296,4087 m e N= 7.278.691,0638 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 747.391,8394 m e N= 7.278.960,5888 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 747.649,0529 m e N= 7.279.238,6647 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 747.318,4530 m e N= 7.279.662,1296 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 747.515,3272 m e N= 7.279.946,9159 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 748.082,7465 m e N= 7.279.908,7022 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 748.429,1252 m e N= 7.279.728,1009 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 748.770,8642 m e N= 7.280.046,2423 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 748.944,5592 m e N= 7.280.116,1411 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 749.236,6593 m e N= 7.280.249,4904 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 749.403,3030 m e N= 7.280.372,5558 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 749.784,5219 m e N= 7.280.526,4957 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 749.999,3141 m e N= 7.280.469,3995 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 750.480,7743 m e N= 7.280.894,0319 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 750.405,9813 m e N= 7.281.129,6870 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50, localizado no eixo do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 750.177,8246 m e N= 7.281.578,7856 m, do vértice 50 ,segue pelo eixo do rio até o vértice 51,de coordenadas E= 750.535,7134 m e N= 7.281.884,3666 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 750.785,2689 m e N= 7.281.410,0265 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 750.830,6423 m e N= 7.281.177,8652 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 751.354,1951 m e N= 7.281.391,1716 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 751.272,5413 m e N= 7.281.662,6074 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E= 751.530,3464 m e N= 7.281.834,1685 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 751.717,0441 m e N= 7.281.579,5807 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 752.021,1427 m e N= 7.281.762,4207 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 752.149,5093 m e N= 7.281.902,9934 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 752.094,9178 m e N= 7.282.020,6326 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 752.203,4085 m e N= 7.282.122,6168 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 752.444,6547 m e N= 7.282.168,6047 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 752.673,3815 m e N= 7.282.109,5915 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 752.999,9000 m e N= 7.282.085,5000 m, do vértice 64 ,segue pelo curso d'agua até o vértice 65,de coordenadas E= 753.204,5000 m e N= 7.282.465,8000 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 753.440,7528 m e N= 7.282.375,2130 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 753.521,9109 m e N= 7.281.932,5010 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 753.683,8504 m e N= 7.282.003,5779 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 753.803,2303 m e N= 7.282.031,1286 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 753.918,0187 m e N= 7.282.058,6762 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 754.019,0322 m e N= 7.282.031,1286 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 754.092,4960 m e N= 7.281.792,3686 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,de coordenadas E= 754.294,5230 m e N= 7.281.691,3572 m, do vértice 73 ,segue até o vértice 74,de coordenadas E= 754.363,3952 m e N= 7.281.594,9353 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75,de coordenadas E= 754.464,4087 m e N= 7.281.613,3018 m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76,de coordenadas E= 754.648,0672 m e N= 7.281.842,8764 m, do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 754.739,8975 m e N= 7.281.911,7486 m, do vértice 77 ,segue até o vértice 78, localizado em um afluente do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 754.913,1000 m e N= 7.282.230,8000 m, do vértice 78 ,segue pelo afluente até o vértice 79,de coordenadas E= 755.484,4000 m e N= 7.282.779,5000 m, do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 755.736,1287 m e N= 7.282.939,9982 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 756.099,7470 m e N= 7.282.862,7906 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82, localizado em um afluente do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 756.271,8240 m e N= 7.282.560,9953 m, do vértice 82 ,segue pelo afluente até o vértice 83,de coordenadas E= 756.131,3906 m e N= 7.282.442,8892 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84, localizado em um afluente do Rio Ribeira de Iguape de coordenadas E= 756.684,2072 m e N= 7.282.272,7782 m, do vértice 84 ,segue pelo afluente até o vértice 85,de coordenadas E= 756.285,3000 m e N= 7.281.646,6000 m, do vértice 85 ,segue até o vértice 86,de coordenadas E= 756.330,7894 m e N= 7.281.593,5058 m, do vértice 86 ,segue até o vértice 87,de coordenadas E= 757.030,2313 m e N= 7.281.819,3571 m, do vértice 87 ,segue até o vértice 88, localizado na confluencia do Córrego Aperta e Córrego Morro grande de coordenadas E= 757.768,6970 m e N= 7.281.742,8480 m, do vértice 88 ,segue até o vértice 89,de coordenadas E= 757.932,9916 m e N= 7.281.610,3281 m, do vértice 89 ,segue até o vértice 90,de coordenadas E= 757.990,8026 m e N= 7.281.461,6637 m, do vértice 90 ,segue até o vértice 91,de coordenadas E= 758.089,9053 m e N= 7.281.412,1226 m, do vértice 91 ,segue até o vértice 92,de coordenadas E= 758.164,2313 m e N= 7.281.321,2692 m, do vértice 92 ,segue até o vértice 93,de coordenadas E= 758.172,4909 m e N= 7.281.172,6049 m, do vértice 93 ,segue até o vértice 94,de coordenadas E= 758.155,9738 m e N= 7.281.023,9529 m, do vértice 94 ,segue até o vértice 95,de coordenadas E= 758.032,0862 m e N= 7.280.949,6330 m, do vértice 95 ,segue até o vértice 96,de coordenadas E= 757.974,2752 m e N= 7.280.817,4797 m, do vértice 96 ,segue até o vértice 97,de coordenadas E= 757.982,5430 m e N= 7.280.627,5318 m, do vértice 97 ,segue até o vértice 98,de coordenadas E= 757.981,9982 m e N= 7.280.443,1309 m, do vértice 98 ,segue até o vértice 99,de coordenadas E= 757.926,4053 m e N= 7.280.350,4742 m, do vértice 99 ,segue até o vértice 100, localizado no Córrego Aperta de coordenadas E= 757.811,8120 m e N= 7.280.308,4198 m, do vértice 100 ,segue até o vértice 101,de coordenadas E= 757.884,0465 m e N= 7.280.096,3318 m, do vértice 101 ,segue até o vértice 102,de coordenadas E= 757.964,0782 m e N= 7.280.019,9659 m, do vértice 102 ,segue até o vértice 103,de coordenadas E= 758.029,6511 m e N= 7.279.921,6087 m, do vértice 103 ,segue até o vértice 104,de coordenadas E= 758.140,2000 m e N= 7.279.954,5000 m, do vértice 104 ,segue até o vértice 105,de coordenadas E= 758.205,5333 m e N= 7.280.057,6655 m, do vértice 105 ,segue até o vértice 106,de coordenadas E= 758.180,7484 m e N= 7.280.173,3038 m, do vértice 106 ,segue até o vértice 107,de coordenadas E= 758.238,5594 m e N= 7.280.313,6901 m, do vértice 107 ,segue até o vértice 108,de coordenadas E= 758.259,9671 m e N= 7.280.466,9583 m, do vértice 108 ,segue até o vértice 109,de coordenadas E= 758.424,1020 m e N= 7.280.488,1367 m, do vértice 109 ,segue até o vértice 110,de coordenadas E= 758.403,7388 m e N= 7.280.321,9476 m, do vértice 110 ,segue até o vértice 111,de coordenadas E= 758.506,1695 m e N= 7.280.173,1031 m, do vértice 111 ,segue até o vértice 112,de coordenadas E= 758.593,6846 m e N= 7.280.098,9675 m, do vértice 112 ,segue até o vértice 113,localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 758.692,7976 m e N= 7.280.214,5874 m, do vértice 113 ,segue pelo curso d'agua até o vértice 114,de coordenadas E= 758.620,0801 m e N= 7.280.861,9802 m, do vértice 114 ,segue até o vértice 115,de coordenadas E= 758.665,0083 m e N= 7.280.962,0091 m, do vértice 115 ,segue até o vértice 116,de coordenadas E= 758.807,9648 m e N= 7.280.946,1248 m, do vértice 116 ,segue até o vértice 117,de coordenadas E= 758.911,2106 m e N= 7.280.856,1152 m, do vértice 117 ,segue até o vértice 118,de coordenadas E= 759.072,6995 m e N= 7.280.437,5777 m, do vértice 118 ,segue até o vértice 119,de coordenadas E= 759.210,2924 m e N= 7.280.554,6107 m, do vértice 119 ,segue até o vértice 120,de coordenadas E= 759.460,8693 m e N= 7.280.569,7126 m, do vértice 120 ,segue até o vértice 121,de coordenadas E= 759.593,0062 m e N= 7.280.520,1715 m, do vértice 121 ,segue até o vértice 122,de coordenadas E= 759.634,3082 m e N= 7.280.404,5435 m, do vértice 122 ,segue até o vértice 123,de coordenadas E= 759.625,3000 m e N= 7.280.251,1000 m, do vértice 123 ,segue até o vértice 124, localizado no topo do morro de coordenadas E= 759.604,2363 m e N= 7.280.211,2224 m, do vértice 124 ,segue pelo espigão até o vértice 125,localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 750.019,0875 m e N= 7.276.156,2610 m, do vértice 125 ,segue pelo antigo limite do Parque até o vértice 126,de coordenadas E= 749.114,0005 m e N= 7.276.009,9999 m, do vértice 126 ,segue até o vértice 127,de coordenadas E= 749.014,0005 m e N= 7.276.029,9999 m, do vértice 127 ,segue até o vértice 128,de coordenadas E= 748.777,7600 m e N= 7.275.077,4203 m, do vértice 128 ,segue até o vértice 129,de coordenadas E= 749.314,0005 m e N= 7.274.488,9998 m, do vértice 129 ,segue até o vértice 130, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 749.099,4044 m e N= 7.273.406,1793 m, do vértice 130 ,segue até o vértice 131,de coordenadas E= 748.898,3195 m e N= 7.273.559,6360 m, do vértice 131 ,segue até o vértice 132,de coordenadas E= 748.592,9259 m e N= 7.273.674,0194 m, do vértice 132 ,segue até o vértice 133,de coordenadas E= 748.210,4024 m e N= 7.273.710,4507 m, do vértice 133 ,segue até o vértice 134, localizado no Rio das Pedras de coordenadas E= 747.998,3279 m e N= 7.273.380,4790 m, do vértice 134 ,segue pelo referido rio até o vértice 135,de coordenadas E= 746.690,5000 m e N= 7.273.526,8000 m, do vértice 135 ,segue pelo afluente do Rio das Pedras até o vértice 136,de coordenadas E= 746.859,2000 m e N= 7.273.236,4000 m, do vértice 136 ,segue por um curso d'agua até o vértice 137,de coordenadas E= 746.091,1828 m e N= 7.272.524,8261 m, do vértice 137 ,segue até o vértice 138,localizado no topo do morro de coordenadas E= 745.991,7263 m e N= 7.272.477,2731 m, do vértice 138 ,segue pelo espigão até o vértice 139,de coordenadas E= 743.463,9640 m e N= 7.272.513,8633 m, do vértice 139 ,segue até o vértice 140,de coordenadas E= 743.056,4000 m e N= 7.272.130,4000 m, do vértice 140 ,segue até o vértice 141,de coordenadas E= 742.927,2000 m e N= 7.272.081,7000 m, do vértice 141 ,segue até o vértice 142,de coordenadas E= 742.507,3000 m e N= 7.271.774,0000 m, do vértice 142 ,segue até o vértice 143,de coordenadas E= 742.283,9000 m e N= 7.271.519,6000 m, do vértice 143 ,segue até o vértice 144,localizado no Córrego Ocorrência de coordenadas E= 742.167,2379 m e N= 7.271.286,0272 m, do vértice 144 ,segue até o vértice 145,de coordenadas E= 742.105,8470 m e N= 7.271.237,4283 m, do vértice 145 ,segue até o vértice 146,de coordenadas E= 741.872,5000 m e N= 7.271.386,0000 m, do vértice 146 ,segue até o vértice 147,de coordenadas E= 741.607,0587 m e N= 7.271.618,5528 m, do vértice 147 ,segue até o vértice 148,de coordenadas E= 741.514,9745 m e N= 7.271.608,3210 m, do vértice 148 ,segue até o vértice 149,de coordenadas E= 741.426,9187 m e N= 7.271.452,0608 m, do vértice 149 ,segue até o vértice 150,de coordenadas E= 741.389,9545 m e N= 7.271.309,4650 m, do vértice 150 ,segue até o vértice 151, localizado no topo do morro de coordenadas E= 741.366,6173 m e N= 7.271.201,6169 m, do vértice 151 ,segue pelo espigão até o vértice 152,de coordenadas E= 739.717,7000 m e N= 7.271.491,5040 m, do vértice 152 ,segue até o vértice 153,de coordenadas E= 739.496,3520 m e N= 7.271.564,5892 m, do vértice 153 ,segue até o vértice 154,de coordenadas E= 739.373,2740 m e N= 7.271.585,6883 m, do vértice 154 ,segue até o vértice 155,de coordenadas E= 739.331,0758 m e N= 7.271.610,3039 m, do vértice 155 ,segue até o vértice 156,de coordenadas E= 739.318,9101 m e N= 7.271.658,1140 m, do vértice 156 ,segue até o vértice 157,de coordenadas E= 739.317,0097 m e N= 7.271.719,3159 m, do vértice 157 ,segue até o vértice 158,de coordenadas E= 739.331,0758 m e N= 7.271.772,0636 m, do vértice 158 ,segue até o vértice 159,de coordenadas E= 739.380,3070 m e N= 7.271.863,4930 m, do vértice 159 ,segue até o vértice 160,de coordenadas E= 739.386,8075 m e N= 7.271.922,9430 m,

Finalmente do vértice 160 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.052,15 ha e um perímetro de 71.052,35 m, com exceção da estrada de ligação entre Iporanga e Barra do Turvo e com exclusão da área da cascalheira municipal descrita no anexo 3.1A, e respectivo acesso pela estrada de ligação entre os dois municípios.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 123, confronta glebas não tituladas,glebas com títulos de domínio, glebas com título de permissão de uso dos perímetros 39º de Eldorado e 40º de Apiaí, do vértice 123 ao vértice 125 confronta com a APA dos Quilombos do Médio Ribeira, do vértice 125 ao vértice 151, confronta com as glebas não tituladas , e glebas municípais dos perrímetros 39º de Eldorada e 40º de Apiaí, do vértice 151, ao vértice 1, confronta com a APA dos Quilombos do Médio Ribeira.

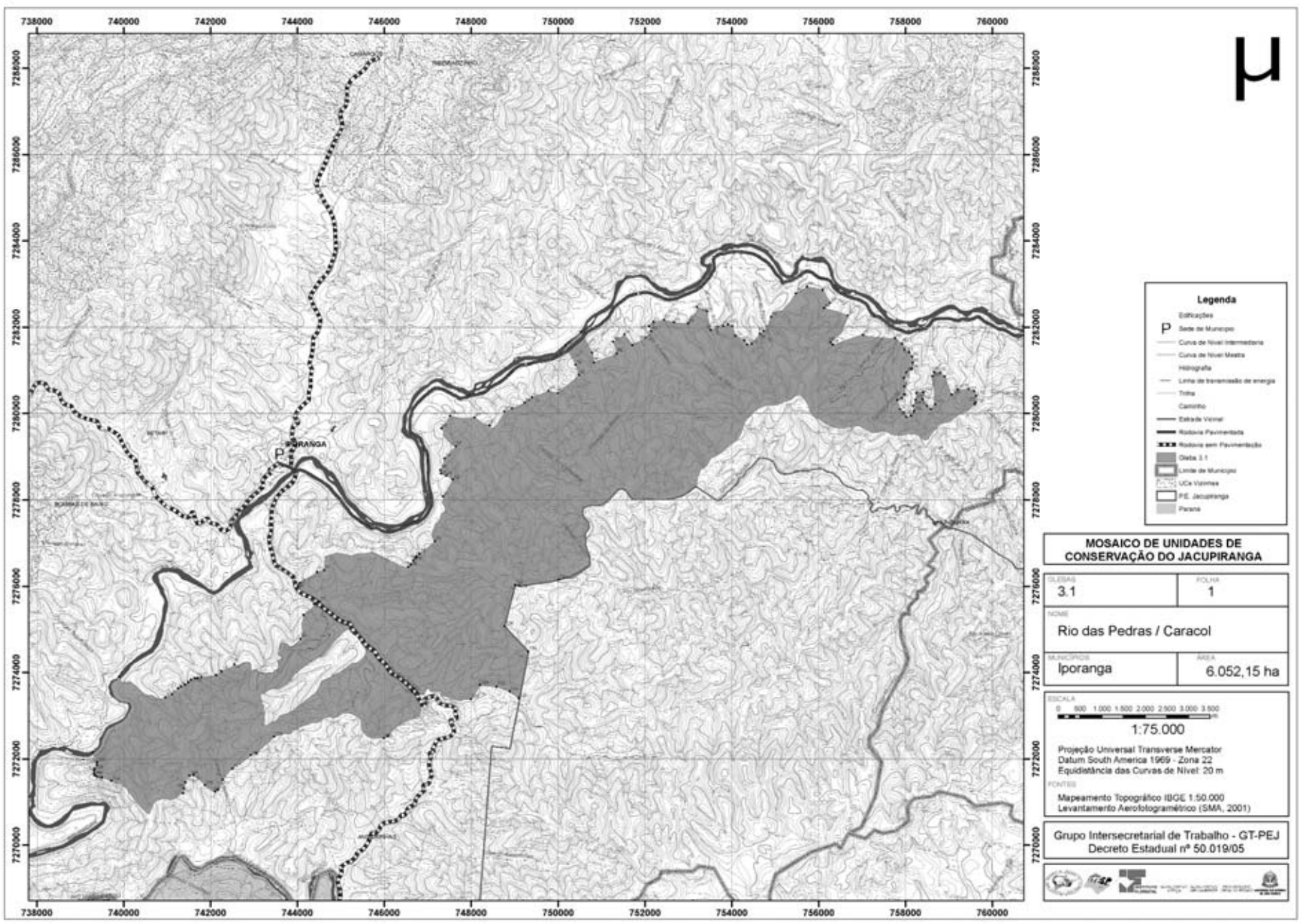

ANEXO 3
GLEBA 3.1A
Cascalheira de Iporanga

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 150.000 Sistema UTM- Datum SAD 69, localizada no Município de Iporanga, cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este 745.195,5000 m e Norte 7.275.014,1000 m.

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 743.121,5000 m e N= 7.273.489,9000 m, do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 743.161,4456 m e N= 7.273.387,1976 m, do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 743.173,7172 m e N= 7.273.314,6798 m,do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 743.212,7644 m e N= 7.273.214,2725 m, do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 743.236,4000 m e N= 7.273.044,5000 m, do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 743.196,0302 m e N= 7.272.793,6789 m, do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 743.238,4238 m e N= 7.272.795,9091 m, do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 743.268,7000 m e N= 7.272.768,1000 m, do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 745.583,5000 m e N= 7.274.501,3000 m.

Finalmente do vértice 10 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 170,62 ha , e um perímetro de 7.118,60 m.

1. Confrontações:

Confronta em todo seu percurso com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

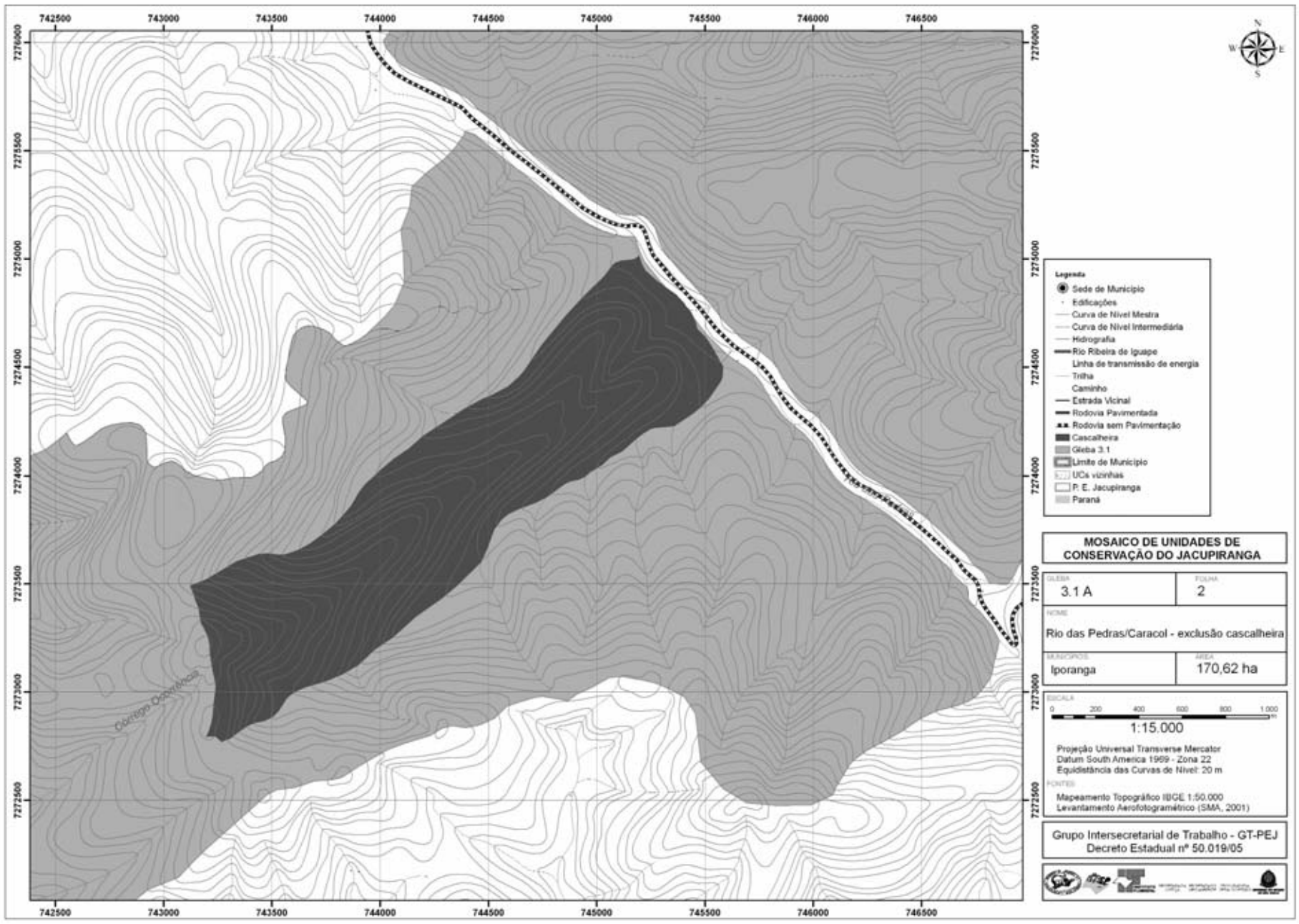

Gleba: 3.2
Ribeirão do Frio/Cachoeira do Salú - Inclusão
Esta gleba esta dividida em três setores
Setor A

O referido setor está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado nos Municípios de Iporanga e Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice e coordenadas Este 752010,00 m e Norte 7268517,00 m.

Do vértice 1 segue até o vértice 2, localizado no topo de morro de coordenadas E 753164,22m e N 7267928,62m ; deste segue até o vértice 3, localizado no afluente do Ribeirão Claro de coordenadas E 753751,00m e N 7267326,00m ; deste segue até o vértice 4, localizado no afluente do Ribeirão do Fria de coordenadas E 755929,00m e N 7266757,00m; deste segue pela vertente até chegar no vértice 5, localizado no Ribeirão do Fria de coordenadas E 756668,03m e N 7265930,94m; deste segue a montante pelo afluente do Ribeirão do Fria até o vértice 6, de coordenadas E 758539,00m e N 7267335,19m; deste segue até o vértice 7, de coordenadas E 758494,72m e N 7262037,95m; deste segue até o vértice 8, de coordenadas E 758494,67m e N 7262032,31m; deste segue até o vértice 9, de coordenadas E 758098,43m e N 7262897,52m; deste segue até o vértice 10, de coordenadas E 758045,60m e N 7263029,59m; deste segue até o vértice 11, de coordenadas E 758378,39m e N 7263149,10m; deste segue pelo afluente do Primeiro Ribeirão até vértice 12, de coordenadas E 757968,61m e N 7263657,93m; deste segue pelo Rio Primeiro Ribeirão até o vértice 13, de coordenadas E 757282,49m e N 7263246,83m; deste segue pelo afluente do referido rio até o vértice 14, de coordenadas E 757149,09m e N 7263502,85m; deste segue até o vértice 15, de coordenadas E 757157,90m e N 7263567,72m; deste segue até o vértice 16, de coordenadas E 757156,29m e N 7263606,26m; deste segue até o vértice 17, de coordenadas E 757153,91m e N 7263641,81m; deste segue até o vértice 18, de coordenadas E 757156,29m e N 7263694,79m; deste segue pelo espigão até o vértice 19, de coordenadas E 755739,92m e N 7262375,08m; deste segue até o vértice 20, de coordenadas E 755648,79m e N 7262377,40m; deste segue pelo afluente do Ribeirão do Fria até o vértice 21, de coordenadas E 755517,30m e N 7262684,40m; deste segue até o vértice 22, de coordenadas E 755498,51m e N 7262691,25m; deste segue até o vértice 23, de coordenadas E 755422,29m e N 7262668,13m; deste segue a jusante pelo Ribeirão do Fria até o vértice 24, de coordenadas E 754174,21m e N 7262376,35m; deste segue até o vértice 25, de coordenadas E 754192,60m e N 7262399,52m; deste segue até o vértice 26, de coordenadas E 754200,48m e N 7262414,88m; deste segue pelo outro afluente secundário do Rio Pardo até o vértice 27, de coordenadas E 754211,29m e N 7263578,05m; deste segue até o Córrego Angelim no vértice 29, de coordenadas E 754197,61m e N 7264079,97m; deste segue a jusante pelo Córrego Angelim até o vértice 30, de coordenadas E 752580,94m e N 7263510,30m; deste segue pelo afluente do córrego Angelim até o vértice 31, de coordenadas E 752565,61m e N 7264153,28m; deste segue até o outro afluente do Córrego Angelim no vértice 32, de coordenadas E 752162,99m e N 7264316,68m; deste segue pelo espigão até o vértice 33, de coordenadas E 751806,48m e N 7263758,72m; deste segue até o vértice 34, de coordenadas E 751588,29m e N 7263825,51m; deste segue pelo afluente do Córrego Angelim até o vértice 35, de coordenadas E 752021,29m e N 7264609,36m; deste segue pelo espigão até o vértice 36, de coordenadas E 751577,75m e N 7264524,49m; deste segue até o vértice 37, localizado no afluente do Rio Pardo de coordenadas E 751086,11m e N 7264528,39m; deste segue pela grota até o vértice 38, de coordenadas E 751172,70m e N 7265185,13m; deste segue até o vértice 39, de coordenadas E 751508,53m e N 7265179,09m; deste segue até o vértice 40, de coordenadas E 751516,39m e N 7265616,18m; deste segue até o vértice 41, de coordenadas E 752086,52m e N 7265605,93m; deste segue até o vértice 42, de coordenadas E 752094,37m e N 7266043,03m; deste segue até o vértice 43, de coordenadas E 752664,50m e N 7266032,78m; deste segue até o vértice 44, de coordenadas E 752675,15m e N 7266624,92m; deste segue até o vértice 45, de coordenadas E 752395,08m e N 7266629,95m; deste segue até o vértice 46, de coordenadas E 752406,12m e N 7267244,09m; deste segue até o vértice 47, de coordenadas E 752126,06m e N 7267249,12m; deste segue até o vértice 48, de coordenadas E 752137,15m e N 7267866,26m; deste segue até o vértice 49, de coordenadas E 751865,08m e N 7267871,15m; deste segue até o vértice 50, de coordenadas E 751875,79m e N 7268467,28m; deste segue até o vértice 51, de coordenadas E 751878,68m e N 7268512,84m.

Finalmente do vértice 51, até o vértice 1 (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2.583,42 ha e um perímetro de 36.360,59 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 7 confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 7 ao vértice 24 confronta com terras adjacentes do Primeiro Ribeirão e Ribeirão do Fria, do vértice 24 ao vértice 51 confronta com a APA dos Quilombos do Médio Ribeira, do vértice 51 ao vértice 1 confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

Setor B

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado nos Municípios de Iporanga e Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 748258,79 m e Norte 7269523,17m.

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenadas E 748175,60m e N 7268438,32m; deste segue até o vértice 3, de coordenadas E 750074,84m e N 7268468,26m; deste segue até o vértice 4, de coordenadas E 750074,79m e N 7268465,44m; deste segue até o vértice 5, de coordenadas E 750066,87m e N 7268024,52m; deste segue até o vértice 6, de coordenadas E 749763,81m e N 7268029,96m; deste segue até o vértice 7, de coordenadas E 749756,78m e N 7267638,88m; deste segue até o vértice 8, de coordenadas E 749506,73m e N 7267643,37m; deste segue até o vértice 9, de coordenadas E 749499,70m e N 7267252,29m; deste segue até o vértice 10, de coordenadas E 749249,65m e N 7267256,78m e ; deste segue até o afluente do Rio Pardo no vértice 11, de coordenadas E 749224,89m e N 7265879,39m; deste segue pelo afluente do Rio Pardo até o vértice 12 de coordenadas E 748486,43m e N 7265656,35m; deste segue até o vértice 13, localizado no Córrego Cipotá de coordenadas E 748174,19m e N 7265461,24m; deste segue pelo Córrego Cipotá até o vértice 14, localizado na barra do Córrego Cipotá no Rio Pardo, de coordenadas E 747648,20m e N 7264879,65m; deste segue a jusante pelo Rio Pardo até o vértice 15, de coordenadas E 745006,04m e N 7267707,55m; deste segue pelo espigão até o vértice 16, de coordenadas E 745780,07m e N 7267534,65m; deste segue até o vértice 17, de coordenadas E 746020,49m e N 7267547,06m; deste segue até o vértice 18, de coordenadas E 746233,70m e N 7267531,18m; deste segue até o vértice 19, de coordenadas E 746878,99m e N 7267440,41m; deste segue até o vértice 20, localizado no afluente do Rio Pardo de coordenadas E 747411,21m e N 7267554,91m e ; deste segue pelo afluente a montante até o vértice 21, de coordenadas E 747623,00m e N 7267418,37m ; deste segue até o vértice 22, de coordenadas E 747763,40m e N 7267753,92m; deste segue até o vértice 23, de coordenadas E 748047,58m e N 7267784,18m; deste segue até o vértice 24, localizado no outro afluente do Rio Pardode coordenadas E 747944,01m e N 7268045,22m; deste segue a jusante pelo afluente até o vértice 25, de coordenadas E 747810,23m e N 7268008,14m; deste segue até pleo afluente secundário até o vértice 26, de coordenadas E 747600,01m e N 7268626,66m; deste segue até o vértice 27, de coordenadas E 747758,09m e N 7268747,09m; deste segue até o vértice 28, de coordenadas E 747947,05m e N 7268830,22m; deste segue até o vértice 29, de coordenadas E 748118,50m e N 7269122,33m; deste segue até o vértice 30, de coordenadas E 748182,00m e N 7269344,58m; deste segue até o vértice 31.

Finalmente do vértice 31, segue até o vértice 1 (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 986,7189 ha e um perímetro de 18835,69 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com o Parque Estadual da Caverna do Diabo, do vértice 3 ao vértice 11, confronta a APA dos Quilombos do Médio Ribeira, do vértice 11 ao vértice 15 confronta com o Rio Pardo, do vértice 15 ao vértice 1 confronta com a APA dos Quilombos Médio Ribeira.

Setor B1

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Iporanga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Córrego Andorinhas de coordenadas Este 747.206,7043 m e Norte 7.271.121,1050 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Córrego Andorinhas até o vértice 2, localizado em um afluente do Córrego Andorinha de coordenadas E= 747.152,7805 m e N= 7.271.440,9964 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 747.268,3102 m e N= 7.271.718,2608 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 747.406,9291 m e N= 7.271.903,0990 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 747.591,7672 m e N= 7.272.111,0447 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 747.858,1547 m e N= 7.272.205,2281 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 747.961,1384 m e N= 7.272.201,9411 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 748.072,8854 m e N= 7.272.233,7117 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 748.135,3330 m e N= 7.272.234,8074 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 748.186,7112 m e N= 7.272.215,4784 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 748.261,7970 m e N= 7.272.203,4525 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 748.289,7481 m e N= 7.272.383,1092 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 748.316,7940 m e N= 7.272.707,6578 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 748.579,5238 m e N= 7.272.750,1579 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 748.888,6161 m e N= 7.272.659,3619 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 748.980,8593 m e N= 7.272.687,5603 m, do vértice 16 ,segue pelo antigo limite do parque até o vértice 17,de coordenadas E= 748.951,4242 m e N= 7.272.553,6134 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 748.893,0009 m e N= 7.272.242,9994 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 748.471,7457 m e N= 7.272.300,5113 m, do vértice 19 ,segue pelo antigo limite do parque até o vértice 20,localizado no Córrego Andorinhas de coordenadas E= 748.284,4763 m e N= 7.269.862,1125 m,

Finalmente do vértice 20 segue pelo Córrego Andorinha até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 222,96 ha e um perímetro de 8.232,89 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 16, confronta com glebas particulares e glebas municipal dos perímetros 40º de Apiaí e 39º de Eldorado, do vértice 16 ao vértice 20, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 20, ao vértice 1, confronta com glebas particulares do 40º perímetro de Apiaí.

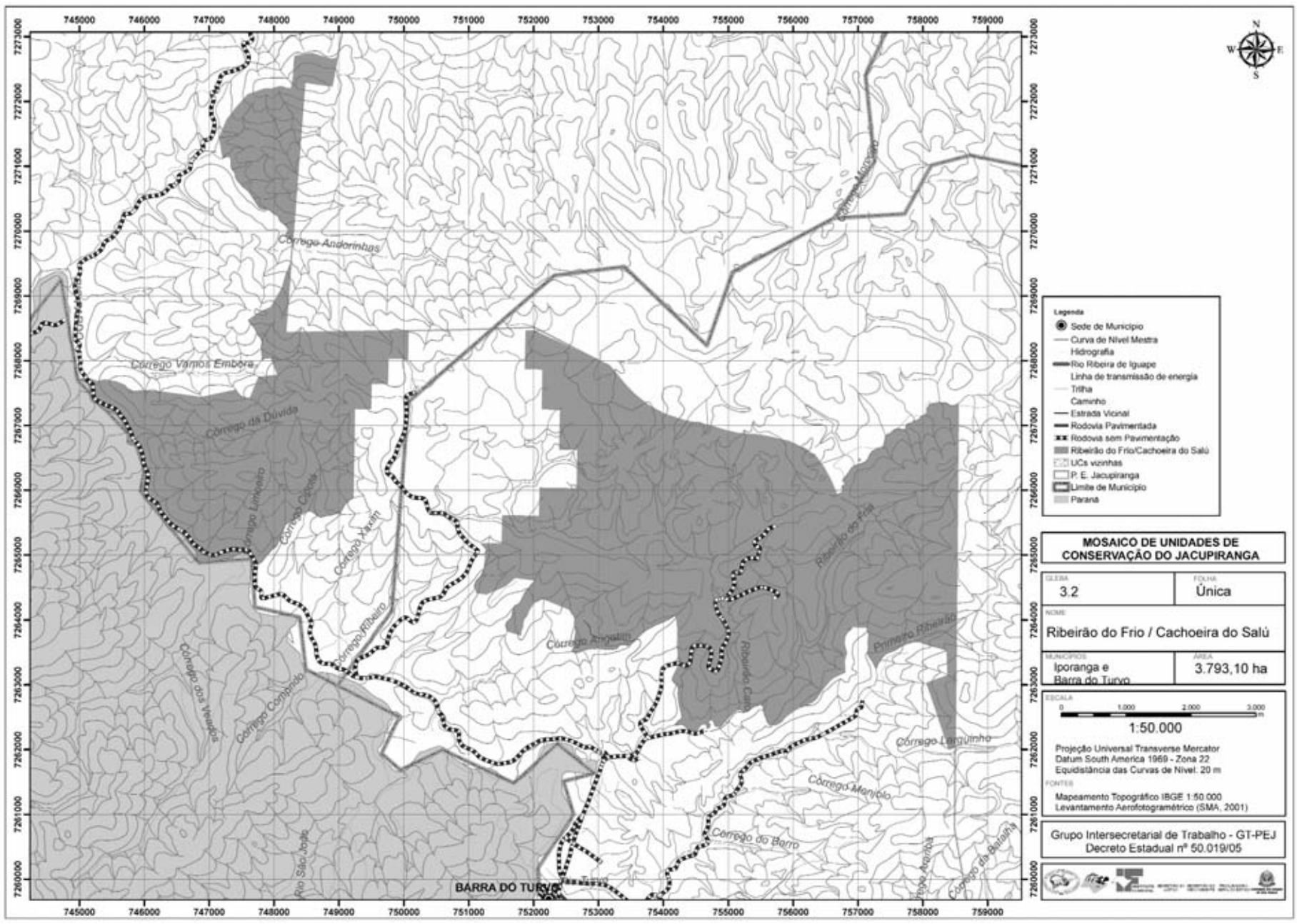

Gleba: 3.3

Lagamar - Inclusão

A Área de inclusão lagamar é dividida em Três glebas, A B e C, perfazendo uma área total de 16.630,50 ha localizados nos bairros Ariri, Varadouro ,Taquari, Rio das Minas do Município de Cananéia.

Gleba A

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cananéia, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado .de coordenadas Norte 7220045,94m e Este 787787,94m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, do o vértice segue o vértice 2, de coordenadas E= 787527,94m e N= 7220967,94m; até o vértice 3, de coordenadas E= 787376,12m e N= 7221488,47m; até o vértice 4, de coordenadas E= 787804,27m e N= 7221487,83m; até o vértice 5, de coordenadas E= 790131,87m e N= 7223258,83m; até o vértice 6, de coordenadas E= 792484,77m e N= 7223790,13m; até o vértice 7, de coordenadas E= 793370,27m e N= 7224169,63m; até o vértice 8, de coordenadas E= 793365,36m e N= 7224220,46m; até o vértice 9, de coordenadas E= 792721,22m e N= 7224993,06m; deste segue pelo Rio Carapara até o vértice 10, de coordenadas E= 794305,37m e N= 7224472,61m; deste segue pelo afluente do Rio Carapara até o vértice 11, de coordenadas E= 794361,39m e N= 7224124,71m; deste segue pelo limite do manguezal até o vértice 12 de coordenadas E= 799981,70m e N= 7222928,64m;deste segue confrontando com a RDS de Itapanhapima até o vértice 13, de coordenadas E= 798771,81m e N= 7214750,31m; deste segue até o vértice 14, de coordenadas E= 798876,51m e N= 7215168,33m; até o vértice 15, de coordenadas E= 798588,46m e N= 7215269,05m;até o vértice 16, de coordenadas E= 798256,56m e N= 7215230,33m; até o vértice 17, de coordenadas E= 797999,72m e N= 7215044,34m; até o vértice 18, de coordenadas E= 797658,30m e N= 7214808,44m; até o vértice 19, de coordenadas E= 797269,24m e N= 7214629,56m; até o vértice 20, de coordenadas E= 796877,23m e N= 7214581,90m; até o vértice 21, de coordenadas E= 796881,64m e N= 7214576,81m; até o vértice 22, de coordenadas E= 796894,54m e N= 7214571,57m; deste segue pela cota 60 até o vértice 23, de coordenadas E= 797385,22m e N= 7213769,55m; deste segue até o afluente do Rio Jabaquara até o vértice 24, de coordenadas E= 797263,45m e N= 7213737,34m; deste segue pelo afluente do Rio Capivarú até o vértice 25, de coordenadas E= 798483,66m e N= 7212389,87m; deste segue pelo Rio Capivarú até o vértice 26, de coordenadas E= 800466,14m e N= 7213146,09m; deste segue pela margem esquerda do Canal do Varadouro até o vértice 27, de coordenadas E= 800610,86m e N= 7211969,98m; deste segue até o Rio Iririú de Cima até o vértice 28, de coordenadas E= 801337,07m e N= 7210421,74m; deste segue pelo Rio Iririú de Cima até o vértice 29, de coordenadas E= 800066,90m e N= 7210377,29m; deste segue até a cota 40 no vértice 30, de coordenadas E= 800115,35m e N= 7210315,81m; deste segue acompanhando a cota 40 até o vértice 31, de coordenadas E= 800459,85m e N= 7209402,52m; deste segue pelo afluente do Canal do Varadouro até o vértice 32, de coordenadas E= 799859,86m e N= 7209244,14m; deste segue acompanhando a cota 100 até o vértice 33, de coordenadas E= 799297,92m e N= 7208453,81m; deste segue até o espigão no vértice 34, de coordenadas E= 799072,71m e N= 7208723,34m; deste segue acompanhando o espigão até o vértice 35, de coordenadas E= 799125,99m e N= 7209613,57m; até o vértice 36, localizado no afluente do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799295,52m e N= 7210092,38m; deste segue até outro afluente do referido rio até o vértice 37, de coordenadas E= 799300,38m e N= 7210388,30m; deste segue pelo Rio Iririú de Cima até o vértice 38, de coordenadas E= 798275,79m e N= 7211031,06m; até o vértice 39, localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 796213,95m e N= 7211825,63m; deste segue pelo afluente do Rio Araçauba até o vértice 40, de coordenadas E= 796347,13m e N= 7212358,76m; deste segue acompanhando a cota 20 até o vértice 41, de coordenadas E= 794675,94m e N= 7213402,36m; deste segue pelo afluente até o vértice 42, de coordenadas E= 794691,51m e N= 7214184,05m; deste segue até o vértice 43, de coordenadas E= 794564,64m e N= 7214215,95m; deste segue pelo afluente até o vértice 44, de coordenadas E= 793944,81m e N= 7213820,04m; até o vértice 45, de coordenadas E= 792571,79m e N= 7214318,56m; até o vértice 46, de coordenadas E= 791279,00m e N= 7215734,83m; até o vértice 47, de coordenadas E= 792305,83m e N= 7217022,00m; deste segue até o vértice 48, de coordenadas E= 792302,59m e E= 792030,04m e N= 7217284,82m; deste segue pelo Rio Tabatinguera até o vértice 49, de coordenadas E= 792030,03 e N= 7217249,12m; deste segue pelo afluente do referido rio até o vértice 50, de coordenadas E= 791796,42m e N= 7216864,64m; até o afluente do Rio Branco no vértice 51, de coordenadas E= 791493,72m e N= 7216518,41m; deste segue pelo afluente até o vértice 52, de coordenadas E= 791515,14m e N= 7216265,85m; deste segue até o vértice 53, de coordenadas E= 791293,37m e N= 7216302,89m; até o vértice 54, de coordenadas E= 791101,81m e N= 7216430,60m; até o vértice 55, de coordenadas E= 790983,68m e N= 7216306,08m; até o vértice 56, de coordenadas E= 790833,62m e N= 7216357,16m; até o vértice 57, de coordenadas E= 790725,07m e N= 7216436,98m; até o vértice 58, de coordenadas E= 790696,34m e N= 7216424,21m; até o vértice 59, de coordenadas E= 790642,06m e N= 7216398,67m; até o vértice 60, de coordenadas E= 790635,68m e N= 7216341,20m; até o vértice 61, de coordenadas E= 790667,61m e N= 7216277,35m; até o vértice 62, de coordenadas E= 790626,10m e N= 7216245,42m; até o vértice 63, de coordenadas E= 790488,82m e N= 7215875,07m; até o vértice 64, de coordenadas E= 790610,14m e N= 7215044,98m; até o vértice 65, localizado na nascente do afluente do Rio Branco de coordenadas E= 790700,97m e N= 7215015,03m; deste segue pelo Rio Branco até ao encontro com o Rio Vermelho no vértice 66, de coordenadas E= 792888,13m e N= 7213819,48m; deste segue ainda pelo Rio Branco até ao encontro com o Rio Araçauba até o vértice 67, de coordenadas E= 794047,33m e N= 7212333,20m; deste segue a montante pelo Rio Araçauba até o vértice 68, de coordenadas E= 790447,69m e N= 7211894,13m; até o vértice 69, de coordenadas E= 791012,27m e N= 7211401,77m; até o vértice 70, de coordenadas E= 791242,04m e N= 7211336,12m; até o vértice 71, de coordenadas E= 791576,84m e N= 7211244,21m; até o vértice 72, de coordenadas E= 792146,02m e N= 7210966,54m; até o vértice 73, de coordenadas E= 792575,46m e N= 7210996,31m; até o vértice 74, de coordenadas E= 793004,89m e N= 7210983,55m; até o vértice 75, de coordenadas E= 794248,74m e N= 7212105,64m; deste segue pelo Rio Araçauba até o vértice 76, de coordenadas E= 795517,52m e N= 7210199,86m e deste segue até ao encontro com o Rio Turvo no vértice 77, de coordenadas E= 793327,94m e N= 7209272,43m; deste segue pelo Rio Turvo até ao encontro com o Rio Araçupeva no vértice 78, de coordenadas E= 794137,73m e N= 7208282,53m e deste segue a montante pelo Rio Araçupeva até o vértice 79, de coordenadas E= 792623,13m e N= 7208629,51m; até o vértice 80, de coordenadas E= 792584,51m e N= 7208622,85m; até o vértice 81, de coordenadas E= 792521,63m e N= 7208616,43m; até o vértice 82, de coordenadas E= 792407,71m e N= 7208620,06m; até o vértice 83, de coordenadas E= 792338,34m e N= 7208626,85m; até o vértice 84, de coordenadas E= 792300,30m e N= 7208628,74m; até o vértice 85, de coordenadas E= 792291,94m e N= 7208628,76m; até o vértice 86, de coordenadas E= 792244,84m e N= 7208633,97m; até o vértice 87, de coordenadas E= 792090,79m e N= 7208661,55m; até o vértice 88, de coordenadas E= 791970,73m e N= 7208966,22m; até o vértice 89, de coordenadas E= 791946,18m e N= 7208967,72m; até o vértice 90, de coordenadas E= 791928,60m e N= 7208967,05m; até o vértice 91, de coordenadas E= 791895,77m e N= 7208976,17m; até o vértice 92, de coordenadas E= 791877,07m e N= 7208989,03m; até o vértice 93, de coordenadas E= 791824,18m e N= 7209048,54m; até o vértice 94, de coordenadas E= 791795,20m e N= 7209093,10m; até o vértice 95, de coordenadas E= 791757,88m e N= 7209135,81m; até o vértice 96, de coordenadas E= 791747,84m e N= 7209150,84m; até o vértice 97, de coordenadas E= 791726,08m e N= 7209183,42m; até o vértice 98, de coordenadas E= 791708,90m e N= 7209197,25m; até o vértice 99, de coordenadas E= 791705,78m e N= 7209197,84m; até o vértice 100, de coordenadas E= 791691,40m e N= 7209200,58m; até o vértice 101, de coordenadas E= 791685,18m e N= 7209200,37m; até o vértice 102, de coordenadas E= 791635,66m e N= 7209198,63m; até o vértice 103, de coordenadas E= 791584,38m e N= 7209187,60m; até o vértice 104, de coordenadas E= 791571,50m e N= 7209182,55m; até o vértice 105, de coordenadas E= 791553,96m e N= 7209175,67m; até o vértice 106, de coordenadas E= 791491,68m e N= 7209164,85m; até o vértice 107, de coordenadas E= 791488,69m e N= 7209164,55m; até o vértice 108, de coordenadas E= 791440,56m e N= 7209159,75m; até o vértice 109, de coordenadas E= 791428,48m e N= 7209158,54m; até o vértice 110, de coordenadas E= 791390,67m e N= 7209162,25m; até o vértice 111, de coordenadas E= 791339,21m e N= 7209181,73m; até o vértice 112, de coordenadas E= 791325,45m e N= 7209191,14m; até o vértice 113, de coordenadas E= 791295,28m e N= 7209211,77m; até o vértice 114, de coordenadas E= 791287,31m e N= 7209217,22m; até o vértice 115, de coordenadas E= 791259,01m e N= 7209241,26m; até o vértice 116, de coordenadas E= 791210,85m e N= 7209296,69m; até o vértice 117, de coordenadas E= 791162,70m e N= 7209352,10m; até o vértice 118, de coordenadas E= 791137,10m e N= 7209366,59m; até o vértice 119, de coordenadas E= 791123,95m e N= 7209355,84m; deste segue até o afluente do Rio Araçupeva até o vértice 120, de coordenadas E= 791099,20m e N= 7209468,33m; deste segue pelo referido afluente até o vértice 121, de coordenadas E= 791080,10m e N= 7210065,82m; até o vértice 122, de coordenadas E= 790733,44m e N= 7209828,38m e .

Finalmente do vértice 122 segue até o vértice 1 (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 12.687,73 ha e um perímetro de 122.444,9021 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 3 ao vértice 12, do vértice 12 ao vértice 13, confronta com a RDS de Itapanhapima, do vértice 13 ao vértice 26, confronta com terras do Bairro de Itapanhapima, do vértice 26 ao vértice 27, confronta com o Canal do Ararapira, do vértice 27 ao vértice 33, confronta com a Reserva Extrativista da Ilha do Tumba, do vértice 34 ao vértice 122, confronta com terras do bairro Ariri, do vértice 122 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia.

Gleba B

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas e Norte 7206064,12m. Este 791830,94m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue até o vértice 2, de coordenadas E= 791826,77m e N= 7206060,28m; m até o vértice 3, de coordenadas E= 791360,12m e N= 7207662,89m; até o vértice 4, localizado no afluente do Rio Varadouro de coordenadas E= 792816,67m e N= 7207545,29m; até o vértice 5, localizado na margem direita do Rio Araçauba de coordenadas E= 795478,70m e N= 7207895,88m; deste segue pelo Rio Araçauba até o vértice 6, localizado na foz do Rio Araçauba no Canal do Varadouro de coordenadas E= 796248,75m e N= 7207249,77m; deste segue pelo Canal do Varadouro até o vértice 7 , localizado na foz do Rio Varadouro com o Canal do mesmo de coordenadas E= 795131,45m e N= 7205337,48m; desde segue pelo Rio do Varadouro até o vértice 8, localizado no encontro de um afluente de coordenadas E= 792436,76m e N= 7206672,29m .

Finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 877,4997 ha e um perímetro de. 19070,27 m

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 3 ao vértice 5, confronta com terras do bairro Varadouro de Cima, do vértice 5 ao vértice 6, confronta com o Rio do Araçauba, do vértice 6, ao vértice 7, confronta com o Canal do Varadouro, do vértice 7 ao vértice 8, confronta com o Rio Varadouro. Do vértice 8 ao vértice 1 com o afluente do Rio Varadouro.

Gleba C

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Ipiranguinha de coordenadas e Este 789445,6880 m e Norte 7230042,5179 m.

Do vértice 1, segue pelo Rio Ipiranguinha até a confluência com o Rio das Minas no vértice 2, de coordenadas E= 792316,6000 m e N= 7230345,2000 m, do vértice 2 segue até o vértice 3, localizado no Rio das Minas de coordenadas E= 796017,3048 m e N= 7230262,2218 m, deste segue até o vértice 4, de coordenadas E= 796197,22m e N= 7230084,48m; deste segue acompanhando o Rio das Minas passando pelo vértice 5 de coordenadas E= 796563,87m e N= 7229657,66m ; deste segue até o vértice 6 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796592,11m e N= 7229510,07m; deste segue até o vértice7 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796407,06m e N= 7229451,58m; deste segue até o vértice8 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796488,44m e N= 7229356,51m; deste segue até o vértice 9, de coordenadas E= 796425,52m e N= 7229288,50m; deste segue até o vértice 10, de coordenadas E= 796812,86m e N= 7229065,03m; deste segue até o vértice 11, de coordenadas E= 796986,66m e N= 7229184,21m; deste segue até o vértice 12, de coordenadas E= 797095,91m e N= 7229129,59m; deste segue até o vértice 13, de coordenadas E= 797289,58m e N= 7228464,16m; deste segue até o vértice 14, de coordenadas E= 797592,50m e N= 7228637,97m; deste segue até o vértice 15, de coordenadas E= 797766,31m e N= 7228861,43m; deste segue até o vértice 16, de coordenadas E= 798257,93m e N= 7229065,03m; deste segue até o vértice 17, de coordenadas E= 798392,01m e N= 7228921,02m; deste segue até o vértice 18, de coordenadas E= 798501,26m e N= 7229035,24m; deste segue até o vértice 19, de coordenadas E= 798536,02m e N= 7229248,77m; deste segue até o vértice 20, de coordenadas E= 798670,09m e N= 7229199,11m; deste segue até o vértice 21, de coordenadas E= 798585,67m e N= 7227967,57m; deste segue até o vértice 22 localizado no afluente do canal do Taquari de coordenadas E= 798352,28m e N= 7227893,09m; deste segue até o vértice 23, de coordenadas E= 798372,14m e N= 7227560,37m; deste segue até o vértice 24, de coordenadas E= 798228,13m e N= 7227485,88m; deste segue até o vértice 25, de coordenadas E= 798252,96m e N= 7227182,97m; deste segue até o vértice 26, de coordenadas E= 797994,74m e N= 7227222,69m; deste segue até o vértice 27 localizado no afluente do canal do Taquari de coordenadas E= 797900,38m e N= 7227098,55m; deste segue até o vértice 28, de coordenadas E= 798103,99m e N= 7227088,62m; deste segue até o vértice 29, de coordenadas E= 798267,86m e N= 7226974,40m; deste segue até o vértice 30, de coordenadas E= 798277,79m e N= 7226785,70m; deste segue até o vértice 31, de coordenadas E= 798143,71m e N= 7226646,65m; deste segue até o vértice 32, de coordenadas E= 797979,84m e N= 7226601,96m; deste segue até o vértice 33, de coordenadas E= 798257,93m e N= 7226542,37m; deste segue até o vértice 34 localizado no canal do Taquari, de coordenadas E= 798362,21m e N= 7226254,35m; deste segue até o vértice 35, de coordenadas E= 798585,67m e N= 7226304,01m; deste segue até o vértice 36, de coordenadas E= 798794,24m e N= 7226115,30m; deste segue até o vértice 37, de coordenadas E= 798476,43m e N= 7225777,62m; deste segue até o vértice 38, de coordenadas E= 798163,58m e N= 7225678,31m; deste segue até o vértice 39, de coordenadas E= 797756,37m e N= 7225564,09m; deste segue até o vértice 40, de coordenadas E= 797160,47m e N= 7225976,26m; deste segue até o vértice 41, de coordenadas E= 797160,47m e N= 7226313,94m; deste segue até o vértice 42, de coordenadas E= 797081,02m e N= 7226860,18m; deste segue até o vértice 43, de coordenadas E= 797349,17m e N= 7226850,25m; deste segue até o vértice 44, de coordenadas E= 797081,02m e N= 7227197,86m; deste segue até o vértice 45, de coordenadas E= 797319,38m e N= 7227629,90m; deste segue até o vértice 46 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 797269,72m e N= 7227684,52m; deste segue até o vértice 47, de coordenadas E= 797095,91m e N=

7227466,02m; deste segue até o vértice 48 localizado no canal do Rio Taquari, de coordenadas E= 796937,01m e N= 7227441,19m; deste segue até o vértice 49 localizado no canal do Rio Taquari de coordenadas E= 796758,23m e N= 7227530,58m; deste segue até o vértice 50, de coordenadas E= 796445,38m e N= 7227714,32m; deste segue até o vértice 51, de coordenadas E= 796604,29m e N= 7227883,15m; deste segue até o vértice e 52 localizado no canal do Rio Taquari de coordenadas E= 795943,09m e N= 7228663,92m; deste segue até o vértice 53, de coordenadas E= 795824,65m e N= 7228086,76m; deste segue até o vértice 54 localizado na cota 100 de coordenadas E= 791371,57m e N= 7227483,93m; deste segue até o vértice 55 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas 791074,43m e N= 7227144,35m; deste segue até o vértice 56 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790563,03m e N= 7227161,36m; deste segue até o vértice 57 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790185,57m e N= 7227527,06m; deste segue até o vértice 58 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790210,99m e N= 7227935,73m; deste segue até o vértice e 59 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 789355,73m e N= 7227070,46m; deste segue até o vértice 60 localizado na cota 140 de coordenadas E= 788790,97m e N= 7226497,23m; deste segue até o vértice 61 localizado na cota 80 de coordenadas E= 788335,57m e N= 7226471,93m; deste segue até o vértice 62 localizado na cota 90 de coordenadas E= 787956,07m e N= 7226244,23m; deste segue até o vértice 63 localizado na cota 70 de coordenadas E= 788183,77m e N= 7225712,93m; deste segue até o vértice 64 localizado na cota 20 de coordenadas E= 786444,98m e N= 7224711,26m; deste segue até o Rio Ipiranguinha no vértice 65, de coordenadas E= 795682,0409 m e N= 7227363,4231 m.

Finalmente do vértice 65 segue a jusante pelo Rio Ipiranguinha até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.065,70 ha e um perímetro de 49.578,74 m.

Confrontações

Do vértice 1 ao vértice 22, confronta com a Gleba Rio das Minas, do vértice 22 ao vértice 34 confronta com, o canal do Taquari, até o vértice 48, deste vértice até encontrar o vértice 64 confronta com terras do bairro Taquari.

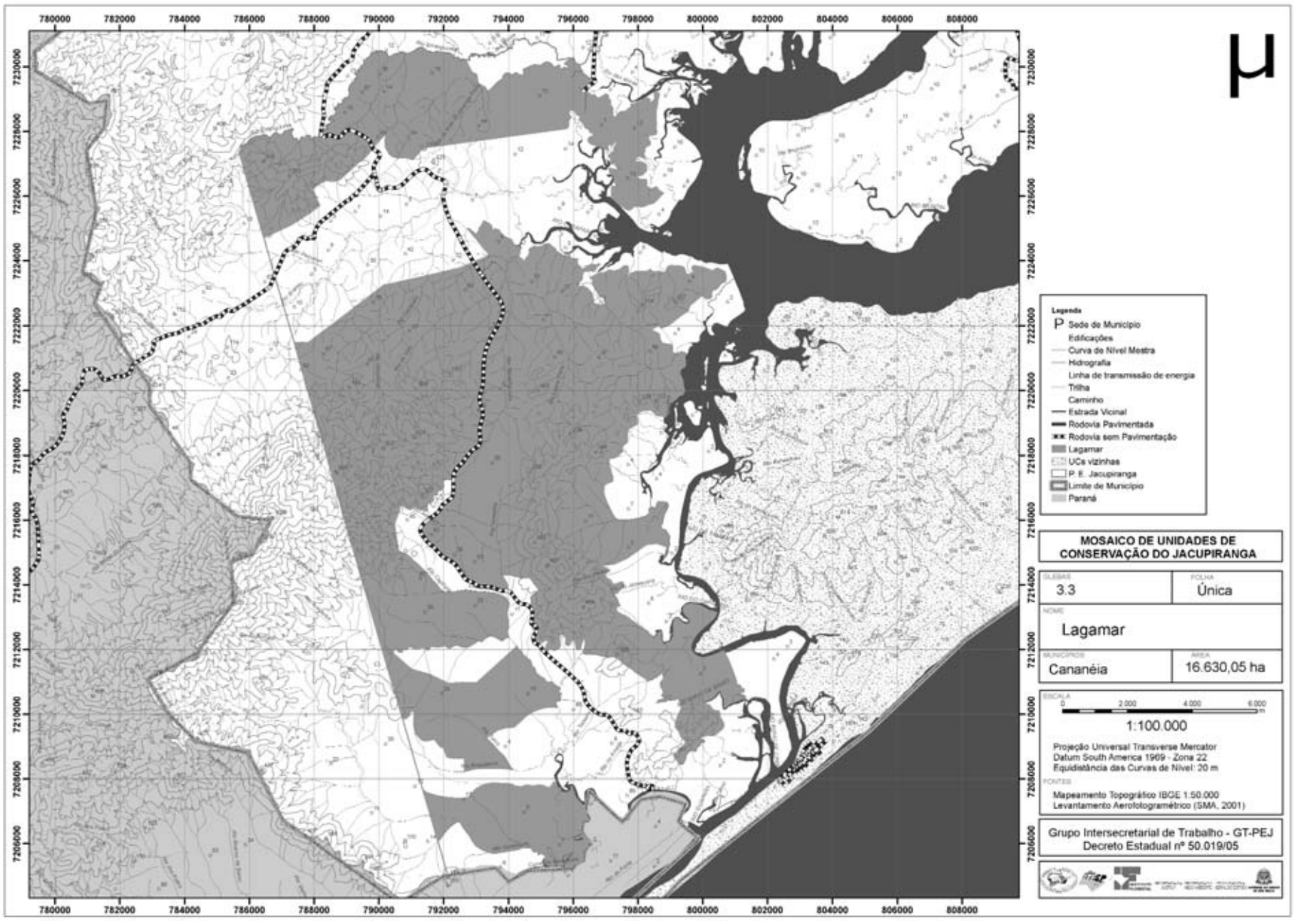

Gleba: 3.4

Serra do Itapitangui - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado nos Municípios de Cananéia e Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio da Mandira de coordenadas Este 796.980,0000 m e Norte 7.233.118,0000 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio da Mandira até o vértice 2,de coordenadas E= 796.904,0000 m e N= 7.233.593,0000 m, do vértice 2 ,segue pelo afluente do Rio da Mandira até o vértice 3,de coordenadas E= 798.634,0000 m e N= 7.233.350,0000 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 798.705,0000 m e N= 7.233.353,0000 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 798.771,0000 m e N= 7.233.369,0000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 798.849,0000 m e N= 7.233.427,0000 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 798.911,0000 m e N= 7.233.501,0000 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 798.969,0000 m e N= 7.233.707,0000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9, localizado no topo do morro de coordenadas E= 798.977,0000 m e N= 7.234.113,0000 m, do vértice 9 ,segue pelo espigão até o vértice 10,de coordenadas E= 799.901,0000 m e N= 7.236.054,0000 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11, de coordenadas E= 799.831,0000 m e N= 7.236.167,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 799.787,0000 m e N= 7.236.217,0000 m, do vértice 12 , segue até o vértice 13, localizado em um afluente do Rio Pindaúva do Meio de coordenadas E= 799.658,9825 m e N= 7.236.323,4742 m, do vértice 13 ,segue pelo afluente até o vértice 14,de coordenadas E= 798.909,0000 m e N= 7.237.736,0000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 799.355,0000 m e N= 7.237.733,0000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 799.805,5705 m e N= 7.237.880,6073 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 800.022,4025 m e N= 7.237.559,1672 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18, localizado no Rio do Salto de coordenadas E= 800.535,1057 m e N= 7.237.762,7456 m, do vértice 18 ,segue pelo Rio do Salto até o vértice 19,de coordenadas E= 800908.3224 m e N= 7239159.5290 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20, localizado no afluente do Rio do Salto de coordenadas E= 801283.0329 m e N= 7239219.3050 m, do vértice 20 segue pelo referido afluente passando pelo vértice 21,de coordenadas E= 801414.7163 m e N= 7238560.9970 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22, localizado no mesmo afluente de coordenadas E= 801323.0052 m e N= 7238099.1026 m, do vértice 22 segue acompanhamdo a curva de nível de cota 300 metros passando pelo vértice 23,de coordenadas E= 801833.2942 m e N= 7238269.9289 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24, de coordenadas E= 802227.5089 m e N= 7238843.7303 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25, deixando a curva de nível de cota 300 metros de coordenadas E= 802366.1508 m e N= 7238909.9343 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26, de coordenadas E= 802015.4024 m e N= 7239557.3274 m, do vértice 26 ,segue a jusante do Rio do Salto passando pelo vértice 27,de coordenadas E= 801935.1241 m e N= 7239885.1691 m, do vértice 27 até o vértice 28,de coordenadas E= 801991.5088 m e N= 7240180.9797 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 802276.5916 m e N= 7240390.5676 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 802319.0125 m e N= 7240701.5344 m, do vértice 30 , segue pelo Rio do Salto até o vértice 31,de coordenadas E= 803258.3835 m e N= 7241238.2664 m, do vértice 31 ,deixando o Rio do Salto segue ao encontro do afluente do mesmo até o vértice 32,de coordenadas E= 803445.0401 m e N= 7241430.6325 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 803432.9918 m e N= 7241606.5376 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 803671.5480 m e N= 7241823.4068 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 803700.4638 m e N= 7241972.8057 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 803952.1460 m e N= 7241963.0904 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 804148.9957 m e N= 7241899.5901 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 804726.8552 m e N= 7242007.5300 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 805069.2026 m e N= 7241582.0906 m, do vértice 39 segue ao encontro do afluente do Rio Itapitangui localizado no vértice 40, de coordenadas E= 805108.9974 m e N= 7241406.0883 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 805.641,0000 m e N= 7.241.486,0000 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 805.850,0000 m e N= 7.240.978,0000 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 806.003,0000 m e N= 7.240.566,0000 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 806.174,0000 m e N= 7.239.823,0000 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 806.174,0000 m e N= 7.239.531,0000 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 806.073,0000 m e N= 7.238.997,0000 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 805.819,0000 m e N= 7.238.838,0000 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 805.527,0000 m e N= 7.238.978,0000 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 805.330,0000 m e N= 7.238.794,0000 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50,de coordenadas E= 805.050,0000 m e N= 7.238.172,0000 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 804.707,0000 m e N= 7.237.784,0000 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 804.580,0000 m e N= 7.237.594,0000 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 804.390,0000 m e N= 7.237.124,0000 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 804.104,0000 m e N= 7.236.997,0000 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 803.761,0000 m e N= 7.236.895,0000 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E= 803.496,0000 m e N= 7.236.999,0000 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 803.361,0000 m e N= 7.236.903,0000 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 803.174,0000 m e N= 7.236.710,0000 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 802.802,0000 m e N= 7.236.552,0000 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 802.739,0000 m e N= 7.236.319,0000 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 802.580,0000 m e N= 7.236.126,0000 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 802.400,0000 m e N= 7.235.420,0000 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 802.326,0000 m e N= 7.235.261,0000 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 802.281,0000 m e N= 7.235.062,0000 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65,de coordenadas E= 802.204,0000 m e N= 7.234.912,0000 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 802.212,0000 m e N= 7.234.673,0000 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 802.170,0000 m e N= 7.234.557,0000 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 802.045,0000 m e N= 7.234.446,0000 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 801.913,0000 m e N= 7.234.165,0000 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 801.697,0000 m e N= 7.233.907,0000 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 801.559,0000 m e N= 7.233.639,0000 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 801.306,0000 m e N= 7.233.493,0000 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,de coordenadas E= 801.069,0000 m e N= 7.233.394,0000 m, do vértice 73 ,segue até o vértice 74,de coordenadas E= 800.791,0000 m e N= 7.233.151,0000 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75,de coordenadas E= 800.491,0000 m e N= 7.233.134,0000 m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76, de coordenadas E= 800.269,0000 m e N= 7.232.980,0000 m, do vértice 76, segue até o vértice 77, de coordenadas E= 800.190,0000 m e N= 7.232.805,0000 m, do vértice 77 ,segue até o vértice 78, de coordenadas E= 800.066,0000 m e N= 7.232.727,3000 m, do vértice 78 ,segue até o vértice 79,de coordenadas E= 800.023,0000 m e N= 7.232.519,0000 m, do vértice 79, segue até o vértice 80,de coordenadas E= 799.850,0000 m e N= 7.232.633,0000 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 799.804,0000 m e N= 7.232.684,0000 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82,de coordenadas E= 799.674,0000 m e N= 7.232.928,0000 m, do vértice 82 ,segue até o vértice 83,de coordenadas E= 799.495,0000 m e N= 7.233.076,0000 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 799.267,0000 m e N= 7.233.172,0000 m, do vértice 84 , segue até o vértice 85,de coordenadas E= 798.714,0000 m e N= 7.233.125,0000 m, do vértice 85 ,segue até o vértice 86,de coordenadas E= 798.220,0000m e N= 7.233.161,0000m, do vértice 86 ,segue até o vértice 87,de coordenadas E= 797.732,0000 m e N= 7.233.134,0000 m, do vértice 87 ,segue até o vértice 88,de coordenadas E= 797.507,0000 m e N= 7.233.086,0000 m, do vértice 88 ,segue até o vértice 89,de coordenadas E= 797.164,0000 m e N= 7.233.142,0000 m,

Finalmente do vértice 89 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.232,50 ha e um perímetro de 38.127,93 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 14, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 14, ao vértice 1, confronta com glebas não descriminadas do 9º perímetro de Cananéia.

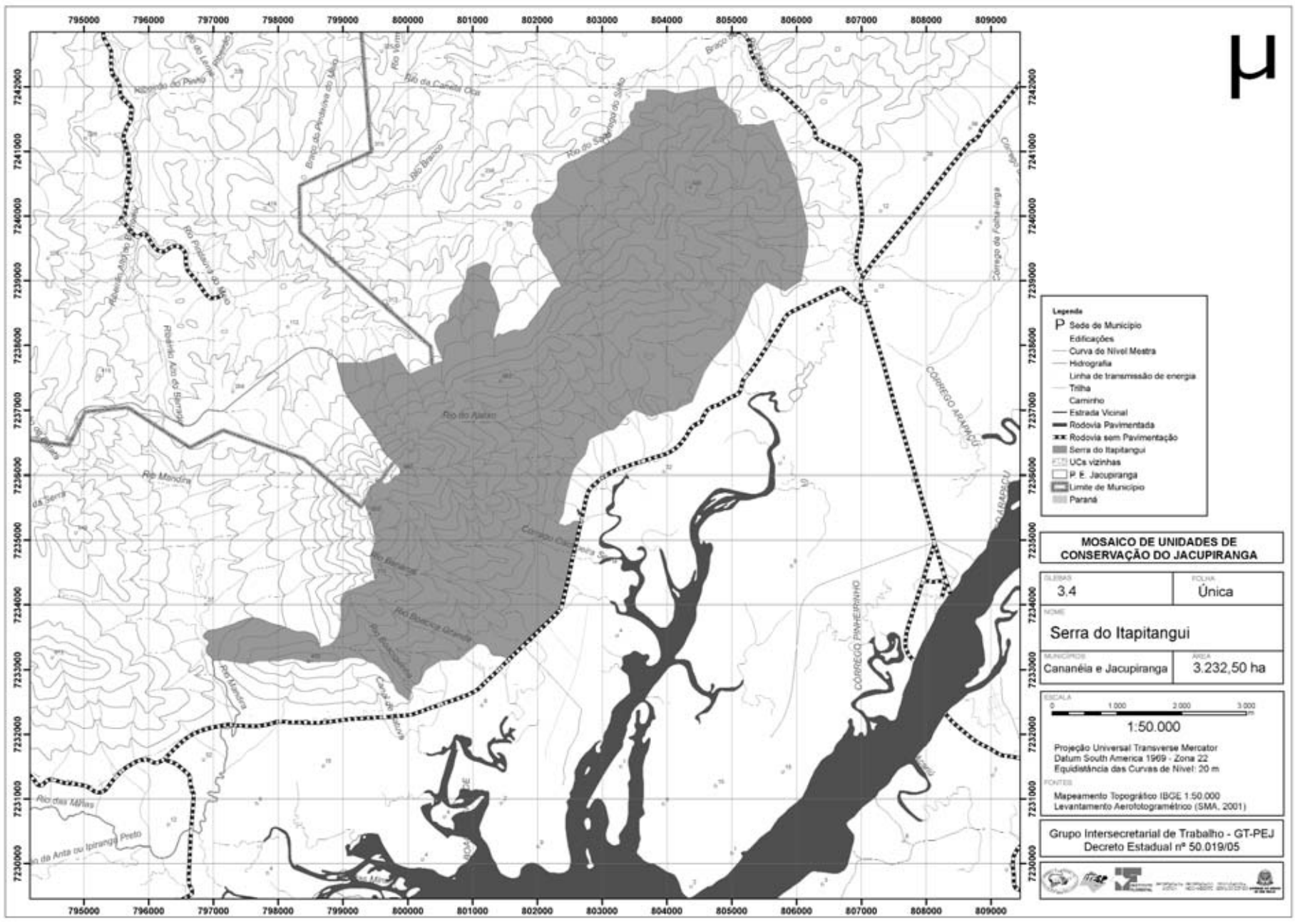

ANEXO 3

Gleba:3.5

Pindaúva de Cima - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Pindaúva Grande de coordenadas Este 790.986,1267 m e Norte 7.235.484,1215 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Pindaúva Grande até o vértice 2,de coordenadas E= 787.126,9261 m e N= 7.238.305,2219 m, do vértice 2 ,continua pelo Rio Pindaúva Grande até o vértice 3,de coordenadas E= 789.890,5029 m e N= 7.239.301,3977 m, do vértice 3 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 4,de coordenadas E= 788.602,2778 m e N= 7.240.640,3871 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 788.660,2479 m e N= 7.240.755,1171 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 788.858,4082 m e N= 7.241.009,9047 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 789.070,7162 m e N= 7.241.165,6019 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 789.183,9665 m e N= 7.241.094,8312 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 789.424,5860 m e N= 7.241.038,2163 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 789.467,0370 m e N= 7.241.038,2163 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 789.580,2873 m e N= 7.240.953,2775 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 789.764,2837 m e N= 7.240.882,5150 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 789.976,5876 m e N= 7.240.769,2811 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 790.146,4569 m e N= 7.240.726,8219 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 790.217,2276 m e N= 7.240.656,0513 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 790.273,8425 m e N= 7.240.585,2683 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 790.217,2276 m e N= 7.240.457,8909 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 790.146,4569 m e N= 7.240.372,9603 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 790.132,2888 m e N= 7.240.089,8735 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 790.174,7480 m e N= 7.240.004,9552 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21, localizado no Rio Pindaúva Grande de coordenadas E= 790.266,1174 m e N= 7.239.683,2615 m, do vértice 21 ,segue pelo referido rio até o vértice 22,de coordenadas E= 790.391,1222 m e N= 7.239.728,4312 m, do vértice 22 ,segue por um afluente do Rio Pindaúva Grande até o vértice 23,de coordenadas E= 790.384,1539 m e N= 7.239.712,8817 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 790.956,6662 m e N= 7.239.682,1003 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 791.232,0034 m e N= 7.239.631,5290 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 791.215,3265 m e N= 7.239.508,8763 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 791.233,6868 m e N= 7.239.318,8957 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 791.266,5183 m e N= 7.239.203,9824 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 791.168,0218 m e N= 7.238.974,1579 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 791.069,5253 m e N= 7.238.875,6614 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 791.012,0707 m e N= 7.238.760,7481 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 790.880,7407 m e N= 7.238.654,0432 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 791.118,7736 m e N= 7.238.448,8418 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34, localizado no Rio Agua Clara de coordenadas E= 791.520,9680 m e N= 7.238.177,9774 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 791.594,8414 m e N= 7.238.292,8886 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 791.635,8813 m e N= 7.238.325,7222 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 791.709,7526 m e N= 7.238.342,1369 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 791.759,0009 m e N= 7.238.333,9306 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 791.808,2491 m e N= 7.238.284,6823 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 791.947,7876 m e N= 7.238.260,0571 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 792.029,0461 m e N= 7.238.233,9185 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 792.177,1103 m e N= 7.238.142,7641 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 792.323.7606m e N=7.238.115,7257m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E=792.470,.3434m e N=7.238.156,3473m , do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E=792.586,4227m e N=7.238.288,4375m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E=792.606,4363m e N=7.238.392,5086m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E=792.838,5949m N=7.238.596,6480m , do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E=792.840,7441m e N=7.238.771,.4765 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E=792.894,6332m e N=7.238.924,8722m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50,de coordenadas E=792.922,3999m e N=7.238.893,9591m do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 793.024,2921 m e N= 7.238.561,2524 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 793.177,3986 m e N= 7.238.428,5604 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 793.208,0182 m e N= 7.238.275,4561 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54, de coordenadas E=793.222.8574m e N=7.238.212,3856m do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E=793.402,9804 m N=7.238.232,3992m , do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E=793.455,0159m e N=7.238.088,3008m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 793.381,5371 m e N= 7.238.030,4866 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 793.330,5030 m e N= 7.237.938,6235 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E=793523.0624m e N=7237928.1915m , do vértice 59 ,segue até o vértice 60, localizado no topo do morro de coordenadas E= 793.381,5371 m e N= 7.237.499,7228 m, do vértice 60 ,segue pelo espigão até o vértice 61,localizado no antigo limite do Parque estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 793.601,1005 m e N= 7.236.554,3646 m, do vértice 61 ,segue pelo espigão acompanhando o antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 62,de coordenadas E= 793.248,0000 m e N= 7.235.223,0000 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63, localizado em um afluente do Rio Pindaúva Grande de coordenadas E= 793.033,8957 m e N= 7.235.196,6487 m, do vértice 63 ,segue pelo afluente até o vértice 64,localizado no Rio Pindaúva Grande de coordenadas E= 791.095,1204 m e N= 7.235.140,8806 m,

Finalmente do vértice 64 segue o Rio Pindaúva Grande até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de ou 2.046,37 ha e um perímetro de 30.259,29 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 4, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 4, ao vértice 62, confronta com as glebas com título de domínio do 18º perímetro de Jacupiranga, do vértice 62 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

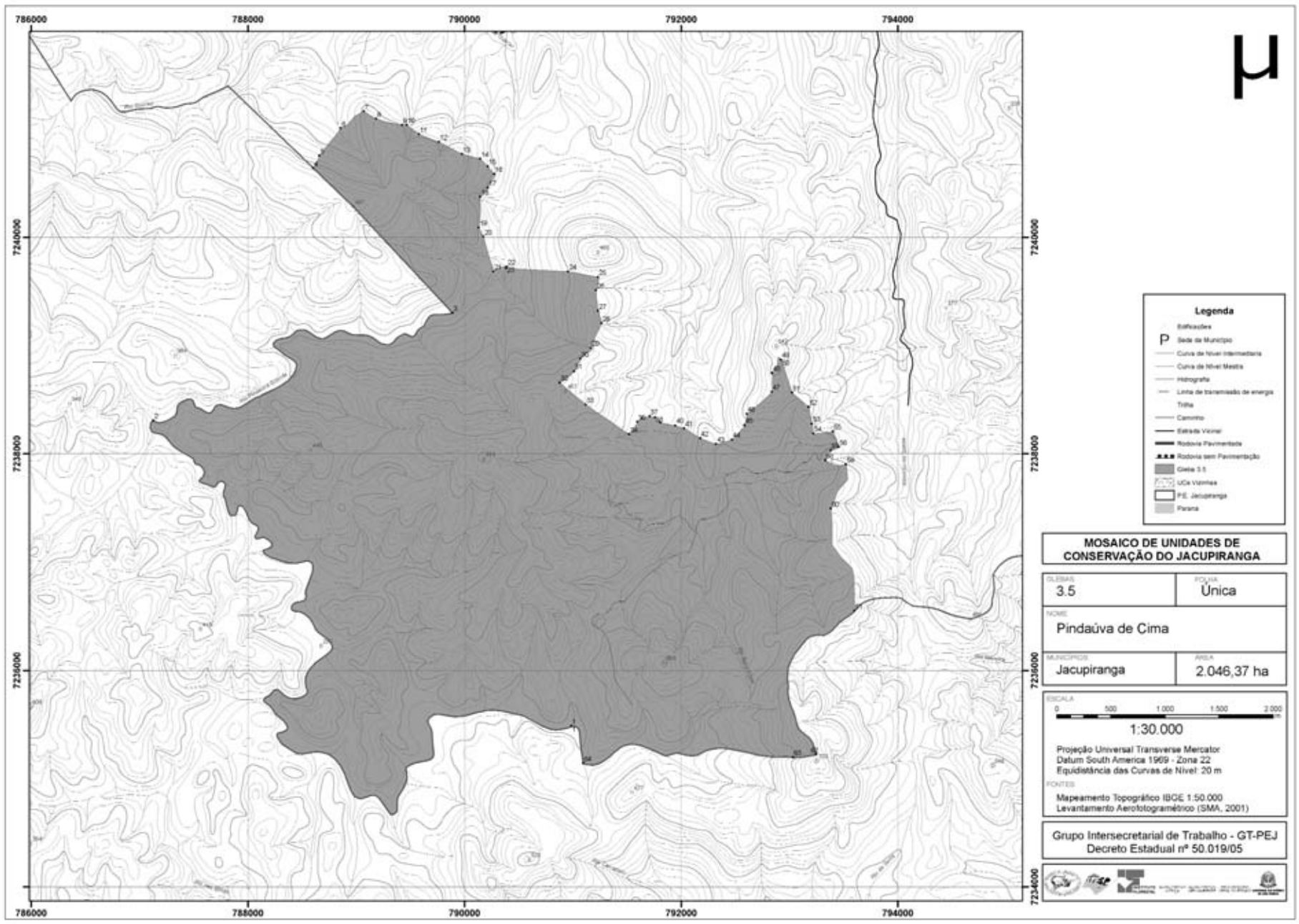

ANEXO 3

Gleba: 3.6 A

Serra do Guaraú - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 790.960,0002 m e Norte 7.253.513,9994 m.

do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 791.526,2599 m e N= 7.255.900,2142 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 791.526,2599 m e N= 7.255.858,1976 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 791.514,5372 m e N= 7.255.729,2473 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 791.514,5372 m e N= 7.255.518,2337 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 791.844,7899 m e N= 7.255.583,0415 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 791.965,6494 m e N= 7.253.609,8895 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 791.760,7231 m e N= 7.253.443,2451 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 791.756,9245 m e N= 7.253.401,1646 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 791.953,9233 m e N= 7.253.236,9989 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 792.038,3514 m e N= 7.253.201,8206 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 792.155,6126 m e N= 7.253.199,4753 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 792.305,7069 m e N= 7.253.126,7734 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 792.569,6217 m e N= 7.252.810,1919 m,

Finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 173,56ha e um perímetro de 8.255,662 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 3 ao vértice 14, confronta com glebas com títulos de domínio, do 16º perímetro de Jacupiranga, do vértice 14, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

ANEXO 3

Gleba: 3.6 B

Serra do Guaraú - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 790.725,6190 m e Norte 7.250.192,6449 m.

do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 791.530,4124 m e N= 7.251.423,5419 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 792.025,0687 m e N= 7.251.418,5739 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 792.358,6081 m e N= 7.252.270,9331 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 792.714,2357 m e N= 7.252.159,5445 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 792.440,3120 m e N= 7.251.416,0374 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 792.535,3467 m e N= 7.251.041,4887 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 792.026,6314 m e N= 7.250.622,2178 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 791.394,9299 m e N= 7.250.588,6762 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 791.406,1104 m e N= 7.250.124,6830 m,

Finalmente do vértice 10 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 147,38 ha e um perímetro de 6.871,887 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 4, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 4 ao vértice 1, confronta com glebas com título de domínio do 16º perímetro de Jacupiranga.

ANEXO 3

Gleba: 3.6 C

Serra do Guaraú - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 787.481,4314 m e Norte 7.246.632,6054 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 788.546,9092 m e N= 7.248.147,1639 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 788.921,2037 m e N= 7.247.372,7615 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 789.588,0502 m e N= 7.246.615,5681 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 788.697,4874 m e N= 7.246.331,6205 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 788.346,3067 m e N= 7.246.451,9837 m,

Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 185,03 ha e um perímetro de 5.910,381 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 2, ao vértice 1, confronta com glebas com títulos de domínio do 16º perímetro de Jacupiranga.

ANEXO 3

Gleba: Gleba 3.6D

Serra do Guaraú - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 786.364,9968 m e Norte 7.241.264,0041 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 785.517,9993 m e N= 7.242.586,0004 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 786.256,9996 m e N= 7.243.162,0004 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 787.014,9992 m e N= 7.243.977,0000 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 786.405,0000 m e N= 7.245.092,0000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 786.656,4538 m e N= 7.245.450,0104 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.716,5801 m e N= 7.245.386,3472 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 786.659,9906 m e N= 7.245.145,8420 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 786.847,4432 m e N= 7.244.611,7790 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 787.448,7062 m e N= 7.244.304,0739 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 787.268,3273 m e N= 7.242.942,3901 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 786.769,6327 m e N= 7.243.044,9584 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 787.473,5649 m e N= 7.241.239,3298 m,

Finalmente do vértice 13 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 336,19 ha e um perímetro de 11.834,094 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 6, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 6 ao vértice 13, confronta com glebas com títulos de domínio do 16º perímetro de Jacupiranga,do vértice 13 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

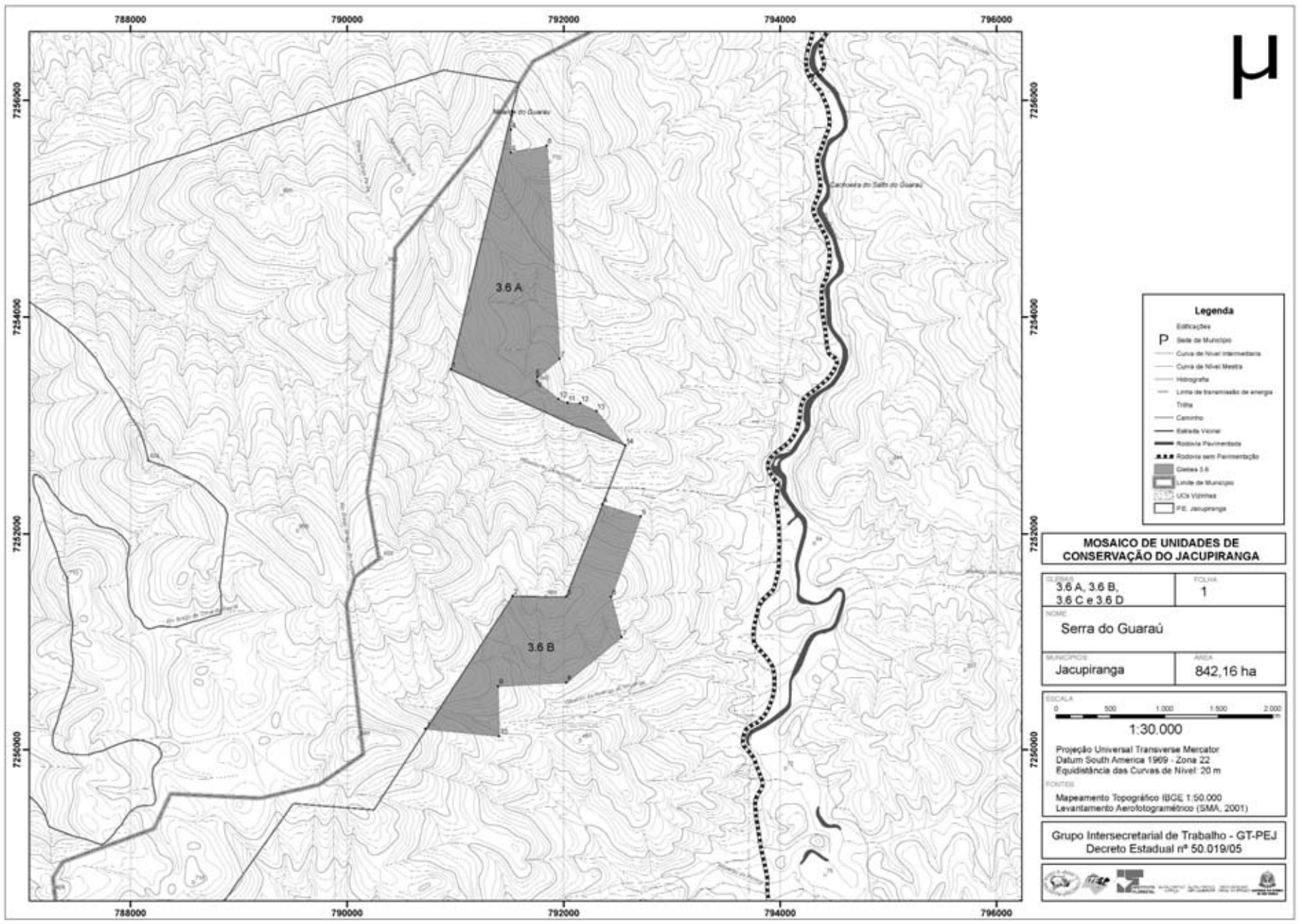
788000
790000
792000
794000
796000
7256000
7254000
7252000
7250000
3.6 A
3.6 B
Cachoeira do Salto do Guaraú
Legenda
Edificações
Sede do Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Linha de transmissão de energia
Trilha
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
Glebas 3.6
Limite de Município
UCs Vizinhas
P.E. Jacupiranga
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS
3.6 A, 3.6 B, 3.6 C e 3.6 D
FOLHA
1
NOME
Serra do Guaraú
MUNICÍPIOS
Jacupiranga
ÁREA
842,16 ha
ESCALA
0 500 1.000 1.500 2.000 m
1:30.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

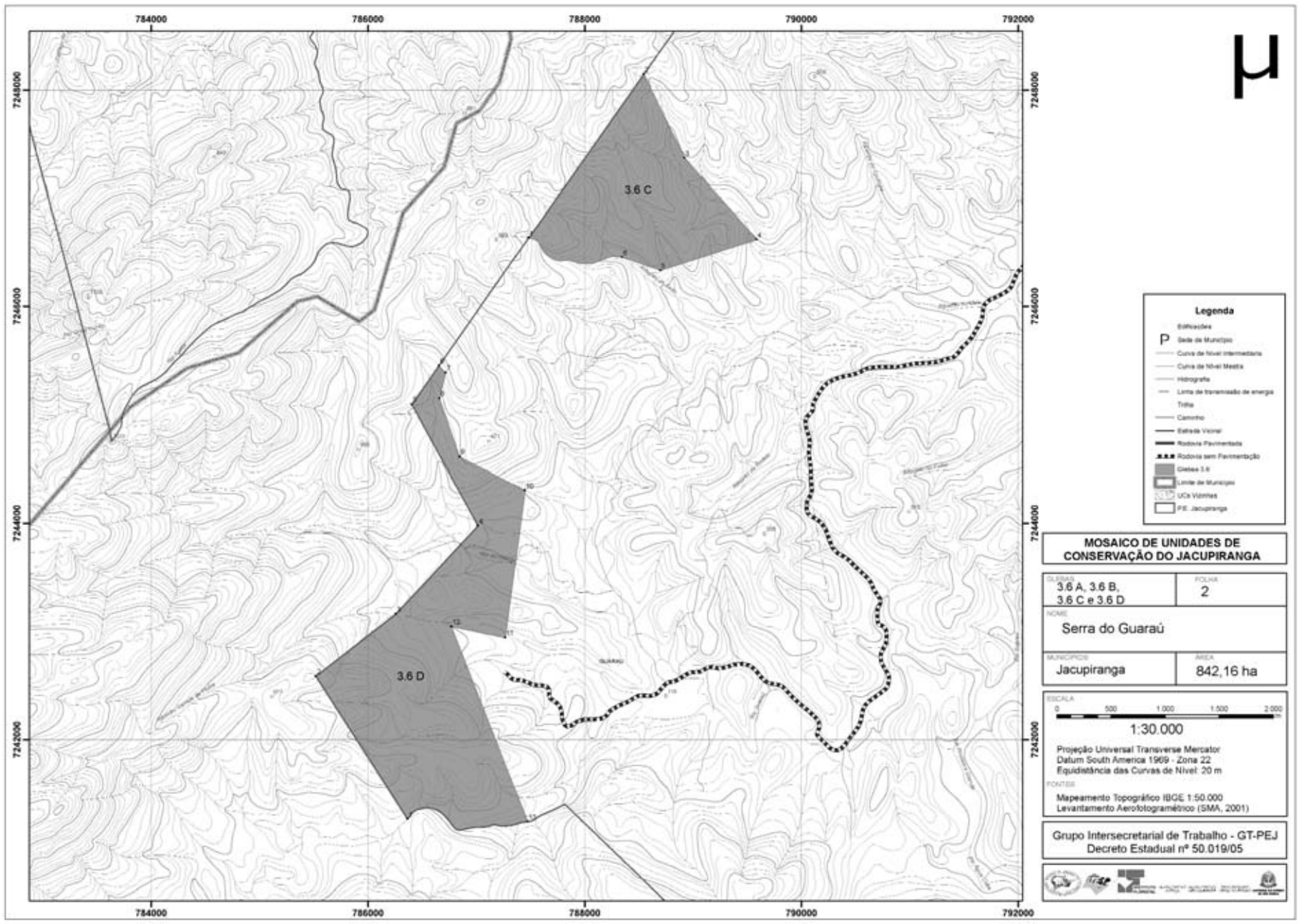
784000
786000
788000
790000
792000
7248000
7246000
7244000
7242000
3.6 C
3.6 D
Legenda
Edificações
Sede do Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Linha de transmissão de energia
Trilha
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
Glebas 3.6
Limite de Município
UCs Vizinhas
P.E. Jacupiranga
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS
3.6 A, 3.6 B, 3.6 C e 3.6 D
FOLHA
2
NOME
Serra do Guaraú
MUNICÍPIOS
Jacupiranga
ÁREA
842,16 ha
ESCALA
0 500 1.000 1.500 2.000 m
1:30.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

ANEXO 3
Gleba: 3.7
Barra do Braço - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Batatal com a antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 772.949,5032 m e Norte 7.271.314,9850 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2, localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 773.049,0171 m e N= 7.271.447,7270 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 773.267,7959 m e N= 7.271.978,9853 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 773.282,0005 m e N= 7.272.296,9998 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 773.260,0005 m e N= 7.272.454,9998 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 773.166,0005 m e N= 7.272.669,9998 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 773.018,0005 m e N= 7.272.827,9998 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 772.812,0005 m e N= 7.273.055,9998 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 772.630,0005 m e N= 7.273.157,9998 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 771.928,0005 m e N= 7.273.775,9998 m, do vértice 10 ,segue pela antiga divisa do PEJ até o vértice 11,de coordenadas E= 771.775,0005 m e N= 7.274.029,9998 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 771.696,0005 m e N= 7.274.099,9998 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 771.609,0005 m e N= 7.274.153,9998 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 771.490,0005 m e N= 7.274.192,9998 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 770.916,0005 m e N= 7.274.283,9998 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 770.738,0005 m e N= 7.274.300,9998 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 770.524,0005 m e N= 7.274.305,9998 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 770.369,8275 m e N= 7.274.300,1798 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 769.817,0005 m e N= 7.273.831,9998 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 769.787,0903 m e N= 7.274.135,2227 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 770.025,9914 m e N= 7.274.228,9778 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 770.014,4356 m e N= 7.274.348,4255 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 770.231,7391 m e N= 7.274.288,5562 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24 localizado no topo do morro de coordenadas E= 770.358,6547 m e N= 7.274.326,4176 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 770.497,8239 m e N= 7.274.590,9085 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 770.585,4669 m e N= 7.274.618,8646 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 770.843,6737 m e N= 7.274.631,9053 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 770.895,8367 m e N= 7.274.660,5950 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 770.947,9997 m e N= 7.274.710,1498 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 771.005,3790 m e N= 7.274.780,5699 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 771.015,8116 m e N= 7.274.869,2470 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 770.981,9057 m e N= 7.274.960,5322 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 771.117,5295 m e N= 7.275.330,8896 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 771.127,9621 m e N= 7.275.484,7705 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 771.195,7740 m e N= 7.275.630,8269 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 771.294,8837 m e N= 7.275.714,2877 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 771.348,0327 m e N= 7.275.793,2832 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 771.780,6809 m e N= 7.276.014,6392 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39, localizado no Córrego de Lavras de coordenadas E= 771.971,8494 m e N= 7.276.014,6392 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40, localizado no Topo do Morro de coordenadas E= 772.087,7614 m e N= 7.275.928,1560 m, do vértice 40 ,segue pelo morro até o vértice 41,de coordenadas E= 772.132,8365 m e N= 7.275.868,7397 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 772.335,5357 m e N= 7.275.818,6137 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 772.390,3068 m e N= 7.275.769,0588 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44, localizado no afluente do Córrego de Lavras de coordenadas E= 772.438,2349 m e N= 7.275.589,1810 m, do vértice 44 ,segue pelo referido afluente até o vértice 45,de coordenadas E= 772.298,5648 m e N= 7.274.786,2775 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46, localizado no topo do morro de coordenadas E= 772.606,7731 m e N= 7.274.506,7946 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 773.337,6463 m e N= 7.274.733,4677 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 773.566,2481 m e N= 7.274.689,0179 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 773.744,0473 m e N= 7.274.612,8180 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50,de coordenadas E= 773.909,1489 m e N= 7.274.504,8679 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51, localizado no afluente do Rio Batatal de coordenadas E= 773.794,8479 m e N= 7.274.219,1166 m, do vértice 51 ,segue pelo referido rio até o vértice 52,de coordenadas E= 773.540,8468 m e N= 7.274.028,6158 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 773.845,6486 m e N= 7.273.958,7667 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 773.744,0473 m e N= 7.273.609,5151 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 773.350,3480 m e N= 7.273.596,8154 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56, localizado no afluente do Rio Batatal de coordenadas E= 773.159,8471 m e N= 7.273.476,1657 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 772.915,5125 m e N= 7.273.243,1299 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 772.998,4545 m e N= 7.273.130,2360 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 773.445,4202 m e N= 7.273.238,5219 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 773.549,0961 m e N= 7.273.190,1400 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 773.581,3521 m e N= 7.273.040,3820 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 773.685,0301 m e N= 7.272.886,0181 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 773.325,6143 m e N= 7.272.531,2124 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 773.472,7876 m e N= 7.272.467,5892 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65, localizado no Rio Batatal de coordenadas E= 773.518,8103 m e N= 7.272.390,7401 m, do vértice 65 ,segue pelo Rio Batatal até o vértice 66,de coordenadas E= 773.365,0000 m e N= 7.271.263,8000 m,

Finalmente do vértice 66 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 536,94ha e um perímetro de 19.798,73 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 19, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 19, ao vértice 1, confronta com glebas particulares do 1º perímetro de Eldorado, e glebas particulares do 24º perímetro de Eldorado.

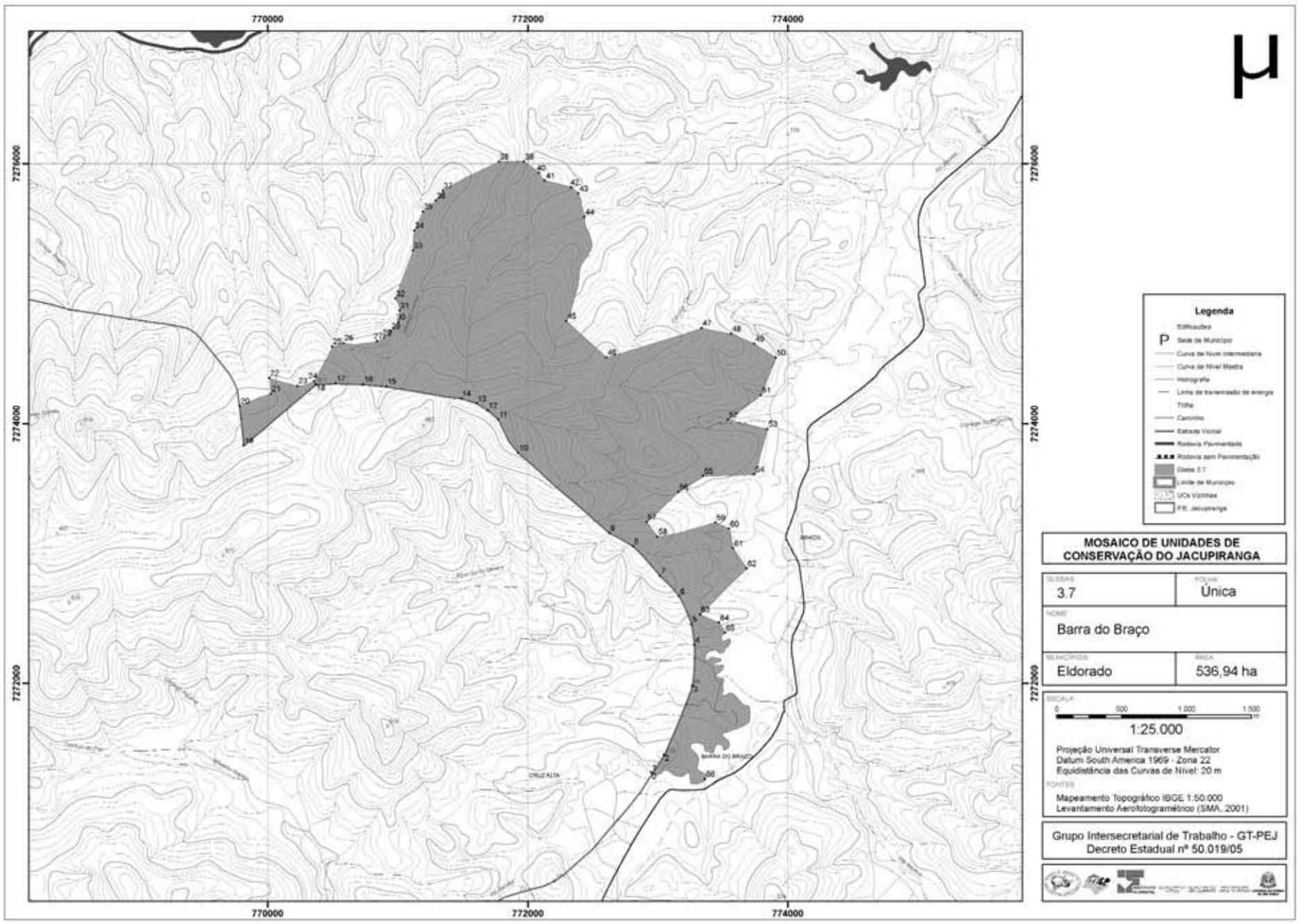

ANEXO 3
Gleba: 3.8 A
Serra do Azeite - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Limite do Antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 788.184,6397 m e Norte 7.255.407,9649 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 788.550,9644 m e N= 7.255.807,6058 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 788.985,2756 m e N= 7.255.923,7540 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 789.081,2182 m e N= 7.255.984,3564 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 789.162,0262 m e N= 7.256.070,2003 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 789.257,9688 m e N= 7.256.125,7482 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 789.283,2125 m e N= 7.256.166,1512 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 790.434,5981 m e N= 7.256.903,4435 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 790.628,7546 m e N= 7.257.003,8467 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 791.035,1556 m e N= 7.257.149,9080 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 791.251,0537 m e N= 7.257.213,4001 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 791.784,4492 m e N= 7.257.270,5536 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 791.632,0514 m e N= 7.256.902,2495 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 791.549,5026 m e N= 7.256.705,3998 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 791.511,4057 m e N= 7.256.394,2492 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 791.541,6959 m e N= 7.256.169,4487 m, do vértice 16 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 17,de coordenadas E= 790.895,0000 m e N= 7.256.285,0000 m,

Finalmente do vértice 17 segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 197,43 ha e um perímetro de 8.244,18 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 16, confronta com as glebas não tituladas , glebas com título de domínio , glebas particulares, glebas com títulos de domínio não entregue, do perímetro 9º e 10º de Jacupiranga, do vértice 16 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

ANEXO 3
Gleba: 3.8 B
Serra do Azeite - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Braço de Cima do Azeite de coordenadas Este 788.163,6320 m e Norte 7.251.121,0663 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Braço de Cima do Azeite até o vértice 2,de coordenadas E= 787.302,0527 m e N= 7.252.366,2522 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 788.031,7718 m e N= 7.252.006,4564 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 787.934,0064 m e N= 7.252.579,7346 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 787.636,5365 m e N= 7.253.102,8778 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 787.410,8714 m e N= 7.253.266,9984 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 787.441,6447 m e N= 7.253.615,7605 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 787.287,7743 m e N= 7.253.687,5654 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 787.287,7743 m e N= 7.253.935,9994 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10, localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 787.257,8988 m e N= 7.254.005,5010 m, do vértice 10 ,segue pela antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 11,de coordenadas E= 788.895,0000 m e N= 7.252.179,9940 m, do vértice 11 ,segue pelo espigão acompanhando o antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 12, localizado no afluente do Rio Braço de Cima do Azeite de coordenadas E= 788.819,1150 m e N= 7.251.508,7995 m, do vértice 12 ,segue pelo afluente até o vértice 13,localizado no Rio Braço de Cima do Azeite de coordenadas E= 788.826,4305 m e N= 7.251.257,8328 m,

Finalmente do vértice 13 segue pelo Rio Braço de Cima do Azeite até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 165,58 ha e um perímetro de 9.015,74 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com glebas com título de domínio do 9º perímetro de Jacupiranga, do vértice 2, ao vértice 10, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 10, ao vértice 1, confronta com glebas Estadual do PEJ, do 9º perímetro de Jacupiranga.

ANEXO 3
Gleba: 3.8 C
Serra do Azeite - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 787.297,1514 m e Norte 7.250.196,6798 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 787.259,3625 m e N= 7.250.291,0004 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 787.195,8622 m e N= 7.250.513,2534 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 787.183,1605 m e N= 7.250.691,0546 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 787.100,6097 m e N= 7.250.646,6028 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 787.030,7545 m e N= 7.250.697,4014 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.999,0126 m e N= 7.250.741,8635 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 786.948,2140 m e N= 7.250.875,2108 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 786.979,9641 m e N= 7.250.919,6647 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 786.999,0126 m e N= 7.250.983,1650 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 787.024,4078 m e N= 7.251.033,9554 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 787.037,1095 m e N= 7.251.180,0146 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 787.056,1579 m e N= 7.251.281,6139 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 787.056,1579 m e N= 7.251.402,2513 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 786.992,6658 m e N= 7.251.662,6012 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 787.062,5128 m e N= 7.251.757,8619 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 787.106,9565 m e N= 7.251.789,6121 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 787.145,0636 m e N= 7.251.916,6147 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 787.145,0636 m e N= 7.252.351,9234 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 787.233,0000 m e N= 7.252.032,0000 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 787.294,0000 m e N= 7.251.896,0000 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 787.350,0000 m e N= 7.251.705,0000 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 787.414,1727 m e N= 7.251.594,2048 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 787.430,0000 m e N= 7.251.344,0000 m, do vértice 24 ,segue

até o vértice 25,de coordenadas E= 787.462,0000 m e N= 7.251.188,0000 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 787.464,0000 m e N= 7.251.122,0000 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 787.447,0000 m e N= 7.251.023,0000 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 787.447,0000 m e N= 7.250.962,0000 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 787.467,0000 m e N= 7.250.836,0000 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 787.425,0000 m e N= 7.250.573,0000 m,

Finalmente do vértice 30 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 57,69 ha e um perímetro de 4.687,40 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 19, confronta com glebas com glebas particulares e glebas com título de domínio do 9º perímetro de Jacupiranga, do vértice 19º ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo

ANEXO 3

Gleba: 3.8 D

Serra do Azeite - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado em um afluente do Rio do Azeite de coordenadas Este 787.243,0069 m e Norte 7.249.294,6282 m.

Do vértice 1 ,segue por este afluente até o vértice 2,de coordenadas E= 786.711,8069 m e N= 7.249.756,7282 m, do vértice 2 ,segue pelo afluente até o vértice 3,de coordenadas E= 786.648,9069 m e N= 7.249.746,5282 m, do vértice 3 ,continua pelo afluente do Rio do Azeite até o vértice 4,de coordenadas E= 786.257,4324 m e N= 7.249.936,4053 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 786.621,7729 m e N= 7.250.136,5609 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 786.732,3159 m e N= 7.250.068,7452 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 786.821,2113 m e N= 7.250.214,8066 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 787.049,8111 m e N= 7.250.138,6025 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 787.176,8138 m e N= 7.250.125,9008 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,localizado na divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 787.281,8205 m e N= 7.250.131,1488 m, do vértice 10 ,segue pela divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 11,de coordenadas E= 787.283,0000 m e N= 7.250.048,0000 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 787.300,0000 m e N= 7.250.014,0000 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 787.354,0000 m e N= 7.249.982,0000 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 787.412,0000 m e N= 7.249.967,0000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 787.614,0000 m e N= 7.249.955,0000 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 787.743,0000 m e N= 7.249.992,0000 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 787.986,0000 m e N= 7.250.087,0000 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 788.120,0000 m e N= 7.250.084,0000 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 788.234,0000 m e N= 7.250.038,0000 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 788.287,0000 m e N= 7.249.977,0000 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 788.282,0000 m e N= 7.249.928,0000 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 788.229,6206 m e N= 7.249.862,7430 m, do vértice 22 localizado em um curso d'agua até o vértice 23,de coordenadas E= 787.916,7103 m e N= 7.249.306,8813 m, do vértice 23 ,segue pelo curso d'agua acompanhando a antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 24,localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 787.723,4121 m e N= 7.249.125,3309 m,

Finalmente do vértice 24 segue pelo curso d'agua acompanhando o antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 113,75 ha e um perímetro de 5.293,62 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 4, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 4, ao vértice 10, confronta com glebas com título de domínio do 9º perímetro de Jacupiranga, do vértice 10, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

ANEXO 3

Gleba: 3.8 E

Serra do Azeite - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no topo do morro junto ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 783.631,6482 m e Norte 7.244.757,3616 m.

Do vértice 1 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 2,de coordenadas E= 782.806,8999 m e N= 7.247.922,8068 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 782.977,7891 m e N= 7.248.208,8469 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 783.166,6131 m e N= 7.248.368,7107 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 783.453,1825 m e N= 7.248.415,1743 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 783.594,8801 m e N= 7.248.584,5250 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 783.397,7261 m e N= 7.248.663,9863 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 783.372,9881 m e N= 7.248.717,2104 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 783.394,7275 m e N= 7.248.822,1593 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 783.420,9648 m e N= 7.248.855,8929 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 783.615,8699 m e N= 7.248.735,9513 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 783.619,6181 m e N= 7.248.698,4695 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 783.812,4495 m e N= 7.248.755,0608 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 784.014,9639 m e N= 7.248.620,0505 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 784.701,4825 m e N= 7.248.610,6743 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 784.941,6819 m e N= 7.248.552,5382 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,localizado no Rio Azeite de coordenadas E= 785.494,9165 m e N= 7.248.589,9156 m,

Finalmente do vértice 17 segue pelo Rio Azeite até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 741,03 ha e um perímetro de 12.461,68 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 2, ao vértice 17, confronta com glebas não tituladas, glebas não descriminadas, glebas com título de domínio não entregue, do 10º perímetro de Jacupiranga, do vértice 17 ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.

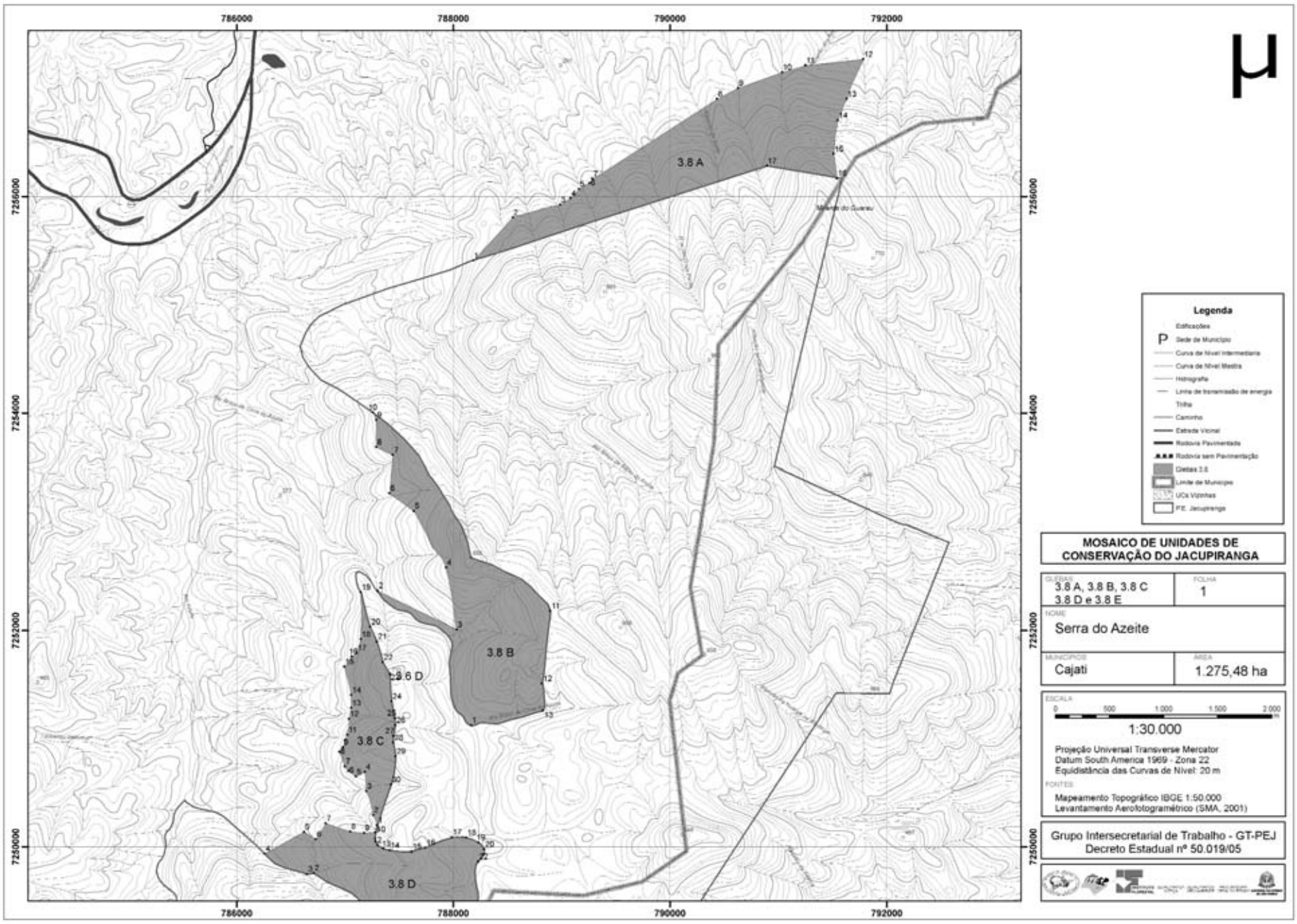

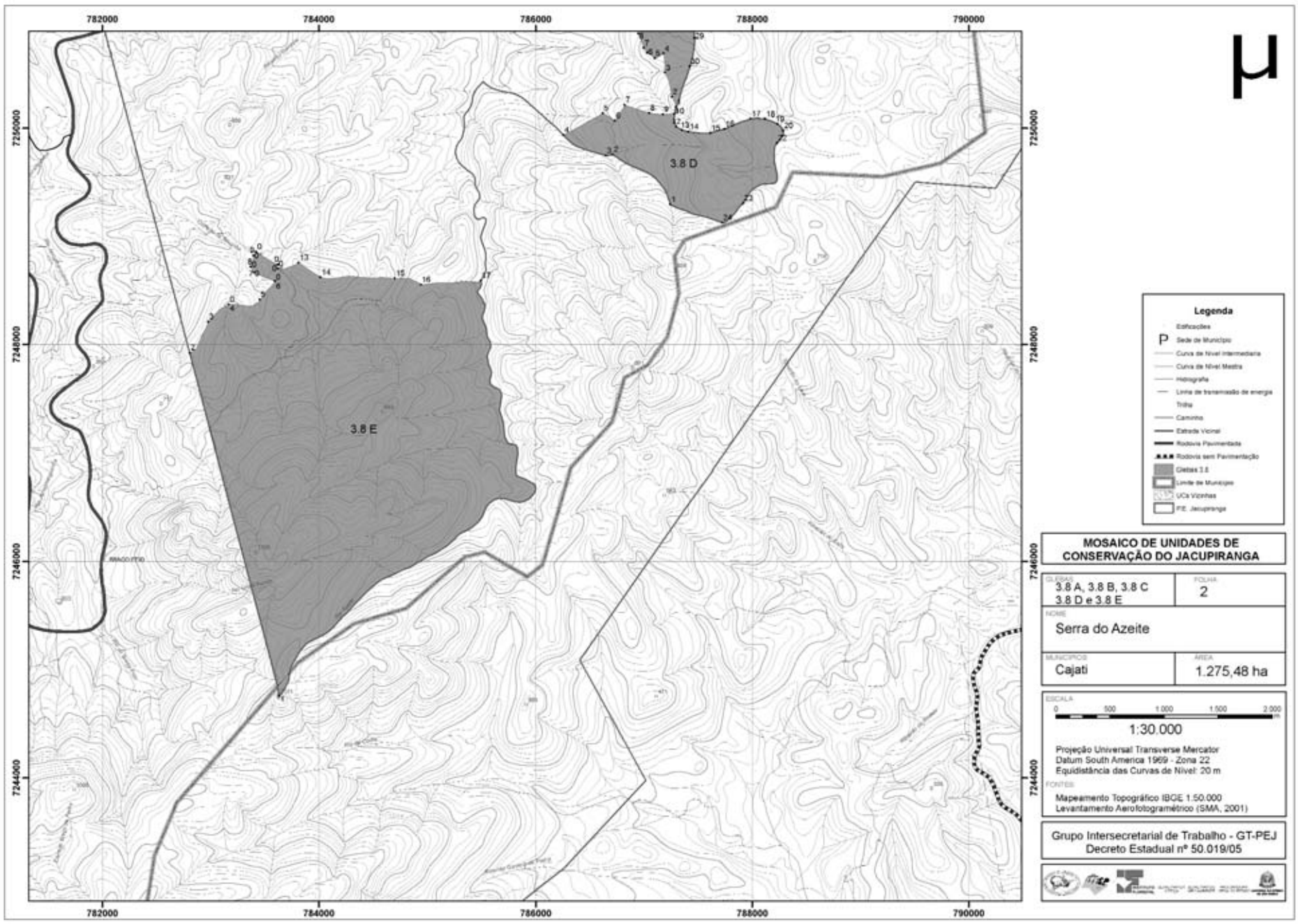

Gleba: 3.9

Rio Bananal/ Umuarama/Boa Vista /Descanso da Vida - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado nos Municípios de Eldorado e Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas Este 778956,2822 m e Norte 7268235,5751 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 11, de coordenadas E= 778.757,2484 m e N= 7.266.864,1673 m; do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 778.723,6847 m e N= 7.266.818,4280 m; do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 778.601,9762 m e N= 7.266.918,9698 m; do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 778.427,3508 m e N= 7.266.956,0116 m; do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 778.289,7672 m e N= 7.266.948,0741 m; do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 778.247,4337 m e N= 7.266.794,6154 m; do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 778.101,9127 m e N= 7.266.797,2613 m; do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 778.046,3501 m e N= 7.266.709,9486 m; do vértice 18 ,segue até o vértice 19, de coordenadas E= 777019,4808 m e N= 7.266.977,0158 m; do vértice 19 ,segue até o vértice 19A, de coordenadas E= 776.960,4630 m e N= 7.265.574,3045 m; do vértice 19A segue até o vértice 20,de coordenadas E= 778.216,1209 m e N= 7.266.211,1425 m; do vértice 20, segue até o vértice 20A de coordenadas E= 778.186,5795 m e N= 7.266.096,1139 m , do vértice 20A segue até o vértice 21,de coordenadas E= 778.305,6423 m e N= 7.266.156,9683 m; do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 778.429,9967 m e N= 7.266.194,0101 m; do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 778.583,4552 m e N= 7.266.133,1558 m; do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 778.699,8721 m e N= 7.266.164,9058 m; do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 778.800,4141 m e N= 7.266.244,2810 m; do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 778.868,5148 m e N= 7.266.267,1950 m; do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 778.900,4876 m e N= 7.266.167,1313 m; do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 778.867,6200 m e N= 7.266.093,3895 m; do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 778.921,0815 m e N= 7.266.003,5120 m; do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 778.908,6247 m e N= 7.265.832,8889 m; do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 778.940,2165 m e N= 7.265.802,7445 m; do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 778.931,7534 m e N= 7.265.760,7388 m; do vértice 32 ,segue pelo espigão até o vértice 33, localizado no topo do morro de coordenadas E= 779.032,3320 m e N= 7.264.074,1273 m; do vértice 33 ,segue até o vértice 34, localizado no Rio Bananal de coordenadas E= 779.049,2663 m e N= 7.263.449,2057 m; do vértice 34 ,segue até o vértice 35, localizado no topo do morro de coordenadas E= 779.108,3498 m e N= 7.262.757,6111 m; do vértice 35 ,segue até o vértice 36, de coordenadas E= 778.824,0225 m e N= 7.262.554,5202 m; do vértice 36 ,segue até o vértice 37, localizado no topo do morro de coordenadas E= 778.789,2069 m e N= 7.262.229,5747 m; do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 778.946,6000 m e N= 7.261.370,1000 m; do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 778.888,8966 m e N= 7.261.270,5354 m; do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 778.734,1841 m e N= 7.261.239,4404 m; do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 778.612,3369 m e N= 7.261.110,6305 m; do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 778.462,2366 m e N= 7.260.785,8829 m; do vértice 42 ,segue até o vértice 43, localizado no topo do morro de coordenadas E= 778.290,2497 m e N= 7.260.584,4741 m; do vértice 43 ,segue pelo espigão até o vértice 44, localizado junto ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 777.222,0005 m e N= 7.259.050,9998 m; do vértice 44 ,segue pelo espigão acmpanhando o antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 45,de coordenadas E= 774.350,0005 m e N= 7.265.293,9998 m; do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 774.400,0005 m e N= 7.265.454,9998 m; do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 774.438,0005 m e N= 7.265.824,9998 m; do vértice 47 ,segue até o vértice 48, localizado no afluente do Rio das Pedras de coordenadas E= 774.579,2796 m e N= 7.266.225,5891 m; do vértice 48 ,segue pelo afluente até o vértice 49, localizado no Rio das Pedras de coordenadas E= 774.359,4993 m e N= 7.266.640,8421 m; do vértice 49 ,segue até o vértice 50, localizado no Topo do Morro de coordenadas E= 774.246,0005 m e N= 7.267.019,9998 m; do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 773.936,0005 m e N= 7.267.150,9998 m; do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 773.829,0005 m e N= 7.267.174,9998 m; do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 773.701,0005 m e N= 7.267.164,9998 m; do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 773.613,0005 m e N= 7.267.111,9998 m; do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 773.501,0005 m e N= 7.267.023,9998 m; do vértice 55 ,segue até o vértice 56, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 773.293,6587 m e N= 7.266.489,6165 m; do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 773.272,6935 m e N= 7.266.497,1877 m; do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 773.230,6582 m e N= 7.266.599,2732 m; do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 773.211,6082 m e N= 7.266.719,9234 m; do vértice 59 ,segue até o vértice 60, localizado no Rio das Pedras de coordenadas E= 773.283,6306 m e N= 7.266.817,3417 m; do vértice 60 ,segue pelo Rio das Pedras até o vértice 61,de coordenadas E= 773.257,9000 m e N= 7.266.815,0000 m; do vértice 61 ,segue por um afluente até o vértice 62,de coordenadas E= 773.584,7000 m e N= 7.267.140,9000 m; do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 773.435,2948 m e N= 7.267.750,3370 m; do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 773.415,9739 m e N= 7.267.820,9783 m; do vértice 64 ,segue até o vértice 65, localizado no topo do morro de coordenadas E= 773.580,8439 m e N= 7.267.964,7189 m; do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 773.701,5629 m e N= 7.268.182,7920 m; do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 773.939,1069 m e N= 7.268.486,5368 m; do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 774.185,1324 m e N= 7.268.590,1368 m; do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 774.312,8589 m e N= 7.268.688,6829 m; do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 774.343,2000 m e N= 7.268.985,9000 m; do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 774.408,0332 m e N= 7.269.104,2769 m; do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 774.585,6917 m e N= 7.269.243,8658 m; do vértice 72 ,segue até o vértice 73, localizado em um afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 774.743,8944 m e N= 7.269.267,5712 m; do vértice 73 ,segue até o vértice 74, localizado em um curso d'águade coordenadas E= 774.784,9996 m e N= 7.268.793,5818 m; do vértice 74 ,segue pelo curso d'água até o vértice 75,de coordenadas E= 775.233,0915 m e N= 7.268.772,8493 m; do vértice 75 ,segue pelo curso d'água até o vértice 76,de coordenadas E= 774.794,7147 m e N= 7.268.488,2522 m; do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 774.885,1657 m e N= 7.268.304,1429 m; do vértice 77 ,segue até o vértice 78,de coordenadas E= 775.211,1534 m e N= 7.268.304,1429 m; do vértice 78 ,segue até o vértice 79,de coordenadas E= 775.359,7753 m e N= 7.268.393,6428 m; do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 775.617,6860 m e N= 7.268.128,6362m; do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 775.838,8178 m e N= 7.268.013,2679 m; do vértice 81 ,segue até o vértice 82 , localizado no afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 775.896,2000 m e N= 7.267.907,4000 m; do vértice 82 ,segue pelo afluente até o vértice 83,de coordenadas E= 775.838,8178 m e N= 7.267.571,0045 m; do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 775.973,4143 m e N= 7.267.282,5656 m; do vértice 84 ,segue até o vértice 85, localizado no afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 776.129,2355 m e N= 7.267.118,1832 m; do vértice 85 ,segue pelo referido afluente até o vértice 86, localizado no Rio da Madre de coordenadas E= 776.725,9998 m e N= 7.267.447,2773 m; do vértice 86 ,segue até o vértice 87,de coordenadas E= 776.761,0551 m e N= 7.267.493,4977 m; do vértice 87 ,segue até o vértice 88,de coordenadas E= 776.800,6651 m e N= 7.267.493,4977 m; do vértice 88 ,segue até o vértice 89,de coordenadas E= 776.834,9939 m e N= 7.267.459,1690 m; do vértice 89 ,segue até o vértice 90,de coordenadas E= 776.861,4006 m e N= 7.267.385,2302 m; do vértice 90 ,segue até o vértice 91,de coordenadas E= 777.221,8523 m e N= 7.267.111,9207 m; do vértice 91 ,segue até o vértice 92,de coordenadas E= 777.270,7047 m e N= 7.267.130,4054 m; do vértice 92 ,segue até o vértice 93,de coordenadas E= 777.298,4318 m e N= 7.267.167,3748 m; do vértice 93 ,segue até o vértice 94,de coordenadas E= 777.296,6000 m e N= 7.267.288,6000 m; do vértice 94 ,segue até o vértice 95, localizado no afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 777.184,2057 m e N= 7.267.559,9167 m; do vértice 95 ,segue até o vértice 96, localizado no topo do morro de coordenadas E= 776.946,0707 m e N= 7.267.922,9031 m; do vértice 96 ,segue até o vértice 97, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 776.899,4009 m e N= 7.268.161,9518 m; do vértice 97 ,segue pelo curso d'água até o vértice 98, localizado no Rio da Madre de coordenadas E= 776.752,8760 m e N= 7.268.609,9109 m; do vértice 98 ,segue até o vértice 99,de coordenadas E= 776.796,7091 m e N= 7.268.719,0773 m; do vértice 99 ,segue até o vértice 100, localizado no topo do morro de coordenadas E= 776.895,1611 m e N= 7.268.802,1463 m; do vértice 100 ,segue até o vértice 101,de coordenadas E= 777.248,5524 m e N= 7.268.600,5260 m; do vértice 101 ,segue até o vértice 102,de coordenadas E= 777.602,2068 m e N= 7.268.512,8948 m; do vértice 102 ,segue até o vértice 103,de coordenadas E= 777.680,4489 m e N= 7.268.428,3933 m; do vértice 103 ,segue até o vértice 104,de coordenadas E= 777.704,3000 m e N= 7.268.297,5000 m; do vértice 104 ,segue até o vértice 105,de coordenadas E= 777.890,1378 m e N= 7.268.343,8918 m; do vértice 105 ,segue até o vértice 106, localizado no topo do morro de coordenadas E= 778.134,4453 m e N= 7.268.492,3924 m; do vértice 106 ,segue até o vértice 107,de coordenadas E= 778.328,2937 m e N= 7.268.425,2637 m; do vértice 107 ,segue até o vértice 108,de coordenadas E= 778.491,7508 m e N= 7.268.367,1828 m; do vértice 108 ,segue até o vértice 109,de coordenadas E= 778.698,9097 m e N= 7.268.658,1531 m.

Finalmente do vértice 109 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.993,75 ha e um perímetro de 58.855,96 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 44, confronta com glebas com título de domínio do 11º perímetro de Jacupiranga, do vértice 44, ao vértice 56, confronta com a gleba nº 1.6, denominada Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras, Parque Estadual do Rio Turvo e Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 56, ao vértice 109, confronta com

glebas não descriminadas 24º perímetro de Eldorado, e glebas não tituladas, glebas particulares dos perímeros 3º e 12º de Jacupiranga.

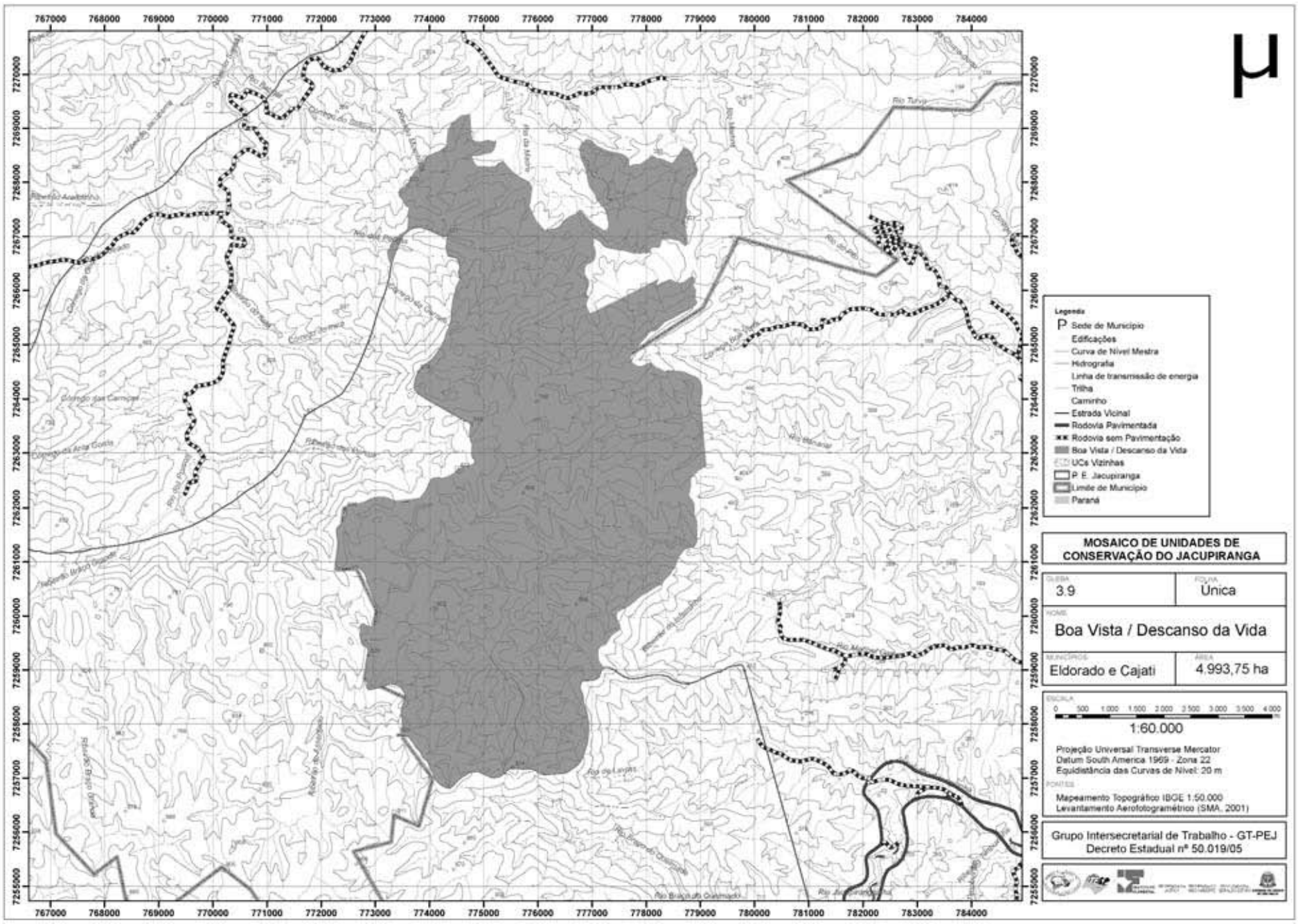

ANEXO 3

Gleba:3.10

Córrego das Onças - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Córrego Anta Gorda de coordenadas Este 768.868,8027 m e Norte 7.263.348,1452 m.

Do vértice 1 ,segue pelo afluente do Córrego Anta Gorda até o vértice 2,de coordenadas E= 768.955,2000 m e N= 7.263.022,8000 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 769.175,4307 m e N= 7.262.300,5477 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4, localizado na confluência do Ribeirão do Braço Grande com o Ribeirão do Assentado de coordenadas E= 769.389,7949 m e N= 7.262.014,2361 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5, de coordenadas E= 769.697,6065 m e N= 7.261.842,0702 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6, localizado na antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 769.976,7626 m e N= 7.261.874,3987 m, do vértice 6 ,segue pela antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 7,de coordenadas E= 769.938,0005 m e N= 7.261.844,9998 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 769.602,8183 m e N= 7.261.672,7580 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 769.442,0005 m e N= 7.261.609,9998 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 768.826,0005 m e N= 7.261.433,9998 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 768.337,0005 m e N= 7.261.321,9998 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 767.784,0005 m e N= 7.261.242,9998 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 767.652,0005 m e N= 7.261.208,9998 m, do vértice 13 ,segue pela antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 14, localizado no afluente esquerdo do Ribeirão Braço Grande de coordenadas E= 767.543,1420 m e N= 7.261.189,2074 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 766.180,9427 m e N= 7.261.220,1030 m, do vértice 15 ,segue pela antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 16, localizado na cabeceira direita do afluente do Córrego Anta Gorda de coordenadas E= 766.193,7309 m e N= 7.261.389,1828 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 766.013,2040 m e N= 7.261.867,2763 m, do vértice 17 ,segue pela antiga divisa do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 18,de coordenadas E= 765.986,0005 m e N= 7.261.963,9998 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 766.026,0005 m e N= 7.262.378,9998 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 766.135,0005 m e N= 7.263.038,9998 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 766.118,0005 m e N= 7.263.354,9998 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 766.126,0005 m e N= 7.263.566,9998 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 766.149,0005 m e N= 7.263.735,9998 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 766.154,0005 m e N= 7.263.893,9998 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 766.238,5377 m e N= 7.264.137,8904 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26, localizado no Córrego da Anta de coordenadas E= 766.922,0846 m e N= 7.263.944,5803 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27, localizado no Córrego das Carniças de coordenadas E= 767.015,6497 m e N= 7.263.626,8006 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 767.756,4867 m e N= 7.263.520,9744 m, do vértice 28 ,segue pelo espigão até o vértice 29,de coordenadas E= 768.178,4786 m e N= 7.263.488,0001 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 768.692,8297 m e N= 7.263.564,2001 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 768.896,0301 m e N= 7.263.564,2001 m, do vértice 31 ,segue proximo ao caminho que leva a Estrada da Barra do Braço até o vértice 32,de coordenadas E= 768.953,1802 m e N= 7.263.462,6000 m,

Finalmente do vértice 32 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 739,74 ha e um perímetro de 12.237,67 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 7, confronta com glebas não descriminadas do 30º perímetro de Eldorado, do vértice 7 ao vértice 25, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 25, ao vértice 1, confronta com glebas não descriminadas do 30º perímetro de Eldorado.

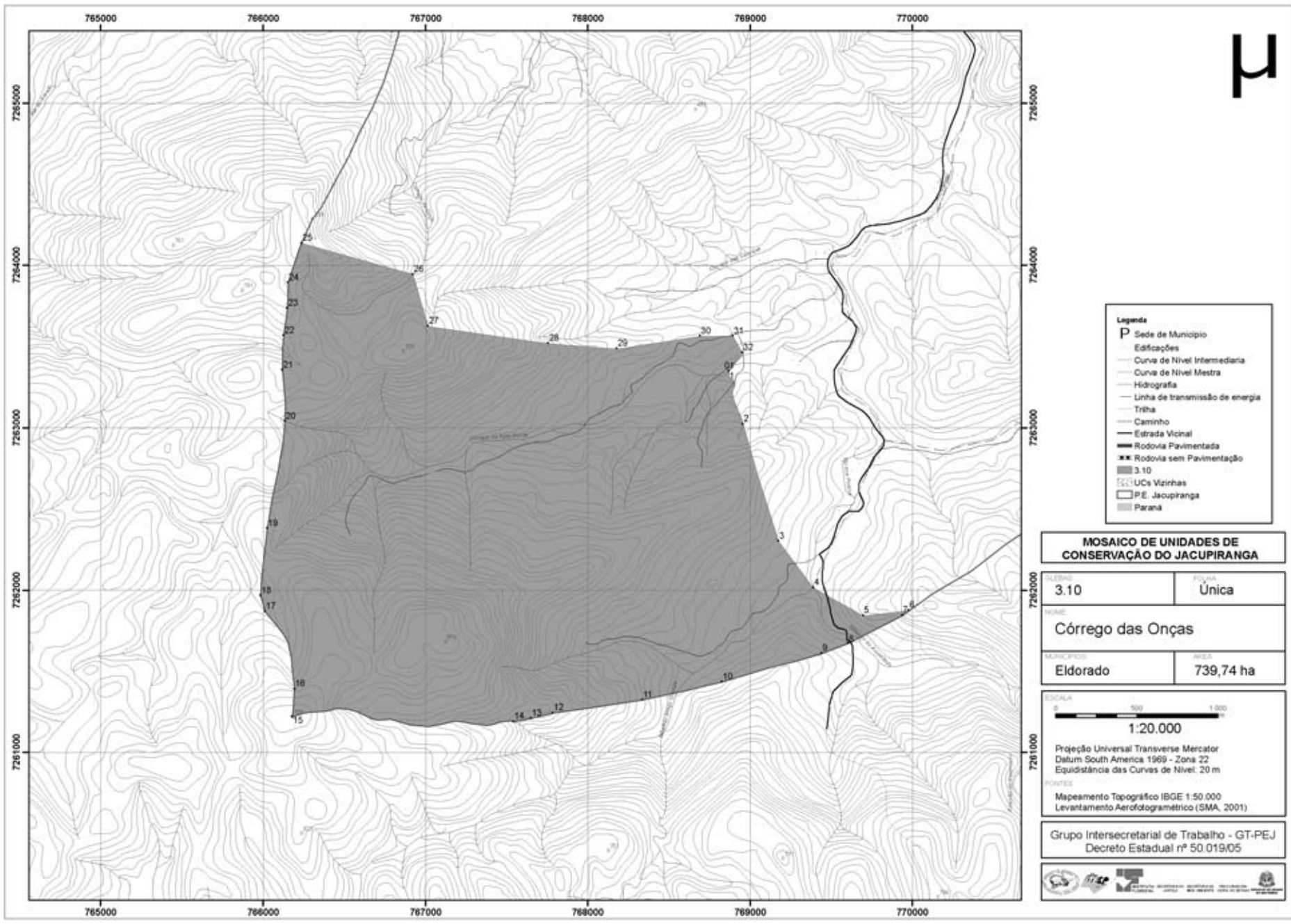

ANEXO 3

Gleba: 3.11A

Areado/ Batatal - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Ribeirão do Itatá de coordenadas Este 770.873,7937 m e Norte 7.265.352,2248 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 770.970,5904 m e N= 7.265.457,5535 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no topo do morro de coordenadas E= 771.127,1047 m e N= 7.265.728,8438 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 771.513,1732 m e N= 7.265.702,7585 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 772.034,8889 m e N= 7.265.546,2442 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,localizado no topo do morro de coordenadas E= 772.358,3520 m e N= 7.265.577,5478 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 772.619,2078 m e N= 7.265.457,5535 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 772.887,1845 m e N= 7.265.475,0475 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 772.885,9680 m e N= 7.265.578,5124 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 772.903,5870 m e N= 7.265.638,4185 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 772.956,4459 m e N= 7.265.698,3225 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 773.041,0160 m e N= 7.265.775,8475 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 773.104,4446 m e N= 7.265.782,8946 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 772.931,0005 m e N= 7.265.223,9998 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 772.692,0005 m e N= 7.264.631,9998 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 772.513,0006 m e N= 7.264.295,0001 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,localizado no Ribeirão do Itatá de coordenadas E= 772.492,9916 m e N= 7.264.417,4582 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,localizado no topo do morro de coordenadas E= 772.550,6654 m e N= 7.264.705,8883 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 772.368,7845 m e N= 7.264.815,8434 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20, localizado no Córrego do Irará de coordenadas E= 771.671,5757 m e N= 7.265.006,5224 m, do vértice 20,segue até o vértice 21 localizado na confluência do Ribeirão Itatá com o Córrego Irara de cooordenadas E= 771.558,6900 e N= 7.264.922,9620, Finalmente do vértice 21 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 137,13 ha e um perímetro de 6.802,50 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 13, confronta com glebas não descriminadas, do 30º perímetro de Eldorado, do vértice 13, ao vértice 16, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 16, ao vértice 1, confronta com glebas não descriminadas do 30º perímetro de Eldorado.

ANEXO 3

Gleba: 3.11B

Areado/ Batatal - Inclusão

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 771.325,3572 m e Norte 7.262.953,3226 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 771.247,0991 m e N= 7.263.177,6605 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 771.434,9171 m e N= 7.263.344,6094 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 771.017,5449 m e N= 7.263.683,7233 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 771.414,0479 m e N= 7.263.908,0613 m, do vértice 5, segue até o vértice 6,Localizado no topo do morro junto ao antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 771.699,2581 m e N= 7.263.694,3323 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 771.586,7475 m e N= 7.263.430,8681 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 771.412,0887 m e N= 7.263.075,8745 m,

Finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 26,46 ha e um perímetro de 2.670,89 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 6, confronta com glebas não descriminadas do 30º perímetro de Eldorado, do vértice 6, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

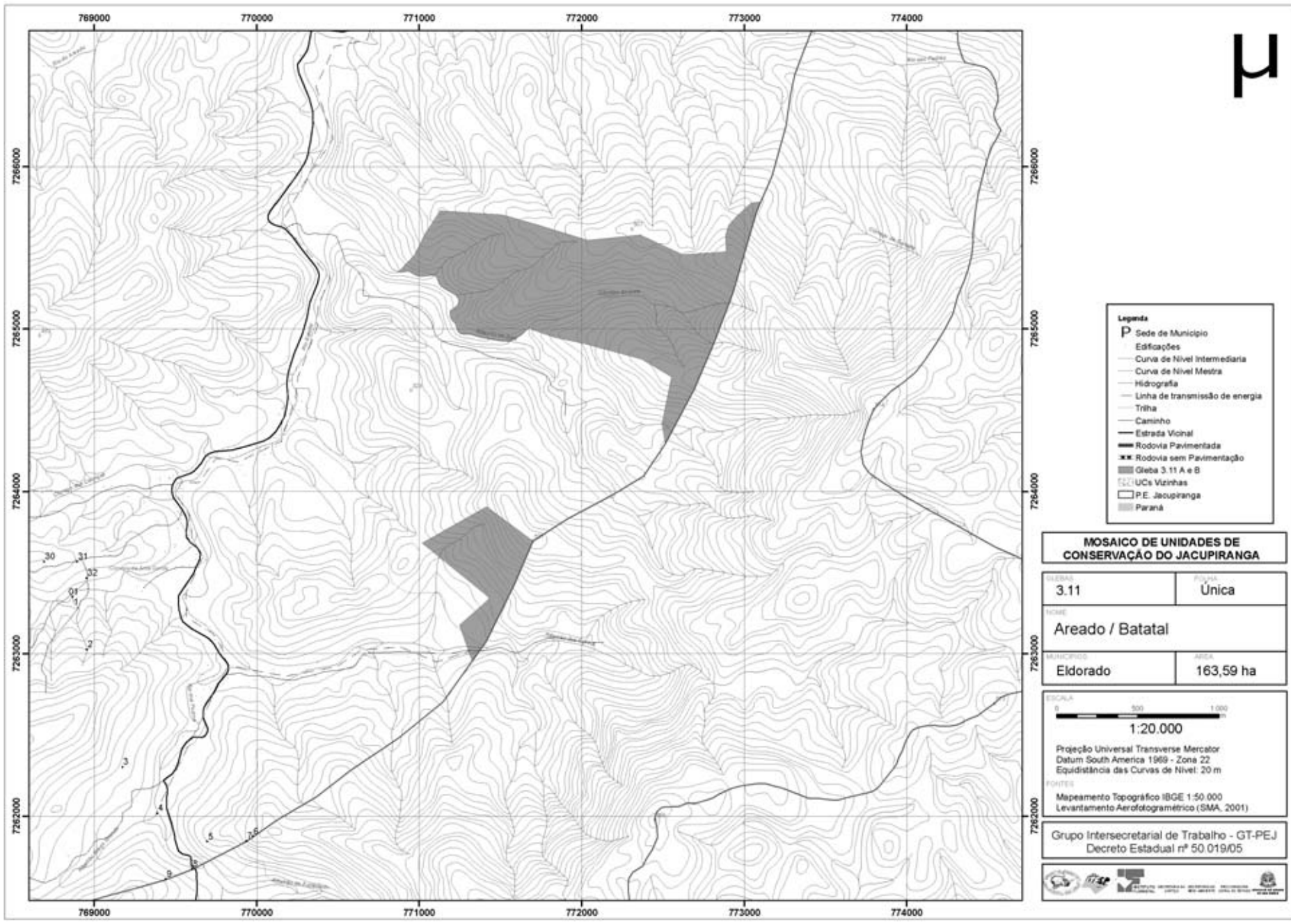

ANEXO 3

Gleba: 3.12A

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Eldorado, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Batatal no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas Este 771.020,3968 m e Norte 7.269.596,4916 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 771.122,0004 m e N= 7.269.692,9998 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 771.195,0004 m e N= 7.269.791,9998 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 771.224,0004 m e N= 7.269.861,9998 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 771.294,0004 m e N= 7.269.963,9998 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 771.384,0004 m e N= 7.270.053,9998 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 771.480,0004 m e N= 7.270.121,9998 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 771.557,0004 m e N= 7.270.188,9998 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 771.690,5921 m e N= 7.270.281,2836 m,

Finalmente do vértice 9 segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1,92 ha e um perímetro de 2.294,13 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 9, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo,do vértice 9, ao vértice 1, confronta com glebas não decriminadas do 24º perímetro de Eldorado.

ANEXO 3

Gleba 3.12B

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no afluente do Rio Barreiros de coordenadas Este 764.693,0005 m e Norte 7.256.385,9998 m.

Do vértice 1 ,segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 2,de coordenadas E= 764.528,4070 m e N= 7.255.892,7169 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3, localizado no afluente do Rio Barreiros de coordenadas E= 764.346,4000 m e N= 7.255.877,0000 m, do vértice 3 ,segue pelo afluente até o vértice 4,de coordenadas E= 763.932,5992 m e N= 7.255.510,7990 m, do vértice 4 ,segue por um curso d'agua até o vértice 5,de coordenadas E= 763.776,2000 m e N= 7.255.764,2000 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 762.994,9411 m e N= 7.255.497,3809 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 762.983,2019 m e N= 7.255.532,6024 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 762.595,3107 m e N= 7.255.755,9327 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 762.301,4514 m e N= 7.255.732,4216 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 762.148,6419 m e N= 7.255.767,6923 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 761.948,8227 m e N= 7.255.661,8926 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 761.807,7728 m e N= 7.255.755,9327 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 761.537,4327 m e N= 7.255.814,7021 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 761.466,9037 m e N= 7.255.967,5034 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 761.325,8538 m e N= 7.256.049,7920 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 761.149,5415 m e N= 7.256.096,8018 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 760.949,7141 m e N= 7.256.296,6211 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 760.749,8907 m e N= 7.256.261,3627 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 760.691,1213 m e N= 7.256.143,8239 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 760.702,8727 m e N= 7.255.896,9825 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 760.667,6103 m e N= 7.255.685,4037 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 760.514,8131 m e N= 7.255.520,8428 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 760.291,4828 m e N= 7.255.426,8109 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 759.786,0405 m e N= 7.255.520,8428 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 759.703,7600 m e N= 7.255.603,1232 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 759.515,6922 m e N= 7.255.650,1412 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 759.279,3254 m e N= 7.255.653,9208 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 758.959,7353 m e N= 7.255.472,1540 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 758.859,8634 m e N= 7.255.468,1591 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 758.855,8685 m e N= 7.255.558,0438 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 758.899,8121 m e N= 7.255.635,9439 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 759.059,6072 m e N= 7.255.691,8722 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 759.183,4484 m e N= 7.255.805,7261 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 759.568,9540 m e N= 7.256.025,4444 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 759.792,7825 m e N= 7.256.388,8015 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga coordenadas E= 759.797,0316 m e N= 7.256.463,1566 m,

Finalmente do vértice 36 segue pelo antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 361,34 ha e um perímetro de 13.963,36 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 2, ao vértice 36, confronta com glebas particulares do 42º perímetro de Apiaí e glebas Estadual do PEJ, do 44º perímetro de Apiaí, do vértice 36, ao vértice 1, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo.

ANEXO 3

Gleba: 3.12 C

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 Localizado no afluente do Rio Barreiros de coordenadas Este 763.850,2844 m e Norte 7.254.820,0783 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 763.853,0121 m e N= 7.254.874,3629 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 763.794,2427 m e N= 7.254.968,4029 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 763.829,5011 m e N= 7.255.085,9418 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 763.982,3105 m e N= 7.255.156,4626 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 764.041,0840 m e N= 7.255.097,6932 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7, localizado no antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga de coordenadas E= 764.247,4000 m e N= 7.255.104,9000 m, do vértice 7 ,segue antigo limite do Parque Estadual de Jacupiranga até o vértice 8, localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 764.126,2000 m e N= 7.254.737,2000 m, do vértice 8 ,segue pelo curso d'agua até o vértice 9, localizado em um afluente do Rio Barreiros de coordenadas E= 763.971,0990 m e N= 7.254.812,8553 m,

Finalmente do vértice 9 segue pelo afluente do Rio Barreiros até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 11,86 ha e um perímetro de 1.433,40 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 7, confronta com glebas Estadual do PEJ do 44º perímetro de Apiaí, do vértice 7, ao vértice 8, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, do vértice 8, ao vértice 1, confronta com glebas Estadual do PEJ, do 44º perímetro de Apiaí.

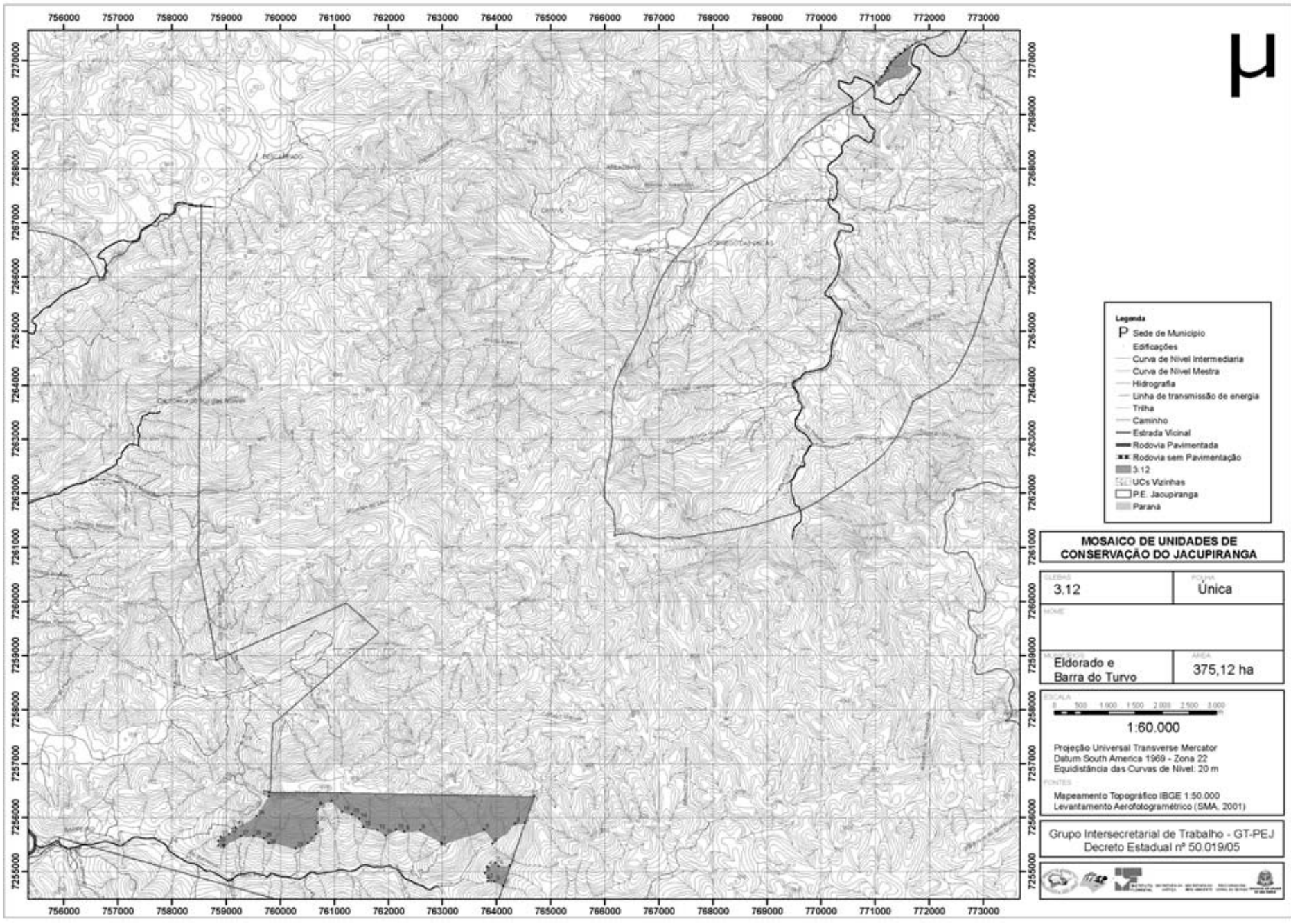

ANEXO 3

Gleba: 3.13

Inclusão – Exclusão Norte do Tumba

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizada no Município de Cananéia , cuja descrição inicia-se no vértice 1 de coordenadas m e Norte 7213394,67m e Este 799544,49m

Do vértice 1 , segue-se até o vértice 2, de coordenadas N 7.213.393,48 e E 799.554,28 do vértice 2 segue-se até o vértice 3, de coordenadas N 7.213.390,88 e E 799.559,61 do vértice 3 segue-se até o vértice 4, de coordenadas N 7.213.384,41 e E 799.558,11 do vértice 4 segue-se até o vértice 5, de coordenadas N 7.213.370,53 e E 799.551,28 do vértice 6, de coordenadas N 7.213.357,58 e E 799.548,29 do vértice 7, de coordenadas N 7.213.351,55 e E 799.549,80 do vértice 7 segue-se até o vértice 8, de coordenadas N 7.213.349,98 e E 799.553,58 do vértice 8 segue-se até o vértice 9, de coordenadas N 7.213.352,84 e E 799.561,08 do vértice 9 segue-se até o vértice 10, de coordenadas N 7.213.377,09 e E 799.601,11 do vértice 10 segue-se até o vértice 11, de coordenadas N 7.213.382,25 e E 799.619,21 do vértice 11 segue-se até o vértice 12, de coordenadas N 7.213.383,81 e E 799.642,62 do vértice 12 segue-se até o vértice 13, de coordenadas N 7.213.379,29 e E 799.749,07 do vértice 13 segue-se até o vértice 14, de coordenadas N 7.213.373,99 e E 799.791,36 do vértice 14 segue-se até o vértice 15, de coordenadas N 7.213.368,13 e E 799.810,26 do vértice 15 segue-se até o vértice 16, de coordenadas N 7.213.360,44 e E 799.820,05 do vértice 16 segue-se até o vértice 17, de coordenadas N 7.213.334,69 e E 799.832,88 do vértice 17 segue-se até o vértice 18, de coordenadas N 7.213.323,52 e E 799.841,98 do vértice 18 segue-se até o vértice 19, de coordenadas N 7.213.317,29 e E 799.854,06 do vértice 19 segue-se até o vértice 20, de coordenadas N 7.213.305,48 e E 799.896,35 do vértice 20 segue-se até o vértice 21, de coordenadas N 7.213.291,54 e E 799.919,72 do vértice 21 segue-se até o vértice 22, de coordenadas N 7.213.279,70 e E 799.937,12 do vértice 22 segue-se até o vértice 23, de coordenadas N 7.213.270,06 e E 799.944,63 do vértice 23 segue-se até o vértice 24, de coordenadas N 7.213.249,45 e E 799.949,93 do vértice 24 segue-se até o vértice 25, de coordenadas N 7.213.236,88 e E 799.953,69 do vértice 25 segue-se até o vértice 26, de coordenadas N 7.213.232,23 e E 799.961,30 do vértice 26 segue-se até o vértice 27, de coordenadas N 7.213.232,07 e E 799.969,55 do vértice 27 segue-se até o vértice 28, de coordenadas N 7.213.235,90 e E 799.978,62 do vértice 28 segue-se até o vértice 29, de coordenadas N 7.213.244,08 e E 799.995,97 do vértice 29 segue-se até o vértice 30, de coordenadas N 7.213.245,89 e E 800.005,82 do vértice 30 segue-se até o vértice 31, de coordenadas N 7.213.245,21 e E 800.015,62 do vértice 31 segue-se até o vértice 32, de coordenadas N 7.213.239,49 e E 800.026,95 do vértice 32 segue-se até o vértice 33, de coordenadas N 7.213.202,06 e E 800.075,26 do vértice 33 segue-se até o vértice 34, de coordenadas N 7.213.176,10 e E 800.099,40 do vértice 34 segue-se até o vértice 35, de coordenadas N 7.213.158,88 e E 800.110,77 do vértice 35 segue-se até o vértice 36, de coordenadas N 7.213.140,26 e E 800.116,79 do vértice 36 segue-se até o vértice 37, de coordenadas N 7.213.122,72 e E 800.118,34 do vértice 37 segue-se até o vértice 38, de coordenadas N 7.213.101,29 e E 800.114,55 do vértice 38 segue-se até o vértice 39, de coordenadas N 7.213.047,77 e E 800.088,10 do vértice 39 segue-se até o vértice 40, de coordenadas N 7.212.986,55 e E 800.045,80 do vértice 40 segue-se até o vértice 41, de coordenadas N 7.212.928,46 e E 799.996,75 do vértice 41 segue-se até o vértice 42, de coordenadas N 7.212.894,87 e E 799.974,85 do vértice 42 segue-se até o vértice 43, de coordenadas N 7.212.869,10 e E 799.960,46 do vértice 43 segue-se até o vértice 44, de coordenadas N 7.212.815,18 e E 799.930,33 do vértice 44 segue-se até o vértice 45, de coordenadas N 7.212.714,11 e E 799.879,72 do vértice 45 segue-se até o vértice 46, de coordenadas N 7.212.660,81 e E 799.841,95 do vértice 46 segue-se até o vértice 47, de coordenadas N 7.212.602,38 e E 799.784,57 do vértice 47 segue-se até o vértice 48, de coordenadas N 7.212.580,63 e E 799.771,03 do vértice 48 segue-se até o vértice 49, de coordenadas N 7.212.533,50 e E 799.750,63 do vértice 49 segue-se até o vértice 50, de coordenadas N 7.212.460,63 e E 799.715,87 do vértice 50 segue-se até o vértice 51, de coordenadas N 7.212.424,08 e E 799.691,73 do vértice 51 segue-se até o vértice 52, de coordenadas N 7.212.393,99 e E 799.664,89 do vértice 52 segue-se até o vértice 53, de coordenadas N 7.212.365,50 e E 799.639,32 do vértice 53 segue-se até o vértice 54, de coordenadas N 7.212.352,76 e E 799.628,30 do vértice 54 segue-se até o vértice 55, de coordenadas N 7.212.333,44 e E 799.618,49 do vértice 55 segue-se até o vértice 56, de coordenadas N 7.212.295,18 e E 799.604,89 do vértice 56 segue-se até o vértice 57, de coordenadas N 7.212.248,37 e E 799.594,31 do vértice 57 segue-se até o vértice 58, de coordenadas N 7.212.193,44 e E 799.589,77 do vértice 58 segue-se até o vértice 59, de coordenadas N 7.212.073,85 e E 799.592,57 do vértice 59 segue-se até o vértice 60, de coordenadas N 7.212.031,81 e E 799.593,59 do vértice 60 segue-se até o vértice 61, de coordenadas N 7.212.011,25 e E 799.596,58 do vértice 61 segue-se até o vértice 62, de coordenadas N 7.211.974,47 e E 799.607,54 do vértice 62 segue-se até o vértice 63, de coordenadas N 7.211.843,05 e E 799.675,43 do vértice 63 segue-se até o vértice 64, de coordenadas N 7.211.815,66 e E 799.703,78 do vértice 64 segue-se até o vértice 65, de coordenadas N 7.211.788,35 e E 799.746,09 do vértice 65 segue-se até o vértice 66, de coordenadas N 7.211.749,35 e E 799.824,63 do vértice 66 segue-se até o vértice 67, de coordenadas N 7.211.719,86 e E 799.903,15 do vértice 67 segue-se até o vértice 68, de coordenadas N 7.211.709,30 e E 799.958,97 do vértice 68 segue-se até o vértice 69, de coordenadas N 7.211.705,72 e E 800.042,05 do vértice 69 segue-se até o vértice 70, de coordenadas N 7.211.709,48 e E 800.107,77 do vértice 70 segue-se até o vértice 71, de coordenadas N 7.211.732,49 e E 800.213,43 do vértice 71 segue-se até o vértice 72, de coordenadas N 7.211.795,15 e E 800.417,30 do vértice 72 segue-se até o vértice 73, de coordenadas N 7.211.855,71 e E 800.547,17 do vértice 73 segue-se até o vértice 74, de coordenadas N 7.211.892,93 e E 800.641,53 do vértice 74 segue-se até o vértice 75, de coordenadas N 7.211.909,15 e E 800.697,19 do vértice 75 segue-se até o vértice 76, de coordenadas N 7.211.809,16 e E 800.737,93 do vértice 76 segue-se até o vértice 77, de coordenadas N 7.211.731,42 e E 800.786,52 do vértice 77 segue-se até o vértice 78, de coordenadas N 7.211.619,65 e E 800.830,25 do vértice 78 segue-se até o vértice 79, de coordenadas N 7.211.503,03 e E 800.873,99 do vértice 79 segue-se até o vértice 80, de coordenadas N 7.211.420,42 e E 800.908,00 do vértice 80 segue-se até o vértice 81, de coordenadas N 7.211.298,94 e E 800.951,73 do vértice 81 segue-se até o vértice 82, de coordenadas N 7.211.196,89 e E 800.990,61 do vértice 82 segue-se até o vértice 83, de coordenadas N 7.211.055,97 e E 801.039,20 do vértice 83 segue-se até o vértice 84, de coordenadas N 7.210.936,97 e E 801.069,44 do vértice 84 segue-se até o vértice 85, de coordenadas N 7.210.921,21 e E 801.083,02 do vértice 85 segue-se até o vértice 86, de coordenadas N 7.210.912,03 e E 801.092,16 do vértice 86 segue-se até o vértice 87, de coordenadas N 7.210.906,40 e E 801.098,93 do vértice 87 segue-se até o vértice 88, de coordenadas N 7.210.903,21 e E 801.109,12 do vértice 88 segue-se até o vértice 89, de coordenadas N 7.210.901,97 e E 801.121,54 do vértice 89 segue-se até o vértice 90, de coordenadas N 7.210.900,65 e E 801.138,52 do vértice 90 segue-se até o vértice 91, de coordenadas N 7.210.901,02 e E 801.145,34 do vértice 91 segue-se até o vértice 92, de coordenadas N 7.210.896,18 e E 801.163,44 do vértice 92 segue-se até o vértice 93, de coordenadas N 7.210.885,05 e E 801.170,24 do vértice 93 segue-se até o vértice 94, de coordenadas N 7.210.869,00 e E 801.172,56 do vértice 94 segue-se até o vértice 95, de coordenadas N 7.210.836,31 e E 801.181,63 do vértice 95 segue-se até o vértice 96, de coordenadas N 7.210.808,92 e E 801.202,05 do vértice 96 segue-se até o vértice 97, de coordenadas N 7.210.802,18 e E 801.214,43 do vértice 97 segue-se até o vértice 98, de coordenadas N 7.210.800,88 e E 801.230,35 do vértice 98 segue-se até o vértice 99, de coordenadas N 7.210.803,10 e E 801.245,02 do vértice 99 segue-se até o vértice 100, de coordenadas N 7.210.806,87 e E 801.257,53 do vértice 100 segue-se até o vértice 101, de coordenadas N 7.210.807,65 e E 801.268,86 do vértice 101 segue-se até o vértice 102, de coordenadas N 7.210.798,96 e E 801.279,01 do vértice 102 segue-se até o vértice 103, de coordenadas N 7.210.778,41 e E 801.281,31 do vértice 103 segue-se até o vértice 104, de coordenadas N 7.210.719,39 e E 801.281,32 do vértice 104 segue-se até o vértice 105, de coordenadas N 7.210.700,38 e E 801.281,33 do vértice 105 segue-se até o vértice 106, de coordenadas N 7.210.687,40 e E 801.280,15 do vértice 106 segue-se até o vértice 107, de coordenadas N 7.210.681,03 e E 801.273,34 do vértice 107 segue-se até o vértice 108, de coordenadas N 7.210.677,22 e E 801.263,14 do vértice 108 segue-se até o vértice 109, de coordenadas N 7.210.679,54 e E 801.246,11 do vértice 109 segue-se até o vértice 110, de coordenadas N 7.210.680,87 e E 801.229,13 do vértice 110 segue-se até o vértice 111, de coordenadas N 7.210.683,12 e E 801.215,55 do vértice 111 segue-se até o vértice 112, de coordenadas N 7.210.682,97 e E 801.197,41 do vértice 112 segue-se até o vértice 113, de coordenadas N 7.210.676,24 e E 801.182,72 do vértice 113 segue-se até o vértice 114, de coordenadas N 7.210.667,33 e E 801.178,24 do vértice 114 segue-se até o vértice 115, de coordenadas N 7.210.651,28 e E 801.180,43 do vértice 115 segue-se até o vértice 116, de coordenadas N 7.210.633,17 e E 801.186,15 do vértice 116 segue-se até o vértice 117, de coordenadas N 7.210.623,99 e E 801.195,23 do vértice 117 segue-se até o vértice 118, de coordenadas N 7.210.617,30 e E 801.205,36 do vértice 118 segue-se até o vértice 119, de coordenadas N 7.210.609,54 e E 801.218,97 do vértice 119 segue-se até o vértice 120, de coordenadas N 7.210.602,75 e E 801.233,72 do vértice 120 segue-se até o vértice 121, de coordenadas N 7.210.594,43 e E 801.250,75 do vértice 121 segue-se até o vértice 122, de coordenadas N 7.210.589,13 e E 801.266,53 do vértice 122 segue-se até o vértice 123, de coordenadas N 7.210.583,26 e E 801.285,86 do vértice 123 segue-se até o vértice 124, de coordenadas N 7.210.577,63 e E 801.292,64 do vértice 124 segue-se até o vértice 125, de coordenadas N 7.210.545,63 e E 801.318,66 do vértice 125 segue-se até o vértice 126, de coordenadas N 7.210.520,43 e E 801.328,81 do vértice 126 segue-se até o vértice 127, de coordenadas N 7.210.502,79 e E 801.335,67 do vértice 127 segue-se até o vértice 128, de coordenadas N 7.210.487,72 e E 801.339,01 do vértice 128 segue-se até o vértice 129, de coordenadas N 7.210.459,76 e E 801.336,73 do vértice 129 segue-se até o vértice 130, de coordenadas N 7.210.421,74 e E 801.337,07 do vértice 130 segue-se até o vértice 131, de coordenadas N 7.210.427,67 e E 801.314,49 do vértice 131 segue-se até o vértice 132, de coordenadas N 7.210.435,20 e E 801.286,43 do vértice 132 segue-se até o vértice 133, de coordenadas N 7.210.445,90 e E 801.249,69 do vértice 133 segue-se até o vértice 134, de coordenadas N 7.210.446,78 e E 801.229,64 do vértice 134 segue-se até o vértice 135, de coordenadas N 7.210.445,66 e E 801.209,61 do vértice 135 segue-se até o vértice 136, de coordenadas N 7.210.437,57 e E 801.187,82 do vértice 136 segue-se até o vértice 137, de coordenadas N 7.210.428,93 e E 801.168,90 do vértice 137 segue-se até o vértice 138, de coordenadas N 7.210.413,03 e E 801.137,15 do vértice 138 segue-se até o vértice 139, de coordenadas N 7.210.390,82 e E 801.068,34 do vértice 139 segue-se até o vértice 140, de coordenadas N 7.210.364,83 e E 800.988,51 do vértice 140 segue-se até o vértice 141, de coordenadas N 7.210.338,60 e E

800.921,24 do vértice 141 segue-se até o vértice 142, de coordenadas N 7.210.307,59 e E 800.841,75 do vértice 142 segue-se até o vértice 143, de coordenadas N 7.210.275,44 e E 800.796,63 do vértice 143 segue-se até o vértice 144, de coordenadas N 7.210.244,63 e E 800.759,85 do vértice 144 segue-se até o vértice 145, de coordenadas N 7.210.214,74 e E 800.726,96 do vértice 145 segue-se até o vértice 146, de coordenadas N 7.210.194,09 e E 800.708,31 do vértice 146 segue-se até o vértice 147, de coordenadas N 7.210.187,74 e E 800.700,13 do vértice 147 segue-se até o vértice 148, de coordenadas N 7.210.185,99 e E 800.687,15 do vértice 148 segue-se até o vértice 149, de coordenadas N 7.210.184,34 e E 800.668,30 do vértice 149 segue-se até o vértice 150, de coordenadas N 7.210.188,05 e E 800.657,31 do vértice 150 segue-se até o vértice 151, de coordenadas N 7.210.195,23 e E 800.648,25 do vértice 151 segue-se até o vértice 152, de coordenadas N 7.210.206,92 e E 800.638,41 do vértice 152 segue-se até o vértice 153, de coordenadas N 7.210.223,51 e E 800.633,41 do vértice 153 segue-se até o vértice 154, de coordenadas N 7.210.261,55 e E 800.632,07 do vértice 154 segue-se até o vértice 155, de coordenadas N 7.210.321,45 e E 800.638,39 do vértice 155 segue-se até o vértice 156, de coordenadas N 7.210.376,85 e E 800.644,38 do vértice 156 segue-se até o vértice 157, de coordenadas N 7.210.407,84 e E 800.645,34 do vértice 157 segue-se até o vértice 158, de coordenadas N 7.210.450,43 e E 800.641,59 do vértice 158 segue-se até o vértice 159, de coordenadas N 7.210.477,61 e E 800.632,41 do vértice 159 segue-se até o vértice 160, de coordenadas N 7.210.497,36 e E 800.619,47 do vértice 160 segue-se até o vértice 161, de coordenadas N 7.210.534,21 e E 800.601,54 do vértice 161 segue-se até o vértice 162, de coordenadas N 7.210.562,00 e E 800.586,62 do vértice 162 segue-se até o vértice 163, de coordenadas N 7.210.606,49 e E 800.561,52 do vértice 163 segue-se até o vértice 164, de coordenadas N 7.210.620,09 e E 800.556,78 do vértice 164 segue-se até o vértice 165, de coordenadas N 7.210.636,67 e E 800.552,78 do vértice 165 segue-se até o vértice 166, de coordenadas N 7.210.666,73 e E 800.549,85 do vértice 166 segue-se até o vértice 167, de coordenadas N 7.210.683,79 e E 800.546,86 do vértice 167 segue-se até o vértice 168, de coordenadas N 7.210.692,40 e E 800.541,52 do vértice 168 segue-se até o vértice 169, de coordenadas N 7.210.695,51 e E 800.535,89 do vértice 169 segue-se até o vértice 170, de coordenadas N 7.210.696,66 e E 800.527,91 do vértice 170 segue-se até o vértice 171, de coordenadas N 7.210.693,48 e E 800.511,03 do vértice 171 segue-se até o vértice 172, de coordenadas N 7.210.691,60 e E 800.507,16 do vértice 172 segue-se até o vértice 173, de coordenadas N 7.210.684,20 e E 800.491,91 do vértice 173 segue-se até o vértice 174, de coordenadas N 7.210.671,66 e E 800.474,79 do vértice 174 segue-se até o vértice 175, de coordenadas N 7.210.612,94 e E 800.432,42 do vértice 175 segue-se até o vértice 176, de coordenadas N 7.210.526,31 e E 800.359,00 do vértice 176 segue-se até o vértice 177, de coordenadas N 7.210.497,39 e E 800.327,88 do vértice 177 segue-se até o vértice 178, de coordenadas N 7.210.475,54 e E 800.293,02 do vértice 178 segue-se até o vértice 179, de coordenadas N 7.210.454,77 e E 800.254,24 do vértice 179 segue-se até o vértice 180, de coordenadas N 7.210.434,09 e E 800.210,34 do vértice 180 segue-se até o vértice 181, de coordenadas N 7.210.399,23 e E 800.123,59 do vértice 181 segue-se até o vértice 182, de coordenadas N 7.210.377,29 e E 800.066,90 do vértice 182 segue-se até o vértice 183, de coordenadas N 7.210.371,27 e E 800.068,78 do vértice 183 segue-se até o vértice 184, de coordenadas N 7.210.305,61 e E 800.089,51 do vértice 184 segue-se até o vértice 185, de coordenadas N 7.210.310,55 e E 800.108,09 do vértice 185 segue-se até o vértice 186, de coordenadas N 7.210.314,32 e E 800.146,61 do vértice 186 segue-se até o vértice 187, de coordenadas N 7.210.309,72 e E 800.178,53 do vértice 187 segue-se até o vértice 188, de coordenadas N 7.210.300,33 e E 800.198,92 do vértice 188 segue-se até o vértice 189, de coordenadas N 7.210.270,70 e E 800.231,68 do vértice 189 segue-se até o vértice 190, de coordenadas N 7.210.168,24 e E 800.307,20 do vértice 190 segue-se até o vértice 191, de coordenadas N 7.210.149,29 e E 800.330,47 do vértice 191 segue-se até o vértice 192, de coordenadas N 7.210.134,75 e E 800.358,89 do vértice 192 segue-se até o vértice 193, de coordenadas N 7.210.119,80 e E 800.461,39 do vértice 193 segue-se até o vértice 194, de coordenadas N 7.210.113,95 e E 800.479,72 do vértice 194 segue-se até o vértice 195, de coordenadas N 7.210.097,91 e E 800.508,30 do vértice 195 segue-se até o vértice 196, de coordenadas N 7.210.076,64 e E 800.521,90 do vértice 196 segue-se até o vértice 197, de coordenadas N 7.210.006,78 e E 800.539,77 do vértice 197 segue-se até o vértice 198, de coordenadas N 7.209.950,28 e E 800.539,01 do vértice 198 segue-se até o vértice 199, de coordenadas N 7.209.899,01 e E 800.552,17 do vértice 199 segue-se até o vértice 200, de coordenadas N 7.209.870,20 e E 800.568,51 do vértice 200 segue-se até o vértice 201, de coordenadas N 7.209.819,95 e E 800.607,00 do vértice 201 segue-se até o vértice 202, de coordenadas N 7.209.738,11 e E 800.649,90 do vértice 202 segue-se até o vértice 203, de coordenadas N 7.209.715,95 e E 800.658,11 do vértice 203 segue-se até o vértice 204, de coordenadas N 7.209.691,36 e E 800.662,52 do vértice 204 segue-se até o vértice 205, de coordenadas N 7.209.655,84 e E 800.663,28 do vértice 205 segue-se até o vértice 206, de coordenadas N 7.209.606,91 e E 800.658,48 do vértice 206 segue-se até o vértice 207, de coordenadas N 7.209.588,56 e E 800.650,19 do vértice 207 segue-se até o vértice 208, de coordenadas N 7.209.561,41 e E 800.631,42 do vértice 208 segue-se até o vértice 209, de coordenadas N 7.209.516,71 e E 800.588,87 do vértice 209 segue-se até o vértice 210, de coordenadas N 7.209.445,69 e E 800.483,31 do vértice 210 segue-se até o vértice 211, de coordenadas N 7.209.440,11 e E 800.461,01 do vértice 211 segue-se até o vértice 212, de coordenadas N 7.209.402,52 e E 800.459,85 do vértice 212 segue-se até o vértice 213, de coordenadas N 7.209.334,31 e E 800.339,62 do vértice 213 segue-se até o vértice 214, de coordenadas N 7.209.338,53 e E 800.252,40 do vértice 214 segue-se até o vértice 215, de coordenadas N 7.209.341,71 e E 800.243,21 do vértice 215 segue-se até o vértice 216, de coordenadas N 7.209.339,93 e E 800.178,40 do vértice 216 segue-se até o vértice 217, de coordenadas N 7.209.327,34 e E 800.104,21 do vértice 217 segue-se até o vértice 218, de coordenadas N 7.209.268,84 e E 799.918,67 do vértice 218 segue-se até o vértice 219, de coordenadas N 7.209.246,26 e E 799.862,47 do vértice 219 segue-se até o vértice 220, de coordenadas N 7.209.248,43 e E 799.860,58 do vértice 220 segue-se até o vértice 221, de coordenadas N 7.209.277,79 e E 799.868,32 do vértice 221 segue-se até o vértice 222, de coordenadas N 7.209.362,11 e E 799.931,88 do vértice 222 segue-se até o vértice 223, de coordenadas N 7.209.396,98 e E 799.965,67 do vértice 223 segue-se até o vértice 224, de coordenadas N 7.209.458,05 e E 800.041,98 do vértice 224 segue-se até o vértice 225, de coordenadas N 7.209.513,80 e E 800.082,48 do vértice 225 segue-se até o vértice 226, de coordenadas N 7.209.574,23 e E 800.140,02 do vértice 226 segue-se até o vértice 227, de coordenadas N 7.209.604,91 e E 800.183,80 do vértice 227 segue-se até o vértice 228, de coordenadas N 7.209.636,26 e E 800.218,47 do vértice 228 segue-se até o vértice 229, de coordenadas N 7.209.727,23 e E 800.274,52 do vértice 229 segue-se até o vértice 230, de coordenadas N 7.209.747,85 e E 800.294,48 do vértice 230 segue-se até o vértice 231, de coordenadas N 7.209.749,16 e E 800.304,70 do vértice 231 segue-se até o vértice 232, de coordenadas N 7.209.742,93 e E 800.316,77 do vértice 232 segue-se até o vértice 233, de coordenadas N 7.209.709,12 e E 800.359,02 do vértice 233 segue-se até o vértice 234, de coordenadas N 7.209.693,99 e E 800.391,80 do vértice 234 segue-se até o vértice 235, de coordenadas N 7.209.693,69 e E 800.407,93 do vértice 235 segue-se até o vértice 236, de coordenadas N 7.209.697,90 e E 800.423,01 do vértice 236 segue-se até o vértice 237, de coordenadas N 7.209.711,08 e E 800.440,33 do vértice 237 segue-se até o vértice 238, de coordenadas N 7.209.730,30 e E 800.455,32 do vértice 238 segue-se até o vértice 239, de coordenadas N 7.209.757,61 e E 800.465,72 do vértice 239 segue-se até o vértice 240, de coordenadas N 7.209.771,64 e E 800.467,37 do vértice 240 segue-se até o vértice 241, de coordenadas N 7.209.790,55 e E 800.469,59 do vértice 241 segue-se até o vértice 242, de coordenadas N 7.209.813,07 e E 800.468,71 do vértice 242 segue-se até o vértice 243, de coordenadas N 7.209.864,30 e E 800.457,49 do vértice 243 segue-se até o vértice 244, de coordenadas N 7.209.956,96 e E 800.424,29 do vértice 244 segue-se até o vértice 245, de coordenadas N 7.209.988,98 e E 800.397,08 do vértice 245 segue-se até o vértice 246, de coordenadas N 7.210.000,88 e E 800.375,99 do vértice 246 segue-se até o vértice 247, de coordenadas N 7.210.029,41 e E 800.296,07 do vértice 247 segue-se até o vértice 248, de coordenadas N 7.210.094,91 e E 800.191,53 do vértice 248 segue-se até o vértice 249, de coordenadas N 7.210.094,90 e E 800.165,52 do vértice 249 segue-se até o vértice 250, de coordenadas N 7.210.087,60 e E 800.154,81 do vértice 250 segue-se até o vértice 251, de coordenadas N 7.210.070,33 e E 800.142,61 do vértice 251 segue-se até o vértice 252, de coordenadas N 7.210.020,21 e E 800.134,63 do vértice 252 segue-se até o vértice 253, de coordenadas N 7.209.956,85 e E 800.139,40 do vértice 253 segue-se até o vértice 254, de coordenadas N 7.209.877,98 e E 800.162,01 do vértice 254 segue-se até o vértice 255, de coordenadas N 7.209.864,45 e E 800.159,40 do vértice 255 segue-se até o vértice 256, de coordenadas N 7.209.863,68 e E 800.158,40 do vértice 256 segue-se até o vértice 257, de coordenadas N 7.209.931,60 e E 800.053,62 do vértice 257 segue-se até o vértice 258, de coordenadas N 7.210.047,60 e E 799.906,42 do vértice 258 segue-se até o vértice 259, de coordenadas N 7.210.095,50 e E 799.853,62 do vértice 259 segue-se até o vértice 260, de coordenadas N 7.210.248,50 e E 799.668,62 do vértice 260 segue-se até o vértice 261, de coordenadas N 7.210.253,20 e E 799.651,32 do vértice 261 segue-se até o vértice 262, de coordenadas N 7.210.259,50 e E 799.630,72 do vértice 262 segue-se até o vértice 263, de coordenadas N 7.210.269,00 e E 799.618,12 do vértice 263 segue-se até o vértice 264, de coordenadas N 7.210.283,20 e E 799.610,22 do vértice 264 segue-se até o vértice 265, de coordenadas N 7.210.288,79 e E 799.608,80 do vértice 265 segue-se até o vértice 266, de coordenadas N 7.210.295,80 e E 799.607,02 do vértice 266 segue-se até o vértice 267, de coordenadas N 7.210.308,51 e E 799.607,02 do vértice 267 segue-se até o vértice 268, de coordenadas N 7.210.322,70 e E 799.613,42 do vértice 268 segue-se até o vértice 269, de coordenadas N 7.210.341,60 e E 799.619,72 do vértice 269 segue-se até o vértice 270, de coordenadas N 7.210.359,00 e E 799.619,72 do vértice 270 segue-se até o vértice 271, de coordenadas N 7.210.363,80 e E 799.624,42 do vértice 271 segue-se até o vértice 272, de coordenadas N 7.210.365,30 e E 799.632,32 do vértice 272 segue-se até o vértice 273, de coordenadas N 7.210.363,80 e E 799.637,02 do vértice 273 segue-se até o vértice 274, de coordenadas N 7.210.359,00 e E 799.643,42 do vértice 274 segue-se até o vértice 275, de coordenadas N 7.210.352,70 e E 799.649,71 do vértice 275 segue-se até o vértice 276, de coordenadas N 7.210.351,10 e E 799.654,42 do vértice 276 segue-se até o vértice 277, de coordenadas N 7.210.359,00 e E 799.670,22 do vértice 277 segue-se até o vértice 278, de coordenadas N 7.210.363,80 e E 799.674,92 do vértice 278 segue-se até o vértice 279, de coordenadas N 7.210.374,80 e E 799.674,92 do vértice 279 segue-se até o vértice 280, de coordenadas N 7.210.389,00 e E 799.663,92 do vértice 280 segue-se até o vértice 281, de coordenadas N 7.210.395,20 e E 799.652,81 do vértice 281 segue-se até o vértice 282, de coordenadas N 7.210.409,30 e E 799.621,25 do vértice 282 segue-se até o vértice 283, de coordenadas N 7.210.410,92 e E 799.614,91 do vértice 283 segue-se até o vértice 284, de coordenadas N 7.210.415,48 e E 799.611,74 do vértice 284 segue-se até o vértice 285, de coordenadas N 7.210.420,49 e E 799.611,77 do vértice 285 segue-se até o vértice 286, de coordenadas N 7.210.442,26 e E 799.578,30 do vértice 286 segue-se até o vértice 287, de coordenadas N 7.210.452,94 e E 799.561,87 do vértice 287 segue-se até o vértice 288, de coordenadas N 7.210.466,79 e E 799.543,82 do vértice 288 segue-se até o vértice 289, de coordenadas N 7.210.471,11 e E 799.537,34 do vértice 289 segue-se até o vértice 290, de coordenadas N 7.210.481,20 e E 799.522,21 do vértice 290 segue-se até o vértice 291, de coordenadas N 7.210.498,30 e E 799.490,90 do vértice 291 segue-se até o vértice 292, de coordenadas N 7.210.498,99 e E 799.488,66 do vértice 292 segue-se até o vértice 293, de coordenadas N 7.210.501,50 e E 799.480,52 do vértice 293 segue-se até o vértice 294, de coordenadas N 7.210.500,97 e E 799.476,61 do vértice 294 segue-se até o vértice 295, de coordenadas N 7.210.500,62 e E 799.474,00 do vértice 295 segue-se até o vértice 296, de coordenadas N 7.210.497,38 e E 799.460,37 do vértice 296 segue-se até o vértice 297, de coordenadas N 7.210.487,15 e E 799.445,67 do vértice 297 segue-se até o vértice 298, de coordenadas N 7.210.475,84 e E 799.435,52 do vértice 298 segue-se até o vértice 299, de coordenadas N 7.210.462,16 e E 799.418,51 do vértice 299 segue-se até o vértice 300, de coordenadas N 7.210.455,71 e E 799.412,06 do vértice 300 segue-se até o vértice 301, de coordenadas N 7.210.450,87 e E 799.407,23 do vértice 301 segue-se até o vértice 302, de coordenadas N 7.210.448,16 e E 799.397,94 do vértice 302 segue-se até o vértice 303, de coordenadas N 7.210.445,23 e E 799.387,93 do vértice 303 segue-se até o vértice 304, de coordenadas N 7.210.440,75 e E 799.360,71 do vértice 304 segue-se até o vértice 305, de coordenadas N 7.210.434,67 e E 799.338,09 do vértice 305 segue-se até o vértice 306, de coordenadas N 7.210.431,01 e E 799.333,12 do vértice 306 segue-se até o vértice 307, de coordenadas N 7.210.426,38 e E 799.326,86 do vértice 307 segue-se até o vértice 308, de coordenadas N 7.210.414,53 e E 799.318,82 do vértice 308 segue-se até o vértice 309, de coordenadas N 7.210.404,99 e E 799.313,04 do vértice 309 segue-se até o vértice 310, de coordenadas N 7.210.397,72 e E 799.308,63 do vértice 310 segue-se até o vértice 311, de coordenadas N 7.210.394,50 e E 799.304,05 do vértice 311 segue-se até o vértice 312, de coordenadas N 7.210.391,39 e E 799.299,63 do vértice 312 segue-se até o vértice 313, de coordenadas N 7.210.390,49 e E 799.296,29 do vértice 313 segue-se até o vértice 314, de coordenadas N 7.210.389,52 e E 799.292,72 do vértice 314 segue-se até o vértice 315, de coordenadas N 7.210.391,85 e E 799.288,50 do vértice 315 segue-se até o vértice 316, de coordenadas N 7.210.393,66 e E 799.285,23 do vértice 316 segue-se até o vértice 317, de coordenadas N 7.210.398,74 e E 799.281,39 do vértice 317 segue-se até o vértice 318, de coordenadas N 7.210.414,39 e E 799.273,50 do vértice 318 segue-se até o vértice 319, de coordenadas N 7.210.433,55 e E 799.265,23 do vértice 319 segue-se até o vértice 320, de coordenadas N 7.210.457,73 e E 799.256,44 do vértice 320 segue-se até o vértice 321, de coordenadas N 7.210.469,84 e E 799.250,79 do vértice 321 segue-se até o vértice 322, de coordenadas N 7.210.475,59 e E 799.246,67 do vértice 322 segue-se até o vértice 323, de coordenadas N 7.210.480,99 e E 799.242,81 do vértice 323 segue-se até o vértice 324, de coordenadas N 7.210.488,14 e E 799.234,82 do vértice 324 segue-se até o vértice 325, de coordenadas N 7.210.490,90 e E 799.230,06 do vértice 325 segue-se até o vértice 326, de coordenadas N 7.210.492,80 e E 799.226,78 do vértice 326 segue-se até o vértice 327, de coordenadas N 7.210.492,98 e E 799.217,22 do vértice 327 segue-se até o vértice 328, de coordenadas N 7.210.491,78 e E 799.212,24 do vértice 328 segue-se até o vértice 329, de coordenadas N 7.210.490,66 e E 799.207,61 do vértice 329 segue-se até o vértice 330, de coordenadas N 7.210.484,19 e E 799.199,03 do vértice 330 segue-se até o vértice 331, de coordenadas N 7.210.475,54 e E 799.187,57 do vértice 331 segue-se até o vértice 332, de coordenadas N 7.210.466,70 e E 799.178,92 do vértice 332 segue-se até o vértice 333, de coordenadas N 7.210.460,80 e E 799.173,16 do vértice 333 segue-se até o vértice 334, de coordenadas N 7.210.449,59 e E 799.157,88 do vértice 334 segue-se até o vértice 335, de coordenadas N 7.210.445,74 e E 799.149,99 do vértice 335 segue-se até o vértice 336, de coordenadas N 7.210.442,97 e E 799.137,50 do vértice 336 segue-se até o vértice 337, de coordenadas N 7.210.439,79 e E 799.088,23 do vértice 337 segue-se até o vértice 338, de coordenadas N 7.210.439,24 e E 799.070,72 do vértice 338 segue-se até o vértice 339, de coordenadas N 7.210.437,01 e E 799.029,92 do vértice 339 segue-se até o vértice 340, de coordenadas N 7.210.437,17 e E 799.028,96 do vértice 340 segue-se até o vértice 341, de coordenadas N 7.210.441,50 e E 799.003,87 do vértice 341 segue-se até o vértice 342, de coordenadas N 7.210.444,69 e E 798.993,86 do vértice 342 segue-se até o vértice 343, de coordenadas N 7.210.451,30 e E 798.988,30 do vértice 343 segue-se até o vértice 344, de coordenadas N 7.210.461,88 e E 798.984,31 do vértice 344 segue-se até o vértice 345, de coordenadas N 7.210.473,98 e E 798.979,48 do vértice 345 segue-se até o vértice 346, de coordenadas N 7.210.493,03 e E 798.977,09 do vértice 346 segue-se até o vértice 347, de coordenadas N 7.210.525,95 e E 798.981,52 do vértice 347 segue-se até o vértice 348, de coordenadas N 7.210.546,33 e E 798.988,29 do vértice 348 segue-se até o vértice 349, de coordenadas N 7.210.565,15 e E 798.997,90 do vértice 349 segue-se até o vértice 350, de coordenadas N 7.210.575,58 e E 799.001,91 do vértice 350 segue-se até o vértice 351, de coordenadas N 7.210.585,08 e E 799.001,90 do vértice 351 segue-se até o vértice 352, de coordenadas N 7.210.590,63 e E 798.999,50 do vértice 352 segue-se até o vértice 353, de coordenadas N 7.210.595,24 e E 798.993,90 do vértice 353 segue-se até o vértice 354, de coordenadas N 7.210.596,39 e E 798.985,92 do vértice 354 segue-se até o vértice 355, de coordenadas N 7.210.593,06 e E 798.976,98 do vértice 355 segue-se até o vértice 356, de coordenadas N 7.210.584,81 e E 798.963,38 do vértice 356 segue-se até o vértice 357, de coordenadas N 7.210.573,52 e E 798.952,10 do vértice 357 segue-se até o vértice 358, de coordenadas N 7.210.560,32 e E 798.936,22 do vértice 358 segue-se até o vértice 359, de coordenadas N 7.210.551,03 e E 798.924,92 do vértice 359 segue-se até o vértice 360, de coordenadas N 7.210.548,90 e E 798.905,62 do vértice 360 segue-se até o vértice 361, de coordenadas N 7.210.545,32 e E 798.882,99 do vértice 361 segue-se até o vértice 362, de coordenadas N 7.210.538,56 e E 798.870,48 do vértice 362 segue-se até o vértice 363, de coordenadas N 7.210.530,75 e E 798.860,33 do vértice 363 segue-se até o vértice 364, de coordenadas N 7.210.524,04 e E 798.845,01 do vértice 364 segue-se até o vértice 365, de coordenadas N 7.210.533,75 e E 798.807,43 do vértice 365 segue-se até o vértice 366, de coordenadas N 7.210.546,41 e E 798.772,97 do vértice 366 segue-se até o vértice 367, de coordenadas N 7.210.555,71 e E 798.757,21 do vértice 367 segue-se até o vértice 368, de coordenadas N 7.210.567,90 e E 798.747,00 do vértice 368 segue-se até o vértice 369, de coordenadas N 7.210.580,56 e E 798.739,11 do vértice 369 segue-se até o vértice 370, de coordenadas N 7.210.595,15 e E 798.734,57 do vértice 370 segue-se até o vértice 371, de coordenadas N 7.210.607,17 e E 798.733,74 do vértice 371 segue-se até o vértice 372, de coordenadas N 7.210.617,59 e E 798.737,75 do vértice 372 segue-se até o vértice 373, de coordenadas N 7.210.628,93 e E 798.746,59 do vértice 373 segue-se até o vértice 374, de coordenadas N 7.210.648,18 e E 798.760,21 do vértice 374 segue-se até o vértice 375, de coordenadas N 7.210.662,52 e E 798.768,98 do vértice 375 segue-se até o vértice 376, de coordenadas N 7.210.684,88 e E 798.776,47 do vértice 376 segue-se até o vértice 377, de coordenadas N 7.210.711,91 e E 798.775,42 do vértice 377 segue-se até o vértice 378, de coordenadas N 7.210.728,59 e E 798.773,17 do vértice 378 segue-se até o vértice 379, de coordenadas N 7.210.753,06 e E 798.765,14 do vértice 379 segue-se até o vértice 380, de coordenadas N 7.210.769,76 e E 798.754,51 do vértice 380 segue-se até o vértice 381, de coordenadas N 7.210.785,06 e E 798.739,30 do vértice 381 segue-se até o vértice 382, de coordenadas N 7.210.801,78 e E 798.727,74 do vértice 382 segue-se até o vértice 383, de coordenadas N 7.210.822,08 e E 798.712,12 do vértice 383 segue-se até o vértice 384, de coordenadas N 7.210.841,24 e E 798.703,91 do vértice 384 segue-se até o vértice 385, de coordenadas N 7.210.858,87 e E 798.697,68 do vértice 385 segue-se até o vértice 386, de coordenadas N 7.210.897,89 e E 798.697,11 do vértice 386 segue-se até o vértice 387, de coordenadas N 7.210.946,51 e E 798.691,28 do vértice 387 segue-se até o vértice 388, de coordenadas N 7.210.970,63 e E 798.685,67 do vértice 388 segue-se até o vértice 389, de coordenadas N 7.210.980,14 e E 798.684,91 do vértice 389 segue-se até o vértice 390, de coordenadas N 7.210.991,15 e E 798.688,11 do vértice 390 segue-se até o vértice 391, de coordenadas N 7.211.008,42 e E 798.700,13 do vértice 391 segue-se até o vértice 392, de coordenadas N 7.211.059,09 e E 798.741,37 do vértice 392 segue-se até o vértice 393, de coordenadas N 7.211.102,58 e E 798.768,96 do vértice 393 segue-se até o vértice 394, de coordenadas N 7.211.124,41 e E 798.778,55 do vértice 394 segue-se até o vértice 395, de coordenadas N 7.211.162,77 e E 798.786,52 do vértice 395 segue-se até o vértice 396, de coordenadas N 7.211.183,79 e E 798.785,73 do vértice 396 segue-se até o vértice 397, de coordenadas N 7.211.184,77 e E 798.791,98 do vértice 397 segue-se até o vértice 398, de coordenadas N 7.211.186,51 e E 798.803,60 do vértice 398 segue-se até o vértice 399, de coordenadas N 7.211.192,26 e E 798.817,21 do vértice 399 segue-se até o vértice 400, de coordenadas N 7.211.207,09 e E 798.826,19 do vértice 400 segue-se até o vértice 401, de coordenadas N 7.211.227,47 e E 798.833,01 do vértice 401 segue-se até o vértice 402, de coordenadas N 7.211.242,59 e E 798.837,44 do vértice 402 segue-se até o vértice 403, de coordenadas N 7.211.243,88 e E 798.837,82 do vértice 403 segue-se até o vértice 404, de coordenadas N 7.211.270,89 e E 798.837,83 do vértice 404 segue-se até o vértice 405, de coordenadas N 7.211.285,86 e E 798.839,43 do vértice 405 segue-se até o vértice 406, de coordenadas N 7.211.301,19 e E 798.849,04 do vértice 406 segue-se até o vértice 407, de coordenadas N 7.211.309,98 e E 798.860,21 do vértice 407 segue-se até o vértice 408, de coordenadas N 7.211.319,60 e E 798.880,58 do vértice 408 segue-se até o vértice 409, de coordenadas N 7.211.331,63 e E 798.905,50 do vértice 409 segue-se até o vértice 410, de coordenadas N 7.211.342,78 e E 798.924,28 do vértice 410 segue-se até o vértice 411, de coordenadas N 7.211.354,51 e E 798.938,38 do vértice 411 segue-se até o vértice 412, de coordenadas N 7.211.363,86 e E 798.946,69 do vértice 412 segue-se até o vértice 413, de coordenadas N 7.211.374,79 e E 798.950,65 do vértice 413 segue-se até o vértice 414, de coordenadas N 7.211.383,83 e E 798.948,25 do vértice 414 segue-se até o vértice 415, de coordenadas N 7.211.390,96 e E 798.941,89 do vértice 415 segue-se até o vértice 416, de coordenadas N 7.211.397,65 e E 798.931,57 do vértice 416 segue-se até o vértice 417, de coordenadas N 7.211.398,45 e E 798.915,71 do vértice 417 segue-se até o vértice 418, de coordenadas N 7.211.394,28 e E 798.898,69 do vértice 418 segue-se até o vértice 419, de coordenadas N 7.211.388,62 e E 798.880,57 do vértice 419 segue-se até o vértice 420, de coordenadas N 7.211.380,44 e E 798.863,60 do vértice 420 segue-se até o vértice 421, de coordenadas N 7.211.364,66 e E 798.825,10 do vértice 421 segue-se até o vértice 422, de coordenadas N 7.211.359,02 e E 798.805,80 do vértice 422 segue-se até o vértice 423, de coordenadas N 7.211.357,93 e E 798.784,15 do vértice 423 segue-se até o vértice 424, de coordenadas N 7.211.363,42 e E 798.784,94 do vértice 424 segue-se até o vértice 425, de coordenadas N 7.211.371,94 e E 798.784,17 do vértice 425 segue-se até o vértice 426, de coordenadas N 7.211.387,51 e E 798.780,40 do vértice 426 segue-se até o vértice 427, de coordenadas N 7.211.409,53 e E 798.779,63 do vértice 427 segue-se até o vértice 428, de coordenadas N 7.211.425,94 e E 798.784,94 do vértice 428 segue-se até o vértice 429, de coordenadas N 7.211.448,17 e E 798.799,30 do vértice 429 segue-se até o vértice 430, de coordenadas N 7.211.462,35 e E 798.816,64 do vértice 430 segue-se até o vértice 431, de coordenadas N 7.211.467,49 e E 798.835,55 do vértice 431 segue-se até o vértice 432, de coordenadas N 7.211.471,54 e E 798.859,70 do vértice 432 segue-se até o vértice 433, de coordenadas N 7.211.477,41 e E 798.876,66 do vértice 433 segue-se até o vértice 434, de coordenadas N 7.211.486,56 e E 798.889,78 do vértice 434 segue-se até o vértice 435, de coordenadas N 7.211.489,41 e E 798.892,92 do vértice 435 segue-se até o vértice 436, de coordenadas N 7.211.501,40 e E 798.893,65 do vértice 436 segue-se até o vértice 437, de coordenadas N 7.211.518,98 e E 798.889,92 do vértice 437 segue-se até o vértice 438, de coordenadas N 7.211.535,77 e E 798.874,80 do vértice 438 segue-se até o vértice 439, de coordenadas N 7.211.543,00 e E 798.862,68 do vértice 439 segue-se até o vértice 440, de coordenadas N 7.211.546,76 e E 798.849,12 do vértice 440 segue-se até o vértice 441, de coordenadas N 7.211.547,04 e E 798.834,00 do vértice 441 segue-se até o vértice 442, de coordenadas N 7.211.543,84 e E 798.818,18 do vértice 442 segue-se até o vértice 443, de coordenadas N 7.211.539,56 e E 798.806,85 do vértice 443 segue-se até o vértice 444, de coordenadas N 7.211.532,83 e E 798.792,53 do vértice 444 segue-se até o vértice 445, de coordenadas N 7.211.525,97 e E 798.784,96 do vértice 445 segue-se até o vértice 446, de coordenadas N 7.211.524,12 e E 798.776,61 do vértice 446 segue-se até o vértice 447, de coordenadas N 7.211.525,84 e E 798.765,33 do vértice 447 segue-se até o vértice 448, de coordenadas N 7.211.528,58 e E 798.752,50 do vértice 448 segue-se até o vértice 449, de coordenadas N 7.211.527,81 e E 798.740,42 do vértice 449 segue-se até o vértice 450, de coordenadas N 7.211.524,14 e E 798.723,03 do vértice 450 segue-se até o vértice 451, de coordenadas N 7.211.515,15 e E 798.695,85 do vértice 451 segue-se até o vértice 452, de coordenadas N 7.211.505,44 e E 798.673,45 do vértice 452 segue-se até o vértice 453, de coordenadas N 7.211.495,50 e E 798.650,53 do vértice 453 segue-se até o vértice 454, de coordenadas N 7.211.490,96 e E 798.626,37 do vértice 454 segue-se até o vértice 455, de coordenadas N 7.211.492,79 e E 798.609,03 do vértice 455 segue-se até o vértice 456, de coordenadas N 7.211.498,45 e E 798.600,70 do vértice 456 segue-se até o vértice 457, de coordenadas N 7.211.510,61 e E 798.592,42 do vértice 457 segue-se até o vértice 458, de coordenadas N 7.211.523,64 e E 798.590,92 do vértice 458 segue-se até o vértice 459, de coordenadas N 7.211.538,63 e E 798.591,64 do vértice 459 segue-se até o vértice 460, de coordenadas N 7.211.604,28 e E 798.611,26 do vértice 460 segue-se até o vértice 461, de coordenadas N 7.211.623,74 e E 798.613,57 do vértice 461 segue-se até o vértice 462, de coordenadas N 7.211.636,76 e E 798.612,82 do vértice 462 segue-se até o vértice 463, de coordenadas N 7.211.643,36 e E 798.607,50 do vértice 463 segue-se até o vértice 464, de coordenadas N 7.211.644,45 e E 798.602,96 do vértice 464 segue-se até o vértice 465, de coordenadas N 7.211.642,04 e E 798.597,72 do vértice 465 segue-se até o vértice 466, de coordenadas N 7.211.637,66 e E 798.591,64 do vértice 466 segue-se até o vértice 467, de coordenadas N 7.211.628,24 e E 798.587,15 do vértice 467 segue-se até o vértice 468, de coordenadas N 7.211.608,94 e E 798.576,53 do vértice 468 segue-se até o vértice 469, de coordenadas N 7.211.602,56 e E 798.569,78 do vértice 469 segue-se até o vértice 470, de coordenadas N 7.211.599,75 e E 798.559,98 do vértice 470 segue-se até o vértice 471, de coordenadas N 7.211.600,46 e E 798.548,61 do vértice 471 segue-se até o vértice 472, de coordenadas N 7.211.605,15 e E 798.538,82 do vértice 472 segue-se até o vértice 473, de coordenadas N 7.211.615,52 e E 798.519,20 do vértice 473 segue-se até o vértice 474, de coordenadas N 7.211.650,95 e E 798.470,86 do vértice 474 segue-se até o vértice 475, de coordenadas N 7.211.663,18 e E 798.458,77 do vértice 475 segue-se até o vértice 476, de coordenadas N 7.211.676,23 e E 798.456,52 do vértice 476 segue-se até o vértice 477, de coordenadas N 7.211.688,73 e E 798.456,50 do vértice 477 segue-se até o vértice 478, de coordenadas N 7.211.702,65 e E 798.461,02 do vértice 478 segue-se até o vértice 479, de coordenadas N 7.211.717,04 e E 798.467,11 do vértice 479 segue-se até o vértice 480, de coordenadas N 7.211.783,94 e E 798.512,97 do vértice 480 segue-se até o vértice 481, de coordenadas N 7.211.822,47 e E 798.539,38 do vértice 481 segue-se até o vértice 482, de coordenadas N 7.211.888,86 e E 798.584,89 do vértice 482 segue-se até o vértice 483, de coordenadas N 7.211.899,64 e E 798.596,97 do vértice 483 segue-se até o vértice 484, de coordenadas N 7.211.901,95 e E 798.606,77 do vértice 484 segue-se até o vértice 485, de coordenadas N 7.211.900,34 e E 798.612,80 do vértice 485 segue-se até o vértice 486, de coordenadas N 7.211.894,15 e E 798.622,63 do vértice 486 segue-se até o vértice 487, de coordenadas N 7.211.885,09 e E 798.625,64 do vértice 487 segue-se até o vértice 488, de coordenadas N 7.211.871,60 e E 798.624,89 do vértice 488 segue-se até o vértice 489, de coordenadas N 7.211.854,24 e E 798.617,31 do vértice 489 segue-se até o vértice 490, de coordenadas N 7.211.840,75 e E 798.616,55 do vértice 490 segue-se até o vértice 491, de coordenadas N 7.211.832,16 e E 798.621,08 do vértice 491 segue-se até o vértice 492, de coordenadas N 7.211.827,56 e E 798.626,37 do vértice 492 segue-se até o vértice 493, de coordenadas N 7.211.827,93 e E 798.633,19 do vértice 493 segue-se até o vértice 494, de coordenadas N 7.211.832,27 e E 798.667,91 do vértice 494 segue-se até o vértice 495, de coordenadas N 7.211.833,79 e E 798.720,01 do vértice 495 segue-se até o vértice 496, de coordenadas N 7.211.839,79 e E 798.746,45 do vértice 496 segue-se até o vértice 497, de coordenadas N 7.211.848,95 e E 798.764,56 do vértice 497 segue-se até o vértice 498, de coordenadas N 7.211.866,07 e E 798.784,96 do vértice 498 segue-se até o vértice 499, de coordenadas N 7.211.915,28 e E 798.827,21 do vértice 499 segue-se até o vértice 500, de coordenadas N 7.212.053,68 e E 798.914,05 do vértice 500 segue-se até o vértice 501, de coordenadas N 7.212.079,02 e E 798.923,09 do vértice 501 segue-se até o vértice 502, de coordenadas N 7.212.098,01 e E 798.923,89 do vértice 502 segue-se até o vértice 503, de coordenadas N 7.212.110

denadas N 7.212.202,33 e E 798.882,35 do vértice 512 segue-se até o vértice 513, de coordenadas N 7.212.212,02 e E 798.930,35 do vértice 513 segue-se até o vértice 514, de coordenadas N 7.212.216,50 e E 798.952,58 do vértice 514 segue-se até o vértice 515, de coordenadas N 7.212.224,16 e E 798.970,66 do vértice 515 segue-se até o vértice 516, de coordenadas N 7.212.238,74 e E 798.993,32 do vértice 516 segue-se até o vértice 517, de coordenadas N 7.212.261,89 e E 799.012,20 do vértice 517 segue-se até o vértice 518, de coordenadas N 7.212.360,77 e E 799.072,59 do vértice 518 segue-se até o vértice 519, de coordenadas N 7.212.417,31 e E 799.098,30 do vértice 519 segue-se até o vértice 520, de coordenadas N 7.212.466,56 e E 799.111,86 do vértice 520 segue-se até o vértice 521, de coordenadas N 7.212.476,05 e E 799.112,25 do vértice 521 segue-se até o vértice 522, de coordenadas N 7.212.528,72 e E 799.112,09 do vértice 522 segue-se até o vértice 523, de coordenadas N 7.212.606,17 e E 799.108,37 do vértice 523 segue-se até o vértice 524, de coordenadas N 7.212.659,24 e E 799.105,81 do vértice 524 segue-se até o vértice 525, de coordenadas N 7.212.790,28 e E 799.105,85 do vértice 525 segue-se até o vértice 526, de coordenadas N 7.212.838,18 e E 799.111,89 do vértice 526 segue-se até o vértice 527, de coordenadas N 7.212.895,95 e E 799.124,67 do vértice 527 segue-se até o vértice 528, de coordenadas N 7.212.940,08 e E 799.145,07 do vértice 528 segue-se até o vértice 529, de coordenadas N 7.212.963,23 e E 799.163,96 do vértice 529 segue-se até o vértice 530, de coordenadas N 7.212.969,46 e E 799.178,33 do vértice 530 segue-se até o vértice 531, de coordenadas N 7.212.971,56 e E 799.199,44 do vértice 531 segue-se até o vértice 532, de coordenadas N 7.212.967,13 e E 799.222,11 do vértice 532 segue-se até o vértice 533, de coordenadas N 7.212.953,61 e E 799.249,30 do vértice 533 segue-se até o vértice 534, de coordenadas N 7.212.938,24 e E 799.268,89 do vértice 534 segue-se até o vértice 535, de coordenadas N 7.212.930,64 e E 799.274,19 do vértice 535 segue-se até o vértice 536, de coordenadas N 7.212.924,63 e E 799.274,20 do vértice 536 segue-se até o vértice 537, de coordenadas N 7.212.920,22 e E 799.269,68 do vértice 537 segue-se até o vértice 538, de coordenadas N 7.212.911,13 e E 799.247,75 do vértice 538 segue-se até o vértice 539, de coordenadas N 7.212.905,73 e E 799.242,46 do vértice 539 segue-se até o vértice 540, de coordenadas N 7.212.897,74 e E 799.241,74 do vértice 540 segue-se até o vértice 541, de coordenadas N 7.212.890,24 e E 799.241,72 do vértice 541 segue-se até o vértice 542, de coordenadas N 7.212.884,15 e E 799.246,24 do vértice 542 segue-se até o vértice 543, de coordenadas N 7.212.855,53 e E 799.278,70 do vértice 543 segue-se até o vértice 544, de coordenadas N 7.212.837,78 e E 799.291,56 do vértice 544 segue-se até o vértice 545, de coordenadas N 7.212.810,03 e E 799.304,41 do vértice 545 segue-se até o vértice 546, de coordenadas N 7.212.805,41 e E 799.310,45 do vértice 546 segue-se até o vértice 547, de coordenadas N 7.212.804,75 e E 799.318,76 do vértice 547 segue-se até o vértice 548, de coordenadas N 7.212.805,48 e E 799.333,09 do vértice 548 segue-se até o vértice 549, de coordenadas N 7.212.812,86 e E 799.366,30 do vértice 549 segue-se até o vértice 550, de coordenadas N 7.212.812,90 e E 799.390,49 do vértice 550 segue-se até o vértice 551, de coordenadas N 7.212.809,98 e E 799.412,38 do vértice 551 segue-se até o vértice 552, de coordenadas N 7.212.802,61 e E 799.432,00 do vértice 552 segue-se até o vértice 553, de coordenadas N 7.212.785,71 e E 799.453,12 do vértice 553 segue-se até o vértice 554, de coordenadas N 7.212.781,96 e E 799.466,00 do vértice 554 segue-se até o vértice 555, de coordenadas N 7.212.782,80 e E 799.474,26 do vértice 555 segue-se até o vértice 556, de coordenadas N 7.212.788,86 e E 799.497,70 do vértice 556 segue-se até o vértice 557, de coordenadas N 7.212.789,06 e E 799.513,52 do vértice 557 segue-se até o vértice 558, de coordenadas N 7.212.784,65 e E 799.535,44 do vértice 558 segue-se até o vértice 559, de coordenadas N 7.212.779,75 e E 799.556,54 do vértice 559 segue-se até o vértice 560, de coordenadas N 7.212.784,48 e E 799.570,95 do vértice 560 segue-se até o vértice 561, de coordenadas N 7.212.791,25 e E 799.583,02 do vértice 561 segue-se até o vértice 562, de coordenadas N 7.212.799,65 e E 799.588,31 do vértice 562 segue-se até o vértice 563, de coordenadas N 7.212.814,56 e E 799.593,59 do vértice 563 segue-se até o vértice 564, de coordenadas N 7.212.866,93 e E 799.601,15 do vértice 564 segue-se até o vértice 565, de coordenadas N 7.212.921,02 e E 799.597,36 do vértice 565 segue-se até o vértice 566, de coordenadas N 7.212.949,68 e E 799.589,02 do vértice 566 segue-se até o vértice 567, de coordenadas N 7.213.000,33 e E 799.555,84 do vértice 567 segue-se até o vértice 568, de coordenadas N 7.213.057,88 e E 799.501,48 do vértice 568 segue-se até o vértice 569, de coordenadas N 7.213.137,23 e E 799.431,27 do vértice 569 segue-se até o vértice 570, de coordenadas N 7.213.153,39 e E 799.422,95 do vértice 570 segue-se até o vértice 571, de coordenadas N 7.213.192,65 e E 799.410,12 do vértice 571 segue-se até o vértice 572, de coordenadas N 7.213.233,74 e E 799.405,59 do vértice 572 segue-se até o vértice 573, de coordenadas N 7.213.258,71 e E 799.407,81 do vértice 573 segue-se até o vértice 574, de coordenadas N 7.213.285,06 e E 799.416,12 do vértice 574 segue-se até o vértice 575, de coordenadas N 7.213.301,51 e E 799.423,81 do vértice 575 segue-se até o vértice 576, de coordenadas N 7.213.319,05 e E 799.432,01 do vértice 576 segue-se até o vértice 577, de coordenadas N 7.213.328,69 e E 799.436,52 do vértice 577 segue-se até o vértice 578, de coordenadas N 7.213.338,98 e E 799.444,94 do vértice 578 segue-se até o vértice 579, de coordenadas N 7.213.349,97 e E 799.454,02 do vértice 579 segue-se até o vértice 580, de coordenadas N 7.213.361,04 e E 799.471,27 do vértice 580 segue-se até o vértice 581, de coordenadas N 7.213.389,04 e E 799.524,87.

Finalmente do vértice 581, segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 467, 14 ha e um perímetro de 18.135,81 m.

Confrontações:

Do vértice 1 segue pelo Rio Iririu, até o vértice 38, deste vértice segue confrontando com o Canal do Ararapira, segue até o vértice 75, deste vértice segue confrontando com a Reserva Extrativista da Ilha do Tumba até o vértice 130, deste vértice segue por um afluente do canal do Ararapira até encontrar o vértice 182, deste vértice segue pela curva de nível de cota 40 até encontrar o vértice 213, deste vértice segue pelo afluente do Rio do Cedro confrontando com, a Reserva Extrativista da Ilha do Tumba até o vértice 219, deste vértice segue pela curva de nível de cota 100 até o vértice 256, deste vértice segue por um dos afluentes do rio Iririu de Baixo até o vértice 260, deste vértice segue pelo rio Iririu até o vértice 423 deste vértice, seguindo também pelo rio Iriru, confrontando com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia até o vértice 1 inicio desta descrição.

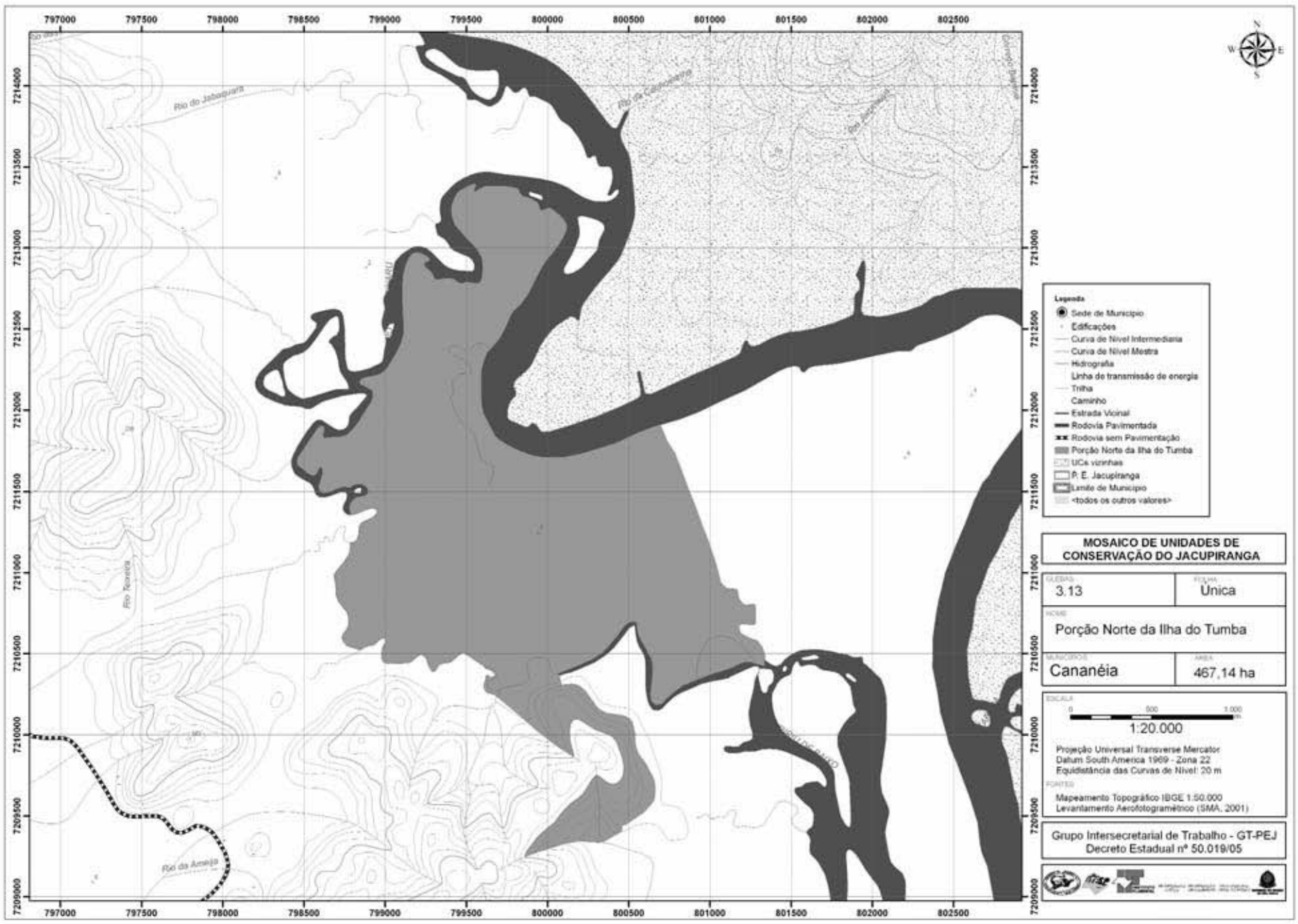

ANEXO 4

Parque Estadual Caverna do Diabo

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado nos Municípios de Iporanga, Eldorado, Barra do Turvo e Cajatí, cuja descrição inicia-se no vértice 1,localizado no Rio Ribeira de coordenadas Este 739.288,5541 m e Norte 7.272.146,8323 m.

Do vértice 1 ,segue pelo Rio Ribeira até o vértice 2,de coordenadas E= 739.895,8871 m e N= 7.273.903,6027 m, do vértice 2 ,segue pelo afluente do Rio Ribeira até o vértice 3,de coordenadas E= 740.965,5019 m e N= 7.273.418,0801 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 741.108,2703 m e N= 7.273.501,1626 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 741.251,5116 m e N= 7.273.634,1719 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 741.320,5742 m e N= 7.273.675,0991 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 741.412,8018 m e N= 7.273.722,0659 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 741.491,9528 m e N= 7.273.769,7413 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 741.552,2000 m e N= 7.273.821,2000 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 741.647,9859 m e N= 7.273.869,4994 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 741.706,8168 m e N= 7.273.874,6153 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 741.786,1112 m e N= 7.273.892,5189 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 742.133,9845 m e N= 7.273.943,6779 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 742.251,6483 m e N= 7.274.035,7622 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15, localizado no Topo do morro de coordenadas E= 742.609,7533 m e N= 7.274.176,4454 m, do vértice 15 ,segue pelo espigão até o vértice 16,de coordenadas E= 744.065,1932 m e N= 7.274.785,2237 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 744.146,8285 m e N= 7.275.333,9873 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 744.387,3000 m e N= 7.275.591,2999 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19, localizado a 50 metro de uma estrada de coordenadas E= 744.510,0037 m e N= 7.275.644,3258 m, do vértice 19 ,segue por uma faixa de 50 metros ao longo da estrada até o vértice 20,de coordenadas E= 744.014,0590 m e N= 7.276.009,6073 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 744.058,2747 m e N= 7.276.071,6486 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 744.458,4152 m e N= 7.276.332,5510 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23, localizado no topo do morro de coordenadas E= 744.616,9439 m e N= 7.276.370,5783 m, do vértice 23 ,segue pelo espigão até o vértice 24,de coordenadas E= 746.556,7778 m e N= 7.276.447,7909 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 746.615,6783 m e N= 7.276.498,2771 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 746.670,3716 m e N= 7.276.595,0422 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 746.725,0650 m e N= 7.276.649,7355 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 746.741,8937 m e N= 7.276.679,1858 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 746.815,0000 m e N= 7.276.751,3000 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30, localizado no afluente do Rio Ribeira de coordenadas E= 747.167,3151 m e N= 7.277.046,3457 m, do vértice 30 ,segue pelo afluente até o vértice 31,de coordenadas E= 747.353,2000 m e N= 7.278.078,4000 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 747.581,9960 m e N= 7.278.473,3473 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 747.431,0000 m e N= 7.278.562,8000 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 747.310,0033 m e N= 7.278.614,9355 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 747.296,4087 m e N= 7.278.691,0638 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 747.391,8394 m e N= 7.278.960,5888 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 747.649,0529 m e N= 7.279.238,6647 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 747.318,4531 m e N= 7.279.662,1296 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 747.515,3272 m e N= 7.279.946,9159 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 748.082,7465 m e N= 7.279.908,7022 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41, localizado no topo do morro de coordenadas E= 748.429,1252 m e N= 7.279.728,1009 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 748.770,8642 m e N= 7.280.046,2423 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 748.944,5592 m e N= 7.280.116,1411 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 749.236,6593 m e N= 7.280.249,4904 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 749.403,3030 m e N= 7.280.372,5558 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 749.784,5219 m e N= 7.280.526,4957 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 749.999,3141 m e N= 7.280.469,3995 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 750.480,7743 m e N= 7.280.894,0319 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 750.405,9813 m e N= 7.281.129,6870 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50, localizado no Eixo do Rio Ribeira de coordenadas E= 750.177,8246 m e N= 7.281.578,7856 m, do vértice 50 ,segue segue pelo referido rio até o vértice 51,de coordenadas E= 750.535,7134 m e N= 7.281.884,3666 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 750.785,2689 m e N= 7.281.410,0265 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 750.830,6423 m e N= 7.281.177,8652 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,de coordenadas E= 751.354,1951 m e N= 7.281.391,1716 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 751.272,5413 m e N= 7.281.662,6074 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E= 751.530,3464 m e N= 7.281.834,1685 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 751.717,0441 m e N= 7.281.579,5807 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 752.021,1427 m e N= 7.281.762,4207 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 752.149,5093 m e N= 7.281.902,9934 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 752.094,9178 m e N= 7.282.020,6326 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 752.203,4085 m e N= 7.282.122,6168 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 752.444,6547 m e N= 7.282.168,6047 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 752.673,3815 m e N= 7.282.109,5915 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 752.999,9000 m e N= 7.282.085,5000 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65,de coordenadas E= 753.204,5000 m e N= 7.282.465,8000 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 753.440,7528 m e N= 7.282.375,2130 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 753.521,9109 m e N= 7.281.932,5010 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 753.683,8504 m e N= 7.282.003,5779 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 753.803,2303 m e N= 7.282.031,1286 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 753.918,0187 m e N= 7.282.058,6762 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 754.019,0322 m e N= 7.282.031,1286 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 754.092,4960 m e N= 7.281.792,3686 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,de coordenadas E= 754.294,5230 m e N= 7.281.691,3572 m, do vértice 73 ,segue até o vértice 74,de coordenadas E= 754.363,3952 m e N= 7.281.594,9353 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75,de coordenadas E= 754.464,4087 m e N= 7.281.613,3018m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76,de coordenadas E= 754.648,0672 m e N= 7.281.842,8764 m, do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 754.739,8975 m e N= 7.281.911,7486 m, do vértice 77 ,segue até o vértice 78,de coordenadas E= 754.913,1000 m e N= 7.282.230,8000 m, do vértice 78 ,segue até o vértice 79,de coordenadas E= 755.484,4000 m e N= 7.282.779,5000 m, do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 755.736,1287 m e N= 7.282.939,9982 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 756.099,7470 m e N= 7.282.862,7906 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82,de coordenadas E= 756.271,8240 m e N= 7.282.560,9953 m, do vértice 82 ,segue até o vértice 83,de coordenadas E= 756.131,3906 m e N= 7.282.442,8892 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 756.684,2072 m e N= 7.282.272,7782 m, do vértice 84 ,segue até o vértice 85,de coordenadas E= 756.285,3000 m e N= 7.281.646,6000 m, do vértice 85 ,segue até o vértice 86,de coordenadas E= 756.330,7894 m e N= 7.281.593,5058 m, do vértice 86 ,segue até o vértice 87,de coordenadas E= 757.030,2314 m e N= 7.281.819,3571 m, do vértice 87 ,segue até o vértice 88,de coordenadas E= 757.768,6970 m e N= 7.281.742,8480 m, do vértice 88 ,segue até o vértice 89,de coordenadas E= 757.932,9916 m e N= 7.281.610,3281 m, do vértice 89 ,segue até o vértice 90,de coordenadas E= 757.990,8026 m e N= 7.281.461,6637 m, do vértice 90 ,segue até o vértice 91,de coordenadas E= 758.089,9053 m e N= 7.281.412,1226 m, do vértice 91 ,segue até o vértice 92,de coordenadas E= 758.164,2313 m e N= 7.281.321,2692 m, do vértice 92 ,segue até o vértice 93,de coordenadas E= 758.172,4909 m e N= 7.281.172,6049 m, do vértice 93 ,segue até o vértice 94,de coordenadas E= 758.155,9738 m e N= 7.281.023,9529 m, do vértice 94 ,segue até o vértice 95,de coordenadas E= 758.032,0862 m e N= 7.280.949,6330 m, do vértice 95 ,segue até o vértice 96,de coordenadas E= 757.974,2752 m e N= 7.280.817,4797 m, do vértice 96 ,segue até o vértice 97,de coordenadas E= 757.982,5430 m e N= 7.280.627,5318 m, do vértice 97 ,segue até o vértice 98,de coordenadas E= 757.981,9982 m e N= 7.280.443,1309 m, do vértice 98 ,segue até o vértice 99,de coordenadas E= 757.926,4053 m e N= 7.280.350,4742 m, do vértice 99 ,segue até o vértice 100,de coordenadas E= 757.811,8120 m e N= 7.280.308,4198 m, do vértice 100 ,segue até o vértice 101,de coordenadas E= 757.884,0465 m e N= 7.280.096,3318 m, do vértice 101 ,segue até o vértice 102,de coordenadas E= 757.964,0782 m e N= 7.280.019,9659 m, do vértice 102 ,segue até o vértice 103,de coordenadas E= 758.029,6511 m e N= 7.279.921,6087 m, do vértice 103 ,segue até o vértice 104,de coordenadas E= 758.140,2000 m e N= 7.279.954,5000 m, do vértice 104 ,segue até o vértice 105,de coordenadas E= 758.205,5333 m e N= 7.280.057,6655 m, do vértice 105 ,segue até o vértice 106,de coordenadas E= 758.180,7484 m e N= 7.280.173,3038 m, do vértice 106 ,segue até o vértice 107,de coordenadas E= 758.238,5594 m e N= 7.280.313,6901 m, do vértice 107 ,segue até o vértice 108,de coordenadas E= 758.259,9671 m e N= 7.280.466,9583 m, do vértice 108 ,segue até o vértice 109,de coordenadas E= 758.424,1020 m e N= 7.280.488,1367 m, do vértice 109 ,segue até o vértice 110,de coordenadas E= 758.403,7388 m e N= 7.280.321,9476 m, do vértice 110 ,segue até o vértice 111,de coordenadas E= 758.506,1695 m e N= 7.280.173,1031 m, do vértice 111 ,segue até o vértice 112,de coordenadas E= 758.593,6846 m e N= 7.280.098,9675 m, do vértice 112 ,segue até o vértice 113,de coordenadas E= 758.692,7976 m e N= 7.280.214,5874 m, do vértice 113 ,segue até o vértice 114,de coordenadas E= 758.620,0801 m e N= 7.280.861,9802 m, do vértice 114 ,segue até o vértice 115,de coordenadas E= 758.665,0083 m e N= 7.280.962,0091 m, do vértice 115 ,segue até o vértice 116,de coordenadas E= 758.807,9648 m e N= 7.280.946,1248 m, do vértice 116 ,segue até o vértice 117,de coordenadas E= 758.911,2106 m e N= 7.280.856,1152 m, do vértice 117 ,segue até o vértice 118,de coordenadas E= 759.072,6995 m e N= 7.280.437,5777 m, do vértice 118 ,segue até o vértice 119,de coordenadas E= 759.210,2924 m e N= 7.280.554,6107 m, do vértice 119 ,segue até o vértice 120,de coordenadas E= 759.460,8693 m e N= 7.280.569,7126 m, do vértice 120 ,segue até o vértice 121,de coordenadas E= 759.593,0062 m e N= 7.280.520,1715 m, do vértice 121 ,segue até o vértice 122,de coordenadas E= 759.634,3082 m e N= 7.280.404,5435 m, do vértice 122 ,segue até o vértice 123,de coordenadas E= 759.625,3000 m e N= 7.280.251,1000 m, do vértice 123 ,segue até o vértice 124, localizado no topo do morro de coordenadas E= 759.604,2363 m e N= 7.280.211,2224 m, do vértice 124 ,segue pelo espigão até o vértice 125,de coordenadas E= 753.138,0004 m e N= 7.278.302,9998 m, do vértice 125 ,continua pelo espigão até o vértice 126, localizado no topo do morro de coordenadas E= 758.836,5222 m e N= 7.271.241,8836 m, do vértice 126 ,segue pelo espigão até o vértice 127, localizado em uma estrada de coordenadas E= 762843.8935 m e N= 7269953.3079 m, do vértice 127 ,segue pelo espigão até o vértice 128, localizado no raio de 500 metros da entrada da galeria da Caverna do Diabo de coordenadas E= 763521.3795 m e N= 7272845.6496 m, do vértice 128 ,segue acompanhando o referido raio de 500 metros até o vértice 129, de coordenadas E= 763198.5620 m e N= 7273132.5876 m, do vértice 129 ,segue espigão até o vértice 129A, de coordenadas E= 763538.6939 m e N= 7274373.3621 m, do vértice 129A segue até ao encontro do afluente do Rio Ribeira de Iguape no vértice 129B, de coordenadas E= 764295.3999 m e N= 7274315.0484 m, do vértice 129B segue pelo afluente a montante até o vértice 129C, de coordenadas E= 764485.9900 m e N= 7273765.7394 m, do vértice 129C segue pelo espigão até o vértice 130,de coordenadas E= 769.783,8512 m e N= 7.274.134,4661 m, do vértice 130 ,segue até o vértice 131,de coordenadas E= 770.025,9914 m e N= 7.274.228,9777 m, do vértice 131 ,segue até o vértice 132,de coordenadas E= 770.014,4356 m e N= 7.274.348,4255 m, do vértice 132 ,segue até o vértice 133,de coordenadas E= 770.231,7391 m e N= 7.274.288,5562 m, do vértice 133 ,segue até o vértice 134,de coordenadas E= 770.358,6548 m e N= 7.274.326,4176 m, do vértice 134 ,segue até o vértice 135,de coordenadas E= 770.497,8240 m e N= 7.274.590,9085 m, do vértice 135 ,segue até o vértice 136,de coordenadas E= 770.585,4669 m e N= 7.274.618,8645 m, do vértice 136 ,segue até o vértice 137,de coordenadas E= 770.843,6738 m e N= 7.274.631,9053 m, do vértice 137 ,segue até o vértice 138,de coordenadas E= 770.895,8368 m e N= 7.274.660,5949 m, do vértice 138 ,segue até o vértice 139,de coordenadas E= 770.947,9998 m e N= 7.274.710,1498 m, do vértice 139 ,segue até o vértice 140,de coordenadas E= 771.005,3791 m e N= 7.274.780,5698 m, do vértice 140 ,segue até o vértice 141,de coordenadas E= 771.015,8117 m e N= 7.274.869,2469 m, do vértice 141 ,segue até o vértice 142,de coordenadas E= 770.981,9057 m e N= 7.274.960,5322 m, do vértice 142 ,segue até o vértice 143,de coordenadas E= 771.117,5295 m e N= 7.275.330,8895 m, do vértice 143 ,segue até o vértice 144,de coordenadas E= 771.127,9621 m e N= 7.275.484,7704 m, do vértice 144 ,segue até o vértice 145,de coordenadas E= 771.195,7740 m e N= 7.275.630,8268 m, do vértice 145 ,segue até o vértice 146,de coordenadas E= 771.294,8838 m e N= 7.275.714,2876 m, do vértice 146 ,segue até o vértice 147,de coordenadas E= 771.348,0327 m e N= 7.275.793,2831 m, do vértice 147 ,segue até o vértice 148,de coordenadas E= 771.780,6809 m e N= 7.276.014,6391 m, do vértice 148 ,segue até o vértice 149,de coordenadas E= 771.971,8494 m e N= 7.276.014,6391 m, do vértice 149 ,segue até o vértice 150,de coordenadas E= 772.087,7614 m e N= 7.275.928,1560 m, do vértice 150 ,segue até o vértice 151,de coordenadas E= 772.132,8366 m e N= 7.275.868,7396 m, do vértice 151 ,segue até o vértice 152,de coordenadas E= 772.335,5357 m e N= 7.275.818,6136 m, do vértice 152 ,segue até o vértice 153,de coordenadas E= 772.390,3069 m e N= 7.275.769,0588 m, do vértice 153 ,segue até o vértice 154,de coordenadas E= 772.438,2349 m e N= 7.275.589,1810 m, do vértice 154 ,segue até o vértice 155,de coordenadas E= 772.298,5648 m e N= 7.274.786,2774 m, do vértice 155 ,segue até o vértice 156,de coordenadas E= 772.606,7732 m e N= 7.274.506,7945 m, do vértice 156 ,segue até o vértice 157,de coordenadas E= 773.337,6463 m e N= 7.274.733,4677 m, do vértice 157 ,segue até o vértice 158,de coordenadas E= 773.566,2482 m e N= 7.274.689,0179 m, do vértice 158 ,segue até o vértice 159,de coordenadas E= 773.744,0473 m e N= 7.274.612,8180 m, do vértice 159 ,segue até o vértice 160,de coordenadas E= 773.909,1489 m e N= 7.274.504,8679 m, do vértice 160 ,segue até o vértice 161,de coordenadas E= 773.794,8480 m e N= 7.274.219,1166 m, do vértice 161 ,segue até o vértice 162,de coordenadas E= 773.540,8468 m e N= 7.274.028,6157 m, do vértice 162 ,segue até o vértice 163,de coordenadas E= 773.845,6486 m e N= 7.273.958,7666 m, do vértice 163 ,segue até o vértice 164,de coordenadas E= 773.744,0473 m e N= 7.273.609,5150 m, do vértice 164 ,segue até o vértice 165,de coordenadas E= 773.350,3480 m e N= 7.273.596,8154 m, do vértice 165 ,segue até o vértice 166,de coordenadas E= 773.159,8471 m e N= 7.273.476,1657 m, do vértice 166 ,segue até o vértice 167,de coordenadas E= 772.915,5125 m e N= 7.273.243,1299 m, do vértice 167 ,segue até o vértice 168,de coordenadas E= 772.998,4545 m e N= 7.273.130,2359 m, do vértice 168 ,segue até o vértice 169,de coordenadas E= 773.445,4203 m e N= 7.273.238,5219 m, do vértice 169 ,segue até o vértice 170,de coordenadas E= 773.549,0962 m e N= 7.273.190,1399 m, do vértice 170 ,segue até o vértice 171,de coordenadas E= 773.581,3522 m e N= 7.273.040,3820 m, do vértice 171 ,segue até o vértice 172,de coordenadas E= 773.685,0301 m e N= 7.272.886,0181 m, do vértice 172 ,segue até o vértice 173,de coordenadas E= 773.325,6143 m e N= 7.272.531,2123 m, do vértice 173 ,segue até o vértice 174,de coordenadas E= 773.472,7877 m e N= 7.272.467,5892 m, do vértice 174 ,segue até o vértice 175, localizado na confluência do Ribeirão do mestre com o Ribeirão Batatal de coordenadas E= 773.518,8103 m e N= 7.272.390,7400 m, do vértice 175 ,segue pelo Ribeirão Batatal até o vértice 176,de coordenadas E= 773.365,0000 m e N= 7.271.263,8000 m, do vértice 176 ,segue até o vértice 177,de coordenadas E= 772.949,5032 m e N= 7.271.314,9850 m, do vértice 177 ,segue até o vértice 178,de coordenadas E= 772.135,4212 m e N= 7.270.812,7621 m, do vértice 178 ,segue até o vértice 179,de coordenadas E= 772.127,4872 m e N= 7.270.796,8922 m, do vértice 179 ,segue até o vértice 180,de coordenadas E= 772.029,5908 m e N= 7.270.781,0181 m, do vértice 180 ,segue até o vértice 181,de coordenadas E= 771.863,3000 m e N= 7.270.643,0000 m, do vértice 181 ,segue até o vértice 182, localizado no Rio Batatal de coordenadas E= 771.902,8114 m e N= 7.270.447,2330 m, do vértice 182 ,segue pelo Rio Batatal até o vértice 183,de coordenadas E= 771.696,9550 m e N= 7.270.287,6856 m, do vértice 183 ,segue até o vértice 184,de coordenadas E= 771.020,3969 m e N= 7.269.596,4916 m, do vértice 184 ,segue até o vértice 185,de coordenadas E= 770.804,9993 m e N= 7.269.390,9995 m, do vértice 185 ,segue até o vértice 186,de coordenadas E= 770.607,0007 m e N= 7.269.240,9999 m, do vértice 186 ,segue até o vértice 187,de coordenadas E= 770.141,0008 m e N= 7.268.973,0006 m, do vértice 187 ,segue até o vértice 188,de coordenadas E= 769.868,0004 m e N= 7.268.772,9991 m, do vértice 188 ,segue até o vértice 189,de coordenadas E= 769.583,0007 m e N= 7.268.526,9995 m, do vértice 189 ,segue até o vértice 190,de coordenadas E= 769.425,9990 m e N= 7.268.316,0002 m, do vértice 190 ,segue até o vértice 191,de coordenadas E= 769.229,5978 m e N= 7.268.085,1005 m, do vértice 191 ,segue até o vértice 192,de coordenadas E= 769.205,5481 m e N= 7.268.050,5650 m, do vértice 192 ,segue até o vértice 193,de coordenadas E= 768.906,9212 m e N= 7.267.912,8822 m, do vértice 193 ,segue até o vértice 194,de coordenadas E= 768.637,2610 m e N= 7.267.938,7710 m, do vértice 194 ,segue até o vértice 195,de coordenadas E= 768.534,7750 m e N= 7.267.910,8178 m, do vértice 195 ,segue até o vértice 196,de coordenadas E= 768.375,9178 m e N= 7.267.904,8377 m, do vértice 196 ,segue até o vértice 197,de coordenadas E= 768.228,4167 m e N= 7.267.872,6554 m, do vértice 197 ,segue até o vértice 198,de coordenadas E= 768.062,1437 m e N= 7.267.620,5630 m, do vértice 198 ,segue até o vértice 199, localizado no Ribeirão Aradinho de coordenadas E= 767.990,5743 m e N= 7.267.580,0720 m, do vértice 199 ,segue pelo referido ribeirão até o vértice 200,de coordenadas E= 766.748,2923 m e N= 7.267.614,8368 m, do vértice 200 ,segue até o vértice 201,de coordenadas E= 766.620,9000 m e N= 7.267.652,9884 m, do vértice 201 ,segue até o vértice 202,de coordenadas E= 766.563,8431 m e N= 7.267.807,8573 m, do vértice 202 ,segue até o vértice 203,de coordenadas E= 766.563,8431 m e N= 7.267.913,8203 m, do vértice 203 ,segue até o vértice 204,de coordenadas E= 766.471,4651 m e N= 7.268.033,3682 m, do vértice 204 ,segue até o vértice 205,de coordenadas E= 766.273,1243 m e N= 7.268.193,6711 m, do vértice 205 ,segue até o vértice 206,de coordenadas E= 765.729,7247 m e N= 7.268.394,7289 m, do vértice 206 ,segue até o vértice 207,de coordenadas E= 765.197,1930 m e N= 7.268.332,2380 m, do vértice 207 ,segue até o vértice 208,de coordenadas E= 765.031,4561 m e N= 7.268.248,0110 m, do vértice 208 ,segue até o vértice 209,de coordenadas E= 764.898,3232 m e N= 7.268.084,9911 m, do vértice 209 ,segue até o vértice 210,de coordenadas E= 765.018,9545 m e N= 7.267.708,8273 m, do vértice 210 ,segue até o vértice 211,de coordenadas E= 764.501,4090 m e N= 7.267.833,5509 m, do vértice 211 ,segue até o vértice 212,de coordenadas E= 763.956,8355 m e N= 7.267.886,4220 m, do vértice 212 ,segue até o vértice 213,de coordenadas E= 763.687,1918 m e N= 7.267.817,6891 m, do vértice 213 ,segue até o vértice 214,de coordenadas E= 763.607,8850 m e N= 7.267.722,5206 m, do vértice 214 ,segue até o vértice 215,de coordenadas E= 763.570,8756 m e N= 7.267.489,8862 m, do vértice 215 ,segue até o vértice 216,de coordenadas E= 763.835,2314 m e N= 7.267.082,7787 m, do vértice 216 ,segue até o vértice 217,de coordenadas E= 764.020,2805 m e N= 7.266.855,4322 m, do vértice 217 ,segue até o vértice 218,de coordenadas E= 764.157,7464 m e N= 7.266.622,7999 m, do vértice 218 ,segue até o vértice 219,de coordenadas E= 764.634,4041 m e N= 7.266.484,2957 m, do vértice 219 ,segue até o vértice 220,de coordenadas E= 764.773,2599 m e N= 7.266.309,7735 m, do vértice 220 ,segue até o vértice 221, localizado no Córrego Batatal de coordenadas E= 764.757,0393 m e N= 7.266.107,0165 m, do vértice 221 ,segue pelo Afluente do Córrego Batatal até o vértice 222,de coordenadas E= 764.492,1099 m e N= 7.266.088,0006 m, do vértice 222 ,segue até o vértice 223,de coordenadas E= 764.401,1126 m e N= 7.266.058,1106 m, do vértice 223 ,segue até o vértice 224,de coordenadas E= 764.064,2048 m e N= 7.265.840,7507 m, do vértice 224 ,segue até o vértice 225,de coordenadas E= 763.797,9390 m e N= 7.265.710,3348 m, do vértice 225 ,segue até o vértice 226,de coordenadas E= 763.996,2799 m e N= 7.265.194,1052 m, do vértice 226 ,segue até o vértice 227,de coordenadas E= 764.151,1488 m e N= 7.265.191,3882 m, do vértice 227 ,segue até o vértice 228,de coordenadas E= 764.360,3576 m e N= 7.265.050,1043 m, do vértice 228 ,segue até o vértice 229,de coordenadas E= 764.520,6605 m e N= 7.265.001,1983 m, do vértice 229 ,segue até o vértice 230,de coordenadas E= 764.609,9843 m e N= 7.264.925,1595 m, do vértice 230 ,segue até o vértice 231,de coordenadas E= 764.444,4951 m e N= 7.264.703,8131 m, do vértice 231 ,segue até o vértice 232,de coordenadas E= 764.445,3077 m e N= 7.264.483,7105 m, do vértice 232 ,segue até o vértice 233,de coordenadas E= 764.485,3395 m e N= 7.264.351,8357 m, do vértice 233 ,segue até o vértice 234,de coordenadas E= 764.754,3223 m e N= 7.264.169,7969 m, do vértice 234 ,segue até o vértice 235,de coordenadas E= 765.088,5131 m e N= 7.264.055,6830 m, do vértice 235 ,segue até o vértice 236,de coordenadas E= 765.525,9498 m e N= 7.264.167,0799 m, do vértice 236 ,segue até o vértice 237,de coordenadas E= 765.936,2805 m e N= 7.264.377,5130 m, do vértice 237 ,segue até o vértice 238,de coordenadas E= 766.238,5378 m e N= 7.264.137,8903 m, do vértice 238 ,segue até o vértice 239,de coordenadas E= 766.922,0846 m e N= 7.263.944,5803 m, do vértice 239 ,segue até o vértice 240,de coordenadas E= 767.015,6497 m e N= 7.263.626,8005 m, do vértice 240 ,segue até o vértice 241,de coordenadas E= 767.756,4867 m e N= 7.263.520,9744 m, do vértice 241 ,segue até o vértice 242,de coordenadas E= 768.178,4786 m e N= 7.263.488,0000 m, do vértice 242 ,segue até o vértice 243,de coordenadas E= 768.692,8297 m e N= 7.263.564,2001 m, do vértice 243 ,segue até o vértice 244,de coordenadas E= 768.896,0301 m e N= 7.263.564,2001 m, do vértice 244 ,segue até o vértice 245,de coordenadas E= 768.953,1802 m e N= 7.263.462,6000 m, do vértice 245 ,segue até o vértice 246,de coordenadas E= 768.868,8028 m e N= 7.263.348,1451 m, do vértice 246 ,segue até o vértice 247,de coordenadas E= 768.955,2000 m e N= 7.263.022,8000 m, do vértice 247 ,segue até o vértice 248,de coordenadas E= 769.175,4307 m e N= 7.262.300,5476 m, do vértice 248 ,segue até o vértice 249,de coordenadas E= 769.389,7950 m e N= 7.262.014,2361 m, do vértice 249 ,segue até o vértice 250,de coordenadas E= 769.697,6066 m e N= 7.261.842,0702 m, do vértice 250 ,segue até o vértice 251,de coordenadas E= 769.976,7626 m e N= 7.261.874,3986 m, do vértice 251 ,segue até o vértice 252,de coordenadas E= 770.363,9993 m e N= 7.262.119,0000 m, do vértice 252 ,segue até o vértice 253,de coordenadas E= 770.579,0004 m e N= 7.262.285,0006 m, do vértice 253 ,segue até o vértice 254,de coordenadas E= 770.871,9996 m e N= 7.262.481,0004 m, do vértice 254 ,segue até o vértice 255,de coordenadas E= 771.145,9995 m e N= 7.262.705,0004 m, do vértice 255 ,segue até o vértice 256,de coordenadas E= 771.325,3573 m e N= 7.262.953,3225 m, do vértice 256 ,segue até o vértice 257,de coordenadas E= 771.247,0991 m e N= 7.263.177,6604 m, do vértice 257 ,segue até o vértice 258,de coordenadas E= 771.434,9171 m e N= 7.263.344,6093 m, do vértice 258 ,segue até o vértice 259,de coordenadas E= 771.017,5449 m e N= 7.263.683,7233 m, do vértice 259 ,segue até o vértice 260,de coordenadas E= 771.414,0480 m e N= 7.263.908,0612 m, do vértice 260 ,segue até o vértice 261,de coordenadas E= 771.699,2581 m e N= 7.263.694,3320 m, do vértice 261 ,segue até o vértice 262,de coordenadas E= 771.912,7768 m e N= 7.263.832,4182 m, do vértice 262 ,segue até o vértice 263,de coordenadas E= 772.378,5330 m e N= 7.264.094,2980 m, do vértice 263 ,segue até o vértice 264,de coordenadas E= 772.513,0006 m e N= 7.264.295,0001 m, do vértice 264 ,segue até o vértice 265,de coordenadas E= 772.492,9917 m e N= 7.264.417,4582 m, do vértice 265 ,segue até o vértice 266,de coordenadas E= 772.550,6654 m e N= 7.264.705,8883 m, do vértice 266 ,segue até o vértice 267,de coordenadas E= 772.368,7846 m e N= 7.264.815,8433 m, do vértice 267 ,segue até o vértice 268, localizado no Córrego do Irara de coordenadas E= 771.671,5757 m e N= 7.265.006,5224 m, do vértice 268 ,segue pelo córrego e pelo Ribeirão do Irará até o vértice 269, localizado no Ribeirão do Irará de coordenadas E= 770.873,7937 m e N= 7.265.352,2248 m, do vértice 269 ,segue até o vértice 270,de coordenadas E= 770.970,5904 m e N= 7.265.457,5534 m, do vértice 270 ,segue até o vértice 271,de coordenadas E= 771.127,1047 m e N= 7.265.728,8438 m, do vértice 271 ,segue até o vértice 272,de coordenadas E= 771.513,1732 m e N= 7.265.702,7584 m, do vértice 272 ,segue até o vértice 273,de coordenadas E= 772.034,8889 m e N= 7.265.546,2441 m, do vértice 273 ,segue até o vértice 274,de coordenadas E= 772.358,3521 m e N= 7.265.577,5478 m, do vértice 274 ,segue até o vértice 275,de coordenadas E= 772.619,2079 m e N= 7.265.457,5534 m, do vértice 275 ,segue até o vértice 276,de coordenadas E= 772.887,1846 m e N= 7.265.475,0474 m, do vértice 276 ,segue até o vértice 277,de coordenadas E= 772.885,9681 m e N= 7.265.578,5124 m, do vértice 277 ,segue até o vértice 278,de coordenadas E= 772.903,5870 m e N= 7.265.638,4184 m, do vértice 278 ,segue até o vértice 279,de coordenadas E= 772.956,4459 m e N= 7.265.698,3224 m, do vértice 279 ,segue até o vértice 280,de coordenadas E= 773.041,0160 m e N= 7.265.775,8474 m, do vértice 280 ,segue até o vértice 281,de coordenadas E= 773.104,4446 m e N= 7.265.782,8946 m, do vértice 281 ,segue até o vértice 282,de coordenadas E= 773.132,6352 m e N= 7.265.878,0364 m, do vértice 282 ,segue até o vértice 283,de coordenadas E= 773.203,1110 m e N= 7.266.036,6089 m, do vértice 283 ,segue até o vértice 284,de coordenadas E= 773.234,8264 m e N= 7.266.156,4169 m, do vértice 284 ,segue até o vértice 285,de coordenadas E= 773.224,3078 m e N= 7.266.338,9224 m, do vértice 285 ,segue até o vértice 286,de coordenadas E= 773.319,5583 m e N= 7.266.396,0719 m, do vértice 286 ,segue até o vértice 287,de coordenadas E= 773.288,4655 m e N= 7.266.461,6877 m, do vértice 287 ,segue até o vértice 288,de coordenadas E= 773.293,6587 m e N= 7.266.489,6165 m, do vértice 288 ,segue até o vértice 289,de coordenadas E= 773.272,6935 m e N= 7.266.497,1877 m, do vértice 289 ,segue até o vértice 290,de coordenadas E= 773.230,6582 m e N= 7.266.599,2732 m, do vértice 290 ,segue até o vértice 291,de coordenadas E= 773.211,6082 m e N= 7.266.719,9234 m, do vértice 291 ,segue até o vértice 292 , localizado no Rio das Pedras de coordenadas E= 773.283,6306 m e N= 7.266.817,3417 m, do vértice 292 ,segue pelo referido rio até o vértice 293, de coordenadas E= 773.257,9000 m e N= 7.266.815,0000 m, do vértice 293 ,segue pelo afluente do Rio das Pedras até o vértice 294,de coordenadas E= 773.584,7000 m e N= 7.267.140,9000 m, do vértice 294 ,segue até o vértice 295,de coordenadas E= 773.435,2948 m e N= 7.267.750,3370 m, do vértice 295 ,segue até o vértice 296,de coordenadas E= 773.415,9739 m e N= 7.267.820,9782 m, do vértice 296 ,segue até o vértice 297,de coordenadas E= 773.580,8439 m e N= 7.267.964,7189 m, do vértice 297 ,segue até o vértice 298,de coordenadas E=

localizado no afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 775.896,2000 m e N= 7.267.907,4000 m, do vértice 314 ,segue pelo afluente até o vértice 315,de coordenadas E= 775.838,8178 m e N= 7.267.571,0045 m, do vértice 315 ,segue até o vértice 316,de coordenadas E= 775.973,4143 m e N= 7.267.282,5656 m, do vértice 316 ,segue até o vértice 317,de coordenadas E= 776.129,2355 m e N= 7.267.118,1832 m, do vértice 317 ,segue até o vértice 318,de coordenadas E= 776.725,9998 m e N= 7.267.447,2773 m, do vértice 318 ,segue até o vértice 319,de coordenadas E= 776.761,0551 m e N= 7.267.493,4977 m, do vértice 319 ,segue até o vértice 320,de coordenadas E= 776.800,6652 m e N= 7.267.493,4977 m, do vértice 320 ,segue até o vértice 321,de coordenadas E= 776.834,9939 m e N= 7.267.459,1690 m, do vértice 321 ,segue até o vértice 322,de coordenadas E= 776.861,4006 m e N= 7.267.385,2301 m, do vértice 322 ,segue até o vértice 323,de coordenadas E= 777.221,8523 m e N= 7.267.111,9206 m, do vértice 323 ,segue até o vértice 324,de coordenadas E= 777.270,7047 m e N= 7.267.130,4053 m, do vértice 324 ,segue até o vértice 325,de coordenadas E= 777.298,4318 m e N= 7.267.167,3747 m, do vértice 325 ,segue até o vértice 326,de coordenadas E= 777.296,6000 m e N= 7.267.288,6000 m, do vértice 326 ,segue até o vértice 327,de coordenadas E= 777.184,2057 m e N= 7.267.559,9167 m, do vértice 327 ,segue até o vértice 328,de coordenadas E= 776.946,0707 m e N= 7.267.922,9030 m, do vértice 328 ,segue até o vértice 329,de coordenadas E= 776.899,4009 m e N= 7.268.161,9517 m, do vértice 329 ,segue até o vértice 330,de coordenadas E= 776.752,8761 m e N= 7.268.609,9108 m, do vértice 330 ,segue até o vértice 331,de coordenadas E= 776.796,7092 m e N= 7.268.719,0773 m, do vértice 331 ,segue até o vértice 332,de coordenadas E= 776.895,1611 m e N= 7.268.802,1462 m, do vértice 332 ,segue até o vértice 333,de coordenadas E= 777.248,5524 m e N= 7.268.600,5260 m, do vértice 333 ,segue até o vértice 334,de coordenadas E= 777.602,2069 m e N= 7.268.512,8948 m, do vértice 334 ,segue até o vértice 335,de coordenadas E= 777.680,4490 m e N= 7.268.428,3933 m, do vértice 335 ,segue até o vértice 336,de coordenadas E= 777.704,3000 m e N= 7.268.297,5000 m, do vértice 336 ,segue até o vértice 337,de coordenadas E= 777.890,1379 m e N= 7.268.343,8918 m, do vértice 337 ,segue até o vértice 338,de coordenadas E= 778.134,4453 m e N= 7.268.492,3924 m, do vértice 338 ,segue até o vértice 339,de coordenadas E= 778.328,2938 m e N= 7.268.425,2636 m, do vértice 339 ,segue até o vértice 340,de coordenadas E= 778.491,7508 m e N= 7.268.367,1828 m, do vértice 340 ,segue até o vértice 341,de coordenadas E= 778.698,9097 m e N= 7.268.658,1530 m, do vértice 341 ,segue até o vértice X, de coordenadas E= 778956.2822 m e N= 7268235.5751 m, do vértice X segue até o vértice 379 ,segue até o vértice 380,de coordenadas E= 778.723,6848 m e N= 7.266.818,4279 m, do vértice 380 ,segue até o vértice 381,de coordenadas E= 778.601,9762 m e N= 7.266.918,9698 m, do vértice 381 ,segue até o vértice 382,de coordenadas E= 778.427,3508 m e N= 7.266.956,0116 m, do vértice 382 ,segue até o vértice 383,de coordenadas E= 778.289,7672 m e N= 7.266.948,0740 m, do vértice 383 ,segue até o vértice 384,de coordenadas E= 778.247,4337 m e N= 7.266.794,6154 m, do vértice 384 ,segue até o vértice 385,de coordenadas E= 778.101,9127 m e N= 7.266.797,2612 m, do vértice 385 ,segue até o vértice 386,de coordenadas E= 778.046,3501 m e N= 7.266.709,9486 m, do vértice 386 ,segue até o vértice 387, localizado no afluente do Rio da Madre de coordenadas E= 778216.1209 m e N= 7266211.1425 m, do vértice 387 ,segue pelo afluente até o vértice 388,de coordenadas E= 778.186,5795 m e N= 7.266.096,1140 m, do vértice 388 ,segue até o vértice 389,de coordenadas E= 778.305,6423 m e N= 7.266.156,9683 m, do vértice 389 ,segue até o vértice 390,de coordenadas E= 778.429,9967 m e N= 7.266.194,0101 m, do vértice 390 ,segue até o vértice 391,de coordenadas E= 778.583,4552 m e N= 7.266.133,1558 m, do vértice 391 ,segue até o vértice 392,de coordenadas E= 778.699,8721 m e N= 7.266.164,9058 m, do vértice 392 ,segue até o vértice 393,de coordenadas E= 778.800,4141 m e N= 7.266.244,2810 m, do vértice 393 ,segue até o vértice 394,de coordenadas E= 778.868,5148 m e N= 7.266.267,1950 m, do vértice 394 ,segue até o vértice 395,de coordenadas E= 778.900,4876 m e N= 7.266.167,1313 m, do vértice 395 ,segue até o vértice 396,de coordenadas E= 778.867,6200 m e N= 7.266.093,3895 m, do vértice 396 ,segue até o vértice 397,de coordenadas E= 778.921,0815 m e N= 7.266.003,5120 m, do vértice 397 ,segue até o vértice 398,de coordenadas E= 778.908,6247 m e N= 7.265.832,8889 m, do vértice 398 ,segue até o vértice 399,de coordenadas E= 778.940,2165 m e N= 7.265.802,7445 m, do vértice 399 ,segue até o vértice 400,de coordenadas E= 778.931,7534 m e N= 7.265.760,7388 m, do vértice 400 ,segue até o vértice 401, localizado no topo do morro de coordenadas E= 779.032,3320 m e N= 7.264.074,1272 m, do vértice 401 ,segue até o vértice 402,de coordenadas E= 779.049,2663 m e N= 7.263.449,2057 m, do vértice 402 ,segue até o vértice 403,de coordenadas E= 779.108,3498 m e N= 7.262.757,6111 m, do vértice 403 ,segue até o vértice 404,de coordenadas E= 778.824,0226 m e N= 7.262.554,5201 m, do vértice 404 ,segue até o vértice 405,de coordenadas E= 778.789,2070 m e N= 7.262.229,5746 m, do vértice 405 ,segue até o vértice 406,de coordenadas E= 778.946,6000 m e N= 7.261.370,1000 m, do vértice 406 ,segue até o vértice 407,de coordenadas E= 778.888,8966 m e N= 7.261.270,5353 m, do vértice 407 ,segue até o vértice 408,de coordenadas E= 778.734,1842 m e N= 7.261.239,4404 m, do vértice 408 ,segue até o vértice 409,de coordenadas E= 778.612,3370 m e N= 7.261.110,6305 m, do vértice 409 ,segue até o vértice 410,de coordenadas E= 778.462,2366 m e N= 7.260.785,8829 m, do vértice 410 ,segue até o vértice 411,de coordenadas E= 778.290,2497 m e N= 7.260.584,4740 m, do vértice 411 ,segue até o vértice 412,de coordenadas E= 777.222,0005 m e N= 7.259.050,9998 m, do vértice 412 ,segue até o vértice 413,de coordenadas E= 776.779,0006 m e N= 7.258.729,9997 m, do vértice 413 ,segue até o vértice 414, localizado no topo do morro de coordenadas E= 768.427,0000 m e N= 7.255.093,0000 m, do vértice 414 ,segue pelo afluente do Rio Barreiros até o vértice 415, localizado no Rio Barreiro de coordenadas E= 763.733,6816 m e N= 7.253.599,2480 m, do vértice 415 ,segue até o vértice 416,de coordenadas E= 764.052,8313 m e N= 7.254.533,4937 m, do vértice 416 ,segue até o vértice 417,de coordenadas E= 764.182,1339 m e N= 7.254.568,7521 m, do vértice 417 ,segue até o vértice 418,de coordenadas E= 764.240,9033 m e N= 7.254.662,7921 m, do vértice 418 ,segue até o vértice 419,de coordenadas E= 764.186,8977 m e N= 7.254.716,3563 m, do vértice 419 ,segue até o vértice 420,de coordenadas E= 764.126,2000 m e N= 7.254.737,2000 m, do vértice 420 ,segue até o vértice 421,de coordenadas E= 763.971,0990 m e N= 7.254.812,8552 m, do vértice 421 ,segue até o vértice 422,de coordenadas E= 763.850,2844 m e N= 7.254.820,0783 m, do vértice 422 ,segue até o vértice 423,de coordenadas E= 763.853,0121 m e N= 7.254.874,3628 m, do vértice 423 ,segue até o vértice 424,de coordenadas E= 763.794,2427 m e N= 7.254.968,4029 m, do vértice 424 ,segue até o vértice 425,de coordenadas E= 763.829,5011 m e N= 7.255.085,9417 m, do vértice 425 ,segue até o vértice 426,de coordenadas E= 763.982,3106 m e N= 7.255.156,4625 m, do vértice 426 ,segue até o vértice 427,de coordenadas E= 764.041,0841 m e N= 7.255.097,6931 m, do vértice 427 ,segue até o vértice 428,de coordenadas E= 764.247,4000 m e N= 7.255.104,9000 m, do vértice 428 ,segue até o vértice 429,de coordenadas E= 764.293,8579 m e N= 7.255.227,3074 m, do vértice 429 ,segue até o vértice 430,de coordenadas E= 764.370,6099 m e N= 7.255.180,1374 m, do vértice 430 ,segue até o vértice 431,de coordenadas E= 764.546,5141 m e N= 7.255.191,7332 m, do vértice 431 ,segue até o vértice 432,de coordenadas E= 764.581,7724 m e N= 7.255.309,2720 m, do vértice 432 ,segue até o vértice 433,de coordenadas E= 764.581,7724 m e N= 7.255.450,3218 m, do vértice 433 ,segue até o vértice 434,de coordenadas E= 764.640,5419 m e N= 7.255.661,8926 m, do vértice 434 ,segue até o vértice 435,de coordenadas E= 764.558,2614 m e N= 7.255.896,9824 m, do vértice 435 ,segue até o vértice 436,de coordenadas E= 764.528,4070 m e N= 7.255.892,7168 m, do vértice 436 ,segue até o vértice 437,de coordenadas E= 764.346,4000 m e N= 7.255.877,0000 m, do vértice 437 ,segue até o vértice 438,de coordenadas E= 763.932,5993 m e N= 7.255.510,7989 m, do vértice 438 ,segue até o vértice 439,de coordenadas E= 763.776,2000 m e N= 7.255.764,2000 m, do vértice 439 ,segue até o vértice 440,de coordenadas E= 762.994,9411 m e N= 7.255.497,3808 m, do vértice 440 ,segue até o vértice 441,de coordenadas E= 762.983,2020 m e N= 7.255.532,6023 m, do vértice 441 ,segue até o vértice 442,de coordenadas E= 762.595,3108 m e N= 7.255.755,9326 m, do vértice 442 ,segue até o vértice 443,de coordenadas E= 762.301,4514 m e N= 7.255.732,4216 m, do vértice 443 ,segue até o vértice 444,de coordenadas E= 762.148,6420 m e N= 7.255.767,6922 m, do vértice 444 ,segue até o vértice 445,de coordenadas E= 761.948,8227 m e N= 7.255.661,8926 m, do vértice 445 ,segue até o vértice 446,de coordenadas E= 761.807,7728 m e N= 7.255.755,9326 m, do vértice 446 ,segue até o vértice 447,de coordenadas E= 761.537,4327 m e N= 7.255.814,7020 m, do vértice 447 ,segue até o vértice 448,de coordenadas E= 761.466,9037 m e N= 7.255.967,5033 m, do vértice 448 ,segue até o vértice 449,de coordenadas E= 761.325,8539 m e N= 7.256.049,7920 m, do vértice 449 ,segue até o vértice 450,de coordenadas E= 761.149,5415 m e N= 7.256.096,8018 m, do vértice 450 ,segue até o vértice 451,de coordenadas E= 760.949,7141 m e N= 7.256.296,6210 m, do vértice 451 ,segue até o vértice 452,de coordenadas E= 760.749,8907 m e N= 7.256.261,3626 m, do vértice 452 ,segue até o vértice 453,de coordenadas E= 760.691,1213 m e N= 7.256.143,8238 m, do vértice 453 ,segue até o vértice 454,de coordenadas E= 760.702,8727 m e N= 7.255.896,9825 m, do vértice 454 ,segue até o vértice 455,de coordenadas E= 760.667,6103 m e N= 7.255.685,4036 m, do vértice 455 ,segue até o vértice 456,de coordenadas E= 760.514,8131 m e N= 7.255.520,8427 m, do vértice 456 ,segue até o vértice 457,de coordenadas E= 760.291,4828 m e N= 7.255.426,8108 m, do vértice 457 ,segue até o vértice 458,de coordenadas E= 759.786,0405 m e N= 7.255.520,8427 m, do vértice 458 ,segue até o vértice 459,de coordenadas E= 759.703,7600 m e N= 7.255.603,1232 m, do vértice 459 ,segue até o vértice 460,de coordenadas E= 759.515,6922 m e N= 7.255.650,1411 m, do vértice 460 ,segue até o vértice 461,de coordenadas E= 759.279,3254 m e N= 7.255.653,9208 m, do vértice 461 ,segue até o vértice 462,de coordenadas E= 758.959,7353 m e N= 7.255.472,1539 m, do vértice 462 ,segue até o vértice 463,de coordenadas E= 758.859,8634 m e N= 7.255.468,1590 m, do vértice 463 ,segue até o vértice 464,de coordenadas E= 758.855,8685 m e N= 7.255.558,0437 m, do vértice 464 ,segue até o vértice 465,de coordenadas E= 758.899,8122 m e N= 7.255.635,9438 m, do vértice 465 ,segue até o vértice 466,de coordenadas E= 759.059,6072 m e N= 7.255.691,8721 m, do vértice 466 ,segue até o vértice 467,de coordenadas E= 759.183,4484 m e N= 7.255.805,7261 m, do vértice 467 ,segue até o vértice 468,de coordenadas E= 759.568,9540 m e N= 7.256.025,4443 m, do vértice 468 ,segue até o vértice 469,de coordenadas E= 759.792,7825 m e N= 7.256.388,8015 m, do vértice 469 ,segue até o vértice 470,de coordenadas E= 759.813,9506 m e N= 7.256.759,2232 m, do vértice 470 ,segue até o vértice 471,de coordenadas E= 759.940,9512 m e N= 7.256.896,8038 m, do vértice 471 ,segue até o vértice 472, localizado no afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas E= 759.921,6107 m e N= 7.256.930,3996 m, do vértice 472 ,segue pelo afluente até o vértice 473,de coordenadas E= 759.987,7636 m e N= 7.257.845,6790 m, do vértice 473 ,segue até o vértice 474, localizado no afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas E= 760.706,8902 m e N= 7.257.776,7753 m, do vértice 474 ,segue até o vértice 475, localizado no afluente do Ribeirão do Meio de coordenadas E= 761.062,0000 m e N= 7.257.796,2000 m, do vértice 475 ,segue pelo referido afluente até o vértice 476,de coordenadas E= 761.153,9000 m e N= 7.257.259,8000 m, do vértice 476 ,segue até o vértice 477,de coordenadas E= 761.507,4000 m e N= 7.257.499,0000 m, do vértice 477 ,segue até o vértice 478,de coordenadas E= 761.903,7886 m e N= 7.257.900,8631 m, do vértice 478 ,segue até o vértice 479,de coordenadas E= 762.442,5000 m e N= 7.257.497,4000 m, do vértice 479 ,segue até o vértice 480,de coordenadas E= 762.578,7496 m e N= 7.257.466,2304 m, do vértice 480 ,segue até o vértice 481,de coordenadas E= 762.799,1979 m e N= 7.257.502,7959 m, do vértice 481 ,segue até o vértice 482,de coordenadas E= 762.978,8032 m e N= 7.257.954,6565 m, do vértice 482 ,segue até o vértice 483,de coordenadas E= 762.251,2952 m e N= 7.258.245,6064 m, do vértice 483 ,segue até o vértice 484,de coordenadas E= 762.560,1000 m e N= 7.258.736,9000 m, do vértice 484 ,segue até o vértice 485,de coordenadas E= 762.023,7096 m e N= 7.258.971,0330 m, do vértice 485 ,segue até o vértice 486,de coordenadas E= 761.820,7146 m e N= 7.259.210,3390 m, do vértice 486 ,segue até o vértice 487,de coordenadas E= 761.821,0004 m e N= 7.259.427,9998 m, do vértice 487 ,segue até o vértice 488, localizado no Ribeirão do Meio de coordenadas E= 761.215,0004 m e N= 7.259.969,9998 m, do vértice 488 ,segue até o vértice 489,de coordenadas E= 760.153,8572 m e N= 7.259.504,3479 m, do vértice 489 ,segue até o vértice 490,de coordenadas E= 760.131,6321 m e N= 7.259.537,5977 m, do vértice 490 ,segue até o vértice 491,de coordenadas E= 760.056,9000 m e N= 7.259.649,4000 m, do vértice 491 ,segue até o vértice 492, localizado no Córrego Batalha de coordenadas E= 759.131,1000 m e N= 7.259.154,1000 m, do vértice 492 ,segue até o vértice 493,de coordenadas E= 758.951,5000 m e N= 7.260.137,8000 m, do vértice 493 ,segue até o vértice 494,de coordenadas E= 758.791,3000 m e N= 7.260.567,6000 m, do vértice 494 ,segue até o vértice 495,de coordenadas E= 758.532,5948 m e N= 7.260.843,1421 m, do vértice 495 ,segue até o vértice 496,de coordenadas E= 758.634,0836 m e N= 7.261.548,4180 m, do vértice 496 ,segue até o vértice 497,de coordenadas E= 759.574,4000 m e N= 7.261.861,7000 m, do vértice 497 ,segue até o vértice 498,de coordenadas E= 760.102,1099 m e N= 7.261.831,7490 m, do vértice 498 ,segue até o vértice 499,de coordenadas E= 759.951,3775 m e N= 7.262.447,5709 m, do vértice 499 ,segue até o vértice 500,de coordenadas E= 759.807,6161 m e N= 7.262.466,5581 m, do vértice 500 ,segue até o vértice 501,de coordenadas E= 759.434,3000 m e N= 7.262.452,3000 m, do vértice 501 ,segue até o vértice 502,de coordenadas E= 759.110,9160 m e N= 7.262.173,7611 m, do vértice 502 ,segue até o vértice 503,de coordenadas E= 758.494,8587 m e N= 7.262.032,3816 m, do vértice 503 ,segue até o vértice 504,de coordenadas E= 758.397,8529 m e N= 7.261.997,1072 m, do vértice 504 ,segue até o vértice 505,de coordenadas E= 758.045,6010 m e N= 7.263.029,5921 m, do vértice 505 ,segue até o vértice 506,de coordenadas E= 758.378,3928 m e N= 7.263.149,1011 m, do vértice 506 ,segue até o vértice 507,de coordenadas E= 758.365,8167 m e N= 7.263.533,1196 m, do vértice 507 ,segue até o vértice 508, localizado no Primeiro Ribeirão de coordenadas E= 757.282,5000 m e N= 7.263.246,9000 m, do vértice 508 ,segue pelo afluente até o vértice 509, localizado no topo do morro de coordenadas E= 757.138,6000 m e N= 7.263.880,1000 m, do vértice 509 ,segue até o vértice 510,de coordenadas E= 756.929,2740 m e N= 7.263.891,1902 m, do vértice 510 ,segue pelo espigão até o vértice 511,de coordenadas E= 755.744,8000 m e N= 7.262.376,4000 m, do vértice 511 ,segue até o vértice 512, localizado no afluente do Ribeirão do Fria de coordenadas E= 755.648,8000 m e N= 7.262.377,4000 m, do vértice 512 ,segue pelo afluente e pelo Ribeirão do Fria até o vértice 513, localizado no Ribeirão do Fria pelo afluente de coordenadas E= 754.174,2000 m e N= 7.262.376,3000 m, do vértice 513 ,segue até o vértice 514,de coordenadas E= 754.211,3000 m e N= 7.263.578,0000 m, do vértice 514 ,segue até o vértice 515,de coordenadas E= 754.194,4230 m e N= 7.264.049,8402 m, do vértice 515 ,segue até o vértice 516, localizado no Córrego Angelim de coordenadas E= 754.197,6097 m e N=7.264.079,9683 m, do vértice 516 ,segue pelo referido córrego até o vértice 517, de coordenadas E= 752.580,9410 m e N= 7.263.510,2987 m, do vértice 517 ,segue pelo afluente do Córrego Angelim até o vértice 518,de coordenadas E= 752.565,6077 m e N= 7.264.153,2820 m, do vértice 518 ,segue até o vértice 519,de coordenadas E= 752.162,9931 m e N= 7.264.316,6802 m, do vértice 519 ,segue até o vértice 520,de coordenadas E= 752.089,9235 m e N= 7.264.312,7186 m, do vértice 520 ,segue até o vértice 521,de coordenadas E= 752.034,0942 m e N= 7.264.282,6566 m, do vértice 521 ,segue até o vértice 522,de coordenadas E= 751.931,0245 m e N= 7.264.145,2305 m, do vértice 522 ,segue até o vértice 523,de coordenadas E= 751.905,2571 m e N= 7.264.072,2228 m, do vértice 523 ,segue até o vértice 524,de coordenadas E= 751.853,7223 m e N= 7.263.999,2152 m, do vértice 524 ,segue até o vértice 525,de coordenadas E= 751.836,5440 m e N= 7.263.878,9673 m, do vértice 525 ,segue até o vértice 526,de coordenadas E= 751.815,0712 m e N= 7.263.831,7271 m, do vértice 526 ,segue até o vértice 527,de coordenadas E= 751.806,4821 m e N= 7.263.758,7194 m, do vértice 527 ,segue até o vértice 528, localizado no afluente do Córrego Angelim de coordenadas E= 751.588,2887 m e N= 7.263.825,5107 m, do vértice 528 ,segue pelo afluente até o vértice 529,de coordenadas E= 752.021,2873 m e N= 7.264.609,3580 m, do vértice 529 ,segue até o vértice 530,de coordenadas E= 751.711,6326 m e N= 7.264.646,1993 m, do vértice 530 ,segue até o vértice 531,de coordenadas E= 751.577,7507 m e N= 7.264.524,4908 m, do vértice 531 ,segue até o vértice 532,de coordenadas E= 751.273,4917 m e N= 7.264.390,6212 m, do vértice 532 ,segue até o vértice 533,de coordenadas E= 751.115,2714 m e N= 7.264.414,9596 m, do vértice 533 ,segue até o vértice 534, localizado no afluente do Rio Pardo de coordenadas E= 751.086,1000 m e N= 7.264.528,2000 m, do vértice 534 ,segue pelo afluente até o vértice 535,de coordenadas E= 751.240,5000 m e N= 7.264.815,0000 m, do vértice 535 ,segue até o vértice 536,de coordenadas E= 751.261,3225 m e N= 7.265.096,5095 m, do vértice 536 ,segue até o vértice 537,de coordenadas E= 751172.8538 m e N= 7265185.1250 m, do vértice 537 segue até o vértice 537A, de coordenadas E= 751508.3734 m e N= 7265179.0917 m, do vértice 537A segue até o vértice 538, de coordenadas E= 751516.2327 m e N= 7265616.1877 m, do vértice 538 segue até o vértice 539, de coordenadas E= 7265616.1877 m e N= 7265605.9372 m, do vértice 539 ,segue até o vértice 540, de coordenadas E= 752094.3743 m e N= 7266043.0319 m, do vértice 540 ,segue até o vértice 540A,de coordenadas E= 752664.3453 m e N= 7266032.7857 9 m, do vértice 540A ,segue até o vértice 540B, de coordenadas E= 752674.9889 m e N= 7266624.9199 m, do vértice 540B segue até o vértice 540C, de coordenadas E= 752394.9256 m e N= 7266629.9535 m, do vértice 540C segue até o vértice 540D, de coordenadas E= 752405.9624 m e N= 7267244.0918 m, do vértice 540D segue até o vértice 540E, de coordenadas E= 752125.8996 m e N= 7267249.1244 m, do vértice 540E segue até o vértice 540F, de coordenadas E= 752136.9879 m e N= 7267866.2623 m, do vértice 540F segue até o vértice 540G, de coordenadas E= 751864.9273 m e N= 7267871.1500 m, do vértice 540G segue até o vértice 540H, de coordenadas E=751875.4330 m e N= 7268467.2860 m, do vértice 540H segue até o vértice 540I, de coordenadas E= 750075.2461 m e N= 7268499.6204 m, do vértice 540I segue até o vértice 540J, de coordenadas E= 750066.7118 m e N= 7268024.5202 m, do vértice 540J segue até o vértice 540K, de coordenadas E= 749763.6482 m e N= 7268029.9646 m, do vértice 540K segue o vértice 540L, de coordenadas E= 749756.6222 m e N=7267638.8828 m, do vértice 540L segue até o vértice 540M, de coordenadas E= 749506.5701 m e N= 7267643.3755 m, do vértice 540M segue até o vértice 541, de coordenadas E= 749499.5431 m e N= 7267252.2944 m, do vértice 541 segue até o vértice 542, de coordenadas E= 749249.4915 m e N= 7267256.7876 m, do vértice 542 ,segue até o vértice 543,de coordenadas E= 749224.7345 m e N= 7265879.3902 m, do vértice 543 ,segue até o vértice 544, localizado no afluente do Córrego Cipotá de coordenadas E= 748.989,3027 m e N= 7.265.642,4505 m, do vértice 544 ,segue pelo afluente até o vértice 545, localizado no Corrego Cipotá de coordenadas E= 748.520,9000 m e N= 7.265.674,3000 m, do vértice 545 ,segue até o vértice 546, localizado no Córrego Limoeiro de coordenadas E= 748.174,2000 m e N= 7.265.461,1000 m, do vértice 546 ,segue pelo referido córrego até o vértice 547, localizado no eixo do Rio Pardo de coordenadas E= 747.648,1978 m e N= 7.264.879,6508 m, do vértice 547 ,segue segue pelo Rio Pardo até o vértice 548,de coordenadas E= 745.006,0444 m e N= 7.267.707,5538 m, do vértice 548 ,segue até o vértice 549, localizado em uma estrada de coordenadas E= 745.088,9775 m e N= 7.267.757,5617 m, do vértice 549 ,segue até o vértice 550,de coordenadas E= 745.263,1262 m e N= 7.267.689,9056 m, do vértice 550 ,segue até o vértice 551,de coordenadas E= 745.399,5665 m e N= 7.267.714,2139 m, do vértice 551 ,segue até o vértice 552,de coordenadas E= 745.575,2138 m e N= 7.267.676,5751 m, do vértice 552 ,segue até o vértice 553,de coordenadas E= 745.703,8127 m e N= 7.267.626,3902 m, do vértice 553 ,segue até o vértice 554,de coordenadas E= 745.780,0703 m e N= 7.267.534,6459 m, do vértice 554 ,segue até o vértice 555,de coordenadas E= 746.020,4863 m e N= 7.267.547,0610 m, do vértice 555 ,segue até o vértice 556,de coordenadas E= 746.233,7000 m e N= 7.267.531,3000 m, do vértice 556 ,segue até o vértice 557,de coordenadas E= 746.879,0000 m e N= 7.267.440,6000 m, do vértice 557 ,segue até o vértice 558, localizado no afluente do Córrego Vamos Embora de coordenadas E= 747.411,2053 m e N= 7.267.554,9123 m, do vértice 558 ,segue pelo afluente até o vértice 559,de coordenadas E= 747.623,0000 m e N= 7.267.418,6000 m, do vértice 559 ,segue até o vértice 560,de coordenadas E= 747.763,4000 m e N= 7.267.753,8000 m, do vértice 560 ,segue até o vértice 561,de coordenadas E= 748.047,5824 m e N= 7.267.784,1756 m, do vértice 561 ,segue até o vértice 562, localizado no Córrego Vamos Embora de coordenadas E= 747.944,0089 m e N= 7.268.045,2199 m, do vértice 562 ,segue pelo referido córrego até o vértice 563,de coordenadas E= 747.810,2000 m e N= 7.268.008,1435 m, do vértice 563 ,segue pelo afluente do Córrego Vamos Embora até o vértice 564,de coordenadas E= 747.600,0000 m e N= 7.268.626,7000 m, do vértice 564 ,segue até o vértice 565,de coordenadas E= 747.758,0936 m e N= 7.268.747,0932 m, do vértice 565 ,segue até o vértice 566,de coordenadas E= 747.947,0461 m e N= 7.268.830,2244 m, do vértice 566 ,segue até o vértice 567,de coordenadas E= 748.118,4965 m e N= 7.269.122,3266 m, do vértice 567 ,segue até o vértice 568,de coordenadas E= 748.181,9968 m e N= 7.269.344,5755 m, do vértice 568 ,segue até o vértice 569,de coordenadas E= 748.258,1967 m e N= 7.269.522,3767 m, do vértice 569 ,segue até o vértice 570, localizado no Córrego Andorinhas de coordenadas E= 748.284,4763 m e N= 7.269.862,1125 m, do vértice 570 ,segue pelo referido córrego até o vértice 571,de coordenadas E= 747.206,7043 m e N= 7.271.121,1049 m, do vértice 571 ,segue até o vértice 572,de coordenadas E= 747.152,7805 m e N= 7.271.440,9964 m, do vértice 572 ,segue até o vértice 573,de coordenadas E= 747.268,3102 m e N= 7.271.718,2608 m, do vértice 573 ,segue até o vértice 574,de coordenadas E= 747.406,9291 m e N= 7.271.903,0989 m, do vértice 574 ,segue até o vértice 575,de coordenadas E= 747.591,7672 m e N= 7.272.111,0446 m, do vértice 575 ,segue até o vértice 576,de coordenadas E= 747.858,1547 m e N= 7.272.205,2281 m, do vértice 576 ,segue até o vértice 577,de coordenadas E= 747.961,1384 m e N= 7.272.201,9410 m, do vértice 577 ,segue até o vértice 578,de coordenadas E= 748.072,8855 m e N= 7.272.233,7117 m, do vértice 578 ,segue até o vértice 579,de coordenadas E= 748.135,3331 m e N= 7.272.234,8073 m, do vértice 579 ,segue até o vértice 580,de coordenadas E= 748.186,7112 m e N= 7.272.215,4783 m, do vértice 580 ,segue até o vértice 581,de coordenadas E= 748.261,7971 m e N= 7.272.203,4525 m, do vértice 581 ,segue até o vértice 582,de coordenadas E= 748.289,7482 m e N= 7.272.383,1092 m, do vértice 582 ,segue até o vértice 583,de coordenadas E= 748.316,7941 m e N= 7.272.707,6578 m, do vértice 583 ,segue até o vértice 584,de coordenadas E= 748.579,5238 m e N= 7.272.750,1579 m, do vértice 584 ,segue até o vértice 585,de coordenadas E= 748.888,6161 m e N= 7.272.659,3618 m, do vértice 585 ,segue até o vértice 586,de coordenadas E= 748.960,0953 m e N= 7.272.684,4763 m, do vértice 586 ,segue até o vértice 587,de coordenadas E= 749.024,2407 m e N= 7.272.850,3807 m, do vértice 587 ,segue até o vértice 588,de coordenadas E= 749.099,4044 m e N= 7.273.406,1793 m, do vértice 588 ,segue até o vértice 589,de coordenadas E= 748.898,3195 m e N= 7.273.559,6360 m, do vértice 589 ,segue até o vértice 590,de coordenadas E= 748.592,9259 m e N= 7.273.674,0194 m, do vértice 590 ,segue até o vértice 591,de coordenadas E= 748.210,4024 m e N= 7.273.710,4507 m, do vértice 591 ,segue até o vértice 592, localizado no afluente do Rio das Pedras de coordenadas E= 747.998,3279 m e N= 7.273.380,4790 m, do vértice 592 ,segue pelo afluente até o vértice 593, localizado no Rio das Pedras de coordenadas E= 746.690,5000 m e N= 7.273.526,8000 m, do vértice 593 ,segue pelo referido rio até o vértice 594, localizado no afluente do Rio das Pedras de coordenadas E= 746.859,2000 m e N= 7.273.236,4000 m, do vértice 594 ,segue até o vértice 595,de coordenadas E= 746.091,1828 m e N= 7.272.524,8261 m, do vértice 595 ,segue até o vértice 596, localizado no topo do morro de coordenadas E= 745.991,7263 m e N= 7.272.477,2731 m, do vértice 596 ,segue pelo espigão até o vértice 597,de coordenadas E= 743.463,9641 m e N= 7.272.513,8633 m, do vértice 597 ,segue até o vértice 598,de coordenadas E= 743.056,4000 m e N= 7.272.130,4000 m, do vértice 598 ,segue até o vértice 599,de coordenadas E= 742.927,2000 m e N= 7.272.081,7000 m, do vértice 599 ,segue até o vértice 600,de coordenadas E= 742.507,3000 m e N= 7.271.774,0000 m, do vértice 600 ,segue até o vértice 601,de coordenadas E= 742.283,9000 m e N= 7.271.519,6000 m, do vértice 601 ,segue até o vértice 602,de coordenadas E= 742.167,2379 m e N= 7.271.286,0272 m, do vértice 602 ,segue até o vértice 603,de coordenadas E= 742.105,8470 m e N= 7.271.237,4283 m, do vértice 603 ,segue até o vértice 604,de coordenadas E= 741.872,5000 m e N= 7.271.386,0000 m, do vértice 604 ,segue até o vértice 605,de coordenadas E= 741.607,0587 m e N= 7.271.618,5528 m, do vértice 605 ,segue até o vértice 606,de coordenadas E= 741.514,9745 m e N= 7.271.608,3210 m, do vértice 606 ,segue até o vértice 607,de coordenadas E= 741.426,9187 m e N= 7.271.452,0608 m, do vértice 607 ,segue até o vértice 608,de coordenadas E= 741.389,9545 m e N= 7.271.309,4650 m, do vértice 608 ,segue até o vértice 609, localizado no topo do morro de coordenadas E= 741.366,6173 m e N= 7.271.201,6169 m, do vértice 609 ,segue pelo espigão até o vértice 610,de coordenadas E= 739.717,7001 m e N= 7.271.491,5039 m, do vértice 610 ,segue até o vértice 611,de coordenadas E= 739.496,3520 m e N= 7.271.564,5892 m, do vértice 611 ,segue até o vértice 612,de coordenadas E= 739.373,2740 m e N= 7.271.585,6883 m, do vértice 612 ,segue até o vértice 613,de coordenadas E= 739.331,0758 m e N= 7.271.610,3039 m, do vértice 613 ,segue até o vértice 614,de coordenadas E= 739.318,9101 m e N= 7.271.658,1140 m, do vértice 614 ,segue até o vértice 615,de coordenadas E= 739.317,0097 m e N= 7.271.719,3159 m, do vértice 615 ,segue até o vértice 616,de coordenadas E= 739.331,0758 m e N= 7.271.772,0636 m, do vértice 616 ,segue até o vértice 617,de coordenadas E= 739.380,3070 m e N= 7.271.863,4930 m, do vértice 617 ,segue até o vértice 618,de coordenadas E= 739.386,8075 m e N= 7.271.922,9430 m,

Finalmente do vértice 618 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 40.219,66 ha e um perímetro de 292.905,84m

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 123, confronta com glebas não tituladas, glebas com títulos de domínio , glebas não descriminadas 39° perímetro de Eldorado e do 40° perímetro de Apiaí , do vértice 123 ao vértice 125, confronta com a APA Quilombo do Médio Ribeira , do vértice 125 ao vértice 126, confronta com área do Quilombo do Nhunguara, do vértice 126 ao vértice 127, confronta com área do Quilombo André Lopes, do vértice 127 ao vértice 129, confronta com a gleba particulares do 27° perímetro de Apiaí, do vértice 129 ao vertice 130, confronta com área do Quilombo Saputu,do vértice 130, ao vértice 177, confronta com glebas particulares e glebas com títulos de dominio do 1° perímetro de Eldorado, do vértice 177 ao vértice 183, confronta com a gleba n°2.9 Cruz Alta, do vértice 183 ao vértice 184, confronta com a gleba 3.12, do vértice 184 ao vértice 192, confronta com a gleba cnão descriminadas do 30° perímetro de Eldorado , do vértice 192 ao vértice 238, confronta com a gleba n° 2.8 Areado/Cavuvu , do vértice 238 ao vértice 256, confronta com título de permissão de uso do 30° perímetro de Eldorado, do vértice 256 ao vértice 261, confronta com a Gleba n° 3.11B Areado/Batatal, do vértice 261 ao vértice 264, confronta com gleba não derscriminadas do 30° perímetro de Eldorado, do vértice 264 ao vértice 281 , confronta com a gleba n° 3.11ª Areado/Batatal, do vértice 281 ao vértice 412, confronta com glebas não descriminadas, glebas particulares, glebas com título de dominio, gleba não titulada e glebas devolutas vaga dos perímetros 24° e 23° de Eldorado, e perímetros 12°e11° de Jacupiranga, do vértice 412 ao vértice 414, confronta com Gleba n°1.6 Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Lavras, do vértice 414 ao vértice 415 confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 415 ao vértice 416, confronta com glebas Estadual do PEJ do 44° perímetro de Apiaí, do vértice 416 ao vértice 420, confronta com a glena n° 2.11D Exclusão, do vértice 420 ao vértice 429, confronta com glebas Estadual do PEJ

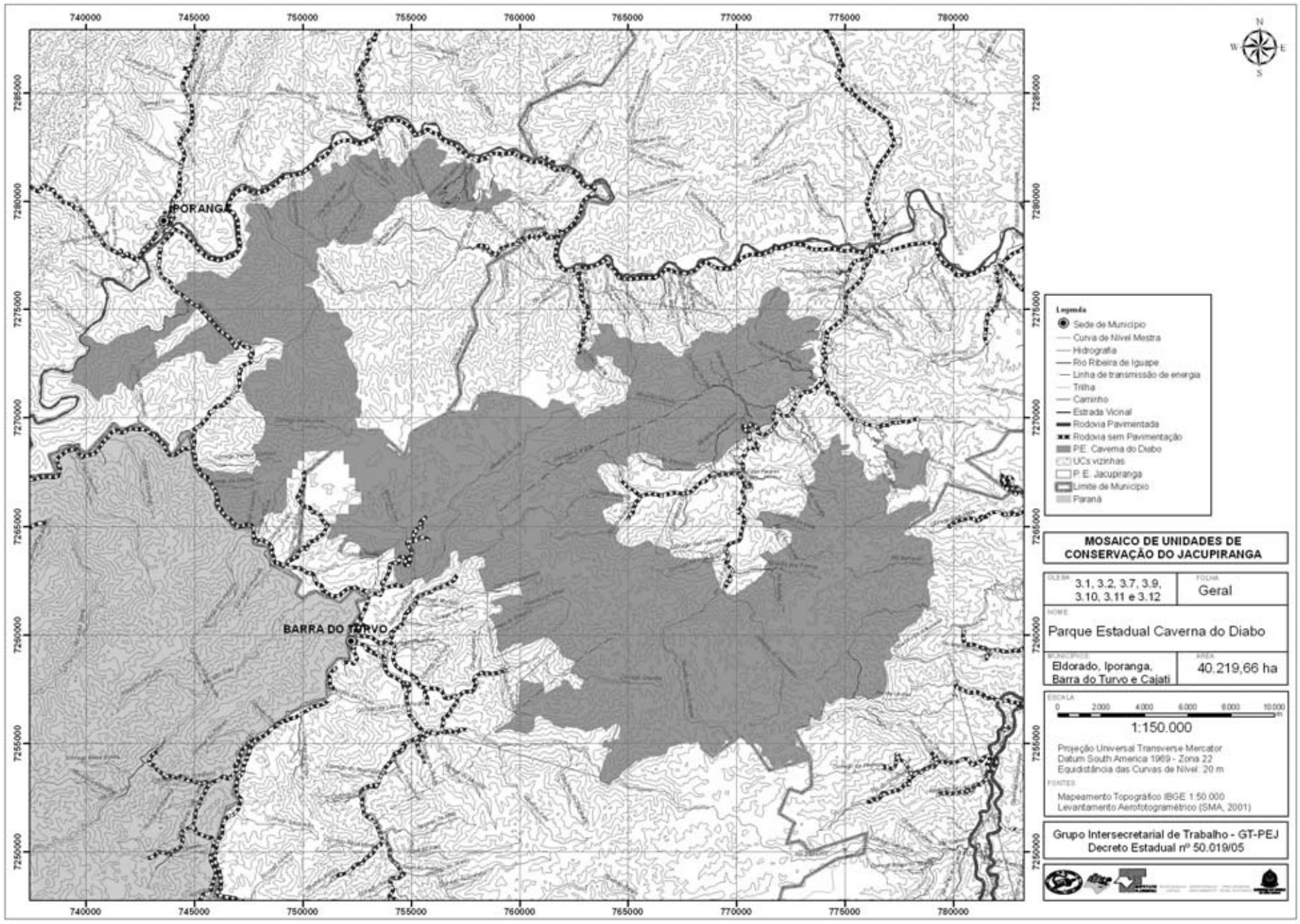

ANEXO 5

Parque Estadual do Rio Turvo

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, Cajatí e Jacupiranga, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado no Rio Pardo de coordenadas Este 745.493,3148 m e Norte 7.235.746,4445 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 746.088,8013 m e N= 7.235.305,9539 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 746.213,8506 m e N= 7.235.244,2537 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 746.319,4136 m e N= 7.235.174,8423 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 746.357,0114 m e N= 7.235.137,2445 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 746.370,0260 m e N= 7.235.020,1129 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 746.354,1193 m e N= 7.234.989,7455 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 746.300,7000 m e N= 7.234.954,5000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 746.242,7720 m e N= 7.234.863,9374 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 746.215,2966 m e N= 7.234.785,8497 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 746.176,2528 m e N= 7.234.733,7912 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 746.095,2728 m e N= 7.234.678,8405 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 745.910,1760 m e N= 7.234.647,0270 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 745.905,8378 m e N= 7.234.707,7620 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 745.921,7446 m e N= 7.234.761,2665 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 745.907,2840 m e N= 7.234.813,3250 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 745.742,4320 m e N= 7.234.866,8295 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 745.730,1055 m e N= 7.234.964,0194 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 745.447,3000 m e N= 7.234.916,2000 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 745.393,9293 m e N= 7.234.881,2902 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 745.424,2968 m e N= 7.234.793,0800 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 745.542,8745 m e N= 7.234.709,2080 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 745.606,5015 m e N= 7.234.620,9979 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 745.589,1487 m e N= 7.234.541,4640 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 745.542,8745 m e N= 7.234.456,1459 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 745.492,2621 m e N= 7.234.402,6414 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 745.454,6643 m e N= 7.234.337,5682 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 745.456,1103 m e N= 7.234.276,8334 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 745.589,1487 m e N= 7.234.242,1277 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 745.667,2365 m e N= 7.234.197,2995 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 745.544,3205 m e N= 7.234.117,7657 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 745.499,4934 m e N= 7.234.062,5947 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 745.613,7318 m e N= 7.233.984,7274 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 745.617,9411 m e N= 7.233.949,1256 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 745.591,5300 m e N= 7.233.919,6073 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 745.255,9534 m e N= 7.233.852,8027 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 745.203,1311 m e N= 7.233.863,6778 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 745.091,2723 m e N= 7.233.719,1934 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 745.061,7540 m e N= 7.233.641,5137 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 745.001,1638 m e N= 7.233.552,9588 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 744.988,7350 m e N= 7.233.451,9750 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,de coordenadas E= 744.959,2166 m e N= 7.233.380,5097 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,de coordenadas E= 744.886,1977 m e N= 7.233.279,5260 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44, localizado no Topo do Morro de coordenadas E= 744.886,1977 m e N= 7.233.091,5410 m, do vértice 44 ,segue pelo espigão até o vértice 45,de coordenadas E= 747.229,0981 m e N= 7.232.462,6263 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 747.261,6432 m e N= 7.232.480,9802 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 747.258,9510 m e N= 7.232.529,7953 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 747.187,4986 m e N= 7.232.563,9931 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49,de coordenadas E= 747.108,3094 m e N= 7.232.781,4688 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50,de coordenadas E= 747.175,4112 m e N= 7.233.041,2555 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 747.340,0000 m e N= 7.233.033,5000 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 747.731,7700 m e N= 7.233.129,7898 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53, localizado em uma estrada de coordenadas E= 747.748,3000 m e N= 7.233.554,0000 m, do vértice 53 ,segue pela estrada até o vértice 54,de coordenadas E= 747.634,9934 m e N= 7.233.627,3452 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55, localizado no afluente do Córrego da Lavras de coordenadas E= 747.626,2064 m e N= 7.233.661,0107 m, do vértice 55 ,segue segue pelo afluente até o vértice 56,de coordenadas E= 747.505,0154 m e N= 7.236.550,0341 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 747.183,2000 m e N= 7.236.821,2000 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58, localizado no Córrego da Lavras de coordenadas E= 746.668,0000 m e N= 7.237.630,8000 m, do vértice 58 ,segue pelo referido córrego até o vértice 59, localizado em uma estradade coordenadas E= 745.939,8000 m e N= 7.238.214,9000 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 745.868,8929 m e N= 7.240.588,0778 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 745.820,0079 m e N= 7.240.887,5134 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 745.829,0854 m e N= 7.241.044,4066 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 745.815,1186 m e N= 7.241.089,7989 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 745.685,9251 m e N= 7.241.163,1250 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65,de coordenadas E= 745.577,6819 m e N= 7.241.274,8599 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 745.542,7647 m e N= 7.241.400,5616 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 745.504,3558 m e N= 7.241.445,9540 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 745.358,8000 m e N= 7.241.542,7000 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 745.366,0873 m e N= 7.241.577,9328 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 745.426,4018 m e N= 7.241.696,8418 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 745.457,1873 m e N= 7.241.708,7786 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72, localizado a 60 metros da estrada de coordenadas E= 745.594,3638 m e N= 7.241.667,4413 m, do vértice 72 ,segue por uma faixa de 60 metros ao longo da estrada até o vértice 73,de coordenadas E= 748.083,0280 m e N= 7.238.816,4502 m, do vértice 73 ,segue até o vértice 74,de coordenadas E= 748.055,3282 m e N= 7.238.756,5199 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75,de coordenadas E= 748.031,7874 m e N= 7.238.682,7584 m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76,de coordenadas E= 748.017,6628 m e N= 7.238.602,7193 m, do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 747.997,1629 m e N= 7.238.355,4214 m, do vértice 77 ,segue até o vértice 78,de coordenadas E= 748.029,6354 m e N= 7.238.320,7417 m, do vértice 78 ,segue até o vértice 79,de coordenadas E= 748.366,0315 m e N= 7.238.130,8911 m, do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 748.450,5320 m e N= 7.237.725,2192 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 748.542,6100 m e N= 7.237.548,1614 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82,de coordenadas E= 748.670,1021 m e N= 7.237.434,8292 m, do vértice 82 ,segue até o vértice 83,de coordenadas E= 748.963,3682 m e N= 7.237.403,4693 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 749.130,0561 m e N= 7.237.461,6778 m, do vértice 84 ,segue até o vértice 85,de coordenadas E= 749.240,7054 m e N= 7.237.481,7159 m, do vértice 85 ,segue até o vértice 86,de coordenadas E= 749.420,8621 m e N= 7.237.484,4112 m, do vértice 86 ,segue até o vértice 87,de coordenadas E= 749.520,0221 m e N= 7.237.498,5793 m, do vértice 87 ,segue até o vértice 88,de coordenadas E= 749.548,3501 m e N= 7.237.583,5713 m, do vértice 88 ,segue até o vértice 89,de coordenadas E= 749.541,2722 m e N= 7.237.675,6494 m, do vértice 89 ,segue até o vértice 90, localizado no Ribeirão da Dúvida de coordenadas E= 749.875,8914 m e N= 7.237.870,3832 m, do vértice 90 ,segue até o vértice 91, localizado no Ribeirão Grande de coordenadas E= 750.444,5999 m e N= 7.237.825,6121 m, do vértice 91 ,segue por um espigão até o vértice 92, localizado no afluente do Córrego da Lavras de coordenadas E= 750.135,3000 m e N= 7.239.782,6000 m, do vértice 92 ,segue pelo referido afluente até o vértice 93,de coordenadas E= 750.277,1887 m e N= 7.240.419,7867 m, do vértice 93 ,segue até o vértice 94,de coordenadas E= 750.335,5198 m e N= 7.240.423,2172 m, do vértice 94 ,segue até o vértice 95,de coordenadas E= 750.448,2664 m e N= 7.240.531,2103 m, do vértice 95 ,segue até o vértice 96,de coordenadas E= 750.539,7751 m e N= 7.240.541,5055 m, do vértice 96 ,segue até o vértice 97,de coordenadas E= 750.661,4917 m e N= 7.240.517,0074 m, do vértice 97 ,segue até o vértice 98,de coordenadas E= 750.688,9431 m e N= 7.240.439,2304 m, do vértice 98 ,segue até o vértice 99,de coordenadas E= 750.864,6411 m e N= 7.240.293,3104 m, do vértice 99 ,segue até o vértice 100,de coordenadas E= 750.849,7726 m e N= 7.240.247,5602 m, do vértice 100 ,segue até o vértice 101,de coordenadas E= 750.881,0947 m e N= 7.240.164,7288 m, do vértice 101 ,segue até o vértice 102, localizado no afluente do Ribeirão Grande de coordenadas E= 750.958,9000 m e N= 7.240.100,2000 m, do vértice 102 ,segue pelo afluente até o vértice 103, localizado Ribeirão Grande de coordenadas E= 752.073,5000 m e N= 7.239.554,2000 m, do vértice 103 ,segue pelo Ribeirão Grande até o vértice 104,de coordenadas E= 752.073,5000 m e N= 7.239.554,2000 m, do vértice 104 ,segue até o vértice 105,de coordenadas E= 751.007,3910 m e N= 7.236.790,3120 m, do vértice 105 ,segue até o vértice 106,de coordenadas E= 751.205,7029 m e N=7.236.754,8898 m, do vértice 106 ,segue até o vértice 107,de coordenadas E= 751.361,5229 m e N= 7.236.705,3200 m, do vértice 107 ,segue até o vértice 108,de coordenadas E= 751.509,2000 m e N= 7.236.777,3000 m, do vértice 108 ,segue até o vértice 109,de coordenadas E= 751.627,6052 m e N= 7.236.812,1867 m, do vértice 109 ,segue até o vértice 110, localizado no Córrego do Pântano de coordenadas E= 751.773,1143 m e N= 7.236.798,0050 m, do vértice 110 ,segue pelo referido córrego até o vértice 111,de coordenadas E= 750.321,0069 m e N= 7.236.173,1647 m, do vértice 111 ,segue até o vértice 112,de coordenadas E= 750.180,8000 m e N= 7.235.922,2000 m, do vértice 112 ,segue até o vértice 113,de coordenadas E= 750.260,7106 m e N= 7.235.836,1529 m, do vértice 113 ,segue até o vértice 114,de coordenadas E= 750.360,7309 m e N= 7.235.690,6589 m, do vértice 114 ,segue até o vértice 115,de coordenadas E= 750.324,3625 m e N= 7.235.536,0922 m, do vértice 115 ,segue até o vértice 116,de coordenadas E= 750.294,4988 m e N= 7.235.493,9145 m, do vértice 116 ,segue até o vértice 117,de coordenadas E= 749.951,8000 m e N= 7.235.348,1000 m, do vértice 117 ,segue até o vértice 118,de coordenadas E= 750.015,2128 m e N= 7.235.308,7724 m, do vértice 118 ,segue até o vértice 119,de coordenadas E= 750.206,1519 m e N= 7.235.281,4890 m, do vértice 119 ,segue até o vértice 120,de coordenadas E= 750.306,1721 m e N= 7.235.190,5619 m, do vértice 120 ,segue até o vértice 121, localizado no afluente do Córrego Capuavinha de coordenadas E= 750.393,2785 m e N= 7.235.076,4367 m, do vértice 121 ,segue segue pelo afluente até o vértice 122,de coordenadas E= 750.414,0000 m e N= 7.235.084,0000 m, do vértice 122 ,segue até o vértice 123,de coordenadas E= 750.456,3924 m e N= 7.234.997,0267 m, do vértice 123 ,segue até o vértice 124,de coordenadas E= 750.460,9119 m e N= 7.234.914,9338 m, do vértice 124 ,segue até o vértice 125, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 750.487,2031 m e N= 7.234.808,4374 m, do vértice 125 ,segue até o vértice 126,de coordenadas E= 750.615,3295 m e N= 7.234.990,5160 m, do vértice 126 ,segue até o vértice 127,de coordenadas E= 750.879,0223 m e N= 7.235.190,5619 m, do vértice 127 ,segue até o vértice 128,de coordenadas E= 751.069,9737 m e N= 7.235.190,5619 m, do vértice 128 ,segue até o vértice 129,de coordenadas E= 751.179,0830 m e N= 7.235.108,7320 m, do vértice 129 ,segue até o vértice 130,de coordenadas E= 751.315,4716 m e N= 7.235.099,6307 m, do vértice 130 ,segue até o vértice 131,de coordenadas E= 751.597,3419 m e N= 7.235.126,9100 m, do vértice 131 ,segue até o vértice 132,de coordenadas E= 751.770,1112 m e N= 7.235.099,6307 m, do vértice 132 ,segue até o vértice 133,de coordenadas E= 751.624,6213 m e N= 7.234.435,8616 m, do vértice 133 ,segue até o vértice 134,de coordenadas E= 751.579,1639 m e N= 7.233.917,5824 m, do vértice 134 ,segue até o vértice 135,de coordenadas E= 751.297,2813 m e N= 7.233.626,6108 m, do vértice 135 ,segue até o vértice 136,de coordenadas E= 751.179,0830 m e N= 7.233.508,4002 m, do vértice 136 ,segue

até o vértice 137,de coordenadas E= 751.124,5202 m e N= 7.233.381,1129 m, do vértice 137 ,segue até o vértice 138,de coordenadas E= 751.260,9128 m e N= 7.233.053,7739 m, do vértice 138 ,segue até o vértice 139,de coordenadas E= 751.342,7510 m e N= 7.233.035,5825 m, do vértice 139 ,segue até o vértice 140,de coordenadas E= 751.342,7510 m e N= 7.232.953,7527 m, do vértice 140 ,segue até o vértice 141,de coordenadas E= 751.397,3015 m e N= 7.232.853,7324 m, do vértice 141 ,segue até o vértice 142,de coordenadas E= 751.424,5808 m e N= 7.232.744,6109 m, do vértice 142 ,segue até o vértice 143,de coordenadas E= 751.370,0303 m e N= 7.232.690,0604 m, do vértice 143 ,segue até o vértice 144,de coordenadas E= 751.315,4716 m e N= 7.232.535,4814 m, do vértice 144 ,segue até o vértice 145,de coordenadas E= 751.151,8036 m e N= 7.232.480,9309 m, do vértice 145 ,segue até o vértice 146,de coordenadas E= 751.088,1518 m e N= 7.232.580,9511 m, do vértice 146 ,segue até o vértice 147,de coordenadas E= 750.969,9535 m e N= 7.232.635,5016 m, do vértice 147 ,segue até o vértice 148,de coordenadas E= 750.624,4231 m e N= 7.232.653,6920 m, do vértice 148 ,segue até o vértice 149,de coordenadas E= 750.515,3139 m e N= 7.232.644,5907 m, do vértice 149 ,segue até o vértice 150, localizado em um curso d'águade coordenadas E= 750.392,5716 m e N= 7.232.666,0256 m, do vértice 150 ,segue pelo curso d'água até o vértice 151,de coordenadas E= 750.400,0000 m e N= 7.232.673,0000 m, do vértice 151 ,segue até o vértice 152, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 750.287,9941 m e N= 7.232.690,0604 m, do vértice 152 ,segue até o vértice 153,de coordenadas E= 750.192,2624 m e N= 7.232.634,8913 m, do vértice 153 ,segue até o vértice 154,de coordenadas E= 750.103,3505 m e N= 7.232.558,6894 m, do vértice 154 ,segue até o vértice 155,de coordenadas E= 750.046,2113 m e N= 7.232.412,6424 m, do vértice 155 ,segue até o vértice 156,de coordenadas E= 749.982,7028 m e N= 7.232.336,4404 m, do vértice 156 ,segue até o vértice 157,de coordenadas E= 750.008,1021 m e N= 7.232.241,1920 m, do vértice 157 ,segue até o vértice 158,de coordenadas E= 750.052,5519 m e N= 7.232.190,3893 m, do vértice 158 ,segue até o vértice 159,de coordenadas E= 750.128,7621 m e N= 7.232.133,2419 m, do vértice 159 ,segue até o vértice 160,de coordenadas E= 750.370,0615 m e N= 7.232.266,5913 m, do vértice 160 ,segue até o vértice 161,de coordenadas E= 750.630,8907 m e N= 7.232.190,0002 m, do vértice 161 ,segue até o vértice 162,de coordenadas E= 750.678,3017 m e N= 7.232.147,6222 m, do vértice 162 ,segue até o vértice 163, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 750.686,0000 m e N= 7.232.047,0000 m, do vértice 163 ,segue até o vértice 164,de coordenadas E= 750.553,5296 m e N= 7.232.054,4083 m, do vértice 164 ,segue até o vértice 165,de coordenadas E= 750.472,4390 m e N= 7.232.025,7875 m, do vértice 165 ,segue até o vértice 166,de coordenadas E= 750.462,8994 m e N= 7.231.968,5479 m, do vértice 166 ,segue até o vértice 167,de coordenadas E= 750.486,7484 m e N= 7.231.873,1500 m, do vértice 167 ,segue até o vértice 168, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 750.698,0000 m e N= 7.231.408,0000 m, do vértice 168 ,segue pelo curso d'água até o vértice 169, localizado no afluente do Rio Barra da Cruz de coordenadas E= 751.405,1125 m e N= 7.231.345,8392 m, do vértice 169 ,segue pelo afluente e pelo Rio Barra da Cruz, até encontrar a BR116, onde continua pela BR116 até o vértice 170, localizado na BR116, e no afluente do Ribeirão do Aleixode coordenadas E= 749.763,3347 m e N= 7.229.983,8018 m, do vértice 170 ,segue até o vértice 171, localizado no Ribeirão do Aleixo de coordenadas E= 749.872,0000 m e N= 7.229.909,0000 m, do vértice 171 ,segue segue pelo referido ribeirão até o vértice 172,de coordenadas E= 749.850,3805 m e N= 7.229.782,6797 m, do vértice 172 ,segue até o vértice 173,de coordenadas E= 750.593,1943 m e N= 7.228.809,3929 m, do vértice 173 ,segue até o vértice 174,de coordenadas E= 750.560,5624 m e N= 7.228.697,8817 m, do vértice 174 ,segue até o vértice 175,de coordenadas E= 750.782,8114 m e N= 7.228.564,5323 m, do vértice 175 ,segue até o vértice 176,de coordenadas E= 750.935,2030 m e N= 7.228.316,8799 m, do vértice 176 ,segue até o vértice 177,de coordenadas E= 750.706,6135 m e N= 7.228.043,8324 m, do vértice 177 ,segue até o vértice 178,de coordenadas E= 750.649,4620 m e N= 7.227.700,9317 m, do vértice 178 ,segue até o vértice 179,de coordenadas E= 751.335,2635 m e N= 7.227.542,1789 m, do vértice 179 ,segue até o vértice 180,de coordenadas E= 751.551,1636 m e N= 7.227.485,0315 m, do vértice 180 ,segue até o vértice 181,de coordenadas E= 751.608,3110 m e N= 7.227.599,3304 m, do vértice 181 ,segue até o vértice 182,de coordenadas E= 751.703,5635 m e N= 7.228.393,0819 m, do vértice 182 ,segue até o vértice 183,de coordenadas E= 751.748,0133 m e N= 7.228.532,7801 m, do vértice 183 ,segue até o vértice 184,de coordenadas E= 751.570,2141 m e N= 7.228.691,5329 m, do vértice 184 ,segue até o vértice 185,de coordenadas E= 751.246,3639 m e N= 7.228.685,1800 m, do vértice 185 ,segue até o vértice 186,de coordenadas E= 751.125,7121 m e N= 7.228.761,3820 m, do vértice 186 ,segue até o vértice 187,de coordenadas E= 750.865,3622 m e N= 7.228.862,9791 m, do vértice 187 ,segue até o vértice 188,de coordenadas E= 750.878,0638 m e N= 7.229.066,1817 m, do vértice 188 ,segue até o vértice 189,de coordenadas E= 750.776,4626 m e N= 7.229.237,6321 m, do vértice 189 ,segue até o vértice 190,de coordenadas E= 750.986,0139 m e N= 7.229.345,5822 m, do vértice 190 ,segue até o vértice 191,de coordenadas E= 751.024,1026 m e N= 7.229.567,8311 m, do vértice 191 ,segue até o vértice 192,de coordenadas E= 751.024,1026 m e N= 7.229.777,3825 m, do vértice 192 ,segue até o vértice 193,de coordenadas E= 751.182,8636 m e N= 7.229.955,1816 m, do vértice 193 ,segue até o vértice 194,de coordenadas E= 751.240,0028 m e N= 7.229.859,9292 m, do vértice 194 ,segue até o vértice 195,de coordenadas E= 751.201,9141 m e N= 7.229.828,1811 m, do vértice 195 ,segue até o vértice 196,de coordenadas E= 751.201,9141 m e N= 7.229.745,6303 m, do vértice 196 ,segue até o vértice 197,de coordenadas E= 751.246,3639 m e N= 7.229.624,9826 m, do vértice 197 ,segue até o vértice 198,de coordenadas E= 751.532,1131 m e N= 7.229.415,4312 m, do vértice 198 ,segue até o vértice 199, localizado afluente do Rio do Ouro de coordenadas E= 751.549,0000 m e N= 7.229.431,0000 m, do vértice 199 ,segue por afluentes do Rio do Ouro até o vértice 200,de coordenadas E= 752.306,9498 m e N= 7.230.559,9075 m, do vértice 200 ,segue até o vértice 201,de coordenadas E= 752.173,4607 m e N= 7.231.110,8926 m, do vértice 201 ,segue até o vértice 202,de coordenadas E= 751.938,5142 m e N= 7.231.218,8427 m, do vértice 202 ,segue até o vértice 203,de coordenadas E= 751.855,9634 m e N= 7.231.333,1416 m, do vértice 203 ,segue até o vértice 204,de coordenadas E= 751.817,8624 m e N= 7.231.479,1927 m, do vértice 204 ,segue até o vértice 205,de coordenadas E= 751.817,8624 m e N= 7.231.606,1891 m, do vértice 205 ,segue até o vértice 206,de coordenadas E= 752.071,8635 m e N= 7.231.676,0423 m, do vértice 206 ,segue até o vértice 207,de coordenadas E= 752.141,7126 m e N= 7.231.961,7916 m, do vértice 207 ,segue até o vértice 208,de coordenadas E= 751.995,6615 m e N= 7.232.241,1920 m, do vértice 208 ,segue até o vértice 209,de coordenadas E= 751.957,5606 m e N= 7.232.260,2425 m, do vértice 209 ,segue até o vértice 210,de coordenadas E= 751.881,3627 m e N= 7.232.285,6418 m, do vértice 210 ,segue até o vértice 211,de coordenadas E= 751.875,0139 m e N= 7.232.399,9407 m, do vértice 211 ,segue até o vértice 212,de coordenadas E= 751.824,2112 m e N= 7.232.476,1427 m, do vértice 212 ,segue até o vértice 213,de coordenadas E= 751.881,3627 m e N= 7.232.545,9918 m, do vértice 213 ,segue até o vértice 214,de coordenadas E= 752.027,4137 m e N= 7.232.577,7399 m, do vértice 214 ,segue até o vértice 215,de coordenadas E= 752.173,4607 m e N= 7.232.596,7904 m, do vértice 215 ,segue até o vértice 216,de coordenadas E= 752.306,8142 m e N= 7.232.571,3911 m, do vértice 216 ,segue até o vértice 217,de coordenadas E= 752.389,3609 m e N= 7.232.514,2396 m, do vértice 217 ,segue até o vértice 218,de coordenadas E= 752.433,8107 m e N= 7.232.545,9918 m, do vértice 218 ,segue até o vértice 219,de coordenadas E= 752.414,7602 m e N= 7.232.565,0423 m, do vértice 219 ,segue até o vértice 220,de coordenadas E= 752.395,7138 m e N= 7.232.653,9418 m, do vértice 220 ,segue até o vértice 221,de coordenadas E= 752.357,6128 m e N= 7.232.717,4421 m, do vértice 221 ,segue até o vértice 222,de coordenadas E= 752.383,0121 m e N= 7.232.831,7410 m, do vértice 222 ,segue até o vértice 223,de coordenadas E= 752.383,0121 m e N= 7.232.876,1908 m, do vértice 223 ,segue até o vértice 224,de coordenadas E= 752.440,1636 m e N= 7.232.971,4392 m, do vértice 224 ,segue até o vértice 225,de coordenadas E= 752.433,8107 m e N= 7.233.022,2419 m, do vértice 225 ,segue até o vértice 226,de coordenadas E= 752.370,3104 m e N= 7.233.085,7422 m, do vértice 226 ,segue até o vértice 227,de coordenadas E= 752.287,7637 m e N= 7.233.142,8896 m, do vértice 227 ,segue até o vértice 228,de coordenadas E= 752.236,9610 m e N= 7.233.168,2929 m, do vértice 228 ,segue até o vértice 229,de coordenadas E= 752.224,2634 m e N= 7.233.238,1420 m, do vértice 229 ,segue até o vértice 230,de coordenadas E= 752.363,9616 m e N= 7.233.244,4908 m, do vértice 230 ,segue até o vértice 231,de coordenadas E= 752.446,5124 m e N= 7.233.263,5413 m, do vértice 231 ,segue até o vértice 232,de coordenadas E= 752.484,6134 m e N= 7.233.371,4914 m, do vértice 232 ,segue até o vértice 233,de coordenadas E= 752.465,5629 m e N= 7.233.466,7398 m, do vértice 233 ,segue até o vértice 234,de coordenadas E= 752.383,0121 m e N= 7.233.517,5425 m, do vértice 234 ,segue até o vértice 235, localizado no Ribeirão Grande de coordenadas E= 752.351,2640 m e N= 7.233.612,7909 m, do vértice 235 ,segue pelo referido ribeirão até o vértice 236,de coordenadas E= 751.685,4000 m e N= 7.233.868,6000 m, do vértice 236 ,segue até o vértice 237,de coordenadas E= 751.731,3917 m e N= 7.234.034,5928 m, do vértice 237 ,segue até o vértice 238,de coordenadas E= 751.737,6914 m e N= 7.234.103,9627 m, do vértice 238 ,segue até o vértice 239,de coordenadas E= 751.807,0735 m e N= 7.234.312,1009 m, do vértice 239 ,segue até o vértice 240,de coordenadas E= 751.958,4412 m e N= 7.234.331,0204 m, do vértice 240 ,segue até o vértice 241,de coordenadas E= 751.971,0528 m e N= 7.234.368,8592 m, do vértice 241 ,segue até o vértice 242,de coordenadas E= 751.971,0528 m e N= 7.234.431,9294 m, do vértice 242 ,segue até o vértice 243,de coordenadas E= 751.989,9722 m e N= 7.234.494,9996 m, do vértice 243 ,segue até o vértice 244,de coordenadas E= 752.017,7574 m e N= 7.234.536,9120 m, do vértice 244 ,segue até o vértice 245,de coordenadas E= 752.034,4527 m e N= 7.234.591,1717 m, do vértice 245 ,segue até o vértice 246,de coordenadas E= 752.059,4957 m e N= 7.234.624,5602 m, do vértice 246 ,segue até o vértice 247,de coordenadas E= 752.101,2318 m e N= 7.234.662,1246 m, do vértice 247 ,segue até o vértice 248,de coordenadas E= 752.147,1439 m e N= 7.234.674,6461 m, do vértice 248 ,segue até o vértice 249,de coordenadas E= 752.202,1663 m e N= 7.234.702,9015 m, do vértice 249 ,segue até o vértice 250,de coordenadas E= 752.213,9230 m e N= 7.234.720,5561 m, do vértice 250 ,segue até o vértice 251,de coordenadas E= 752.226,4445 m e N= 7.234.808,2044 m, do vértice 251 ,segue até o vértice 252,de coordenadas E= 752.218,0969 m e N= 7.234.912,5479 m, do vértice 252 ,segue até o vértice 253,de coordenadas E= 752.188,8801 m e N= 7.235.012,7156 m, do vértice 253 ,segue até o vértice 254,de coordenadas E= 752.147,1439 m e N= 7.235.083,6686 m, do vértice 254 ,segue até o vértice 255,de coordenadas E= 752.082,6114 m e N= 7.235.157,2409 m, do vértice 255 ,segue até o vértice 256,de coordenadas E= 752.133,8524 m e N= 7.235.187,9896 m, do vértice 256 ,segue até o vértice 257,de coordenadas E= 752.256,8430 m e N= 7.235.187,9896 m, do vértice 257 ,segue até o vértice 258,de coordenadas E= 752.369,5813 m e N= 7.235.167,4891 m, do vértice 258 ,segue até o vértice 259,de coordenadas E= 752.554,0610 m e N= 7.234.890,7715 m, do vértice 259 ,segue até o vértice 260,de coordenadas E= 752.666,8034 m e N= 7.234.808,7819 m, do vértice 260 ,segue até o vértice 261,de coordenadas E= 752.728,2926 m e N= 7.234.747,2805 m, do vértice 261 ,segue até o vértice 262,de coordenadas E= 752.789,7940 m e N= 7.234.624,2899 m, do vértice 262 ,segue até o vértice 263,de coordenadas E= 752.882,0318 m e N= 7.234.542,3002 m, do vértice 263 ,segue até o vértice 264,de coordenadas E= 753.015,2624 m e N= 7.234.470,5629 m, do vértice 264 ,segue até o vértice 265,de coordenadas E= 753.097,2603 m e N= 7.234.368,0728 m, do vértice 265 ,segue até o vértice 266,de coordenadas E= 753.353,4814 m e N= 7.234.234,8299 m, do vértice 266 ,segue até o vértice 267,de coordenadas E= 753.455,9716 m e N= 7.234.726,7800 m, do vértice 267 ,segue até o vértice 268,de coordenadas E= 753.540,2140 m e N= 7.234.846,8501 m, do vértice 268 ,segue até o vértice 269,de coordenadas E= 753.570,4138 m e N= 7.234.949,5205 m, do vértice 269 ,segue até o vértice 270,de coordenadas E= 753.896,5537 m e N= 7.235.028,0408 m, do vértice 270 ,segue até o vértice 271,de coordenadas E= 754.047,5405 m e N= 7.235.003,8826 m, do vértice 271 ,segue até o vértice 272,de coordenadas E= 754.183,2511 m e N= 7.235.008,7282 m, do vértice 272 ,segue até o vértice 273,de coordenadas E= 754.301,2140 m e N= 7.235.021,9993 m, do vértice 273 ,segue até o vértice 274,de coordenadas E= 754.434,0840 m e N= 7.235.003,8821 m, do vértice 274 ,segue até o vértice 275,de coordenadas E= 754.428,9001 m e N= 7.235.025,6000 m, do vértice 275 ,segue até o vértice 276, localizado no afluente do Cõrrego do Veado de coordenadas E= 754.329,0070 m e N= 7.235.697,2356 m, do vértice 276 ,segue pelo afluente até o vértice 277,de coordenadas E= 753.754,8051 m e N= 7.235.790,8392 m, do vértice 277 ,segue até o vértice 278,de coordenadas E= 753.757,6421 m e N= 7.235.843,3901 m, do vértice 278 ,segue até o vértice 279,de coordenadas E= 753.812,0040 m e N= 7.235.891,7111 m, do vértice 279 ,segue até o vértice 280,de coordenadas E= 754.066,4588 m e N= 7.235.843,4731 m, do vértice 280 ,segue até o vértice 281,de coordenadas E= 754.158,0823 m e N= 7.235.832,3673 m, do vértice 281 ,segue até o vértice 282,de coordenadas E= 754.244,1528 m e N= 7.235.835,1437 m, do vértice 282 ,segue até o vértice 283, localizado na Serra Pelada de coordenadas E= 754.310,7880 m e N= 7.235.857,3555 m, do vértice 283 ,segue pelo espigão até o vértice 284,de coordenadas E= 757.324,9000 m e N= 7.236.048,0000 m, do vértice 284 ,segue até o vértice 285,de coordenadas E= 757.383,4819 m e N= 7.236.093,7991 m, do vértice 285 ,segue até o vértice 286,de coordenadas E= 757.505,0031 m e N= 7.236.111,1622 m, do vértice 286 ,segue até o vértice 287,de coordenadas E= 757.522,3609 m e N= 7.236.154,5591 m, do vértice 287 ,segue até o vértice 288,de coordenadas E= 757.516,7161 m e N= 7.236.264,6963 m, do vértice 288 ,segue até o vértice 289,de coordenadas E= 757.540,0827 m e N= 7.236.394,5966 m, do vértice 289 ,segue até o vértice 290,de coordenadas E= 757.499,0000 m e N= 7.236.552,6000 m, do vértice 290 ,segue até o vértice 291,de coordenadas E= 757.423,3000 m e N= 7.236.650,9000 m, do vértice 291 ,segue até o vértice 292,de coordenadas E= 758.408,9688 m e N= 7.237.680,7181 m, do vértice 292 ,segue até o vértice 293,de coordenadas E= 758.922,6809 m e N= 7.237.864,4313 m, do vértice 293 ,segue até o vértice 294,de coordenadas E= 759.154,3231 m e N= 7.237.896,0111 m, do vértice 294 ,segue até o vértice 295,de coordenadas E= 759.438,6011 m e N= 7.237.801,2502 m, do vértice 295 ,segue até o vértice 296,de coordenadas E= 759.618,9999 m e N= 7.237.927,1551 m, do vértice 296 ,segue até o vértice 297, localizado na BR116 de coordenadas E= 760.217,7220 m e N= 7.237.717,0190 m, do vértice 297 ,segue pela BR116 até o vértice 298,de coordenadas E= 757.511,2574 m e N= 7.237.862,4871 m, do vértice 298 ,segue até o vértice 299,de coordenadas E= 757.478,6839 m e N= 7.238.116,5681 m, do vértice 299 ,segue até o vértice 300,de coordenadas E= 757.913,1340 m e N= 7.238.358,0492 m, do vértice 300 ,segue até o vértice 301, localizado no topo do morro de coordenadas E= 758.042,4948 m e N= 7.238.464,7719 m, do vértice 301 ,segue pelo espigão até o vértice 302,de coordenadas E= 759.306,7404 m e N= 7.239.503,2615 m, do vértice 302 ,segue até o vértice 303,de coordenadas E= 759.390,4124 m e N= 7.239.644,9568 m, do vértice 303 ,segue até o vértice 304,de coordenadas E= 759.420,8718 m e N= 7.239.774,4089 m, do vértice 304 ,segue até o vértice 305,de coordenadas E= 759.466,5609 m e N= 7.239.873,4018 m, do vértice 305 ,segue até o vértice 306,de coordenadas E= 759.468,1811 m e N= 7.239.940,6972 m, do vértice 306 ,segue até o vértice 307,de coordenadas E= 759.550,3241 m e N= 7.240.025,6986 m, do vértice 307 ,segue até o vértice 308,de coordenadas E= 759.596,0130 m e N= 7.240.109,4618 m, do vértice 308 ,segue até o vértice 309,de coordenadas E= 759.634,0873 m e N= 7.240.147,5360 m, do vértice 309 ,segue até o vértice 310, localizado no Córrego Pedra Preta de coordenadas E= 759.697,7140 m e N= 7.240.256,5290 m, do vértice 310 ,segue pelo referido córrego até o vértice 311,de coordenadas E= 760.501,2000 m e N=7.240.864,5000 m, do vértice 311 ,segue até o vértice 312,de coordenadas E= 760.138,3000 m e N= 7.242.402,9000 m, do vértice 312 ,segue até o vértice 313,de coordenadas E= 760.051,3001 m e N= 7.242.618,8000 m, do vértice 313 ,segue até o vértice 314, localizado no afluente do Córrego Pedra Preta de coordenadas E= 759.716,0920 m e N= 7.243.505,4233 m, do vértice 314 ,segue pelo referido afluente até o vértice 315,de coordenadas E= 759.832,7000 m e N= 7.243.592,1000 m, do vértice 315 ,segue até o vértice 316, localizado no afluente do Córrego do Salto de coordenadas E= 759.591,3901 m e N= 7.244.247,3981 m, do vértice 316 ,segue pelo referido afluente até o vértice 317,de coordenadas E= 760.469,1580 m e N= 7.244.778,0853 m, do vértice 317 ,segue até o vértice 318,de coordenadas E= 760.422,3110 m e N= 7.245.174,3242 m, do vértice 318 ,segue até o vértice 319,de coordenadas E= 760.266,8587 m e N= 7.245.719,0719 m, do vértice 319 ,segue até o vértice 320,de coordenadas E= 760.221,9501 m e N= 7.245.991,1833 m, do vértice 320 ,segue até o vértice 321, localizado no Córrego da Mariazinha de coordenadas E= 760.209,1000 m e N= 7.246.721,4000 m, do vértice 321 ,segue pelo referido córrego até o vértice 322,de coordenadas E= 757.038,5000 m e N= 7.246.151,0000 m, do vértice 322 ,segue até o vértice 323,de coordenadas E= 756.926,7171 m e N= 7.246.822,2045 m, do vértice 323 ,segue até o vértice 324,de coordenadas E= 757.023,8005 m e N= 7.246.857,9728 m, do vértice 324 ,segue até o vértice 325, localizado na Serra do Bugio de coordenadas E= 757.082,5740 m e N= 7.246.799,1993 m, do vértice 325 ,segue pelo espigão até o vértice 326,de coordenadas E= 758.134,2021 m e N= 7.247.034,2810 m, do vértice 326 ,segue até o vértice 327,de coordenadas E= 758.184,7000 m e N= 7.247.188,3000 m, do vértice 327 ,segue até o vértice 328,de coordenadas E= 758.210,9729 m e N= 7.247.539,7111 m, do vértice 328 ,segue até o vértice 329,de coordenadas E= 758.152,2117 m e N= 7.247.598,4928 m, do vértice 329 ,segue até o vértice 330,de coordenadas E= 758.281,5019 m e N= 7.247.763,0414 m, do vértice 330 ,segue até o vértice 331,de coordenadas E= 758.222,7325 m e N= 7.248.033,3897 m, do vértice 331 ,segue até o vértice 332,de coordenadas E= 758.105,1937 m e N= 7.248.033,3897 m, do vértice 332 ,segue até o vértice 333,de coordenadas E= 757.834,8413 m e N= 7.248.009,8909 m, do vértice 333 ,segue até o vértice 334,de coordenadas E= 757.599,7514 m e N= 7.248.021,6423 m, do vértice 334 ,segue até o vértice 335,de coordenadas E= 757.588,0041 m e N= 7.248.103,9228 m, do vértice 335 ,segue até o vértice 336,de coordenadas E= 758.598,8723 m e N= 7.248.362,5114 m, do vértice 336 ,segue até o vértice 337,de coordenadas E= 758.645,8821 m e N= 7.248.468,3029 m, do vértice 337 ,segue até o vértice 338,de coordenadas E= 758.556,2450 m e N= 7.248.532,1337 m, do vértice 338 ,segue até o vértice 339, localizado no Córrego Anhosinho de coordenadas E= 758.222,7985 m e N= 7.248.779,7176 m, do vértice 339 ,segue pelo referido córrego até o vértice 340,de coordenadas E= 757.153,5031 m e N= 7.248.428,2827 m, do vértice 340 ,segue até o vértice 341,de coordenadas E= 757.017,7000 m e N= 7.248.899,2000 m, do vértice 341 ,segue até o vértice 342, localizado no Córrego do Veado de coordenadas E= 756.781,5462 m e N= 7.248.961,9815 m, do vértice 342 ,segue pelo referido córrego até o vértice 343, localizado no Ribeirão Anhós de coordenadas E= 755.882,9095 m e N= 7.249.015,2732 m, do vértice 343 ,segue até o vértice 344,de coordenadas E= 756.277,5000 m e N= 7.249.574,8000 m, do vértice 344 ,segue até o vértice 345,de coordenadas E= 757.309,9862 m e N= 7.249.296,3261 m, do vértice 345 ,segue até o vértice 346,de coordenadas E= 757.511,9085 m e N= 7.249.319,4234 m, do vértice 346 ,segue até o vértice 347,de coordenadas E= 757.276,8020 m e N= 7.249.726,8487 m, do vértice 347 ,segue até o vértice 348, localizado no Ribeirão Feio de coordenadas E= 756.288,2135 m e N= 7.249.957,0657 m, do vértice 348 ,segue até o vértice 349,de coordenadas E= 756.142,2307 m e N= 7.250.196,1801 m, do vértice 349 ,segue até o vértice 350,de coordenadas E= 756.353,8137 m e N= 7.250.348,9813 m, do vértice 350 ,segue até o vértice 351,de coordenadas E= 756.541,8816 m e N= 7.250.443,0091 m, do vértice 351 ,segue até o vértice 352,de coordenadas E= 756.812,2217 m e N= 7.250.513,5422 m, do vértice 352 ,segue até o vértice 353,de coordenadas E= 756.929,7605 m e N= 7.250.642,8407 m, do vértice 353 ,segue até o vértice 354, localizado no Ribeirão da Anta de coordenadas E= 756.488,6040 m e N= 7.251.299,7354 m, do vértice 354 ,segue até o vértice 355,de coordenadas E= 756.259,7737 m e N= 7.251.594,9313 m, do vértice 355 ,segue até o vértice 356,de coordenadas E= 756.201,0002 m e N= 7.251.747,7326 m, do vértice 356 ,segue até o vértice 357,de coordenadas E= 756.436,0819 m e N= 7.251.841,7726 m, do vértice 357 ,segue até o vértice 358,de coordenadas E= 756.471,3525 m e N= 7.252.006,3294 m, do vértice 358 ,segue até o vértice 359,de coordenadas E= 756.236,2626 m e N= 7.252.217,9001 m, do vértice 359 ,segue até o vértice 360,de coordenadas E= 756.201,0002 m e N= 7.252.347,2026 m, do vértice 360 ,segue até o vértice 361,de coordenadas E= 756.024,6919 m e N= 7.252.488,2525 m, do vértice 361 ,segue até o vértice 362,de coordenadas E= 755.813,1131 m e N= 7.252.558,7815 m, do vértice 362 ,segue até o vértice 363,de coordenadas E= 755.683,8105 m e N= 7.252.405,9721 m, do vértice 363 ,segue até o vértice 364, localizado no topo do morro de coordenadas E= 755.519,2619 m e N= 7.252.676,3204 m, do vértice 364 ,segue até o vértice 365,de coordenadas E= 757.917,1340 m e N= 7.251.806,5143 m, do vértice 365 ,segue até o vértice 366, localizado no Córrego Monjolo de coordenadas E= 758.542,6756 m e N= 7.252.032,0504 m, do vértice 366 ,segue pelo referido córrego até o vértice 367,de coordenadas E= 756.678,9164 m e N= 7.253.760,3686 m, do vértice 367 ,segue até o vértice 368,de coordenadas E= 757.803,3278 m e N= 7.253.774,0830 m, do vértice 368 ,segue até o vértice 369,de coordenadas E= 758.151,9778 m e N= 7.253.468,6558 m, do vértice 369 ,segue até o vértice 370,de coordenadas E= 758.407,8695 m e N= 7.253.633,5909 m, do vértice 370 ,segue até o vértice 371,de coordenadas E= 758.578,1629 m e N= 7.253.654,8776 m, do vértice 371 ,segue até o vértice 372,de coordenadas E= 758.833,6030 m e N= 7.253.803,8844 m, do vértice 372 ,segue até o vértice 373,de coordenadas E= 758.986,8671 m e N= 7.253.982,6925 m, do vértice 373 ,segue até o vértice 374, localizado no Ribeirão Feio de coordenadas E= 759.191,7775 m e N= 7.254.160,4537 m, do vértice 374 ,segue até o vértice 375,de coordenadas E= 759.176,4402 m e N= 7.253.627,0693 m, do vértice 375 ,segue até o vértice 376,de coordenadas E= 759.514,1808 m e N= 7.253.529,5479 m, do vértice 376 ,segue até o vértice 377,de coordenadas E= 759.786,4788 m e N= 7.253.554,3041 m, do vértice 377 ,segue até o vértice 378,de coordenadas E= 760.058,7748 m e N= 7.253.616,1885 m, do vértice 378 ,segue até o vértice 379,de coordenadas E= 760.888,0448 m e N= 7.253.517,1718 m, do vértice 379 ,segue até o vértice 380,de coordenadas E= 761.110,8324 m e N= 7.253.381,0228 m, do vértice 380 ,segue até o vértice 381,de coordenadas E= 761.128,3489 m e N= 7.253.199,3509 m, do vértice 381 ,segue até o vértice 382,de coordenadas E= 761.269,9558 m e N= 7.253.085,1104 m, do vértice 382 ,segue até o vértice 383,de coordenadas E= 761.757,9119 m e N= 7.253.389,5653 m, do vértice 383 ,segue até o vértice 384,de coordenadas E= 761.763,0487 m e N= 7.253.217,4291 m, do vértice 384 ,segue até o vértice 385,de coordenadas E= 761.984,6966 m e N= 7.253.216,8243 m, do vértice 385 ,segue até o vértice 386,de coordenadas E= 762.501,2708 m e N= 7.253.017,1895 m, do vértice 386 ,segue até o vértice 387,de coordenadas E= 762.759,8717 m e N= 7.253.228,7724 m, do vértice 387 ,segue até o vértice 388,de coordenadas E= 762.959,6910 m e N= 7.253.240,5198 m, do vértice 388 ,segue até o vértice 389,de coordenadas E= 763.194,7727 m e N= 7.253.275,7904 m, do vértice 389 ,segue até o vértice 390,de coordenadas E= 763.312,3238 m e N= 7.253.322,8002 m, do vértice 390 ,segue até o vértice 391,de coordenadas E= 763.441,6141 m e N= 7.253.405,0807 m, do vértice 391 ,segue até o vértice 392,de coordenadas E= 763.535,6541 m e N= 7.253.440,3390 m, do vértice 392 ,segue até o vértice 393, localizado no Rio Barreiro de coordenadas E= 763.674,0000 m e N= 7.253.424,000 m, do vértice 393 ,segue até o vértice 394,de coordenadas E= 767.894,900 m e N= 7.254.942,700 m, do vértice 394 ,segue até o vértice 395, localizado no topo do morro de coordenadas E= 768.427,4965 m e N= 7.255.093.7641 m, do vértice 395 ,segue pelo espigão até o vértice 396, localizado no topo do morro de coordenadas E= 776.614,0006 m e N= 7.257.162,9998 m, do vértice 396 ,segue pelo espigão até o vértice 397,de coordenadas E= 780.635,2156 m e N= 7.256.047,7638 m, do vértice 397 ,segue até o vértice 398, localizado no Rio Braço do Queimado de coordenadas E= 781.125,4078 m e N= 7.254.286,9657 m, do vértice 398 ,segue pelo referido rio até o vértice 399,de coordenadas E= 779.791,1694 m e N= 7.254.137,0189 m, do vértice 399 ,segue até o vértice 400, localizado no afluente do Rio do Queimado de coordenadas E= 779.555,6869 m e N= 7.254.745,6402 m, do vértice 400 ,segue até o vértice 401,de coordenadas E= 779.361,5331 m e N= 7.254.679,6743 m, do vértice 401 ,segue até o vértice 402,de coordenadas E= 779.274,4995 m e N= 7.254.685,6767 m, do vértice 402 ,segue até o vértice 403,de coordenadas E= 779.133,4451 m e N= 7.254.727,6929 m, do vértice 403 ,segue até o vértice 404,de coordenadas E= 779.064,4184 m e N= 7.254.742,6987 m, do vértice 404 ,segue até o vértice 405, localizado no Rio Braço do Queimado de coordenadas E= 778.967,7765 m e N= 7.254.737,4978 m, do vértice 405 ,segue pelo referido rio até o vértice 406,de coordenadas E= 776.692,7000 m e N= 7.255.886,6000 m, do vértice 406 ,segue até o vértice 407,de coordenadas E= 775.934,3000 m e N= 7.255.948,6000 m, do vértice 407 ,segue até o vértice 408,de coordenadas E= 775.859,4145 m e N= 7.255.588,7012 m, do vértice 408 ,segue até o vértice 409,de coordenadas E= 776.386,6829 m e N= 7.255.115,6380 m, do vértice 409 ,segue até o vértice 410,de coordenadas E= 776.472,9184 m e N= 7.255.063,8967 m, do vértice 410 ,segue até o vértice 411,de coordenadas E= 776.652,7810 m e N= 7.255.041,7219 m, do vértice 411 ,segue até o vértice 412,de coordenadas E= 777.209,6158 m e N= 7.254.928,3838 m, do vértice 412 ,segue até o vértice 413,de coordenadas E= 777.731,9565 m e N= 7.254.832,2928 m, do vértice 413 ,segue até o vértice 414,de coordenadas E= 777.985,7352 m e N= 7.254.714,0270 m, do vértice 414 ,segue até o vértice 415,de coordenadas E= 778.052,2597 m e N= 7.254.657,3580 m, do vértice 415 ,segue até o vértice 416,de coordenadas E= 778.126,1758 m e N= 7.254.578,5141 m, do vértice 416 ,segue até o vértice 417,de coordenadas E= 778.172,9894 m e N= 7.254.479,9593 m, do vértice 417 ,segue até o vértice 418,de coordenadas E= 778.367,6352 m e N= 7.254.396,1877 m, do vértice 418 ,segue até o vértice 419,de coordenadas E= 778.672,6495 m e N= 7.254.307,6978 m, do vértice 419 ,segue até o vértice 420, localizado no Rio do Queimado de coordenadas E= 779.170,0709 m e N= 7.254.105,9840 m, do vértice 420 ,segue pelo referido rio até o vértice 421,de coordenadas E= 778.943,9301 m e N= 7.253.975,1046 m, do vértice 421 ,segue até o vértice 422,de coordenadas E= 778.918,3788 m e N= 7.254.080,9186 m, do vértice 422 ,segue até o vértice 423,de coordenadas E= 778.804,7250 m e N= 7.254.058,1899 m, do vértice 423 ,segue até o vértice 424,de coordenadas E= 778.824,7340 m e N= 7.253.974,5373 m, do vértice 424 ,segue até o vértice 425, localizado no rio do Queimado de coordenadas E= 778.830,4103 m e N= 7.253.919,1781 m, do vértice 425 ,segue pelo referido rio até o vértice 426,de coordenadas E= 778.182,2871 m e N= 7.253.671,8264 m, do vértice 426 ,segue até o vértice 427,de coordenadas E= 777.995,2000 m e N= 7.254.004,5000 m, do vértice 427 ,segue até o vértice 428,de coordenadas E= 777.913,7081 m e N= 7.254.159,7168 m, do vértice 428 ,segue até o vértice 429,de coordenadas E= 777.895,7000 m e N= 7.254.139,6000 m, do vértice 429 ,segue até o vértice 430,de coordenadas E= 777.884,1000 m e N= 7.254.087,5000 m, do vértice 430 ,segue até o vértice 431,de coordenadas E= 777.788,7000 m e N= 7.254.041,4000 m, do vértice 431 ,segue até o vértice 432,de coordenadas E= 777.665,2414 m e N= 7.253.964,2227 m, do vértice 432 ,segue até o vértice 433, localizado no Rio do Queimado de coordenadas E= 778.043,6776 m e N= 7.253.488,5292 m, do vértice 433 ,segue pelo referido rio até o vértice 434,de coordenadas E= 777.891,7587 m e N= 7.253.455,8221 m, do vértice 434 ,segue até o vértice 435, localizado no Rio do Queimado de coordenadas E= 777.664,

7.252.186,9200 m, do vértice 452 ,segue até o vértice 453, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 775.939,1019 m e N= 7.252.120,8431 m, do vértice 453 ,segue pelo referido curso d'água até o vértice 454,de coordenadas E= 776.085,6889 m e N= 7.252.257,6905 m, do vértice 454 ,segue até o vértice 455,de coordenadas E= 776.376,1267 m e N= 7.252.258,3563 m, do vértice 455 ,segue até o vértice 456,de coordenadas E= 776.561,3417 m e N= 7.252.324,5149 m, do vértice 456 ,segue até o vértice 457,de coordenadas E= 776.820,6349 m e N= 7.252.467,3772 m, do vértice 457 ,segue até o vértice 458,de coordenadas E= 776.921,1732 m e N= 7.252.496,4793 m, do vértice 458 ,segue até o vértice 459,de coordenadas E= 777.042,8797 m e N= 7.252.552,0559 m, do vértice 459 ,segue até o vértice 460,de coordenadas E= 777.198,9742 m e N= 7.252.567,9177 m, do vértice 460 ,segue até o vértice 461,de coordenadas E= 777.254,5405 m e N= 7.252.591,7318 m, do vértice 461 ,segue até o vértice 462,de coordenadas E= 777.336,9000 m e N= 7.252.582,7000 m, do vértice 462 ,segue até o vértice 463,de coordenadas E= 777.463,1934 m e N= 7.252.460,8235 m, do vértice 463 ,segue até o vértice 464,de coordenadas E= 777.529,4913 m e N= 7.252.370,5600 m, do vértice 464 ,segue até o vértice 465,de coordenadas E= 777.576,6000 m e N= 7.252.253,2000 m, do vértice 465 ,segue até o vértice 466,de coordenadas E= 777.602,1000 m e N= 7.252.218,9000 m, do vértice 466 ,segue até o vértice 467,de coordenadas E= 777.654,8000 m e N= 7.252.180,6000 m, do vértice 467 ,segue até o vértice 468,de coordenadas E= 777.777,1733 m e N= 7.252.117,8777 m, do vértice 468 ,segue até o vértice 469,de coordenadas E= 777.917,6538 m e N= 7.252.025,7427 m, do vértice 469 ,segue até o vértice 470,de coordenadas E= 778.251,4696 m e N= 7.252.251,6664 m, do vértice 470 ,segue até o vértice 471,de coordenadas E= 778.462,2815 m e N= 7.252.375,3216 m, do vértice 471 ,segue até o vértice 472,de coordenadas E= 778.542,2088 m e N= 7.252.403,3556 m, do vértice 472 ,segue até o vértice 473,de coordenadas E= 778.805,3819 m e N= 7.252.440,5053 m, do vértice 473 ,segue até o vértice 474,de coordenadas E= 778.993,8061 m e N= 7.252.476,0371 m, do vértice 474 ,segue até o vértice 475,de coordenadas E= 779.087,2154 m e N= 7.252.472,3087 m, do vértice 475 ,segue até o vértice 476, localizado no Ribeirão da lagoa de coordenadas E= 779.216,5333 m e N= 7.252.503,9892 m, do vértice 476 ,segue até o vértice 477,de coordenadas E= 780.590,0782 m e N= 7.252.548,0474 m, do vértice 477 ,segue até o vértice 478, localizado no afluent do Ribeião da Lagoa de coordenadas E= 780.045,8865 m e N= 7.251.790,2859 m, do vértice 478 ,segue até o vértice 479,de coordenadas E= 780.089,3596 m e N= 7.251.607,4200 m, do vértice 479 ,segue até o vértice 480,de coordenadas E= 780.044,8893 m e N= 7.251.575,0677 m, do vértice 480 ,segue até o vértice 481,de coordenadas E= 779.966,0557 m e N= 7.251.639,7641 m, do vértice 481 ,segue até o vértice 482,de coordenadas E= 779.879,1529 m e N= 7.251.629,6469 m, do vértice 482 ,segue até o vértice 483,de coordenadas E= 779.733,6220 m e N= 7.251.591,2449 m, do vértice 483 ,segue até o vértice 484,de coordenadas E= 779.693,1924 m e N= 7.251.577,0973 m, do vértice 484 ,segue até o vértice 485,de coordenadas E= 779.691,1731 m e N= 7.251.540,7146 m, do vértice 485 ,segue até o vértice 486,de coordenadas E= 779.767,9854 m e N= 7.251.482,1049 m, do vértice 486 ,segue até o vértice 487,de coordenadas E= 779.802,3386 m e N= 7.251.425,4982 m, do vértice 487 ,segue até o vértice 488,de coordenadas E= 779.804,3599 m e N= 7.251.395,1837 m, do vértice 488 ,segue até o vértice 489,de coordenadas E= 779.772,0159 m e N= 7.251.322,4203 m, do vértice 489 ,segue até o vértice 490,de coordenadas E= 779.739,6820 m e N= 7.251.279,9694 m, do vértice 490 ,segue até o vértice 491,de coordenadas E= 779.934,8626 m e N= 7.251.168,1363 m, do vértice 491 ,segue até o vértice 492, localizado no afluente do Córrego do Cateto de coordenadas E= 779.350,9133 m e N= 7.250.740,1994 m, do vértice 492 ,segue até o vértice 493, localizado em um curso d'água de coordenadas E= 778.836,9605 m e N= 7.251.235,1489 m, do vértice 493 ,segue até o vértice 494,de coordenadas E= 778.920,2363 m e N= 7.251.252,3931 m, do vértice 494 ,segue até o vértice 495,de coordenadas E= 778.937,4723 m e N= 7.251.319,8706 m, do vértice 495 ,segue até o vértice 496,de coordenadas E= 778.994,9125 m e N= 7.251.338,5422 m, do vértice 496 ,segue até o vértice 497,de coordenadas E= 779.003,5223 m e N= 7.251.368,7031 m, do vértice 497 ,segue até o vértice 498,de coordenadas E= 778.957,5795 m e N= 7.251.459,1612 m, do vértice 498 ,segue até o vértice 499,de coordenadas E= 778.923,0825 m e N= 7.251.473,2743 m, do vértice 499 ,segue até o vértice 500,de coordenadas E= 778.887,2102 m e N= 7.251.473,5238 m, do vértice 500 ,segue até o vértice 501,de coordenadas E= 778.732,1398 m e N= 7.251.418,9467 m, do vértice 501 ,segue até o vértice 502,de coordenadas E= 778.556,9498 m e N= 7.251.347,1581 m, do vértice 502 ,segue até o vértice 503,de coordenadas E= 778.528,2245 m e N= 7.251.324,1796 m, do vértice 503 ,segue até o vértice 504,de coordenadas E= 778.542,5871 m e N= 7.251.273,9175 m, do vértice 504 ,segue até o vértice 505,de coordenadas E= 778.572,7480 m e N= 7.251.222,2301 m, do vértice 505 ,segue até o vértice 506,de coordenadas E= 778.631,6178 m e N= 7.251.242,3292 m, do vértice 506 ,segue até o vértice 507,de coordenadas E= 778.656,0340 m e N= 7.251.212,1765 m, do vértice 507 ,segue até o vértice 508,de coordenadas E= 778.674,7057 m e N= 7.251.114,5381 m, do vértice 508 ,segue até o vértice 509,de coordenadas E= 778.733,5652 m e N= 7.251.097,3021 m, do vértice 509 ,segue até o vértice 510,de coordenadas E= 778.755,1101 m e N= 7.251.081,5120 m, do vértice 510 ,segue até o vértice 511,de coordenadas E= 778.832,6510 m e N= 7.250.992,4820 m, do vértice 511 ,segue até o vértice 512,de coordenadas E= 778.817,5317 m e N= 7.250.951,1557 m, do vértice 512 ,segue até o vértice 513,de coordenadas E= 778.885,4946 m e N= 7.250.940,8942 m, do vértice 513 ,segue até o vértice 514,de coordenadas E= 778.915,9975 m e N= 7.250.926,8234 m, do vértice 514 ,segue até o vértice 515,de coordenadas E= 778.970,0780 m e N= 7.250.879,3037 m, do vértice 515 ,segue até o vértice 516,de coordenadas E= 779.006,4034 m e N=7.250.784,5919 m, do vértice 516 ,segue até o vértice 517,de coordenadas E= 779.043,5961 m e N= 7.250.733,3826 m, do vértice 517 ,segue até o vértice 518,de coordenadas E= 779.112,1805 m e N= 7.250.675,5901 m, do vértice 518 ,segue até o vértice 519, localizado no Córrego Cateto de coordenadas E= 778.914,9135 m e N= 7.250.604,3116 m, do vértice 519 ,segue até o vértice 520,de coordenadas E= 778.515,7911 m e N= 7.249.996,1417 m, do vértice 520 ,segue até o vértice 521,de coordenadas E= 778.726,9765 m e N= 7.249.856,8574 m, do vértice 521 ,segue até o vértice 522,de coordenadas E= 778.870,5600 m e N= 7.249.882,1090 m, do vértice 522 ,segue até o vértice 523,de coordenadas E= 779.111,2881 m e N= 7.249.882,1090 m, do vértice 523 ,segue até o vértice 524,de coordenadas E= 779.206,3235 m e N= 7.249.812,4238 m, do vértice 524 ,segue até o vértice 525,de coordenadas E= 779.282,3370 m e N= 7.249.692,0546 m, do vértice 525 ,segue até o vértice 526, localizado no afluente do Córrego do Cateto de coordenadas E= 779.428,0481 m e N= 7.249.685,7181 m, do vértice 526 ,segue até o vértice 527,de coordenadas E= 779.401,2097 m e N= 7.249.610,3002 m, do vértice 527 ,segue até o vértice 528,de coordenadas E= 779.403,7825 m e N= 7.249.189,9743 m, do vértice 528 ,segue até o vértice 529,de coordenadas E= 779.393,2825 m e N= 7.249.117,2743 m, do vértice 529 ,segue até o vértice 530,de coordenadas E= 779.384,1769 m e N= 7.249.065,3924 m, do vértice 530 ,segue até o vértice 531,de coordenadas E= 779.391,3808 m e N= 7.249.022,2415 m, do vértice 531 ,segue até o vértice 532,de coordenadas E= 779.414,6043 m e N= 7.248.979,7942 m, do vértice 532 ,segue até o vértice 533,de coordenadas E= 779.420,7524 m e N= 7.248.863,7539 m, do vértice 533 ,segue até o vértice 534,de coordenadas E= 779.252,2341 m e N= 7.247.508,1920 m, do vértice 534 ,segue até o vértice 535,de coordenadas E= 779.252,1028 m e N= 7.247.186,2225 m, do vértice 535 ,segue até o vértice 536,de coordenadas E= 779.374,5790 m e N= 7.247.129,6950 m, do vértice 536 ,segue até o vértice 537,de coordenadas E= 779.591,2678 m e N= 7.247.139,1163 m, do vértice 537 ,segue até o vértice 538,de coordenadas E= 780.025,6975 m e N= 7.247.451,1064 m, do vértice 538 ,segue até o vértice 539,de coordenadas E= 780.129,2608 m e N= 7.247.584,2571 m, do vértice 539 ,segue até o vértice 540,de coordenadas E= 780.277,2063 m e N= 7.247.673,0277 m, do vértice 540 ,segue até o vértice 541,de coordenadas E= 780.321,6049 m e N= 7.247.850,5688 m, do vértice 541 ,segue até o vértice 542,de coordenadas E= 780.425,1599 m e N= 7.248.028,1099 m, do vértice 542 ,segue até o vértice 543,de coordenadas E= 780.691,4716 m e N= 7.248.072,4901 m, do vértice 543 ,segue até o vértice 544,de coordenadas E= 780.987,3708 m e N= 7.247.998,5225 m, do vértice 544 ,segue até o vértice 545,de coordenadas E= 781.031,7509 m e N= 7.247.880,1644 m, do vértice 545 ,segue até o vértice 546,de coordenadas E= 780.780,2422 m e N= 7.247.406,7262 m, do vértice 546 ,segue até o vértice 547,de coordenadas E= 780.558,3209 m e N= 7.247.332,7484 m, do vértice 547 ,segue até o vértice 548,de coordenadas E= 780.439,9526 m e N= 7.247.243,9778 m, do vértice 548 ,segue até o vértice 549,de coordenadas E= 779.922,1343 m e N= 7.247.007,2638 m, do vértice 549 ,segue até o vértice 550,de coordenadas E= 779.922,1343 m e N= 7.246.755,7449 m, do vértice 550 ,segue até o vértice 551, localizado no Rio Jacupiranguinha de coordenadas E= 779.949,9987 m e N= 7.246.560,6744 m, do vértice 551 ,segue pelo referido rio até o vértice 552,de coordenadas E= 779.347,5988 m e N= 7.246.636,0990 m, do vértice 552 ,segue até o vértice 553,de coordenadas E= 779.138,7646 m e N= 7.246.429,4979 m, do vértice 553 ,segue até o vértice 554,de coordenadas E= 779.102,4444 m e N= 7.245.975,4520 m, do vértice 554 ,segue até o vértice 555, localizado no afluente do Rio Jacupiranguinha de coordenadas E= 779.354,7035 m e N= 7.245.643,5816 m, do vértice 555 ,segue pelo referido afluente até o vértice 556,de coordenadas E= 779.974,6057 m e N= 7.245.537,5231 m, do vértice 556 ,segue até o vértice 557,de coordenadas E= 779.982,4249 m e N= 7.245.473,8760 m, do vértice 557 ,segue até o vértice 558,de coordenadas E= 780.010,7917 m e N= 7.245.408,8243 m, do vértice 558 ,segue até o vértice 559,de coordenadas E= 780.043,5167 m e N= 7.245.369,7024 m, do vértice 559 ,segue até o vértice 560,de coordenadas E= 780.148,9355 m e N= 7.245.282,2139 m, do vértice 560 ,segue até o vértice 561,de coordenadas E= 780.208,6859 m e N= 7.245.227,0838 m, do vértice 561 ,segue até o vértice 562,de coordenadas E= 780.262,0220 m e N= 7.245.166,5705 m, do vértice 562 ,segue até o vértice 563,de coordenadas E= 780.292,7215 m e N= 7.245.092,4728 m, do vértice 563 ,segue até o vértice 564,de coordenadas E= 780.291,9166 m e N= 7.245.001,9522 m, do vértice 564 ,segue até o vértice 565,de coordenadas E= 780.262,8043 m e N= 7.244.932,4656 m, do vértice 565 ,segue até o vértice 566,de coordenadas E= 780.354,3842 m e N= 7.244.808,7620 m, do vértice 566 ,segue até o vértice 567,de coordenadas E= 780.483,1906 m e N= 7.244.982,3959 m, do vértice 567 ,segue até o vértice 568,de coordenadas E= 780.732,4500 m e N= 7.245.017,9124 m, do vértice 568 ,segue até o vértice 569, localizado no afluente do Rio Jacupiranguinha de coordenadas E= 780.793,1037 m e N= 7.244.566,9848 m, do vértice 569 ,segue até o vértice 570,de coordenadas E= 781.116,7024 m e N= 7.244.629,5034 m, do vértice 570 ,segue até o vértice 571, localizado no afluente do Rio Jacupiranguinha de coordenadas E= 781.375,1830 m e N= 7.244.969,8404 m, do vértice 571 ,segue até o vértice 572,de coordenadas E= 781.335,1701 m e N= 7.244.690,9038 m, do vértice 572 ,segue até o vértice 573,de coordenadas E= 781.585,2434 m e N= 7.244.705,9098 m, do vértice 573 ,segue até o vértice 574,de coordenadas E= 781.860,8366 m e N= 7.244.627,9118 m, do vértice 574 ,segue até o vértice 575,de coordenadas E= 782.062,0939 m e N= 7.244.418,3712 m, do vértice 575 ,segue até o vértice 576, localizado no Rio do Braço Feio de coordenadas E= 782.199,4980 m e N= 7.245.033,0659 m, do vértice 576 ,segue pelo referido rio até o vértice 577,de coordenadas E= 782.589,4910 m e N= 7.245.034,3268 m, do vértice 577 ,segue até o vértice 578,de coordenadas E= 782.360,0305 m e N= 7.245.231,0990 m, do vértice 578 ,segue até o vértice 579,de coordenadas E= 782.110,6148 m e N= 7.245.648,2110 m, do vértice 579 ,segue até o vértice 580,de coordenadas E= 782.070,5518 m e N= 7.245.758,3627 m, do vértice 580 ,segue até o vértice 581,de coordenadas E= 782.160,6761 m e N= 7.245.838,4702 m, do vértice 581 ,segue até o vértice 582,de coordenadas E= 782.110,6148 m e N= 7.245.998,6791 m, do vértice 582 ,segue até o vértice 583,de coordenadas E= 782.110,6148 m e N= 7.246.058,7593 m, do vértice 583 ,segue até o vértice 584,de coordenadas E= 782.160,2940 m e N= 7.246.118,3809 m, do vértice 584 ,segue até o vértice 585,de coordenadas E= 782.136,4241 m e N= 7.246.231,3681 m, do vértice 585 ,segue até o vértice 586,de coordenadas E= 782.136,4241 m e N= 7.246.326,9843 m, do vértice 586 ,segue até o vértice 587,de coordenadas E= 782.211,9106 m e N= 7.246.467,8924 m, do vértice 587 ,segue até o vértice 588,de coordenadas E= 782.227,0079 m e N= 7.246.840,2922 m, do vértice 588 ,segue até o vértice 589,de coordenadas E= 782.418,2403 m e N= 7.246.961,0706 m, do vértice 589 ,segue até o vértice 590,de coordenadas E= 782.408,1754 m e N= 7.247.046,6219 m, do vértice 590 ,segue até o vértice 591,de coordenadas E= 782.247,8914 m e N= 7.247.127,2963 m, do vértice 591 ,segue até o vértice 592,de coordenadas E= 782.411,0093 m e N= 7.247.320,4604 m, do vértice 592 ,segue até o vértice 593,de coordenadas E= 782.333,3825 m e N= 7.247.395,5743 m, do vértice 593 ,segue até o vértice 594,de coordenadas E= 782.339,3129 m e N= 7.247.454,1497 m, do vértice 594 ,segue até o vértice 595,de coordenadas E= 782.317,0962 m e N= 7.247.520,7916 m, do vértice 595 ,segue até o vértice 596,de coordenadas E= 782.317,0962 m e N= 7.247.587,4438 m, do vértice 596 ,segue até o vértice 597,de coordenadas E= 782.272,6710 m e N= 7.247.676,2963 m, do vértice 597 ,segue até o vértice 598,de coordenadas E= 782.196,5120 m e N= 7.247.720,7215 m, do vértice 598 ,segue até o vértice 599,de coordenadas E= 782.161,6018 m e N= 7.247.806,4119 m, do vértice 599 ,segue até o vértice 600,de coordenadas E= 782.056,8712 m e N= 7.247.885,7391 m, do vértice 600 ,segue até o vértice 601,de coordenadas E= 782.072,7411 m e N= 7.247.980,9547 m, do vértice 601 ,segue até o vértice 602,de coordenadas E= 782.215,5523 m e N= 7.248.012,6782 m, do vértice 602 ,segue até o vértice 603,de coordenadas E= 782.332,9661 m e N= 7.247.993,6482 m, do vértice 603 ,segue até o vértice 604,de coordenadas E= 782.348,0886 m e N= 7.248.016,0389 m, do vértice 604 ,segue até o vértice 605,de coordenadas E= 782.340,9038 m e N= 7.248.060,1910 m, do vértice 605 ,segue até o vértice 606,de coordenadas E= 782.290,5929 m e N= 7.248.159,1655 m, do vértice 606 ,segue até o vértice 607,de coordenadas E= 782.255,4292 m e N= 7.248.302,8778 m, do vértice 607 ,segue até o vértice 608,de coordenadas E= 782.220,8111 m e N= 7.248.368,0481 m, do vértice 608 ,segue até o vértice 609,de coordenadas E= 782.268,5151 m e N= 7.248.411,6818 m, do vértice 609 ,segue até o vértice 610,de coordenadas E= 782.251,9326 m e N= 7.248.432,3386 m, do vértice 610 ,segue até o vértice 611,de coordenadas E= 782.242,3169 m e N= 7.248.453,4931 m, do vértice 611 ,segue até o vértice 612,de coordenadas E= 782.242,3169 m e N= 7.248.466,9551 m, do vértice 612 ,segue até o vértice 613,de coordenadas E= 782.265,3946 m e N= 7.248.466,9551 m, do vértice 613 ,segue até o vértice 614,de coordenadas E= 782.303,8575 m e N= 7.248.478,4940 m, do vértice 614 ,segue até o vértice 615,de coordenadas E= 782.311,5500 m e N= 7.248.507,3411 m, do vértice 615 ,segue até o vértice 616,de coordenadas E= 782.290,3955 m e N= 7.248.530,4189 m, do vértice 616 ,segue até o vértice 617,de coordenadas E= 782.275,0103 m e N= 7.248.563,1123 m, do vértice 617 ,segue até o vértice 618,de coordenadas E= 782.271,1640 m e N= 7.248.586,1900 m, do vértice 618 ,segue até o vértice 619,de coordenadas E= 782.255,7789 m e N= 7.248.605,4214 m, do vértice 619 ,segue até o vértice 620,de coordenadas E= 782.271,1640 m e N= 7.248.615,0371 m, do vértice 620 ,segue até o vértice 621,de coordenadas E= 782.284,6260 m e N= 7.248.595,8057 m, do vértice 621 ,segue até o vértice 622,de coordenadas E= 782.346,1666 m e N= 7.248.595,8057 m, do vértice 622 ,segue até o vértice 623,de coordenadas E= 782.400,0146 m e N= 7.248.641,9611 m, do vértice 623 ,segue até o vértice 624,de coordenadas E= 782.409,6303 m e N= 7.248.641,9611 m, do vértice 624 ,segue até o vértice 625,de coordenadas E= 782.407,7072 m e N= 7.248.588,1131 m, do vértice 625 ,segue até o vértice 626,de coordenadas E= 782.436,5543 m e N= 7.248.595,8057 m, do vértice 626 ,segue até o vértice 627,de coordenadas E= 782.463,4783 m e N= 7.248.626,5760 m, do vértice 627 ,segue até o vértice 628,de coordenadas E= 782.498,0949 m e N= 7.248.653,5000 m, do vértice 628 ,segue até o vértice 629,de coordenadas E= 782.501,9412 m e N= 7.248.688,1166 m, do vértice 629 ,segue até o vértice 630,de coordenadas E= 782.530,7883 m e N= 7.248.715,0406 m, do vértice 630 ,segue até o vértice 631,de coordenadas E= 782.530,7883 m e N= 7.248.861,1994 m, do vértice 631 ,segue até o vértice 632,de coordenadas E= 782.555,6948 m e N= 7.248.867,2424 m, do vértice 632 ,segue até o vértice 633,de coordenadas E= 782.806,8999 m e N= 7.247.922,8069 m, do vértice 633 ,segue até o vértice 634,de coordenadas E= 782.977,7891 m e N= 7.248.208,8469 m, do vértice 634 ,segue até o vértice 635,de coordenadas E= 783.180,3200 m e N= 7.248.343,8757 m, do vértice 635 ,segue até o vértice 636,de coordenadas E= 783.453,1825 m e N= 7.248.415,1743 m, do vértice 636 ,segue até o vértice 637,de coordenadas E= 783.566,9557 m e N= 7.248.583,2193 m, do vértice 637 ,segue até o vértice 638,de coordenadas E= 783.382,8446 m e N= 7.248.650,7336 m, do vértice 638 ,segue até o vértice 639,de coordenadas E= 783.352,1615 m e N= 7.248.761,2007 m, do vértice 639 ,segue até o vértice 640,de coordenadas E= 783.382,8446 m e N= 7.248.847,1266 m, do vértice 640 ,segue até o vértice 641,de coordenadas E= 783.413,5360 m e N= 7.248.859,4064 m, do vértice 641 ,segue até o vértice 642,de coordenadas E= 783.603,7788 m e N= 7.248.761,2007 m, do vértice 642 ,segue até o vértice 643,de coordenadas E= 783.640,6100 m e N= 7.248.712,0979 m, do vértice 643 ,segue até o vértice 644,de coordenadas E= 783.812,4495 m e N= 7.248.755,0608 m, do vértice 644 ,segue até o vértice 645,de coordenadas E= 784.014,9639 m e N= 7.248.620,0505 m, do vértice 645 ,segue até o vértice 646,de coordenadas E= 784.701,4825 m e N= 7.248.610,6743 m, do vértice 646 ,segue até o vértice 647,de coordenadas E= 784.941,6819 m e N= 7.248.552,5382 m, do vértice 647 ,segue até o vértice 648, localizado no Rio do Azeite de coordenadas E= 785.494,9165 m e N= 7.248.589,9156 m, do vértice 648 ,segue pelo Rio do Azeite e com seu afluente até o vértice 649,de coordenadas E= 786.257,4324 m e N= 7.249.936,4053 m, do vértice 649 ,segue até o vértice 650,de coordenadas E= 786.621,7729 m e N= 7.250.136,5609 m, do vértice 650 ,segue até o vértice 651,de coordenadas E= 786.732,3159 m e N= 7.250.068,7453 m, do vértice 651 ,segue até o vértice 652,de coordenadas E= 786.821,2114 m e N= 7.250.214,8066 m, do vértice 652 ,segue até o vértice 653,de coordenadas E= 787.049,8112 m e N= 7.250.138,6025 m, do vértice 653 ,segue até o vértice 654,de coordenadas E= 787.176,8138 m e N= 7.250.125,9008 m, do vértice 654 ,segue até o vértice 655,de coordenadas E= 787.281,8205 m e N= 7.250.131,1488 m, do vértice 655 ,segue até o vértice 656,de coordenadas E= 787.297,1515 m e N= 7.250.196,6798 m, do vértice 656 ,segue até o vértice 657,de coordenadas E= 787.259,3625 m e N= 7.250.291,0004 m, do vértice 657 ,segue até o vértice 658,de coordenadas E= 787.195,8622 m e N= 7.250.513,2534 m, do vértice 658 ,segue até o vértice 659,de coordenadas E= 787.183,1605 m e N= 7.250.691,0546 m, do vértice 659 ,segue até o vértice 660,de coordenadas E= 787.100,6098 m e N= 7.250.646,6028 m, do vértice 660 ,segue até o vértice 661,de coordenadas E= 787.030,7545 m e N= 7.250.697,4014 m, do vértice 661 ,segue até o vértice 662,de coordenadas E= 786.999,0126 m e N= 7.250.741,8635 m, do vértice 662 ,segue até o vértice 663,de coordenadas E= 786.948,2140 m e N= 7.250.875,2108 m, do vértice 663 ,segue até o vértice 664,de coordenadas E= 786.979,9641 m e N= 7.250.919,6647 m, do vértice 664 ,segue até o vértice 665,de coordenadas E= 786.999,0126 m e N= 7.250.983,1650 m, do vértice 665 ,segue até o vértice 666,de coordenadas E= 787.024,4078 m e N= 7.251.033,9554 m, do vértice 666 ,segue até o vértice 667,de coordenadas E= 787.037,1095 m e N= 7.251.180,0146 m, do vértice 667 ,segue até o vértice 668,de coordenadas E= 787.056,1579 m e N= 7.251.281,6139 m, do vértice 668 ,segue até o vértice 669,de coordenadas E= 787.056,1579 m e N= 7.251.402,2513 m, do vértice 669 ,segue até o vértice 670,de coordenadas E= 786.992,6658 m e N= 7.251.662,6013 m, do vértice 670 ,segue até o vértice 671,de coordenadas E= 787.062,5129 m e N= 7.251.757,8619 m, do vértice 671 ,segue até o vértice 672,de coordenadas E= 787.106,9565 m e N= 7.251.789,6121 m, do vértice 672 ,segue até o vértice 673,de coordenadas E= 787.145,0636 m e N= 7.251.916,6147 m, do vértice 673 ,segue até o vértice 674,de coordenadas E= 787.145,0636 m e N= 7.252.443,6632 m, do vértice 674 ,segue até o vértice 675,de coordenadas E= 788.031,7718 m e N= 7.252.006,4624 m, do vértice 675 ,segue até o vértice 676,de coordenadas E= 787.934,0064 m e N= 7.252.579,7407 m, do vértice 676 ,segue até o vértice 677,de coordenadas E= 787.636,5365 m e N= 7.253.102,8838 m, do vértice 677 ,segue até o vértice 678,de coordenadas E= 787.410,8714 m e N= 7.253.267,0044 m, do vértice 678 ,segue até o vértice 679,de coordenadas E= 787.441,6447 m e N= 7.253.615,7665 m, do vértice 679 ,segue até o vértice 680,de coordenadas E= 787.287,7744 m e N= 7.253.687,5715 m, do vértice 680 ,segue até o vértice 681,de coordenadas E= 787.287,7744 m e N= 7.253.936,0054 m, do vértice 681 ,segue até o vértice 682,de coordenadas E= 787.263,0000 m e N= 7.254.002,0000 m, do vértice 682 ,segue até o vértice 683,de coordenadas E= 787.185,1982 m e N= 7.254.149,1722 m, do vértice 683 ,segue até o vértice 684,de coordenadas E= 788.184,6397 m e N= 7.255.407,9649 m, do vértice 684 ,segue até o vértice 685,de coordenadas E= 788.550,9644 m e N= 7.255.807,6058 m, do vértice 685 ,segue até o vértice 686,de coordenadas E= 788.985,2756 m e N= 7.255.923,7540 m, do vértice 686 ,segue até o vértice 687,de coordenadas E= 789.081,2182 m e N= 7.255.984,3564 m, do vértice 687 ,segue até o vértice 688,de coordenadas E= 789.162,0262 m e N= 7.256.070,2003 m, do vértice 688 ,segue até o vértice 689,de coordenadas E= 789.257,9688 m e N= 7.256.125,7482 m, do vértice 689 ,segue até o vértice 690,de coordenadas E= 789.283,2125 m e N= 7.256.166,1512 m, do vértice 690 ,segue até o vértice 691,de coordenadas E= 790.434,5981 m e N= 7.256.903,4435 m, do vértice 691 ,segue até o vértice 692,de coordenadas E= 790.628,7546 m e N= 7.257.003,8467 m, do vértice 692 ,segue até o vértice 693,de coordenadas E= 791.035,1556 m e N= 7.257.149,9080 m, do vértice 693 ,segue até o vértice 694,de coordenadas E= 791.251,0538 m e N= 7.257.213,4001 m, do vértice 694 ,segue até o vértice 695,de coordenadas E= 791.784,4492 m e N= 7.257.270,5536 m, do vértice 695 ,segue até o vértice 696,de coordenadas E= 791.632,0514 m e N= 7.256.902,2495 m, do vértice 696 ,segue até o vértice 697,de coordenadas E= 791.549,5026 m e N= 7.256.705,3998 m, do vértice 697 ,segue até o vértice 698,de coordenadas E= 791.511,4058 m e N= 7.256.394,2492 m, do vértice 698 ,segue até o vértice 699,de coordenadas E= 791.541,6960 m e N= 7.256.169,4487 m, do vértice 699 ,segue até o vértice 700,de coordenadas E= 791.526,2599 m e N= 7.255.900,2141 m, do vértice 700 ,segue até o vértice 701,de coordenadas E= 791.514,5371 m e N= 7.255.729,2472 m, do vértice 701 ,segue até o vértice 702,de coordenadas E= 791.514,5370 m e N= 7.255.518,2335 m, do vértice 702 ,segue até o vértice 703,de coordenadas E= 791.844,7900 m e N= 7.255.583,0414 m, do vértice 703 ,segue até o vértice 704,de coordenadas E= 791.965,6494 m e N= 7.253.609,8894 m, do vértice 704 ,segue até o vértice 705,de coordenadas E= 791.760,7229 m e N= 7.253.443,2450 m, do vértice 705 ,segue até o vértice 706,de coordenadas E= 791.756,9245 m e N= 7.253.401,1645 m, do vértice 706 ,segue até o vértice 707,de coordenadas E= 791.953,9233 m e N= 7.253.236,9988 m, do vértice 707 ,segue até o vértice 708,de coordenadas E= 792.038,3514 m e N= 7.253.201,8205 m, do vértice 708 ,segue até o vértice 709,de coordenadas E= 792.155,6126 m e N= 7.253.199,4752 m, do vértice 709 ,segue até o vértice 710,de coordenadas E= 792.305,7069 m e N= 7.253.126,7733 m, do vértice 710 ,segue até o vértice 711,de coordenadas E= 792.569,6217 m e N= 7.252.810,1918 m, do vértice 711 ,segue até o vértice 712,de coordenadas E= 792.358,6079 m e N= 7.252.270,9329 m, do vértice 712 ,segue até o vértice 713,de coordenadas E= 792.714,2357 m e N= 7.252.159,5444 m, do vértice 713 ,segue até o vértice 714,de coordenadas E= 792.440,3120 m e N= 7.251.416,0373 m, do vértice 714 ,segue até o vértice 715,de coordenadas E= 792.535,3468 m e N= 7.251.041,4886 m, do vértice 715 ,segue até o vértice 716,de coordenadas E= 792.026,6314 m e N= 7.250.622,2177 m, do vértice 716 ,segue até o vértice 717,de coordenadas E= 791.394,9299 m e N= 7.250.588,6760 m, do vértice 717 ,segue até o vértice 718,de coordenadas E= 791.406,1105 m e N= 7.250.124,6829 m, do vértice 718 ,segue até o vértice 719,de coordenadas E= 790.725,6191 m e N= 7.250.192,6448 m, do vértice 719 ,segue até o vértice 720,de coordenadas E= 790.256,0163 m e N= 7.249.407,9271 m, do vértice 720 ,segue até o vértice 721,de coordenadas E= 789.488,7250 m e N=7.249.513,7719 m, do vértice 721 ,segue até o vértice 722,de coordenadas E= 788.546,9092 m e N= 7.248.147,1638 m, do vértice 722 ,segue até o vértice 723,de coordenadas E= 788.921,2037 m e N= 7.247.372,7614 m, do vértice 723 ,segue até o vértice 724,localizado no Ribeirão do Meio de coordenadas E= 789.588,0502 m e N= 7.246.615,5680 m, do vértice 724 ,segue pelo referido ribeirão até o vértice 725,de coordenadas E= 788.697,4874 m e N= 7.246.331,6204 m, do vértice 725 ,segue até o vértice 726, localizado no Ribeirão do Salto de coordenadas E= 788.373,5086 m e N= 7.246.441,9737 m, do vértice 726 ,segue até o vértice 727,de coordenadas E= 788.346,3067 m e N= 7.246.451,9836 m, do vértice 727 ,segue até o vértice 728,de coordenadas E= 788.280,8139 m e N= 7.246.460,7060 m, do vértice 728 ,segue até o vértice 729,de coordenadas E= 788.245,6207 m e N= 7.246.457,8589 m, do vértice 729 ,segue até o vértice 730,de coordenadas E= 788.197,6674 m e N= 7.246.444,7443 m, do vértice 730 ,segue até o vértice 731,de coordenadas E= 788.130,4952 m e N= 7.246.416,9798 m, do vértice 731 ,segue até o vértice 732,de coordenadas E= 788.074,5802 m e N= 7.246.396,0102 m, do vértice 732 ,segue até o vértice 733,de coordenadas E= 787.989,8976 m e N= 7.246.391,5828 m, do vértice 733 ,segue até o vértice 734,de coordenadas E= 787.951,5300 m e N= 7.246.396,2979 m, do vértice 734 ,segue até o vértice 735,de coordenadas E= 787.836,4759 m e N= 7.246.426,4506 m, do vértice 735 ,segue até o vértice 736,de coordenadas E= 787.778,8838 m e N= 7.246.419,5175 m, do vértice 736 ,segue até o vértice 737,de coordenadas E= 787.740,5947 m e N= 7.246.421,7304 m, do vértice 737 ,segue até o vértice 738,de coordenadas E= 787.702,1726 m e N= 7.246.436,9513 m, do vértice 738 ,segue até o vértice 739,de coordenadas E= 787.659,7860 m e N= 7.246.464,2515 m, do vértice 739 ,segue até o vértice 740,de coordenadas E= 787.635,8781 m e N= 7.246.483,2040 m, do vértice 740 ,segue até o vértice 741,de coordenadas E= 787.616,7068 m e N= 7.246.508,0718 m, do vértice 741 ,segue até o vértice 742,de coordenadas E= 787.567,1036 m e N= 7.246.594,5327 m, do vértice 742 ,segue até o vértice 743,de coordenadas E= 787.535,9746 m e N= 7.246.618,6229 m, do vértice 743 ,segue até o vértice 744, localizado no Ribeirão do Salto de coordenadas E= 787.481,4314 m e N= 7.246.632,6053 m, do vértice 744 ,segue até o vértice 745,de coordenadas E= 786.656,4538 m e N= 7.245.450,0103 m, do vértice 745 ,segue até o vértice 746,de coordenadas E= 786.716,5801 m e N= 7.245.386,3471 m, do vértice 746 ,segue até o vértice 747,de coordenadas E= 786.659,9907 m e N= 7.245.145,8419 m, do vértice 747 ,segue até o vértice 748,de coordenadas E= 786.847,4432 m e N= 7.244.611,7789 m, do vértice 748 ,segue até o vértice 749,de coordenadas E= 787.448,7062 m e N= 7.244.304,0738 m, do vértice 749 ,segue até o vértice 750,de coordenadas E= 787.268,3273 m e N= 7.242.942,3899 m, do vértice 750 ,segue até o vértice 751, localizado no Ribeirão Gamela de Pedra de coordenadas E= 786.769,6327 m e N= 7.243.044,9583 m, do vértice 751 ,segue até o vértice 752, localizado no Rio Guarau de coordenadas E= 787.473,5649 m e N= 7.241.239,3297 m, do vértice 752 ,segue pelo referido rio até o vértice 753,de coordenadas E= 787.691,0269 m e N= 7.241.340,4435 m, do vértice 753 ,segue até o vértice 754,de coordenadas E= 787.790,0823 m e N= 7.241.388,1176 m, do vértice 754 ,segue até o vértice 755, localizado no Rio Guarau de coordenadas E= 787.813,2511 m e N= 7.241.402,7575 m, do vértice 755 ,segue até o vértice 756,de coordenadas E= 788.602,2768 m e N= 7.240.640,3880 m, do vértice 756 ,segue até o vértice 757,de coordenadas E= 788.602,2777 m e N= 7.240.640,3871 m, do vértice 757

790.132,2886 m e N= 7.240.089,8734 m, do vértice 778 ,segue até o vértice 779,de coordenadas E= 790.174,7477 m e N= 7.240.004,9551 m, do vértice 779 ,segue até o vértice 780,de coordenadas E= 790.217,2274 m e N= 7.239.849,2538 m, do vértice 780 ,segue até o vértice 781,de coordenadas E= 790.259,6783 m e N= 7.239.721,8560 m, do vértice 781 ,segue até o vértice 782, localizado no Rio Pindauva Grande de coordenadas E= 790.266,1172 m e N= 7.239.683,2615 m, do vértice 782 ,segue pelo referido rio até o vértice 783,de coordenadas E= 790.272,9186 m e N= 7.239.690,1202 m, do vértice 783 ,segue até o vértice 784,de coordenadas E= 790.292,0838 m e N= 7.239.705,2692 m, do vértice 784 ,segue até o vértice 785,de coordenadas E= 790.329,6932 m e N= 7.239.723,5763 m, do vértice 785 ,segue até o vértice 786,de coordenadas E= 790.358,4938 m e N= 7.239.729,0402 m, do vértice 786 ,segue até o vértice 787,de coordenadas E= 790.358,4949 m e N= 7.239.729,0400 m, do vértice 787 ,segue até o vértice 788, localizado no Rio Pindaúva Grande de coordenadas E= 790.384,1537 m e N= 7.239.712,8816 m, do vértice 788 ,segue até o vértice 789,de coordenadas E= 790.956,6659 m e N= 7.239.682,1002 m, do vértice 789 ,segue até o vértice 790,de coordenadas E= 791.232,0031 m e N= 7.239.631,5290 m, do vértice 790 ,segue até o vértice 791,de coordenadas E= 791.239,0074 m e N= 7.239.619,3904 m, do vértice 791 ,segue até o vértice 792,de coordenadas E= 791.215,3263 m e N= 7.239.508,8763 m, do vértice 792 ,segue até o vértice 793,de coordenadas E= 791.215,3263 m e N= 7.239.426,7965 m, do vértice 793 ,segue até o vértice 794,de coordenadas E= 791.231,3048 m e N= 7.239.330,9195 m, do vértice 794 ,segue até o vértice 795,de coordenadas E= 791.233,6867 m e N= 7.239.318,8957 m, do vértice 795 ,segue até o vértice 796,de coordenadas E= 791.266,5181 m e N= 7.239.203,9824 m, do vértice 796 ,segue até o vértice 797,de coordenadas E= 791.200,8551 m e N= 7.239.072,6543 m, do vértice 797 ,segue até o vértice 798,de coordenadas E= 791.168,0217 m e N= 7.238.974,1579 m, do vértice 798 ,segue até o vértice 799,de coordenadas E= 791.069,5251 m e N= 7.238.875,6613 m, do vértice 799 ,segue até o vértice 800,de coordenadas E= 791.017,5980 m e N= 7.238.771,8051 m, do vértice 800 ,segue até o vértice 801,de coordenadas E= 791.012,0705 m e N= 7.238.760,7480 m, do vértice 801 ,segue até o vértice 802,de coordenadas E= 790.880,7404 m e N= 7.238.654,0432 m, do vértice 802 ,segue até o vértice 803,de coordenadas E= 791.118,7734 m e N= 7.238.448,8417 m, do vértice 803 ,segue até o vértice 804,de coordenadas E= 791.520,9678 m e N= 7.238.177,9773 m, do vértice 804 ,segue até o vértice 805,de coordenadas E= 791.594,8412 m e N= 7.238.292,8885 m, do vértice 805 ,segue até o vértice 806,de coordenadas E= 791.635,8810 m e N= 7.238.325,7221 m, do vértice 806 ,segue até o vértice 807,de coordenadas E= 791.709,7524 m e N= 7.238.342,1368 m, do vértice 807 ,segue até o vértice 808,de coordenadas E= 791.759,0007 m e N= 7.238.333,9304 m, do vértice 808 ,segue até o vértice 809,de coordenadas E= 791.808,2490 m e N= 7.238.284,6823 m, do vértice 809 ,segue até o vértice 810,de coordenadas E= 791.947,7874 m e N= 7.238.260,0571 m, do vértice 810 ,segue até o vértice 811,de coordenadas E= 792.021,4212 m e N= 7.238.237,9673 m, do vértice 811 ,segue até o vértice 812,de coordenadas E= 792.029,0459 m e N= 7.238.233,9184 m, do vértice 812 ,segue até o vértice 813,de coordenadas E= 792.177,1101 m e N= 7.238.142,7640 m, do vértice 813 ,segue até o vértice 814,de coordenadas E= 792.381,2506 m e N= 7.238.142,7640 m, do vértice 814 ,segue até o vértice 815,de coordenadas E= 792.544,5623 m e N= 7.238.224,4198 m, do vértice 815 ,segue até o vértice 816,de coordenadas E= 792.585,3913 m e N= 7.238.306,0757 m, do vértice 816 ,segue até o vértice 817,de coordenadas E= 792.687,4615 m e N= 7.238.438,7676 m, do vértice 817 ,segue até o vértice 818,de coordenadas E= 792.748,7028 m e N= 7.238.540,8379 m, do vértice 818 ,segue até o vértice 819,de coordenadas E= 792.789,5318 m e N= 7.238.622,4937 m, do vértice 819 ,segue até o vértice 820,de coordenadas E= 792.840,5658 m e N= 7.238.744,9784 m, do vértice 820 ,segue até o vértice 821,de coordenadas E= 792.860,9803 m e N= 7.238.867,4611 m, do vértice 821 ,segue até o vértice 822,de coordenadas E= 792.922,2216 m e N= 7.238.867,4611 m, do vértice 822 ,segue até o vértice 823,de coordenadas E= 792.922,2216 m e N= 7.238.734,7712 m, do vértice 823 ,segue até o vértice 824,de coordenadas E= 793.024,2920 m e N= 7.238.561,2524 m, do vértice 824 ,segue até o vértice 825,de coordenadas E= 793.177,3984 m e N= 7.238.428,5604 m, do vértice 825 ,segue até o vértice 826,de coordenadas E= 793.208,0180 m e N= 7.238.275,4560 m, do vértice 826 ,segue até o vértice 827,de coordenadas E= 793.310,0884 m e N= 7.238.183,5930 m, do vértice 827 ,segue até o vértice 828,de coordenadas E= 793.432,5731 m e N= 7.238.173,3857 m, do vértice 828 ,segue até o vértice 829,de coordenadas E= 793.483,6072 m e N= 7.238.101,9372 m, do vértice 829 ,segue até o vértice 830,de coordenadas E= 793.381,5369 m e N= 7.238.030,4865 m, do vértice 830 ,segue até o vértice 831,de coordenadas E= 793.330,5027 m e N= 7.237.938,6235 m, do vértice 831 ,segue até o vértice 832,de coordenadas E= 793.493,8146 m e N= 7.237.867,1750 m, do vértice 832 ,segue até o vértice 833, localizado no topo do morro de coordenadas E= 793.381,5371 m e N= 7.237.499,7228 m, do vértice 833 ,segue até o vértice 834,de coordenadas E= 793.248,0000 m e N= 7.235.223,0000 m, do vértice 834 ,segue pelo espigão até o vértice 835, localizado no topo do morro de coordenadas E= 749.311,0000 m e N= 7.221.757.0000 m, do vértice 835 ,segue pelo Rio Pardinho até o vértice 836,de coordenadas E= 746.486,0212 m e N= 7.223.501,6038 m, do vértice 836 ,segue até o vértice 837,de coordenadas E= 746.597,4407 m e N= 7.223.529,4628 m, do vértice 837 ,segue até o vértice 838,de coordenadas E= 746.806,3612 m e N= 7.223.529,4628 m, do vértice 838 ,segue até o vértice 839,de coordenadas E= 746.973,4903 m e N= 7.223.543,3810 m, do vértice 839 ,segue até o vértice 840,de coordenadas E= 747.084,9220 m e N= 7.223.585,1725 m, do vértice 840 ,segue até o vértice 841,de coordenadas E= 747.252,0511 m e N= 7.223.780,1626 m, do vértice 841 ,segue até o vértice 842,de coordenadas E= 747.530,6037 m e N= 7.223.975,1527 m, do vértice 842 ,segue até o vértice 843,de coordenadas E= 747.962,3712 m e N= 7.224.128,3513 m, do vértice 843 ,segue até o vértice 844,de coordenadas E= 748.143,4226 m e N= 7.224.281,5621 m, do vértice 844 ,segue até o vértice 845,de coordenadas E= 748.143,4226 m e N= 7.224.490,4704 m, do vértice 845 ,segue até o vértice 846,de coordenadas E= 748.268,7725 m e N= 7.224.546,1801 m, do vértice 846 ,segue até o vértice 847,de coordenadas E= 748.254,8502 m e N= 7.224.587,9716 m, do vértice 847 ,segue até o vértice 848,de coordenadas E= 748.171,2836 m e N= 7.224.629,7508 m, do vértice 848 ,segue até o vértice 849,de coordenadas E= 748.157,3613 m e N= 7.224.671,5300 m, do vértice 849 ,segue até o vértice 850,de coordenadas E= 748.213,0628 m e N= 7.224.741,1702 m, do vértice 850 ,segue até o vértice 851,de coordenadas E= 748.282,7112 m e N= 7.224.782,9617 m, do vértice 851 ,segue até o vértice 852,de coordenadas E= 748.310,5640 m e N= 7.224.852,6019 m, do vértice 852 ,segue até o vértice 853,de coordenadas E= 748.213,0628 m e N= 7.225.005,8005 m, do vértice 853 ,segue até o vértice 854,de coordenadas E= 748.143,4226 m e N= 7.225.047,5920 m, do vértice 854 ,segue até o vértice 855,de coordenadas E= 748.087,7129 m e N= 7.225.047,5920 m, do vértice 855 ,segue até o vértice 856,de coordenadas E= 747.948,4407 m e N= 7.224.894,3811 m, do vértice 856 ,segue até o vértice 857,de coordenadas E= 747.809,1603 m e N= 7.224.852,6019 m, do vértice 857 ,segue até o vértice 858,de coordenadas E= 747.725,5938 m e N= 7.224.852,6019 m, do vértice 858 ,segue até o vértice 859,de coordenadas E= 747.600,2439 m e N= 7.224.894,3811 m, do vértice 859 ,segue até o vértice 860,de coordenadas E= 747.600,2439 m e N= 7.224.991,8700 m, do vértice 860 ,segue até o vértice 861,de coordenadas E= 747.614,1703 m e N= 7.225.103,3017 m, do vértice 861 ,segue até o vértice 862,de coordenadas E= 747.683,8105 m e N= 7.225.242,5698 m, do vértice 862 ,segue até o vértice 863,de coordenadas E= 747.725,5938 m e N= 7.225.298,2917 m, do vértice 863 ,segue até o vértice 864,de coordenadas E= 747.948,4407 m e N= 7.225.507,2000 m, do vértice 864 ,segue até o vértice 865,de coordenadas E= 748.073,7906 m e N= 7.225.674,3414 m, do vértice 865 ,segue até o vértice 866,de coordenadas E= 748.129,5003 m e N= 7.225.785,7608 m, do vértice 866 ,segue até o vértice 867,de coordenadas E= 748.268,7725 m e N= 7.225.855,4010 m, do vértice 867 ,segue até o vértice 868,de coordenadas E= 748.477,6931 m e N= 7.225.855,4010 m, do vértice 868 ,segue até o vértice 869,de coordenadas E= 748.561,2638 m e N= 7.225.841,4705 m, do vértice 869 ,segue até o vértice 870,de coordenadas E= 748.576,2883 m e N= 7.225.857,9543 m, do vértice 870 ,segue até o vértice 871,de coordenadas E= 747.923,2112 m e N= 7.226.336,0352 m, do vértice 871 ,segue até o vértice 872,de coordenadas E= 747.914,0892 m e N= 7.226.427,0679 m, do vértice 872 ,segue até o vértice 873,de coordenadas E= 747.948,4407 m e N= 7.226.537,8601 m, do vértice 873 ,segue até o vértice 874,de coordenadas E= 748.240,9238 m e N= 7.226.663,2100 m, do vértice 874 ,segue até o vértice 875,de coordenadas E= 748.268,7725 m e N= 7.226.704,9892 m, do vértice 875 ,segue até o vértice 876,de coordenadas E= 748.310,5640 m e N= 7.226.718,9197 m, do vértice 876 ,segue até o vértice 877,de coordenadas E= 748.421,9834 m e N= 7.226.593,5698 m, do vértice 877 ,segue até o vértice 878,de coordenadas E= 748.519,4723 m e N= 7.226.565,7211 m, do vértice 878 ,segue até o vértice 879,de coordenadas E= 748.603,0430 m e N= 7.226.468,2199 m, do vértice 879 ,segue até o vértice 880,de coordenadas E= 748.700,5401 m e N= 7.226.440,3589 m, do vértice 880 ,segue até o vértice 881,de coordenadas E= 748.798,0330 m e N= 7.226.370,7310 m, do vértice 881 ,segue até o vértice 882,de coordenadas E= 749.076,5938 m e N= 7.226.287,1604 m, do vértice 882 ,segue até o vértice 883,de coordenadas E= 749.146,2340 m e N= 7.226.245,3812 m, do vértice 883 ,segue até o vértice 884,de coordenadas E= 749.215,8619 m e N= 7.226.050,3911 m, do vértice 884 ,segue até o vértice 885,de coordenadas E= 749.313,3631 m e N= 7.225.925,0412 m, do vértice 885 ,segue até o vértice 886,de coordenadas E= 749.407,0000 m e N= 7.225.884,0000 m, do vértice 886 ,segue até o vértice 887,de coordenadas E= 749.552,7088 m e N= 7.225.778,4147 m, do vértice 887 ,segue até o vértice 888,de coordenadas E= 749.814,7626 m e N= 7.225.618,6317 m, do vértice 888 ,segue até o vértice 889,de coordenadas E= 749.954,0430 m e N= 7.225.632,5499 m, do vértice 889 ,segue até o vértice 890,de coordenadas E= 750.029,1209 m e N= 7.225.692,2338 m, do vértice 890 ,segue até o vértice 891, localizado no Ribeirão Palmital de coordenadas E= 749.658,0000 m e N= 7.227.705,0000 m, do vértice 891 ,segue pelo referido ribeirão até o vértice 892,de coordenadas E= 749.086,5156 m e N= 7.229.120,7246 m, do vértice 892 ,segue até o vértice 893, localizado no Rio São Pedrinho de coordenadas E= 749.014,5023 m e N= 7.229.149,0551 m, do vértice 893 ,segue pelo referido rio até o vértice 894,de coordenadas E= 747.671,2059 m e N= 7.229.120,8313 m, do vértice 894 ,segue até o vértice 895, localizado na BR116 de coordenadas E= 747.667,9128 m e N= 7.228.864,3767 m, do vértice 895 ,segue pela BR116 até o vértice 896,de coordenadas E= 746.963,0000 m e N= 7.228.180,0000 m, do vértice 896 ,segue até o vértice 897,de coordenadas E= 746.961,3416 m e N= 7.228.193,8893 m, do vértice 897 ,segue até o vértice 898,de coordenadas E= 746.866,7117 m e N= 7.228.367,3713 m, do vértice 898 ,segue até o vértice 899,de coordenadas E= 746.827,2918 m e N= 7.228.469,8819 m, do vértice 899 ,segue até o vértice 900,de coordenadas E= 746.811,5222 m e N= 7.228.667,0101 m, do vértice 900 ,segue até o vértice 901, localizado no Rio São Pedrinho de coordenadas E= 746.780,5961 m e N= 7.228.656,7276 m, do vértice 901 ,segue pelo referido rio até o vértice 902,de coordenadas E= 746.587,5708 m e N= 7.229.415,3279 m, do vértice 902 ,segue até o vértice 903,de coordenadas E= 746.067,9999 m e N= 7.229.324,8994 m, do vértice 903 ,segue até o vértice 904,de coordenadas E= 745.899,0133 m e N= 7.229.381,6638 m, do vértice 904 ,segue até o vértice 905,de coordenadas E= 745.613,7105 m e N= 7.228.966,6775 m, do vértice 905 ,segue até o vértice 906,de coordenadas E= 745.516,4489 m e N= 7.228.259,9025 m, do vértice 906 ,segue até o vértice 907,de coordenadas E= 745.522,9329 m e N= 7.228.071,8613 m, do vértice 907 ,segue até o vértice 908,de coordenadas E= 745.573,5021 m e N= 7.227.949,4400 m, do vértice 908 ,segue até o vértice 909,de coordenadas E= 745.567,8902 m e N= 7.227.918,0512 m, do vértice 909 ,segue até o vértice 910,de coordenadas E= 745.393,1056 m e N= 7.227.792,7686 m, do vértice 910 ,segue até o vértice 911,de coordenadas E= 745.431,5716 m e N= 7.227.626,1428 m, do vértice 911 ,segue até o vértice 912,de coordenadas E= 745.431,5716 m e N= 7.227.523,6322 m, do vértice 912 ,segue até o vértice 913,de coordenadas E= 745.384,2505 m e N= 7.227.507,8626 m, do vértice 913 ,segue até o vértice 914,de coordenadas E= 745.281,7440 m e N= 7.227.539,4018 m, do vértice 914 ,segue até o vértice 915,de coordenadas E= 745.171,3527 m e N= 7.227.673,4516 m, do vértice 915 ,segue até o vértice 916,de coordenadas E= 745.053,0725 m e N= 7.227.768,0814 m, do vértice 916 ,segue até o vértice 917,de coordenadas E= 744.934,7923 m e N= 7.227.846,9294 m, do vértice 917 ,segue até o vértice 918,de coordenadas E= 744.863,8209 m e N= 7.227.917,9008 m, do vértice 918 ,segue até o vértice 919, localizado no afluente do Rio Pardinho de coordenadas E= 744.777,0000 m e N= 7.227.967,0000 m, do vértice 919 ,segue pelo referido afluente até o vértice 920, localizado no Rio Pardinho de coordenadas E= 744.083,0000 m e N= 7.229.071,0000 m,

Finalmente do vértice 920 segue pelo Rio Pardinho e Rio Pardo até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 73.893,87 ha e um perímetro de 326.132,07 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 92, confronta com a gleba 1.5 Reserva de Desenvolvimento Sustentável -dos Pinheirinhos,do vértice 92 ao vértice 272, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 272 ao vértice 322, confronta com a gleba n°1.2_1.3_1.4- Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Quilombos de Barra do Turvo, do vértice 322, ao vértice 395, confronta com Gleba: 1.1Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro/Anhemas, do vértice 395 ao vértice 396, confronta com o Parque Estadual Caverna do Diabo, e com a gleba n° 3.9 Rio Bananal/Umuarama/Boa Vista/Descanso da Vida – Inclusão, do vértice 396 ao vértice 397, confronta com a Gleba n°1.6 Reserva de Desenvolvimento Sustentável -de Lavras, do vértice 397 ao vértice 398, confronta com Gleba de título de domínio do 10º perímetro de Jacupiranga, do vértice 398 ao vértice 632, confronta com a n° Gleba 1.10 Área de Proteção Ambiental de Cajatí, do vértice 632 ao vértice 682, confronta com as Glebas com título de dominio, glebas não tituladas, glebas com titulos de dominio não entregue, do perímetros 9 e 10 de Jacupiranga,do vértice 682 ao vértice 684, confronta com a Gleba n° 2.10 Serra do Guaraú – Exclusão, do vértice 684 ao vértice 833, confronta com as glebas particulares, glebas com títulos de dominio, glebas não tituladas e glebas devolutas vagas, dos perímetros 8°, 9°, 16° de Jacupiranga, do vértice 833, ao vértice 834, confronta com a gleba com título de dominio do 18° perímetro de Jacupiranga e com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia, do vértice 834 ao vértice 835, confronta com o Parque Estadual do Lagamar de Cananéia e com o Estado do Paraná, do vértice 835 ao vértice 920, confronta com a gleba n° 1.1Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro/Anhemas, do vértice 920 ao vértice 1, confronta com o Estado do Paraná.

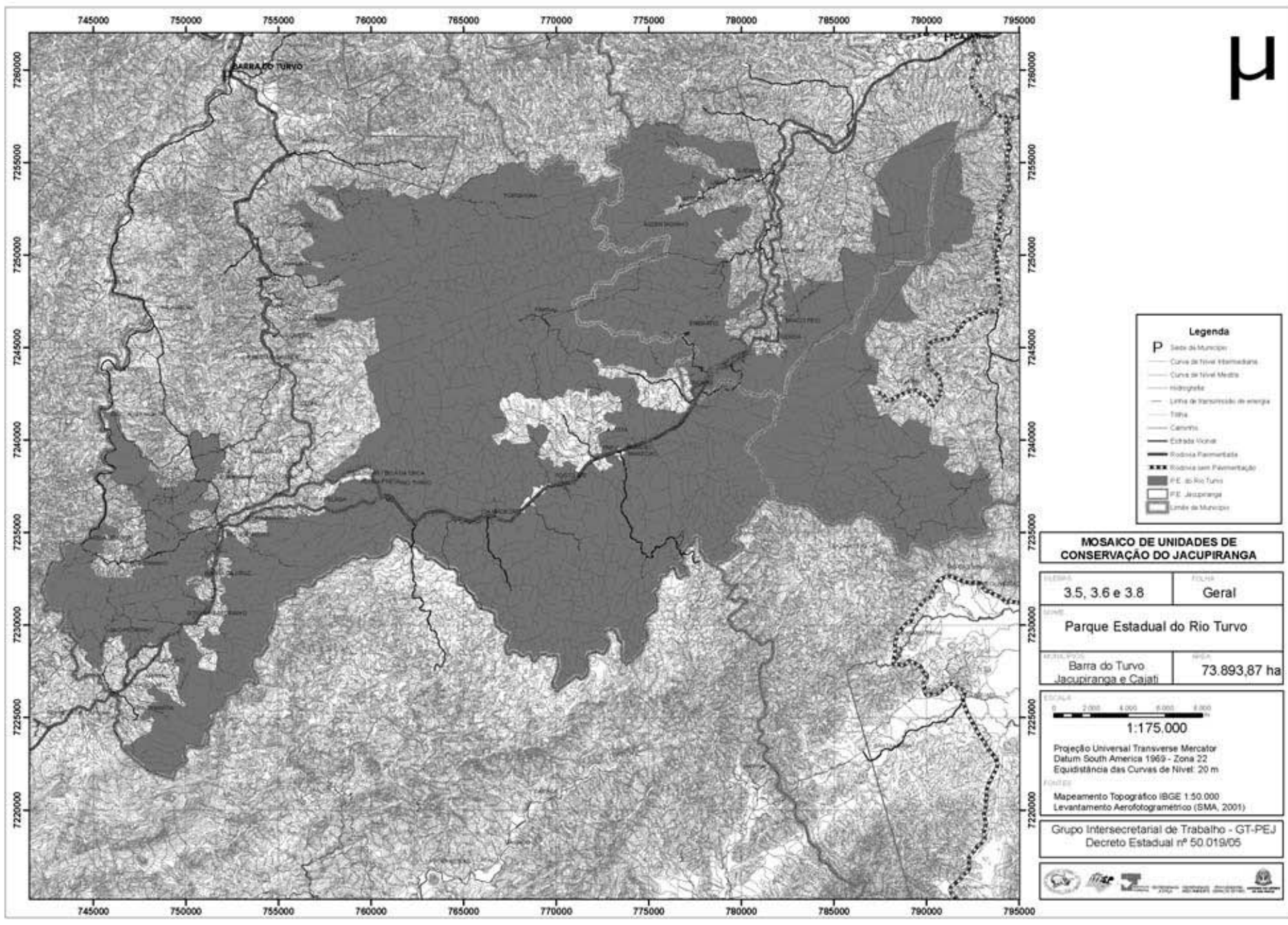

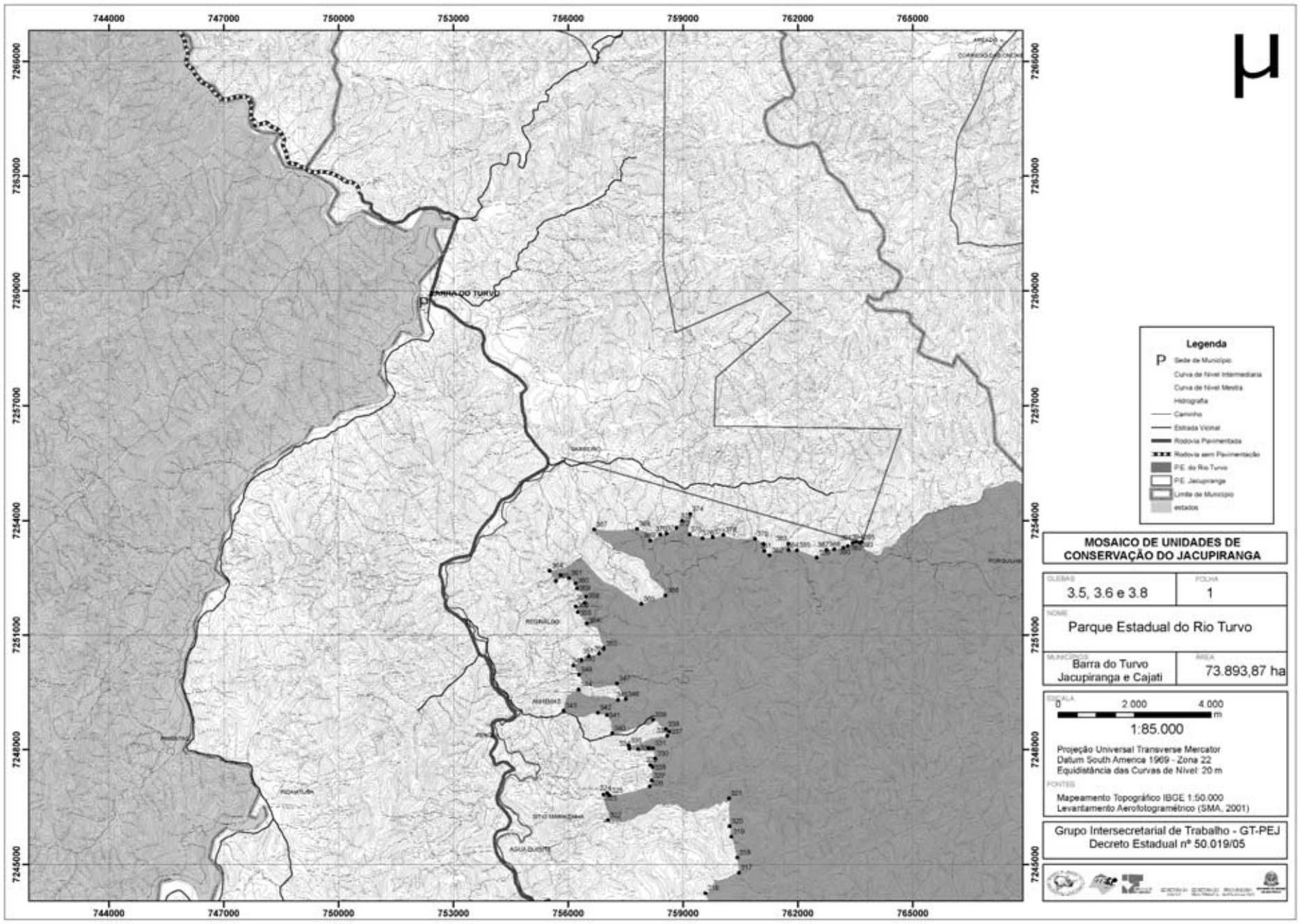
744000
747000
750000
753000
756000
759000
762000
765000
7266000
7263000
7260000
7257000
7254000
7251000
7248000
7245000
BARRA DO TURVO
Legenda
Sede de Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
P.E. do Rio Turvo
P.E. Jacupiranga
Limite de Município
estados
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS 3.5, 3.6 e 3.8
FOLHA 1
NOME Parque Estadual do Rio Turvo
MUNICÍPIOS Barra do Turvo Jacupiranga e Cajati
ÁREA 73.893,87 ha
ESCALA 0 2.000 4.000 m
1:85.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

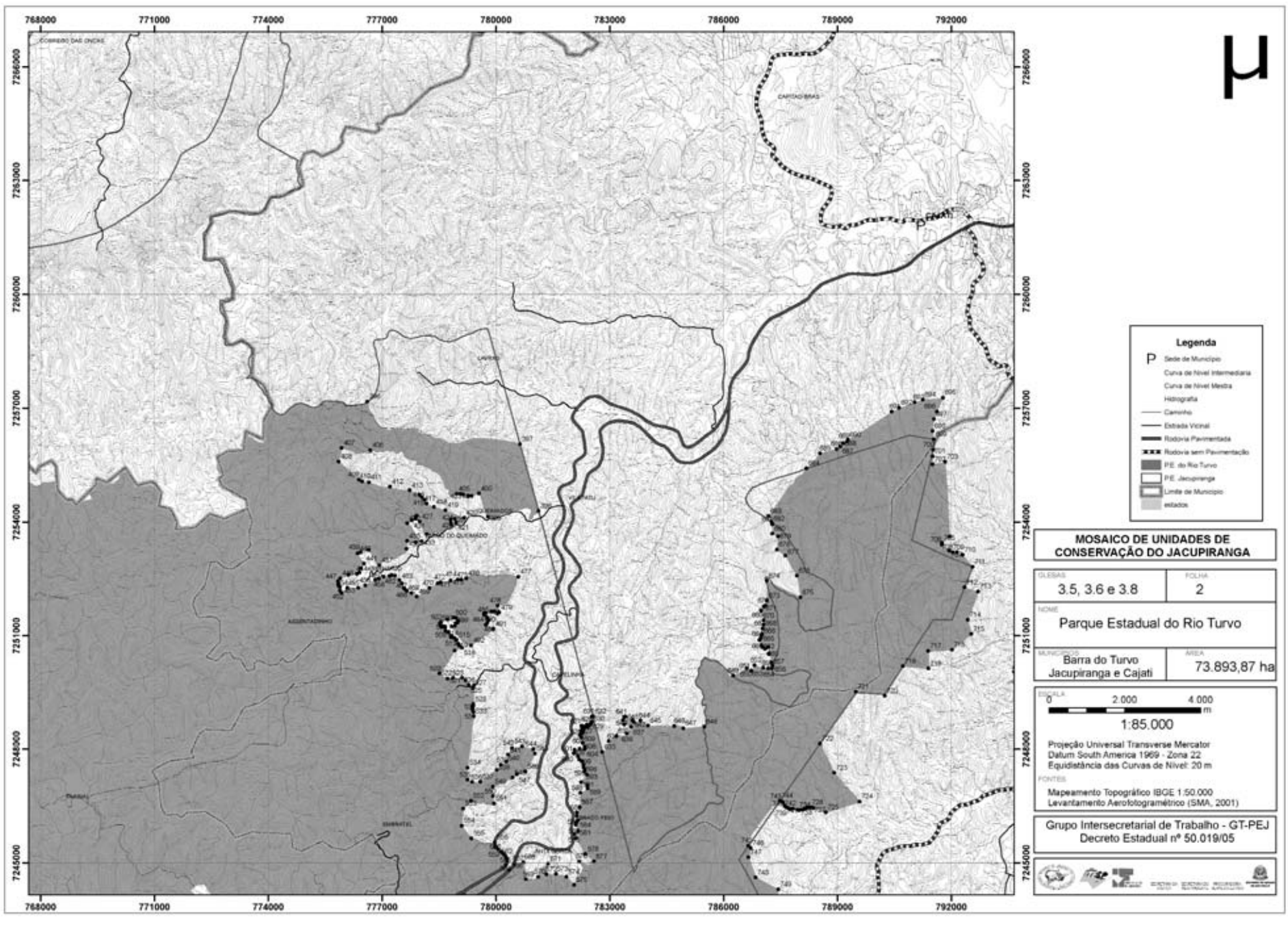
768000
771000
774000
777000
780000
783000
786000
789000
792000
7266000
7263000
7260000
7257000
7254000
7251000
7248000
7245000
Legenda
Sede de Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
P.E. do Rio Turvo
P.E. Jacupiranga
Limite de Município
estados
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS 3.5, 3.6 e 3.8
FOLHA 2
NOME Parque Estadual do Rio Turvo
MUNICÍPIOS Barra do Turvo Jacupiranga e Cajati
ÁREA 73.893,87 ha
ESCALA 0 2.000 4.000 m
1:85.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

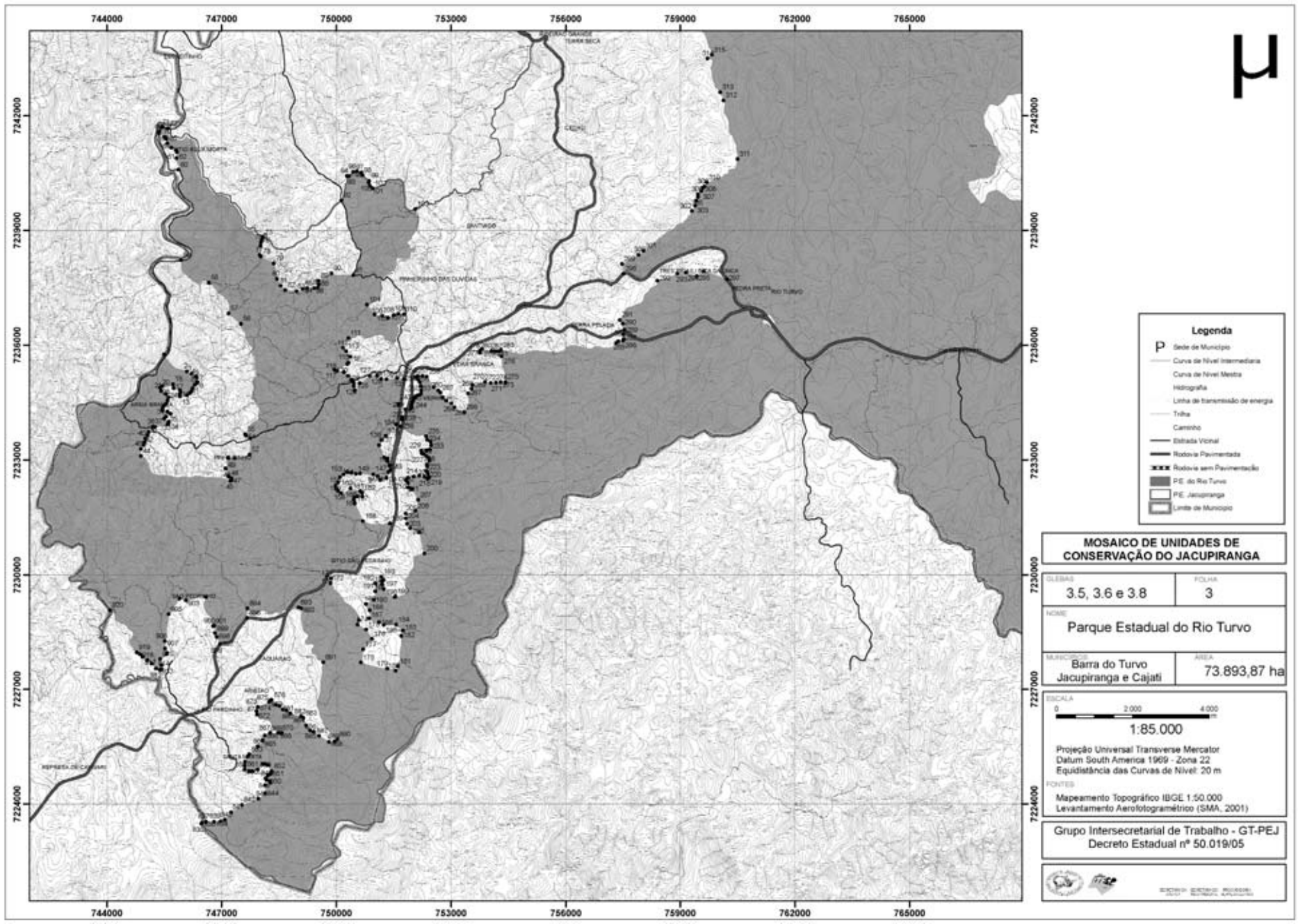
744000
747000
750000
753000
756000
759000
762000
765000
7242000
7239000
7236000
7233000
7230000
7227000
7224000
μ
Legenda
P Sede de Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Linha de transmissão de energia
Trilha
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
P.E. do Rio Turvo
P.E. Jacupiranga
Limite de Município
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS 3.5, 3.6 e 3.8
FOLHA 3
NOME Parque Estadual do Rio Turvo
MUNICÍPIOS Barra do Turvo Jacupiranga e Cajati
ÁREA 73.893,87 ha
ESCALA 0 2.000 4.000 m
1:85.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

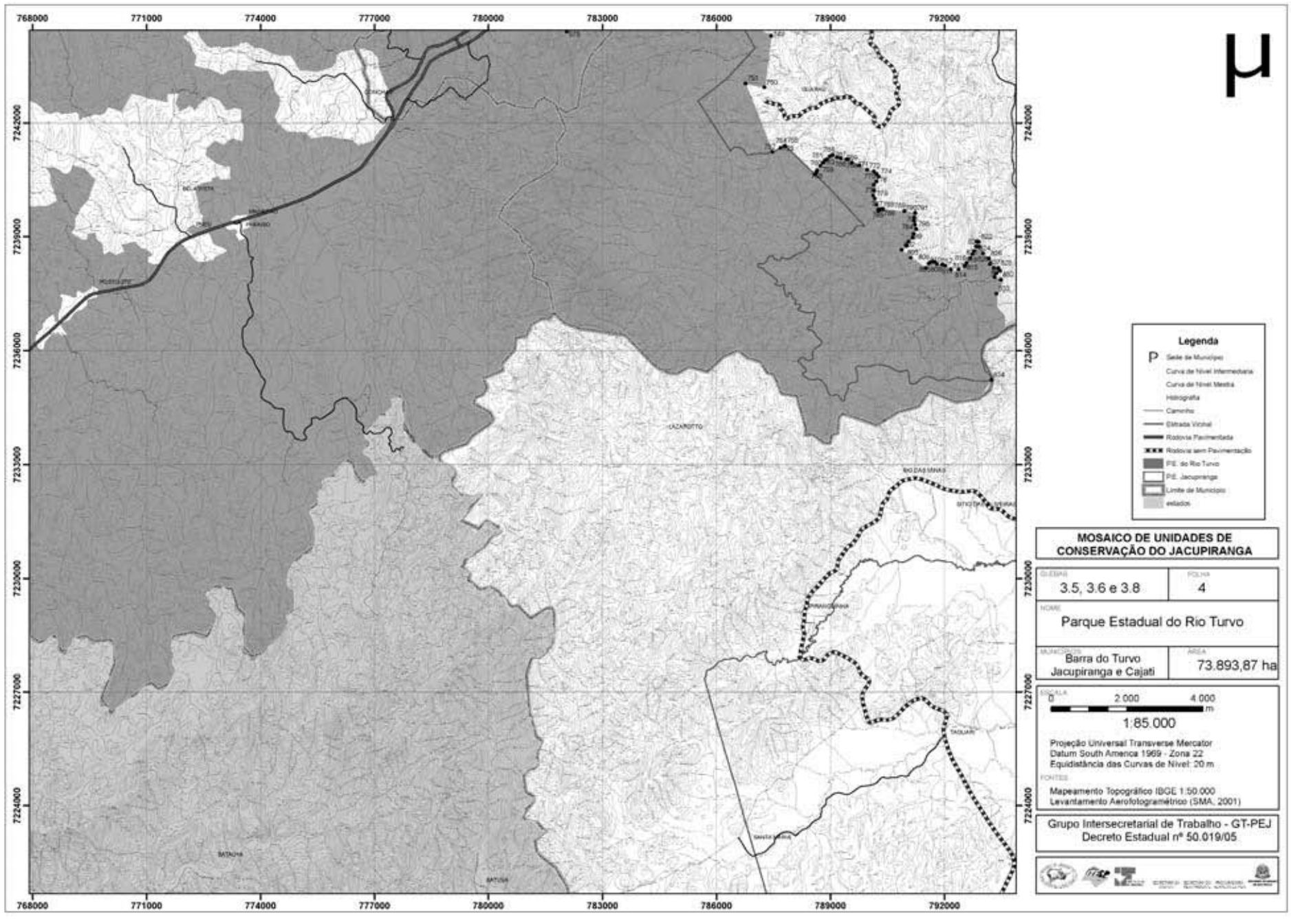
768000
771000
774000
777000
780000
783000
786000
789000
792000
7242000
7239000
7236000
7233000
7230000
7227000
7224000
μ
Legenda
P Sede de Município
Curva de Nível Intermediária
Curva de Nível Mestra
Hidrografia
Caminho
Estrada Vicinal
Rodovia Pavimentada
Rodovia sem Pavimentação
P.E. do Rio Turvo
P.E. Jacupiranga
Limite de Município
estados
MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO JACUPIRANGA
GLEBAS 3.5, 3.6 e 3.8
FOLHA 4
NOME Parque Estadual do Rio Turvo
MUNICÍPIOS Barra do Turvo Jacupiranga e Cajati
ÁREA 73.893,87 ha
ESCALA 0 2.000 4.000 m
1:85.000
Projeção Universal Transverse Mercator
Datum South America 1969 - Zona 22
Equidistância das Curvas de Nível: 20 m
FONTES
Mapeamento Topográfico IBGE 1:50.000
Levantamento Aerofotogramétrico (SMA, 2001)
Grupo Intersecretarial de Trabalho - GT-PEJ
Decreto Estadual nº 50.019/05

ANEXO 6

Parque Estadual do Lagamar de Cananéia

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado na desembocadura do Rio Varadouro no Canal do Varadouro, de coordenadas Este 795131,4509 m e Norte 7205337,48479 m.

Do vértice 1 ,segue acompanhando a montante pelo Rio Varadouro passando pelo vértice 2,de coordenadas E= 795079.9470 m e N= 7205532.5040 m, do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenadas E= 795136.0460 e N= 7205579.9516, do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenadas E= 795018.9469 e N= 7205681.6928, do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenadas E= 794911.8588 e N= 7205655.2155, do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenadas E= 794861.4870 e N= 7205768.1949, do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenadas E= 794774.1585 e N= 7205735.3420, do vértice 7 segue até o encontro do afluente do varadouro no vértice 8, de coordenadas E= 794679.7887 e N= 7205862.1574, do vértice 8 segue ainda acompanhando a montante o Rio Varadouro passando pelo vértice 9, de coordenadas E= 794335.8677 e N= 7205824.1620, do vértice 9 segue até ao encontro de outro afluente do Rio Varadouro no vértice 10, de coordenadas E= 793398.4366 e N= 7205716.3883, do vértice 10 segue ainda a montante pelo Rio Varadouro passando pelo vértice 11, de coordenadas E= 792989.8396 e N= 7205927.1668, do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenadas E= 792854.1306 e N= 7206115.7752, do vértice 12 segue até a confluência de outro afluente no Rio Varadouro no vértice 13, de coordenadas E= 792458.7339 e N= 7206677.3746, do vértice 13 segue acompanhando a montante o afluente referido passando pelo vértice 14, de coordenadas E= 792299.0496 e N= 7206593.3774, do vértice 14 segue até o vértice 15 localizado na divisa antiga do PEJ, de coordenadas E= 791830.9408 e N= 7206064.1231, do vértice 15 segue acomphando o mesmo afluente passando pelo vértice 16, de coordenadas E= 791463.2299 e N= 7205726.5103, do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenadas E= 790836.2381 e N= 7205531.8321, do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenadas E= 790690.5328 e N= 7205562.0930, do vértice 18 segue até a nascente do referido afluente no vértice 19, de coordenadas E= 790593.2668 e N= 7205542.4288, do vértice 19 segue até o vértice 20 localizado em um afluente do Rio Varadouro, de coordenadas E= 790829.2134 e N= 7205137.3896, do vértice 20 segue até o vértice 21, localizado na vertente das águas do Rio Varadouro de coordenadas E= 790440.5755 e N= 7204434.0679, do vértice 21 segue até o vértice 22,de coordenadas E= 790.195,9999 m e N= 7.204.662,9999 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 790.028,0004 m e N= 7.204.723,9996 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 786.725,5001 m e N= 7.216.098,6899 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25, localizado no topo do morro de coordenadas E= 781.661,7996 m e N= 7.229.114,0392 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26, localizado no topo do morro de coordenadas E= 778.623,8087 m e N= 7.233.137,3844 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 797.367,2542 m e N= 7.236.472,7449 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 797.713,2413 m e N= 7.236.523,6254 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 797.835,3676 m e N= 7.236.472,7449 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 797.924,2825 m e N= 7.236.402,6742 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 798.012,3825 m e N= 7.236.368,7742 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 798.191,5332 m e N= 7.236.370,9716 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 798.383,1825 m e N= 7.236.432,5742 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 798.639,2815 m e N= 7.236.564,3171 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 799.016,2256 m e N= 7.237.318,1911 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36, localizado no afluente do Rio Pindaúva do Meio de coordenadas E= 798.909,0001 m e N= 7.237.736,0000 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 799.365,5825 m e N= 7.237.734,9742 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38, localizado no afluente do Rio Pindaúva do Meio de coordenadas E= 799.819,0001 m e N= 7.237.899,0000 m, do vértice 38 ,segue pelo afluente até o vértice 39,de coordenadas E= 799.825,0001 m e N= 7.237.847,0000 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 800.028,0001 m e N= 7.237.567,0000 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41, localizado no Rio do Salto de coordenadas E= 800.542,0001 m e N= 7.237.765,0000 m, do vértice 41 ,segue pelo referido rio até o vértice 42,de coordenadas E= 800908.3224 m e N= 7239159.5290 m, do vértice 42 segue até o vértice 43, localizado no afluente do Rio do Salto de coordenadas E= 801283.0329 m e N= 7239219.3050 m, do vértice 43 segue pelo referido afluente passando pelo vértice 44,de coordenadas E= 801414.7163 m e N= 7238560.9970 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45, localizado no mesmo afluente de coordenadas E= 801323.0052 m e N= 7238099.1026 m, do vértice 45 segue acompanhamdo a curva de nível de cota 300 metros passando pelo vértice 46,de coordenadas E= 801833.2942 m e N= 7238269.9289 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47, de coordenadas E= 802227.5089 m e N= 7238843.7303 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48, deixando a curva de nível de cota 300 metros de coordenadas E= 802366.1508 m e N= 7238909.9343 m, do vértice 48 ,segue até o vértice 49, de coordenadas E= 802015.4024 m e N= 7239557.3274 m, do vértice 49 ,segue a jusante do Rio do Salto passando pelo vértice 50,de coordenadas E= 801935.1241 m e N= 7239885.1691 m, do vértice 50 até o vértice 51,de coordenadas E= 801991.5088 m e N= 7240180.9797 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 802276.5916 m e N= 7240390.5676 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 802319.0125 m e N= 7240701.5344 m, do vértice 53 , segue pelo Rio do Salto até o vértice 54,de coordenadas E= 803258.3835 m e N= 7241238.2664 m, do vértice 54 ,deixando o Rio do Salto segue ao encontro do afluente do mesmo até o vértice 55,de coordenadas E= 803445.0401 m e N= 7241430.6325 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,de coordenadas E= 803432.9918 m e N= 7241606.5376 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57,de coordenadas E= 803671.5480 m e N= 7241823.4068 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58,de coordenadas E= 803700.4638 m e N= 7241972.8057 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 803952.1460 m e N= 7241963.0904 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 804148.9957 m e N= 7241899.5901 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 804726.8552 m e N= 7242007.5300 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 805069.2026 m e N= 7241582.0906 m, do vértice 62 segue ao encontro do afluente do Rio Itapitangui localizado no vértice 63, de coordenadas E= 805108.9974 m e N= 7241406.0883 m, do vértice 63 segue pelo afluente do referido rio até o vértice 64, de coordenadas E= 805641.2545 e N= 7241486.8300, do vértice 64 segue até o vértice 65,de coordenadas E= 806.003,0001 m e N= 7.240.566,0000 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 806.174,0001 m e N= 7.239.823,0000 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 806.174,0001 m e N= 7.239.531,0000 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 806.073,0001 m e N= 7.238.997,0000 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 805.819,0001 m e N= 7.238.838,0000 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 805.527,0001 m e N= 7.238.978,0000 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 805.330,0001 m e N= 7.238.794,0000 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 805.050,0001 m e N= 7.238.172,0000 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,de coordenadas E= 804.707,0001 m e N= 7.237.784,0000 m, do vértice 73 ,segue até o vértice 74,de coordenadas E= 804.580,0001 m e N= 7.237.594,0000 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75,de coordenadas E= 804.390,0001 m e N= 7.237.124,0000 m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76,de coordenadas E= 804.104,0001 m e N= 7.236.997,0000 m, do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 803.761,0001 m e N= 7.236.895,0000 m, do vértice 77,segue até o vértice 78,de coordenadas E= 803.496,0001 m e N= 7.236.999,0000 m, do vértice 78 ,segue até o vértice 79,de coordenadas E= 803.361,0001 m e N= 7.236.903,0000 m, do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 803.317,0001 m e N= 7.236.836,0000 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 803.174,0001 m e N= 7.236.710,0000 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82, localizado no Rio do Aleixo de coordenadas E= 802.802,0001 m e N= 7.236.552,0000 m, do vértice 82 ,segue até o vértice 83,de coordenadas E= 802.739,0001 m e N= 7.236.319,0000 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 802.580,0001 m e N= 7.236.126,0000 m, do vértice 84 ,segue até o vértice 85,de coordenadas E= 802400.0001 e N= 7235420,0000, do vértice 85, segue até o vértice 86, de coordenadas E= 802326.0001 e N= 7235261,0000, do vértice 86 segue pelo afluente do Rio Itapitangui até ao encontro da Estrada ES – 101 no vértice 87, de coordenadas E= 802672.9909 e N= 7235287.6659, do vértice 87 segue acompanhando a Estrada ES – 101 sentido Arri passando pelo vértice 88, de coordenadas E= 802374.5543 e N= 7233967.1267, do vértice 88 segue até o vértice 89, de coordenadas E= 801556.2272 e N= 7233151.6067, do vértice 89 segue deixando a Estrada ES – 101 até o vértice 90, localizado no afluente do Rio Boacica Grande de coordenadas E= 801069.0001 e N= 7233394,0000, do vértice 90 ,segue até o vértice 91,de coordenadas E= 800.791,0001 m e N= 7.233.151,0000 m, do vértice 91 ,segue até o vértice 92,de coordenadas E= 800.491,0001 m e N= 7.233.134,0000 m, do vértice 92 ,segue até o vértice 93,de coordenadas E= 800.269,0001 m e N= 7.232.980,0000 m, do vértice 93 ,segue até o vértice 94,de coordenadas E= 800.190,0001 m e N= 7.232.805,0000 m, do vértice 94 ,segue até o vértice 95,de coordenadas E= 800.069,0001 m e N= 7.232.728,0000 m, do vértice 95 ,segue até o vértice 96,de coordenadas E= 800.023,0001 m e N= 7.232.519,0000 m, do vértice 96 ,segue até o vértice 97,de coordenadas E= 799.804,0001 m e N= 7.232.684,0000 m, do vértice 97 ,segue até o vértice 98,de coordenadas E= 799.782,0001 m e N= 7.232.762,0000 m, do vértice 98 ,segue até o vértice 99,de coordenadas E= 799.674,0001 m e N= 7.232.928,0000 m, do vértice 99 ,segue até o vértice 100,de coordenadas E= 799.464,1825 m e N= 7.233.094,9742 m, do vértice 100 ,segue até o vértice 101,de coordenadas E= 799.267,0001 m e N= 7.233.172,0000 m, do vértice 101 ,segue até o vértice 102,de coordenadas E= 799.043,0001 m e N= 7.233.169,0000 m, do vértice 102 ,segue até o vértice 103,de coordenadas E= 798.714,0001 m e N= 7.233.125,0000 m, do vértice 103 ,segue até o vértice 104, localizado no afluente do Rio das Minas de coordenadas E= 795.210,4358 m e N= 7.233.038,5847 m, do vértice 104 segue acompanhando o referido afluente até o vértice 105, de coordenadas E= 794762.4150 N=7231808.3848, do vértice 105 segue até o vértice 106, de coordenadas E= 794551.8971 N= 7231765.3130, do vértice 106 segue até o vértice 107, de coordenadas E= 794489.6937 N= 7231602.4128, do vértice 107 segue até o vértice 108, de coordenadas E= 794185.2088 N= 7231783.1922, do vértice 108 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 109, de coordenadas E= 794083.8843 N=7231918.1453, do vértice 109 segue pelo afluente até o vértice 110, de coordenadas E= 794028.8884 N= 7231672.2874, do vértice 110 segue até o vértice 111, de coordenadas E=793740.7524 N=7231846.7692, do vértice 111 segue até o vértice 112, de coordenadas E=793588.3567 N=7231798.0881, do vértice 112 segue até o vértice 113, de coordenadas E=793097.3036 N=7232111.3461, do vértice 113 segue até o vértice 114, localizado no afluente do Rio das Minas de coordenadas E=792993.8899 N=7232425.4376, do vértice 114 segue até o vértice 115, de coordenadas E=792544.8700 N=7232350.5095, do vértice 115 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 116, de coordenadas E=792419.5680 N=7232396.6009, do vértice 116 segue a montante pelo referido afluente até o vértice 117, de coordenadas E=792443.5337 N=7232733.5346, do vértice 117 segue pela curva de nível de cota 100 metros passando pelo vértice 118, de coordenadas E=792095.0149 N=7232628.1764, do vértice 118 segue até o vértice 119, de coordenadas E=792077.9722 N=7232683.0170, do vértice 119 segue até o vértice 120, de coordenadas E=792360.0078 N=7233022.8723, do vértice 120 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 121, de coordenadas E=792396.3225 N=7233249.2829, do vértice 121 segue pela curva de nível de cota 100 metros passando pelo vértice 122, de coordenadas E= 792260.6047 N= 7233203.8048, do vértice 122 segue até o vértice 123, de coordenadas E=792179.8067 N= 7233443.4125, do vértice 123 segue até o vértice 124, de coordenadas E= 792115.9902 N=7233578.1605, do vértice 124 segue até o vértice 125, de coordenadas E= 792092.5124 N= 7233730.1606, do vértice 125 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 126, de coordenadas E= 792031.0756 N= 7233808.3415, do vértice 126 segue acompanhando a curva de nível de cota 100 metros passando pelo vértice 127, de coordenadas E= 791899.4224 N=7233515.6879, do vértice 127 segue até o vértice 128, de coordenadas E= 791981.1283 N=7233448.1322, do vértice 128 segue até o vértice 129, de coordenadas E= 791876.0272 N= 7233110.9653, do vértice 129 segue até o vértice 130, de coordenadas E= 791630.4118 N= 7233066.5441, do vértice 130 segue até o vértice 131, de oordenadas E= 791533.5161 N= 7233297.9481, do vértice 131 segue até o vértice 132, de coordenadas E= 791308.0211 N=7233049.0697, do vértice 132 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 133, de coordenadas E= 791247.2938 N= 7233685.4594, do vértice 133 segue acompanhando a curva de nível de cota 200 metros passando pelo vértice 134, de coordenadas E=791161.7718 N= 7233319.4115, do vértice 134 segue até o vértice 135, de coordenadas E=790864.4943 N=7233411.0082, do vértice 135 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 136, de coordenadas E=790812.8931 N= 7233525.0958, do vértice 136 segue até o vértice 137, de coordenadas E=790698.2843 N=7233340.4988, do vértice 137 segue pelo afluente do Rio das Minas até o vértice 138, de coordenadas E=790786.8839 N=7233237.7228, do vértice 138 segue acompanhando a curva de nível de cota 100 metros passando pelo vértice 139, de coordenadas E=790657.7043 7233022.2258, do vértice 139 segue até o vértice 140, de coordenadas E=790541.2968 N=7233032.9074, do vértice 140 segue até o vértice 141, de coordenadas E=790473.7216 N=7233197.5643, do vértice 141 segue até o vértice 142, de coordenadas E=790349.0088 N=7233125.0394, do vértice 142 segue até o afluente do Rio das Minas no vértice 143, de coordenadas E=789915.8970 N=7233301.7068, do vértice 143 segue pelo afluente do referido rio passando pelo vértice 144, de coordenadas E=790016.9341 N=7232857.1482, do vértice 144 segue até o vértice 145, de coordenadas E=790228.6074 N=7232735.1427, do vértice 145 segue até o vértice 146, de coordenadas E= 790287.0233 N=7232698.5034, do vértice 146 segue até o vértice 147, de coordenadas E= 790335.1434 N=7232581.2290, do vértice 147 segue deixando o afluente até o vértice 148, de coordenadas E= 790267.4120 N= 7232496.5626, do vértice 148 segue ao encontro da linha de energia no vértice 149, de coordenadas E= 790489.6487 N= 7232234.1032, do vértice 149 segue pela linha de energia até o vértice 150, de coordenadas E= 790231.2607 N= 7231773.1108, do vértice 150 segue deixando a linha de energia até o vértice 151 localizado no afluente do Rio das Minas, de coordenadas E=790171.9200 N= 7231823.1802, do vértice 151 segue pelo afluente a montante até o vértice 152, de coordenadas E= 790094.1274 N= 7231727.8987, do vértice 152 segue pela curva de nível de cota 200 metros passando pelo vértice 153, de cooordenadas E= 789457.9147 N= 7231905.4495, do vértice 153 segue até o vértice 154, de coordenadas E= 789518.4868 N= 7231720.5475, do vértice 154 segue até o vértice 155, de coordenadas E=789331.1854 N=7231584.5017, do vértice 155 segue até o afluente do Rio Ipiranguinha no vértice 156, de coordenadas E= 789252.3897 N=7231589.1873, do vértice 156 segue pelo referido afluente até o vértice 157, de coordenadas E= 789702.5156 N= 7231134.2750, do vértice 157 segue até o vértice 158, de coordenadas E= 789.522,4338 m e N= 7.231.089,0806 m, do vértice 158 ,segue até o vértice 159, localizado em uma estrada de coordenadas E= 789.505,2648 m e N= 7.230.897,1488 m, do vértice 159 ,segue por uma estrada até o vértice 160,de coordenadas E= 789.361,5710 m e N= 7.230.767,3568 m, do vértice 160 ,segue até o vértice 161,de coordenadas E= 789.188,2938 m e N= 7.230.483,2439 m, do vértice 161 ,continua pela estrada até o vértice 162,de coordenadas E= 789.167,4707 m e N= 7.230.318,4396 m, do vértice 162 ,segue até o vértice 163,de coordenadas E= 789.196,4831 m e N= 7.230.231,8619 m, do vértice 163 ,segue até o vértice 164,de coordenadas E= 789.198,5920 m e N= 7.230.178,9453 m, do vértice 164 ,segue até o vértice 165,de coordenadas E= 789.223,9954 m e N= 7.230.132,3821 m, do vértice 165 ,segue até o vértice 166,de coordenadas E= 789.262,0922 m e N= 7.230.104,8607 m, do vértice 166 ,segue até o vértice 167,de coordenadas E= 789.298,0720 m e N= 7.230.094,2771 m, do vértice 167 ,segue até o vértice 168,de coordenadas E= 789.344,6434 m e N= 7.230.094,2771 m, do vértice 168 ,segue até o vértice 169,de coordenadas E= 789.382,7319 m e N= 7.230.111,2058 m, do vértice 169 ,segue até o vértice 170,de coordenadas E= 789.414,4804 m e N= 7.230.111,2058 m, do vértice 170 ,segue até o vértice 171,de coordenadas E= 789.439,3810 m e N= 7.230.081,8407 m, do vértice 171 ,segue até o vértice 172, localizado no Rio Ipiranguinha de coordenadas E= 789.445,6881 m e N= 7.230.042,5179 m, do vértice 172 ,segue até o vértice 173, localizado no Rio da Anta ou Ipiranga Preto de coordenadas E= 793.362,2000 m e N= 7.229.273,7000 m, do vértice 173 ,segue até o vértice 174, localizado no Rio das Minas de coordenadas E= 796.196,8080 m e N= 7.230.085,2820 m, do vértice 174, deste segue até o vértice 175, de coordenadas E= 796197,22m e N= 7230084,48m; deste segue acompanhando o Rio das Minas passando pelo vértice 176 de coordenadas E= 796563,87m e N= 7229657,66m ; deste segue até o vértice 177 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796592,11m e N= 7229510,07m; deste segue até o vértice178 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796407,06m e N= 7229451,58m; deste segue até o vértice179 passando pelo Rio das Minas de coordenadas E= 796488,44m e N= 7229356,51m; deste segue até o vértice 180, de coordenadas E= 796425,52m e N= 7229288,50m; deste segue até o vértice 181, de coordenadas E= 796812,86m e N= 7229065,03m; deste segue até o vértice 182, de coordenadas E= 796986,66m e N= 7229184,21m; deste segue até o vértice 183, de coordenadas E= 797095,91m e N= 7229129,59m; deste segue até o vértice 184, de coordenadas E= 797289,58m e N= 7228464,16m; deste segue até o vértice 185, de coordenadas E= 797592,50m e N= 7228637,97m; deste segue até o vértice 186, de coordenadas E= 797766,31m e N= 7228861,43m; deste segue até o vértice 187, de coordenadas E= 798257,93m e N= 7229065,03m; deste segue até o vértice 188, de coordenadas E= 798392,01m e N= 7228921,02m; deste segue até o vértice 189, de coordenadas E= 798501,26m e N= 7229035,24m; deste segue até o vértice 190, de coordenadas E= 798536,02m e N= 7229248,77m; deste segue até o vértice 191, de coordenadas E= 798670,09m e N= 7229199,11m; deste segue até o vértice 192, de coordenadas E= 798585,67m e N= 7227967,57m; deste segue até o vértice 193 localizado no afluente do canal do Taquari de coordenadas E= 798352,28m e N= 7227893,09m; deste segue até o vértice 194, de coordenadas E= 798372,14m e N= 7227560,37m; deste segue até o vértice 195, de coordenadas E= 798228,13m e N= 7227485,88m; deste segue até o vértice 196, de coordenadas E= 798252,96m e N= 7227182,97m; deste segue até o vértice 197, de coordenadas E= 797994,74m e N= 7227222,69m; deste segue até o vértice 198 localizado no afluente do canal do Taquari de coordenadas E= 797900,38m e N= 7227098,55m; deste segue até o vértice 199, de coordenadas E= 798103,99m e N= 7227088,62m; deste segue até o vértice 200, de coordenadas E= 798267,86m e N= 7226974,40m; deste segue até o vértice 201, de coordenadas E= 798277,79m e N= 7226785,70m; deste segue até o vértice 202, de coordenadas E= 798143,71m e N= 7226646,65m; deste segue até o vértice 203, de coordenadas E= 797979,84m e N= 7226601,96m; deste segue até o vértice 204, de coordenadas E= 798257,93m e N= 7226542,37m; deste segue até o vértice 205 localizado no canal do Taquari, de coordenadas E= 798362,21m e N= 7226254,35m; deste segue até o vértice 206, de coordenadas E= 798585,67m e N= 7226304,01m; deste segue até o vértice 207, de coordenadas E= 798794,24m e N= 7226115,30m; deste segue até o vértice 208, de coordenadas E= 798476,43m e N= 7225777,62m; deste segue até o vértice 209, de coordenadas E= 798163,58m e N= 7225678,31m; deste segue até o vértice 210, de coordenadas E= 797756,37m e N= 7225564,09m; deste segue até o vértice 211, de coordenadas E= 797160,47m e N= 7225976,26m; deste segue até o vértice 212, de coordenadas E= 797160,47m e N= 7226313,94m; deste segue até o vértice 213, de coordenadas E= 797081,02m e N= 7226860,18m; deste segue até o vértice 214, de coordenadas E= 797349,17m e N= 7226850,25m; deste segue até o vértice 215, de coordenadas E= 797081,02m e N= 7227197,86m; deste segue até o vértice 216, de coordenadas E= 797319,38m e N= 7227629,90m; deste segue até o vértice 217 localizado no alfuente do Rio Taquari de coordenadas E= 797269,72m e N= 7227684,52m; deste segue até o vértice 218, de coordenadas E= 797095,91m e N= 7227466,02m; deste segue até o vértice 219 localizado no canal do Rio Taquari, de coordenadas E= 796937,01m e N= 7227441,19m; deste segue até o vértice 220 localizado no canal do Rio Taquari de coordenadas E= 796758,23m e N= 7227530,58m; deste segue até o vértice 221, de coordenadas E= 796445,38m e N= 7227714,32m; deste segue até o vértice 222, de coordenadas E= 796604,29m e N= 7227883,15m; deste segue até o vértice e 223 localizado no canal do Rio Taquari de coordenadas E= 795943,09m e N= 7228663,92m; deste segue até o vértice 224, de coordenadas E= 795824,65m e N= 7228086,76m; deste segue até o vértice 225 localizado na cota 100 de coordenadas E= 791371,57m e N= 7227483,93m; deste segue até o vértice 226 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 791074,43m e N= 7227144,35m; deste segue até o vértice 227 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790563,03m e N= 7227161,36m; deste segue até o vértice 228 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790185,57m e N= 7227527,06m; deste segue até o vértice 229 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 790210,99m e N= 7227935,73m; deste segue até o vértice e 230 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 789355,73m e N= 7227070,46m; deste segue até o vértice 231 localizado na cota 140 de coordenadas E= 788790,97m e N= 7226497,23m; deste segue até o vértice 232 localizado na cota 80 de coordenadas E= 788335,57m e N= 7226471,93m; deste segue até o vértice 233 localizado na cota 90 de coordenadas E= 787956,07m e N= 7226244,23m; deste segue até o vértice 234 localizado na cota 70 de coordenadas E= 788183,77m e N= 7225712,93m; deste segue até o vértice 235 localizado na cota 20 de coordenadas E= 786444,98m e N= 7224711,26m; deste segue até o vértice 236 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 786122,09m e N= 7225834,55m; deste segue até o vértice 237 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785800,48m e N= 7225859,68m; deste segue até o vértice 238 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785807,25m e N= 7225566,97m; deste segue até o vértice 239 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785481,50m e N= 7225771,22m; deste segue até o vértice 240 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785315,80m e N= 7225090,03m; deste segue até o vértice 241 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785415,36m e N= 7224847,82m; deste segue até o vértice 242 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785234,33m e N= 7224281,82m; deste segue até o vértice 243 localizado no afluente do Rio Taquari de coordenadas E= 785251,98m e N= 7223919,39m; deste segue até o vértice 244 localizado na cota 20 de coordenadas E= 785550,29m e N= 7223892,68m; deste segue até o vértice 245 localizado na cota 20 de coordenadas E= 785783,13m e N= 7223995,86m; deste segue até o vértice 246 localizado na cota 20 de coordenadas E= 786136,88m e N= 7223643,72m; deste segue até o vértice 247, de coordenadas E= 786872,03m e N= 7222720,02m; deste segue até o vértice 248 localizado na cota 20 de coordenadas E= 786763,09m e N= 7222426,02m; deste segue até o vértice 249 localizado na cota 40 de coordenadas E= 786857,43m e N= 7222375,49m; deste segue até o vértice 250 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 787127,62m e N= 7222339,37m; deste segue até o vértice 251 localizado na cota 40 de coordenadas E= 787376,19m e N= 7221488,49m; deste segue até o vértice 252 localizado na cota 60 de coordenadas E= 787804,27m e N= 7221487,83m; deste segue até o vértice 253 localizado no afluente do Rio Carapara e na cota 40 de coordenadas E= 790131,87m e N= 7223258,83m; deste segue até o vértice 254 , de coordenadas E= 792484,77m e N= 7223790,13m; deste segue até o vértice 255 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 793370,27m e N= 7224169,63m; deste segue até o vértice 256 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 792721,22m e N= 7224993,06m; deste segue até o vértice 257 de coordenadas E= 792795,11m e N= 7225006,17m; deste segue até o vértice 258, de coordenadas E= 792990,71m e N= 7224847,94m; deste segue até o vértice 259, de coordenadas E= 793236,46m e N= 7225252,47m; deste segue até o vértice 260, de coordenadas E= 793309,35m e N= 7225235,59m; deste segue até o vértice 261, de coordenadas E= 793531,53m e N= 7224957,82m; deste segue até o vértice 262 localizado no canal do Rio Carapara de coordenadas E= 793590,49m e N= 7225014,79m; deste segue até o vértice 263, de coordenadas E= 793742,70m e N= 7224939,91m; deste segue até o vértice 264, de coordenadas E= 793757,22m e N= 7224784,58m; deste segue até o vértice 265, de coordenadas E= 794235,17m e N= 7224466,99m; deste segue até o vértice 266, de coordenadas E= 794330,35m e N= 7224468,20m; deste segue até o vértice 267 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 794316,22m e N= 7224136,00m; deste segue até o vértice 268 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 794500,65m e N= 7224041,90m; deste segue até o vértice 269, de coordenadas E= 794617,33m e N= 7224346,77m; deste segue até o vértice 270, de coordenadas E= 794764,12m e N= 7224474,75m; deste segue até o vértice 271, de coordenadas E= 795234,61m e N= 7224553,79m; deste segue até o vértice 272, de coordenadas E= 795528,20m e N= 7224275,26m; deste segue até o vértice 273 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 795908,35m e N= 7224218,80m; deste segue até o vértice 274, de coordenadas E= 796160,53m e N= 7224072,01m; deste segue até o vértice 275, de coordenadas E= 796288,50m e N= 7223770,90m; deste segue até o vértice 276, de coordenadas E= 796544,45m e N= 7223902,64m; deste segue até o vértice 277 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 796830,50m e N= 7223925,22m; deste segue até o vértice 278, de coordenadas E= 796834,27m e N= 7223868,76m; deste segue até o vértice 279, de coordenadas E= 796634,78m e N= 7223676,80m; deste segue até o vértice 280 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 796314,69m e N= 7223650,17m; deste segue até o vértice 281, de coordenadas E= 796291,72m e N= 7223453,61m; deste segue até o vértice 282, de coordenadas E= 796169,19m e N= 7223249,38m; deste segue até o vértice 283, de coordenadas E= 796314,69m e N= 7223234,07m; deste segue até o vértice 284, de coordenadas E= 796587,84m e N= 7223011,98m; deste segue até o vértice 285, de coordenadas E= 796638,90m e N= 7222700,54m; deste segue até o vértice 286, de coordenadas E= 796970,76m e N= 7222675,01m; deste segue até o vértice 287, de coordenadas E= 796968,21m e N= 7222805,20m; deste segue até o vértice 288 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 796771,64m e N= 7222932,84m; deste segue até o vértice 289, de coordenadas E= 796587,84m e N= 7223274,91m; deste segue até o vértice 290 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 796515,96m e N= 7223511,35m; deste segue até o vértice 291 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797105,74m e N= 7223741,49m; deste segue até o vértice 292, de coordenadas E= 797396,19m e N= 7223737,66m; deste segue até o vértice 293, de coordenadas E= 797558,03m e N= 7223874,21m; deste segue até o vértice 294, de coordenadas E= 797681,26m e N= 7223861,99m; deste segue até o vértice 295, de coordenadas E= 797661,39m e N= 7223475,63m; deste segue até o vértice 296 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797746,73m e N= 7223623,55m; deste segue até o vértice 297 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797917,42m e N= 7223691,83m; deste segue até o vértice 298, de coordenadas E= 798383,96m e N= 7223768,64m; deste segue até o vértice 299, de coordenadas E= 798819,22m e N= 7223657,69m; deste segue até o vértice 300 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 799022,42m e N= 7223879,46m; deste segue até o vértice 301, de coordenadas E= 799419,46m e N= 7223814,15m; deste segue até o vértice 302, de coordenadas E= 799484,89m e N= 7223623,55m; deste segue até o vértice 303, de coordenadas E= 799684,03m e N= 7223657,69m; deste segue até o vértice 304 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 799732,39m e N= 7223879,58m; deste segue até o vértice 305, de coordenadas E= 800318,41m e N= 7223717,43m; deste segue até o vértice 306, de coordenadas E= 800500,48m e N= 7223779,95m; deste segue até o vértice 307, de coordenadas E= 800722,37m e N= 7223609,33m; deste segue até o vértice 308, de coordenadas E= 800676,86m e N= 7223330,54m; deste segue até o vértice 309, de coordenadas E= 800284,28m e N= 7223060,29m; deste segue até o vértice 310, de coordenadas E= 800287,12m e N= 7222878,22m; deste segue até o vértice 311, de coordenadas E= 800136,35m e N= 7222824,17m; deste segue até o vértice 312, de coordenadas E= 799981,70m e N= 7222928,64m; deste segue até o vértice 313 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 799615,47m e N= 7222621,68m; deste segue até o vértice 314 localizado na cota 30 de coordenadas E= 799545,95m e N= 7222441,30m; deste segue até o vértice 315 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798919,34m e N= 7221978,69m; deste segue até o vértice 316, de coordenadas E= 798713,87m e N= 7221913,16m; deste segue até o vértice 317 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798648,42m e N= 7222000,94m; deste segue até o vértice 318 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798434,00m e N= 7221879,50m; deste segue até o vértice 319, de coordenadas E= 798671,36m e N= 7221751,97m; deste segue até o vértice 320, de coordenadas E= 798758,15m e N= 7221477,41m; deste segue até o vértice 321, de coordenadas E= 799068,58m e N= 7221429,47m; deste segue até o vértice 322 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 799078,46m e N= 7221185,57m; deste segue até o vértice 323 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E=

799269,59m e N= 7221173,19m; deste segue até o vértice 324, de coordenadas E= 799345,79m e N= 7221217,64m; deste segue até o vértice 325, de coordenadas E= 799491,84m e N= 7221160,49m; deste segue até o vértice 326, de coordenadas E= 799453,11m e N= 7221010,50m; deste segue até o vértice 327, de coordenadas E= 799453,92m e N= 7220731,88m; deste segue até o vértice 328, de coordenadas E= 799307,42m e N= 7220512,57m; deste segue até o vértice 329, de coordenadas E= 799446,37m e N= 7219983,75m; deste segue até o vértice 330, de coordenadas E= 799379,12m e N= 7219865,98m; deste segue até o vértice 331, de coordenadas E= 799024,31m e N= 7219604,58m; deste segue até o vértice 332 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798957,82m e N= 7219288,22m; deste segue até o vértice 333, de coordenadas E= 798568,55m e N= 7219209,42m; deste segue até o vértice 334 localizado na cota 20 de coordenadas E= 798397,45m e N= 7219384,59m; deste segue até o vértice 335, de coordenadas E= 797957,48m e N= 7219278,67m; deste segue até o vértice 336 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797998,22m e N= 7218969,06m; deste segue até o vértice 337, de coordenadas E= 797696,76m e N= 7218793,89m; deste segue até o vértice 338 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797680,46m e N= 7218423,17m; deste segue até o vértice 339 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797521,68m e N= 7218264,38m; deste segue até o vértice 340 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797541,72m e N= 7218131,47m; deste segue até o vértice 341 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797322,01m e N= 7217940,12m; deste segue até o vértice 342, de coordenadas E= 797126,43m e N= 7217901,73m; deste segue até o vértice 343 localizado na cota 20 de coordenadas E= 797236,13m e N= 7217193,17m; deste segue até o vértice 344 localizado na cota 40 de coordenadas E= 796949,94m e N= 7217050,07m; deste segue até o vértice 345 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797138,31m e N= 7216349,52m; deste segue até o vértice 346 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797400,10m e N= 7216009,52m; deste segue até o vértice 347 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 797665,11m e N= 7216012,02m; deste segue até o vértice 348 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798159,97m e N= 7216082,20m; deste segue até o vértice 349 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798336,08m e N= 7216210,91m; deste segue até o vértice 350 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798330,82m e N= 7216346,06m; deste segue até o vértice 351 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798400,92m e N= 7216416,26m; deste segue até o vértice 352 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798539,73m e N= 7216390,63m; deste segue até o vértice 353 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798608,66m e N= 7216564,38m; deste segue até o vértice 354 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798889,29m e N= 7216550,08m; deste segue até o vértice 355 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798938,07m e N= 7216454,62m; deste segue até o vértice 356 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798907,48m e N= 7216341,16m; deste segue até o vértice 357 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798774,77m e N= 7215945,54m; deste segue até o vértice 358 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798711,41m e N= 7215771,68m; deste segue até o vértice 359 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798837,21m e N= 7215716,28m; deste segue até o vértice 360 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798983,98m e N= 7215486,44m; deste segue até o vértice 361 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798970,35m e N= 7215268,12m; deste segue até o vértice 362 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798928,66m e N= 7215154,04m; deste segue até o vértice 363 localizado no afluente do Rio Carapara de coordenadas E= 798588,46m e N= 7215269,05m; deste segue até o vértice 364, de coordenadas E= 798256,56m e N= 7215230,33m; deste segue até o vértice 365, de coordenadas E= 797269,24m e N= 7214629,56m; deste segue até o vértice 366, de coordenadas E= 796882,12m e N= 7214579,36m; deste segue até o vértice 367 localizado na cota 50 de coordenadas E= 797029,50m e N= 7214534,06m; deste segue até o vértice 368 localizado na cota 40 de coordenadas E= 797090,07m e N= 7214417,88m; deste segue até o vértice 369 localizado na cota 50 de coordenadas E= 796968,52m e N= 7214281,64m; deste segue até o vértice 370 localizado na cota 50 de coordenadas E= 797253,29m e N= 7214033,18m; deste segue até o vértice 371 localizado na cota 50 de coordenadas E= 797439,59m e N= 7214092,68m; deste segue até o vértice 372 localizado na cota 40 de coordenadas E= 797543,47m e N= 7214077,71m; deste segue até o vértice 373 localizado na cota 40 de coordenadas E= 797559,20m e N= 7213954,38m; deste segue até o vértice 374 localizado na cota 50 de coordenadas E= 797377,84m e N= 7213756,19m; deste segue até o vértice 375 localizado na cota 50 de coordenadas E= 797263,45m e N= 7213737,34m; deste segue até o vértice 376 localizado na cota 80 de coordenadas E= 797457,75m e N= 7213350,50m; deste segue até o vértice 377 localizado na cota 60 de coordenadas E= 797370,92m e N= 7213173,86m; deste segue até o vértice 378 localizado na cota 70 de coordenadas E= 798210,74m e N= 7212613,60m; deste segue até o vértice 379 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 798495,96m e N= 7212389,13m, deste segue até o vértice 380 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 798683,98m e N= 7212598,64m; deste segue até o vértice 381 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 798733,69m e N= 7212523,18m; deste segue até o vértice 382 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 798733,69m e N= 7212282,44m; deste segue até o vértice 383 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 798828,19m e N= 7212197,79m; deste segue até o vértice 384 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799014,95m e N= 7212301,29m; deste segue até o vértice 385 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799073,08m e N= 7212492,25m; deste segue até o vértice 386 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799122,52m e N= 7212953,96m; deste segue até o vértice 387 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799250,88m e N= 7212974,03m; deste segue até o vértice 388 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799360,87m e N= 7212856,41m; deste segue até o vértice 389 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799542,88m e N= 7212817,46m; deste segue até o vértice 390 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799580,55m e N= 7212875,26m; deste segue até o vértice 391 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799472,31m e N= 7213019,86m; deste segue até o vértice 392 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799370,93m e N= 7213245,85m; deste segue até o vértice 393 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799539,71m e N= 7213422,71m; deste segue até o vértice 394 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 799770,30m e N= 7213417,35m; deste segue até o vértice 395 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 800154,06m e N= 7213249,53m; deste segue até o vértice 396 segue pelo afluente do Rio Capivaru de coordenadas E= 800466,14m e N= 7213146,09m; deste segue até o vértice 397 localizado na foz do Rio Capivaru com o canal do Varadouro de coordenadas E= 799863,56m e N= 7212507,79m; deste segue até o vértice 398 localizado no canal no Varadouro de coordenadas E= 799653,04m e N= 7212117,16m; deste segue até o vértice 399 localizado no canal no Varadouro de coordenadas E= 799704,79m e N= 7211918,12m; deste segue até o vértice 400 localizado no canal no Varadouro de coordenadas E= 799972,39m e N= 7211777,51m; deste segue até o vértice 401 localizado no canal no Varadouro de coordenadas E= 800610,86m e N= 7211969,98m; deste segue até o vértice 402 localizado no canal no Varadouro de coordenadas E= 800684,47m e N= 7211940,36m; deste segue até o vértice 403, de coordenadas E= 801083,02m e N= 7210921,21m; deste segue até o vértice 404, de coordenadas E= 801279,01m e N= 7210798,96m; deste segue até o vértice 405, de coordenadas E= 801280,15m e N= 7210687,40m; deste segue até o vértice 406, de coordenadas E= 801197,41m e N= 7210682,97m; deste segue até o vértice 407, de coordenadas E= 801195,23m e N= 7210623,99m; deste segue até o vértice 408 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 801292,64m e N= 7210577,63m; deste segue até o vértice 409 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 801337,07m e N= 7210421,74m; deste segue até o vértice 410 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 801209,61m e N= 7210445,66m; deste segue até o vértice 411, de coordenadas E= 800648,25m e N= 7210195,23m; deste segue até o vértice 412 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800641,59m e N= 7210450,43m; deste segue até o vértice 413 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800541,52m e N= 7210692,40m; deste segue até o vértice 414 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800327,88m e N= 7210497,39m; deste segue até o vértice 415 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800066,90m e N= 7210377,29m; deste segue até o vértice 416 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800089,51m e N= 7210305,61m; deste segue até o vértice 417 localizado na cota 40 de coordenadas E= 800198,92m e N= 7210300,33m; deste segue até o vértice 418 localizado na cota 40 de coordenadas E= 800508,30m e N= 7210097,91m; deste segue até o vértice 419 localizado na cota 30 de coordenadas E= 800607,00m e N= 7209819,95m; deste segue até o vértice 420 localizado na cota 30 de coordenadas E= 800650,19m e N= 7209588,56m; deste segue até o vértice 421 localizado na cota 20 de coordenadas E= 800339,44m e N= 7209334,53m; deste segue até o vértice 422 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799862,47m e N= 7209246,26m; deste segue até o vértice 423 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 800031,53m e N= 7209213,68m; deste segue até o vértice 424 localizado na cota 90 de coordenadas E= 800053,87m e N= 7209145,30m; deste segue até o vértice 425 localizado na cota 90 de coordenadas E= 799766,11m e N= 7208846,11m; deste segue até o vértice 426 localizado na cota 90 de coordenadas E= 799625,78m e N= 7208899,78m; deste segue até o vértice 427 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799478,99m e N= 7208645,99m; deste segue até o vértice 428 localizado na cota 100 de coordenadas E= 799361,17m e N= 7208449,67m; deste segue até o vértice 429 localizado na cota 100 de coordenadas E= 799252,10m e N= 7208465,96m; deste segue até o vértice 430 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799072,71m e N= 7208723,34m; deste segue até o vértice 431 localizado na cota 100 de coordenadas E= 799445,78m e N= 7209120,17m; deste segue até o vértice 432 localizado na cota 100, de coordenadas E= 799125,99m e N= 7209613,57m; deste segue até o vértice 433 localizado na cota 100 de coordenadas E= 799324,92m e N= 7210211,36m; deste segue até o vértice 434 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799292,72m e N= 7210389,52m; deste segue até o vértice 435 localizado no canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 799234,82m e N= 7210488,14m; deste segue até o vértice 436 localizado na cota 200 de coordenadas E= 798537,83m e N= 7210336,81m; deste segue até o vértice 437 localizado na cota 140 de coordenadas E= 798845,01m e N= 7210524,04m; deste segue até o vértice 438 localizado na cota 20 de coordenadas E= 798739,11m e N= 7210580,56m; deste segue até o vértice 439 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 798775,42m e N= 7210711,91m; deste segue até o vértice 440 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 798688,06m e N= 7210991,09m; deste segue até o vértice 441 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 798785,73m e N= 7211183,79m; deste segue até o vértice 442 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 798748,91m e N= 7211283,02m; deste segue até o vértice 443 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 798304,35m e N= 7211025,36m; deste segue até o vértice 444 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 797514,00m e N= 7211568,15m; deste segue até o vértice 445 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 797292,92m e N= 7211748,20m; deste segue até o vértice 446 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 796676,31m e N= 7211844,39m; deste segue até o vértice 447 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 796339,16m e N= 7211868,01m; deste segue até o vértice 448 segue pelo canal do Rio Iririú de Cima de coordenadas E= 796213,95m e N= 7211825,63m; deste segue até o vértice 449 localizado na cota 200,de coordenadas E= 796353,55m e N= 7212103,07m; deste segue até o vértice 450 localizado na cota 180 de coordenadas E= 796348,60m e N= 7212346,59m; deste segue até o vértice 451 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 796247,43m e N= 7212058,62m; deste segue até o vértice 452 segue pelo afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 796089,50m e N= 7212015,09m; deste segue até o vértice 453 segue pelo afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795994,73m e N= 7212316,47m; deste segue até o vértice 454 segue pelo afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795903,79m e N= 7212152,64m; deste segue até o vértice 455 segue pelo afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795768,82m e N= 7212139,19m; deste segue até o vértice 456 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795764,60m e N= 7212289,81m; deste segue até o vértice 457 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795674,82m e N= 7212461,55m; deste segue até o vértice 458 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795600,83m e N= 7212453,45m; deste segue até o vértice 459 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795613,01m e N= 7212118,62m; deste segue até o vértice 460 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795392,57m e N= 7211963,25m; deste segue até o vértice 461 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795278,49m e N= 7212003,41m; deste segue até o vértice 462 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795205,80m e N= 7211934,77m; deste segue até o vértice 463 segue pelo afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795102,69m e N= 7211996,82m; deste segue até o vértice 464 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795222,28m e N= 7212267,55m; deste segue até o vértice 465 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794998,28m e N= 7212201,26m; deste segue até o vértice 466 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794847,78m e N= 7212262,03m; deste segue até o vértice 467 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794846,75m e N= 7212602,18m; deste segue até o vértice 468 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794677,63m e N= 7212882,95m; deste segue até o vértice 469 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 794809,61m e N= 7213204,55m; deste segue até o vértice 470 localizado na cota 40 de coordenadas E= 794698,54m e N= 7213655,77m; deste segue até o vértice 471 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794924,96m e N= 7213836,54m; deste segue até o vértice 472 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 794691,51m e N= 7214184,05m; deste segue até o vértice 473 localizado na cota 20 de coordenadas E= 794436,47m e N= 7214211,87m; deste segue até o vértice 474 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 793825,42m e N= 7214268,42m; deste segue até o vértice 475 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 793971,41m e N= 7213815,04m; deste segue até o vértice 476 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 793760,57m e N= 7213813,52m; deste segue até o vértice 477 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 793065,20m e N= 7213962,68m; deste segue até o vértice 478 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 792686,74m e N= 7214165,87m; deste segue até o vértice 479 localizado no canal do Rio Vermelho de coordenadas E= 792028,28m e N= 7214830,47m; deste segue até o vértice 480 localizado no canal do Rio Vermelho de coordenadas E= 791299,02m e N= 7215596,42m; deste segue até o vértice 481, de coordenadas E= 791279,00m e N= 7215734,83m; deste segue até o vértice 482 localizado na cota 20 de coordenadas E= 791460,17m e N= 7215960,48m; deste segue até o vértice 483 localizado na cota 20 de coordenadas E= 791966,77m e N= 7216469,13m; deste segue até o vértice 484, de coordenadas E= 792271,38m e N= 7216745,97m; deste segue até o vértice 485 localizado na cota 20 de coordenadas E= 792299,86m e N= 7217278,59m; deste segue até o vértice 486 localizado na cota 20 de coordenadas E= 792033,66m e N= 7217248,69m; deste segue até o vértice 487 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 792008,12m e N= 7217031,01m; deste segue até o vértice 488 localizado na cota 20 de coordenadas E= 791801,09m e N= 7216860,37m; deste segue até o vértice 489 localizado na cota 20 de coordenadas E= 791834,05m e N= 7216801,23m; deste segue até o vértice 490 localizado no canal do Rio Tabatinguera , de coordenadas E= 791657,11m e N= 7216747,05m; deste segue até o vértice 491 localizado no canal do Rio Tabatinguera de coordenadas E= 791675,38m e N= 7216585,66m; deste segue até o vértice 492 localizado no afluente do Rio Tabatinguera de coordenadas E= 791492,72m e N= 7216517,63m; deste segue até o vértice 493 localizado no afluente do Rio Tabatinguera de coordenadas E= 791425,91m e N= 7216235,76m; deste segue até o vértice 494 localizado na cota 120 de coordenadas E= 791153,40m e N= 7216272,40m; deste segue até o vértice 495 localizado na cota 120 de coordenadas E= 791099,40m e N= 7216425,96m; deste segue até o vértice 496 localizado na cota 120 de coordenadas E= 790994,23m e N= 7216305,41m; deste segue até o vértice 497 localizado na cota 120 de coordenadas E= 790715,00m e N= 7216446,71m; deste segue até o vértice 498 localizado na cota 80 de coordenadas E= 790625,13m e N= 7216394,88m; deste segue até o vértice 499 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790488,82m e N= 7215875,07m; deste segue até o vértice 500 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790610,14m e N= 7215044,98m; deste segue até o vértice 501 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 792040,41m e N= 7213782,96m; deste segue até o vértice 502 localizado na cota 20 de coordenadas E= 792888,13m e N= 7213819,48m; deste segue até o vértice 503 localizado na cota 20 de coordenadas E= 793969,14m e N= 7213549,01m; deste segue até o vértice 504 localizado no afluente do Rio Vermelho de coordenadas E= 794005,27m e N= 7213320,26m; deste segue até o vértice 505 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 794005,83m e N= 7212671,58m; deste segue até o vértice 506 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 794047,33m e N= 7212333,20m; deste segue até o vértice 507 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 793786,62m e N= 7212269,61m; deste segue até o vértice 508 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 793434,27m e N= 7212408,30m; deste segue até o vértice 509 localizado no canal do Rio Branco de coordenadas E= 793070,74m e N= 7212266,13m; deste segue até o vértice 510 localizado no canal do Rio Branco de coordenadas E= 792726,26m e N= 7212066,58m; deste segue até o vértice 511 localizado no canal do Rio Branco de coordenadas E= 791454,35m e N= 7212035,13m; deste segue até o vértice 512 localizado no canal do Rio Branco de coordenadas E= 790447,69m e N= 7211894,13m; deste segue até o vértice 513 localizado no afluente do Rio Branco de coordenadas E= 791012,27m e N= 7211401,77m; deste segue até o vértice 514 localizado no canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 791576,84m e N= 7211244,21m; deste segue até o vértice 515 localizado no canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 792146,02m e N= 7210966,54m; deste segue até o vértice 516 localizado no canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 793004,89m e N= 7210983,55m; deste segue até o vértice 517 localizado no Canal do Rio Araçauba , de coordenadas E= 794248,52m e N= 7212115,90m; deste segue até o vértice 518 localizado no Canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795345,48m e N= 7210999,88m; deste segue até o vértice 519 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795576,73m e N= 7210831,46m; deste segue até o vértice 520 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 795630,58m e N= 7210647,39m; deste segue até o vértice 521 localizado na cota 20 de coordenadas E= 795585,12m e N= 7210405,69m; deste segue até o vértice 522 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795500,22m e N= 7210402,29m; deste segue até o vértice 523 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795517,52m e N= 7210199,86m; deste segue até o vértice 524 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 794715,01m e N= 7210038,32m; deste segue até o vértice 525 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 794169,67m e N= 7209584,63m; deste segue até o vértice 526 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 793327,94m e N= 7209272,43m; deste segue até o vértice 527 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 794157,21m e N= 7208284,66m; deste segue até o vértice 528 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 792626,14m e N= 7208222,19m; deste segue até o vértice 529 localizado no afluente do Rio Araçauba de coordenadas E= 792623,13m e N= 7208629,51m; deste segue até o vértice 530, de coordenadas E= 792090,79m e N= 7208661,55m; deste segue até o vértice 531 localizado no canal do Rio Turvo de coordenadas E= 791970,73m e N= 7208966,22m; deste segue até o vértice 532 localizado no canal do Rio Turvo com o Rio Araçupeva de coordenadas E= 791725,90m e N= 7209184,34m; deste segue até o vértice 533 localizado no canal do Rio Araçupeva de coordenadas E= 791390,49m e N= 7209163,17m; deste segue até o vértice 534, de coordenadas E= 791122,21m e N= 7209366,78m; deste segue até o vértice 535, de coordenadas E= 791080,10m e N= 7210065,82m; deste segue até o vértice 536 localizado na cota 20 de coordenadas E= 790980,84m e N= 7210081,84m; deste segue até o vértice 537 localizado na cota 20 de coordenadas E= 790926,73m e N= 7209932,60m; deste segue até o vértice 538 localizado na cota 20 de coordenadas E= 790843,42m e N= 7209861,15m; deste segue até o vértice 539 localizado no afluente do Rio Araçupeva de coordenadas E= 790759,72m e N= 7209844,73m; deste segue até o vértice 540 localizado no afluente do Rio Araçupeva de coordenadas E= 790450,38m e N= 7209688,04m; deste segue até o vértice 541 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790221,58m e N= 7209827,39m; deste segue até o vértice 542 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790184,88m e N= 7209932,60m; deste segue até o vértice 543 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790105,00m e N= 7210052,64m; deste segue até o vértice 544 localizado na cota 40 de coordenadas E= 790020,32m e N= 7210166,76m; deste segue até o vértice 545 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789866,41m e N= 7210064,14m; deste segue até o vértice 546 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789833,22m e N= 7209994,75m; deste segue até o vértice 547 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789660,89m e N= 7209886,48m; deste segue até o vértice 548 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789573,78m e N= 7209931,14m; deste segue até o vértice 549 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789557,68m e N= 7210143,25m; deste segue até o vértice 550 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789504,33m e N= 7209934,39m; deste segue até o vértice 551 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789539,29m e N= 7209657,23m; deste segue até o vértice 552 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789323,70m e N= 7209105,12m; deste segue até o vértice 553 localizado na cota 40 de coordenadas E= 789204,45m e N= 7209043,36m; deste segue até o vértice 554 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 789118,04m e N= 7208953,97m; deste segue até o vértice 555 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 789286,97m e N= 7208669,78m; deste segue até o vértice 556 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 789516,50m e N= 7208182,35m; deste segue até o vértice 557 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 789400,55m e N= 7207772,40m; deste segue até o vértice 558 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 791260,11m e N= 7207727,42m; deste segue até o vértice 559 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 791355,26m e N= 7207665,71m; deste segue até o vértice 560 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 792816,67m e N= 7207545,29m; deste segue até o vértice 561 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795265,27m e N= 7207749,07m; deste segue até o vértice 562, de coordenadas E= 795378,22m e N= 7207907,88m; deste segue até o vértice 563, de coordenadas E= 795478,70m e N= 7207895,88m; deste segue até o vértice 564 localizado no canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795525,06m e N= 7207718,14m; deste segue até o vértice 565, de coordenadas E= 795624,45m e N= 7207624,21m; deste segue até o vértice 566 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795800,90m e N= 7207596,83m; deste segue até o vértice 567 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795926,47m e N= 7207674,98m; deste segue até o vértice 568 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795916,28m e N= 7207780,19m; deste segue até o vértice 569 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795998,82m e N= 7207748,62m; deste segue até o vértice 570 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 795990,91m e N= 7207690,76m; deste segue até o vértice 571 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796248,75m e N= 7207249,77m; deste segue até o vértice 572 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796405,90m e N= 7206899,21m; deste segue até o vértice 573 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796493,02m e N= 7206743,02m; deste segue até o vértice 574 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796456,78m e N= 7206701,19m; deste segue até o vértice 575 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796255,54m e N= 7206651,49m; deste segue até o vértice 576 segue pelo canal do Rio Araçauba de coordenadas E= 796217,10m e N= 7206529,69m; deste segue até o vértice 577 localizado na foz no Rio Araçauba com o canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796253,27m e N= 7206326,96m; deste segue até o vértice 578 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796090,40m e N= 7206207,02m; deste segue até o vértice 579 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796284,92m e N= 7206281,85m; deste segue até o vértice 580 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796275,85m e N= 7206228,51m; deste segue até o vértice 581 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796087,00m e N= 7206133,56m; deste segue até o vértice 582 segue pelo afluente do Rio Varadouro de coordenadas E= 796019,21m e N= 7206158,35m; deste segue até o vértice 583 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796016,93m e N= 7206110,89m; deste segue até o vértice 584 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796214,83m e N= 7206103,13m; deste segue até o vértice 585, de coordenadas E= 796391,25m e N= 7206172,31m; deste segue até o vértice 586, de coordenadas E= 796493,01m e N= 7206049,85m; deste segue até o vértice 587, de coordenadas E= 796378,80m e N= 7205815,96m; deste segue até o vértice 588 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796265,70m e N= 7205670,07m; deste segue até o vértice 589 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796315,46m e N= 7205656,62m; deste segue até o vértice 590 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796362,95m e N= 7205741,24m; deste segue até o vértice 591 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796340,97m e N= 7205615,78m; deste segue até o vértice 592 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 796295,09m e N= 7205449,46m; deste segue até o vértice 593 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795880,07m e N= 7205268,78m; deste segue até o vértice 594 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795726,30m e N= 7205269,70m; deste segue até o vértice 595 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795734,22m e N= 7205354,57m; deste segue até o vértice 596 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795695,76m e N= 7205521,83m; deste segue até o vértice 597 segue pelo canal do Rio Varadouro de coordenadas E= 795712,72m e N= 7205605,53m; deste segue até o vértice 598, de coordenadas E= 795871,03m e N= 7205643,04m; deste segue até o vértice 599, de coordenadas E= 795934,34m e N= 7205704,85m; deste segue até o vértice 600, de coordenadas E= 795958,12m e N= 7205699,40m; deste segue até o vértice 601, de coordenadas E= 795864,28m e N= 7205603,16m; deste segue até o vértice 602, de coordenadas E= 795800,96m e N= 7205524,34m; deste segue até o vértice 603, de coordenadas E= 795781,72m e N= 7205452,69m; deste segue até o vértice 604, de coordenadas E= 795798,69m e N= 7205374,85m; deste segue até o vértice 605, de coordenadas E= 795852,93m e N= 7205528,86m; deste segue até o vértice 606, de coordenadas E= 795987,56m e N= 7205685,84m; deste segue até o vértice 607, de coordenadas E= 795975,51m e N= 7205736,08m; deste segue até o vértice 608, de coordenadas E= 795890,28m e N= 7205708,69m; deste segue até o vértice 609, de coordenadas E= 795860,87m e N= 7205667,74m; deste segue até o vértice 610, de coordenadas E= 795725,17m e N= 7205648,81m; deste segue até o vértice 611, de coordenadas E= 795670,89m e N= 7205591,82m; deste segue até o vértice 612, de coordenadas E= 795684,48m e N= 7205309,50m; deste segue até o vértice 613, de coordenadas E= 795457,43m e N= 7205378,82m. Finalmente do vértice 613 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 40.758,64 ha e um perímetro de 314.393,82 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 24 ,confronta com as vertentes do Canal do Varadouro, do vértice 24 ao vértice 26, confronta com Estado do Paraná, do vértice 26 ao vértice 31, confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo e glebas com títulos de domínio do 18° perímetro de Jacupiranga, do vértice 31 ao vértice 36, confronta com a gleba n° 2.6 Pindauva, do vértice 36 ao vértice 94, confronta com glebas com títulos de domínio, glebas não descriminadas 18° perímetro de Jacupiranga e 9° perímetro de Cananéia e com a gleba n° 2.2 Área de Superposição do PEJ com o Quilombo de Mandira , do vértice 94 ao vértice 172, confronta com a Gleba n°2.3 Rio das Minas, e glebas não descriminadas do 9° perímetro de Cananéia, do vértice 172 ao vértice 235, confronta com terras do Bairro Taquari, do vértice 235 ao vértice 251 confronta com a Colônia Santa Maria, do vértice 251 ao vértice 355, confrontando com Terras do Bairro Taquari, Resex Taquari e gleba n° 4.1 Reserva de Desenvolvimento Sustentável -de Itapanhapima, do vertice 355 ao vértice 613, confrontando com Terras de Itapanhapima - Reserva Extrativista da Ilha do Tumba, do vértice 613 ao vertice 1, confronta com o Canal do Varadouro, estrada do Ariri, Rio Arçauda, novamente Canal do Varadouro até o vertice 1, inicio da descrição.

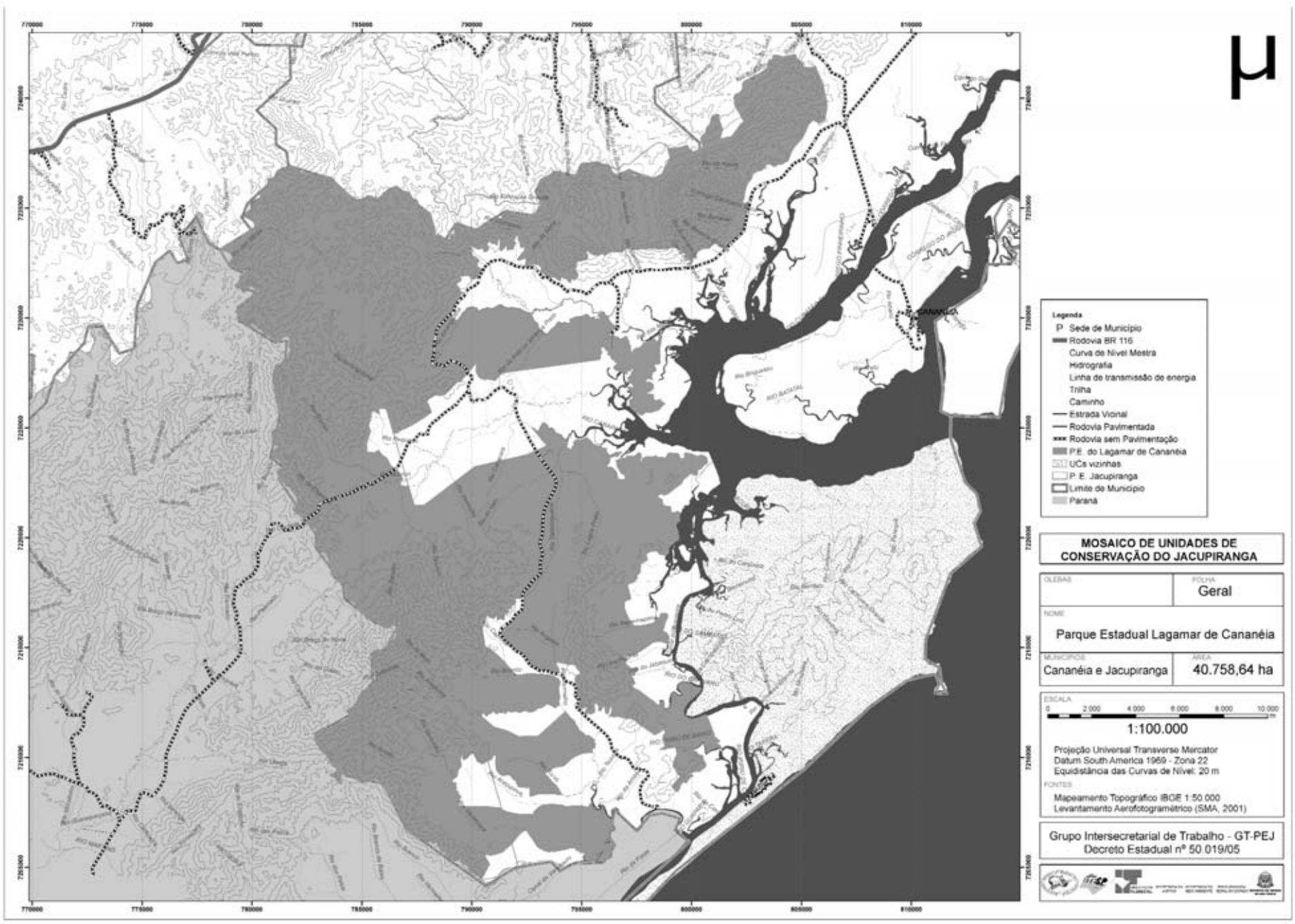

ANEXO 7

Gleba: 1.1

Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Barreiro/Anhemas

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:500.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, Meridiano central 51°00' cuja descrição inicia-se no vértice 1, localizado no Município de Barra do Turvo, na confluencia do Rio Turvo com Rio Barreiro de coordenadas Este 755.892,8948 m e Norte 7.255.633,8580 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 763.661,8207 m e N= 7.253.427,5523 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 763.629,6819 m e N= 7.253.416,8403 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 763.535,6541 m e N= 7.253.440,3390 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 763.441,6141 m e N= 7.253.405,0807 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6,de coordenadas E= 763.312,3238 m e N= 7.253.322,8002 m, do vértice 6 ,segue até o vértice 7,de coordenadas E= 763.194,7727 m e N= 7.253.275,7904 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8,de coordenadas E= 762.959,6910 m e N= 7.253.240,5198 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 762.759,8717 m e N= 7.253.228,7724 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10,de coordenadas E= 762.501,2708 m e N= 7.253.017,1895 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 761.984,6966 m e N= 7.253.216,8243 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12, localizado no Ribeirão Felisberto de coordenadas E= 761.763,0487 m e N= 7.253.217,4291 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 761.757,9119 m e N= 7.253.389,5653 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14, Localizado no afluente do Ribeirão Felisberto, de coordenadas E= 761.269,9558 m e N= 7.253.085,1104 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 761.128,3489 m e N= 7.253.199,3509 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 761.110,8324 m e N= 7.253.381,0228 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 760.888,0448 m e N= 7.253.517,1718 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 760.058,7748 m e N= 7.253.616,1885 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 759.786,4788 m e N= 7.253.554,3041 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 759.514,1808 m e N= 7.253.529,5479 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21,de coordenadas E= 759.176,4402 m e N= 7.253.627,0693 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22,de coordenadas E= 759.191,7775 m e N= 7.254.160,4537 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23,de coordenadas E= 758.986,8671 m e N= 7.253.982,6925 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24,de coordenadas E= 758.833,6030 m e N= 7.253.803,8844 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 758.578,1629 m e N= 7.253.654,8776 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 758.407,8695 m e N= 7.253.633,5909 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27,de coordenadas E= 758.151,9778 m e N= 7.253.468,6558 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28,de coordenadas E= 757.803,3278 m e N= 7.253.774,0830 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,localizado no Córeego do Monjolo de coordenadas E= 756.678,9164 m e N= 7.253.760,3686 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30, localizado no Córrego do Monjolo, de coordenadas E= 758.542,6756 m e N= 7.252.032,0504 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31,de coordenadas E= 757.917,1340 m e N= 7.251.806,5143 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 755.519,2619 m e N= 7.252.676,3203 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33,de coordenadas E= 755.683,8105 m e N= 7.252.405,9721 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34,de coordenadas E= 755.813,1131 m e N= 7.252.558,7815 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 756.024,6919 m e N= 7.252.488,2525 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 756.201,0002 m e N= 7.252.347,2026 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 756.236,2626 m e N= 7.252.217,9001 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 756.471,3525 m e N= 7.252.006,3294 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 756.436,0819 m e N= 7.251.841,7726 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 756.201,0002 m e N= 7.251.747,7326 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41,de coordenadas E= 756.259,7737 m e N= 7.251.594,9313 m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42, localizado no Ribeirão da Anta, de coordenadas E= 756.488,6040 m e N= 7.251.299,7354 m, do vértice 42 ,segue até o vértice 43,localizado no afluente do Ribeirão da Anta de coordenadas E= 756.929,7605 m e N= 7.250.642,8407 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 756.812,2217 m e N= 7.250.513,5422 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 756.541,8816 m e N= 7.250.443,0091 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,de coordenadas E= 756.353,8137 m e N= 7.250.348,9813 m, do vértice 46 ,segue até o vértice 47,de coordenadas E= 756.142,2307 m e N= 7.250.196,1801 m, do vértice 47 ,segue até o vértice 48,de coordenadas E= 756.288,2135 m e N= 7.249.957,0657 m, do vértice 48, localizado no Ribeirão Feio ,segue até o vértice 49, localizado no Ribeirão Feio de coordenadas E= 757.276,8020 m e N= 7.249.726,8487 m, do vértice 49 ,segue até o vértice 50, localizado no afluente do Ribeirão Feio, de coordenadas E= 757.511,9085 m e N= 7.249.319,4234 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 757.309,9862 m e N= 7.249.296,3261 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52, localizado no afluente do Ribeirão Anhós de coordenadas E= 756.277,5000 m e N= 7.249.574,8000 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 755.882,9095 m e N= 7.249.015,2732 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,localizado no Córrego do Veado,de coordenadas E= 756.781,5462 m e N= 7.248.961,9815 m, do vértice 54 ,segue até o vértice 55,de coordenadas E= 757.017,7000 m e N= 7.248.899,2000 m, do vértice 55, localizado no afluente do Córrego Anhosinho ,segue até o vértice 56,localizado no Córrego do Anhozinho de coordenadas E= 757.153,5031 m e N= 7.248.428,2827 m, do vértice 56 ,segue até o vértice 57, localizado no Córrego Anhozinho de coordenadas E= 758.222,7985 m e N= 7.248.779,7176 m, do vértice 57 ,segue até o vértice 58, localizado no afluente do Córrego Anhozinho de coordenadas E= 758.556,2450 m e N= 7.248.532,1337 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,de coordenadas E= 758.645,8821 m e N= 7.248.468,3029 m, do vértice 59 ,segue até o vértice 60,de coordenadas E= 758.598,8723 m e N= 7.248.362,5114 m, do vértice 60 ,segue até o vértice 61,de coordenadas E= 757.588,0041 m e N= 7.248.103,9228 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 757.599,7514 m e N= 7.248.021,6423 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 757.834,8413 m e N= 7.248.009,8909 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 758.105,1937 m e N= 7.248.033,3897 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65,de coordenadas E= 758.222,7325 m e N= 7.248.033,3897 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 758.281,5019 m e N= 7.247.763,0414 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 758.152,2117 m e N= 7.247.598,4928 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 758.210,9729 m e N= 7.247.539,7111 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 758.184,7000 m e N= 7.247.188,3000 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 758.134,2021 m e N= 7.247.034,2810 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 757.082,5740 m e N= 7.246.799,1993 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 757.023,8005 m e N= 7.246.857,9728 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,localizado no afluente do Córrego Mariazinha, de coordenadas E= 756.926,7171 m e N= 7.246.822,2045 m, do vértice 73, segue até o vértice 74, localizado no Córrego Mariazinha , localizado , de coordenadas E= 757.038,5000 m e N= 7.246.151,0000 m, do vértice 74 ,segue até o vértice 75, na confluencia do Córrego Mariazinha e Rio Turvo, coordenadas E= 755.034,9000 m e N= 7.245.833,9000 m, do vértice 75 ,segue até o vértice 76,localizado na confluencia do Rio Turvo e Córrego do Bugio de coordenadas E= 755.173,1953 m e N= 7.247.287,8991 m, do vértice 76 ,segue até o vértice 77,de coordenadas E= 754.754,2044 m e N= 7.249.010,4989 m, do vértice 77, localizado na confluencia do Rio Turvo e Ribeirão Anhós ,segue até o vértice 78,localizado na confluencia do Rio Turvo e Ribeirão Feio de coordenadas E= 753.793,8125 m e N= 7.250.854,5682 m, do vértice 78 ,segue até o vértice 79,localizado no cruzamento do Rio Turvo com uma estrada de coordenadas E= 753.412,8605 m e N= 7.251.375,1818 m, do vértice 79 ,segue até o vértice 80,de coordenadas E= 753.598,5372 m e N= 7.251.550,2980 m, do vértice 80 ,segue até o vértice 81,de coordenadas E= 753.706,9783 m e N= 7.251.581,2812 m, do vértice 81 ,segue até o vértice 82,de coordenadas E= 753.768,9447 m e N= 7.251.658,7391 m, do vértice 82 ,segue até o vértice 83,de coordenadas E= 753.970,3353 m e N= 7.251.798,1634 m, do vértice 83 ,segue até o vértice 84,de coordenadas E= 754.063,2848 m e N= 7.251.953,0793 m, do vértice 84 ,segue até o vértice 85,de coordenadas E= 754.597,7446 m e N= 7.252.216,4363 m, do vértice 85 ,segue até o vértice 86,de coordenadas E= 754.295,6587 m e N= 7.252.789,6250 m, do vértice 86 ,segue até o vértice 87, localizado no Rio Turvo de coordenadas E= 753.889,3126 m e N= 7.253.601,0128 m, do vértice 87 ,segue até o vértice 88,localizado na confluência do Rio Turvo com o Córrego do Veado de coordenadas E= 755.177,0053 m e N= 7.255.072,8162 m,

Finalmente do vértice 88 segue até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.175,07 há e um perímetro de 57.708,30 m, já excluida a área urbana

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 confronta com glebas tituladas do 43º perímetro de Apiai e glebas Estadual do PEJ, do vértice 2 ao vértice 75 confronta com o Parque estadual do Rio Turvo, do vértice 75 ao vértice 79 confronta com glebas tituladas do 43º perímetro de Apiaí, do vértice 79 ao vértice 87 confronta com a Área de Superposição entre o PEJ e a Comunidade Quilombola conhecida como Reginaldo, do vértice 87 ao vértice 1, confronta com as glebas tituladas do 43º perímetro de Apiai.

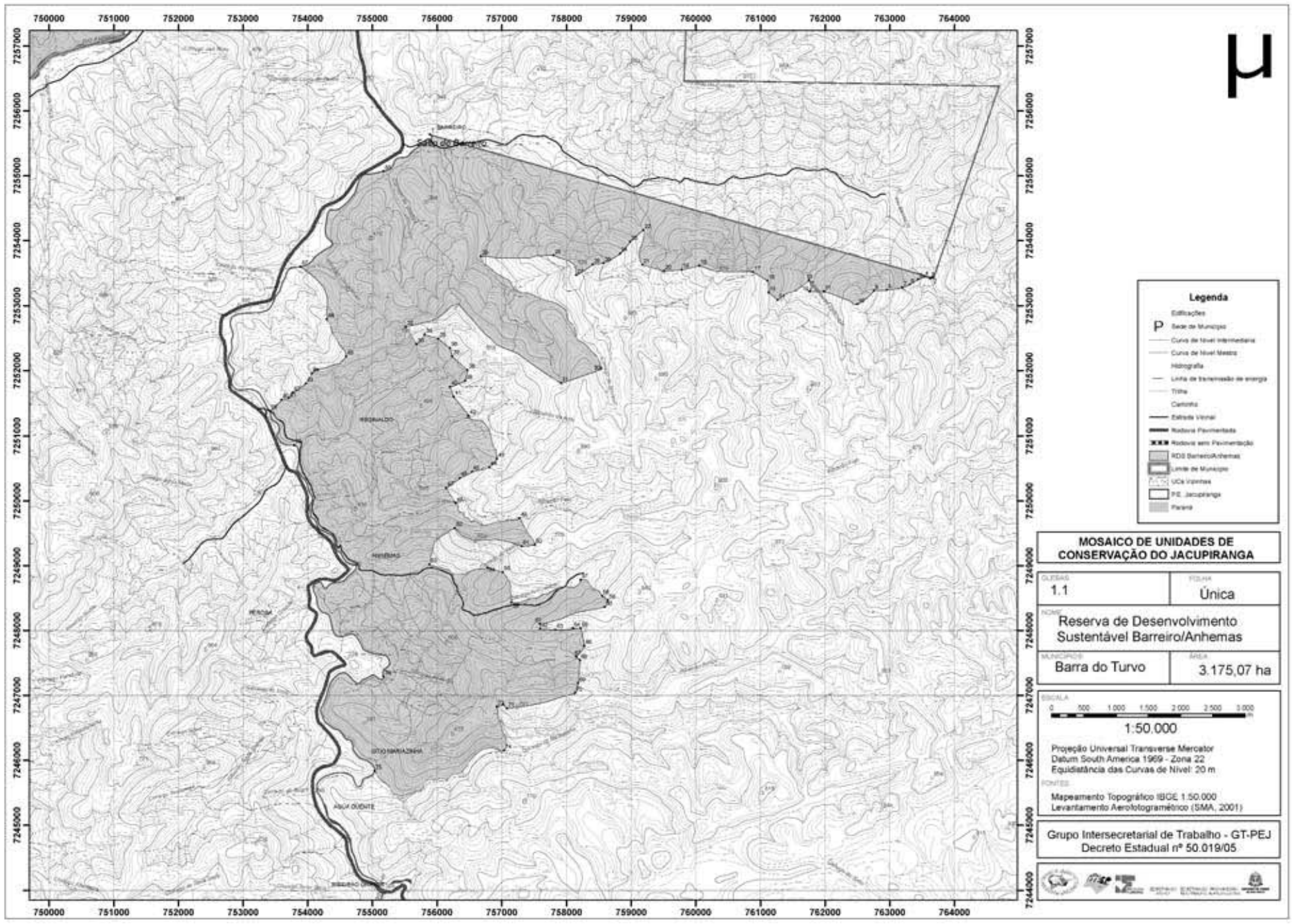

ANEXO 8

Glebas 1.2_1.3_1.4

Reserva de Desenvolvimento Sustentável -

RDS dos Quilombos de Barra do Turvo

A referida gleba está Geo-referenciada com base nas cartas digitais IBGE escala 1:50.000 Sistema U T M - Datum SAD-69, localizado no Município de Barra do Turvo, cuja descrição inicia-se no vértice 1 localizado na Rodovia BR 116 (pista sul) , de coordenadas Este 760.217,7220 m e Norte 7.237.717,0190 m.

Do vértice 1 ,segue até o vértice 2,de coordenadas E= 759.618,9999 m e N= 7.237.927,1551 m, do vértice 2 ,segue até o vértice 3,de coordenadas E= 759.438,6011 m e N= 7.237.801,2502 m, do vértice 3 ,segue até o vértice 4,de coordenadas E= 759.154,3231 m e N= 7.237.896,0111 m, do vértice 4 ,segue até o vértice 5,de coordenadas E= 758.922,6809 m e N= 7.237.864,4312 m, do vértice 5 ,segue até o vértice 6 localizado na Represa Paulo Moura,de coordenadas E= 758.408,9688 m e N= 7.237.680,7181 m, do vértice 6 ,segue pelo afluente do Rio Turvo, até o vértice 7 localizado no afluente do Córrego do Veado, de coordenadas E= 757.423,3000 m e N= 7.236.650,9000 m, do vértice 7 ,segue até o vértice 8 localizado no afluente do Rio Caçadorzinho, de coordenadas E= 757.499,0000 m e N= 7.236.552,6000 m, do vértice 8 ,segue até o vértice 9,de coordenadas E= 757.540,0827 m e N= 7.236.394,5966 m, do vértice 9 ,segue até o vértice 10 localizado na BR 116,de coordenadas E= 757.518,0240 m e N= 7.236.241,3621 m, do vértice 10 ,segue até o vértice 11,de coordenadas E= 757.522,3609 m e N= 7.236.154,5591 m, do vértice 11 ,segue até o vértice 12,de coordenadas E= 757.505,0031 m e N= 7.236.111,1622 m, do vértice 12 ,segue até o vértice 13,de coordenadas E= 757.383,4819 m e N= 7.236.093,7991 m, do vértice 13 ,segue até o vértice 14,de coordenadas E= 757.324,9000 m e N= 7.236.048,0000 m, do vértice 14 ,segue até o vértice 15,de coordenadas E= 754.310,7880 m e N= 7.235.857,3555 m, do vértice 15 ,segue até o vértice 16,de coordenadas E= 754.244,1528 m e N= 7.235.835,1437 m, do vértice 16 ,segue até o vértice 17,de coordenadas E= 754.158,0822 m e N= 7.235.832,3673 m, do vértice 17 ,segue até o vértice 18,de coordenadas E= 754.066,4588 m e N= 7.235.843,4731 m, do vértice 18 ,segue até o vértice 19,de coordenadas E= 753.812,0040 m e N= 7.235.891,7111 m, do vértice 19 ,segue até o vértice 20,de coordenadas E= 753.757,6421 m e N= 7.235.843,3901 m, do vértice 20 ,segue até o vértice 21 localizado no Córrego do Veado,de coordenadas E= 753.754,8051 m e N= 7.235.790,8392 m, do vértice 21 ,segue até o vértice 22 localizado no Córrego do Veado ,de coordenadas E= 754.329,0070 m e N= 7.235.697,2356 m, do vértice 22 ,segue até o vértice 23 localizado no afluente do Córrego do Veado ,de coordenadas E= 754.428,9000 m e N= 7.235.025,6000 m, do vértice 23 ,segue até o vértice 24 de coordenadas E= 754.434,0839 m e N= 7.235.003,8821 m, do vértice 24 ,segue até o vértice 25,de coordenadas E= 754.301,2140 m e N= 7.235.021,9992 m, do vértice 25 ,segue até o vértice 26,de coordenadas E= 754.183,2511 m e N= 7.235.008,7282 m, do vértice 26 ,segue até o vértice 27 localizado no afluente do Córrego Pedra Branca, de coordenadas E= 754.102,7122 m e N= 7.235.188,3355 m, do vértice 27 ,segue até o vértice 28 localizado no afluente do Córrego Pedra Branca,de coordenadas E= 753.845,7826 m e N= 7.235.250,0834 m, do vértice 28 ,segue até o vértice 29,de coordenadas E= 753.559,1085 m e N= 7.235.417,8747 m, do vértice 29 ,segue até o vértice 30,de coordenadas E= 753.473,7071 m e N= 7.235.453,4581 m, do vértice 30 ,segue até o vértice 31 localizado na BR 116 (pista norte),de coordenadas E= 753.190,9067 m e N= 7.235.648,2160 m, do vértice 31 ,segue até o vértice 32,de coordenadas E= 752.889,9808 m e N= 7.235.790,2836 m, do vértice 32 ,segue até o vértice 33 localizado na BR 116 (pista Sul),de coordenadas E= 752.673,3084 m e N= 7.236.011,3080 m, do vértice 33 ,segue até o vértice 34 localizado na BR 116 ,de coordenadas E= 752.723,0073 m e N= 7.236.031,8955 m, do vértice 34 ,segue até o vértice 35,de coordenadas E= 752.699,0000 m e N= 7.236.042,4000 m, do vértice 35 ,segue até o vértice 36,de coordenadas E= 752.836,1271 m e N= 7.236.211,6351 m, do vértice 36 ,segue até o vértice 37,de coordenadas E= 752.910,2780 m e N= 7.236.251,1833 m, do vértice 37 ,segue até o vértice 38,de coordenadas E= 752.934,9961 m e N= 7.236.315,4482 m, do vértice 38 ,segue até o vértice 39,de coordenadas E= 752.964,6560 m e N= 7.236.359,9382 m, do vértice 39 ,segue até o vértice 40,de coordenadas E= 752.984,4299 m e N= 7.236.434,0901 m, do vértice 40 ,segue até o vértice 41 localizado no topo do morro,de coordenadas E= 753.137,6761 m e N= 7.236.671,3742m, do vértice 41 ,segue até o vértice 42,localizado no espigão de coordenadas E= 753.117,3269 m e N= 7.238.155,5642 m, do vértice 42 ,segue pelo espigão até o vértice 43,de coordenadas E= 752.643,3330 m e N= 7.239.261,7302 m, do vértice 43 ,segue até o vértice 44,de coordenadas E= 752.453,7488 m e N= 7.239.379,2000 m, do vértice 44 ,segue até o vértice 45,de coordenadas E= 752.203,3680 m e N= 7.239.523,7321 m, do vértice 45 ,segue até o vértice 46,localizado no Ribeirão Grande de coordenadas E= 752.138,1799 m e N= 7.239.581,8272 m, do vértice 46 ,segue pelo Ribeirão Grande até o vértice 47,de coordenadas E= 754.043,9961 m e N= 7.240.518,7799 m, do vértice 47 ,segue pelo Ribeirão Grande até o vértice 48,localizado na confluencia do Ribeirão Grande com o Rio Turvo de coordenadas E= 755.164,8951 m e N= 7.244.014,8323 m, do vértice 48 ,segue pelo Rio Turvo até o vértice 49,localizado na confuencia do Rio Turvo com o Córrego da Mariazinha de coordenadas E= 755.034,9151 m e N= 7.245.834,1127 m, do vértice 49 ,segue pelo Córrego da Mariazinha até o vértice 50,de coordenadas E= 760.209,1000 m e N= 7.246.721,4000 m, do vértice 50 ,segue até o vértice 51,de coordenadas E= 760.221,9501 m e N= 7.245.991,1833 m, do vértice 51 ,segue até o vértice 52,de coordenadas E= 760.266,8586 m e N= 7.245.719,0719 m, do vértice 52 ,segue até o vértice 53,de coordenadas E= 760.422,3110 m e N= 7.245.174,3241 m, do vértice 53 ,segue até o vértice 54,localizado em um córrego sem nome proximo ao Córrego do Salto de coordenadas E= 760.469,1580 m e N= 7.244.778,0853 m, do vértice 54 ,segue pelo córrego sem nome até o vértice 55,de coordenadas E= 759.591,3901 m e N= 7.244.247,3981 m, do vértice 55 ,segue até o vértice 56,localizado em um afluente do Córrego Pedra Preta de coordenadas E= 759.832,7000 m e N= 7.243.592,1000 m, do vértice 56 ,segue pelo afluente até o vértice 57,de coordenadas E= 759.716,0920 m e N= 7.243.505,4233 m, do vértice 57 ,segue por um curso d'agua até o vértice 58,de coordenadas E= 760.051,3000 m e N= 7.242.618,8000 m, do vértice 58 ,segue até o vértice 59,localizado em um curso d'agua de coordenadas E= 760.138,3000 m e N= 7.242.402,9000 m, do vértice 59 ,segue por um curso d'agua até o vértice 60,localizado no Córrego Pedra Preta de coordenadas E= 760.501,2000 m e N= 7.240.864,5000 m, do vértice 60 ,segue pelo referido córrego até o vértice 61,de coordenadas E= 759.697,7140 m e N= 7.240.256,5290 m, do vértice 61 ,segue até o vértice 62,de coordenadas E= 759.634,0873 m e N= 7.240.147,5359 m, do vértice 62 ,segue até o vértice 63,de coordenadas E= 759.596,0130 m e N= 7.240.109,4618 m, do vértice 63 ,segue até o vértice 64,de coordenadas E= 759.550,3241 m e N= 7.240.025,6986 m, do vértice 64 ,segue até o vértice 65,de coordenadas E= 759.468,1811 m e N= 7.239.940,6972 m, do vértice 65 ,segue até o vértice 66,de coordenadas E= 759.466,5609 m e N= 7.239.873,4018 m, do vértice 66 ,segue até o vértice 67,de coordenadas E= 759.420,8718 m e N= 7.239.774,4089 m, do vértice 67 ,segue até o vértice 68,de coordenadas E= 759.390,4124 m e N= 7.239.644,9567 m, do vértice 68 ,segue até o vértice 69,de coordenadas E= 759.306,7404 m e N= 7.239.503,2615 m, do vértice 69 ,segue até o vértice 70,de coordenadas E= 758.042,4948 m e N= 7.238.464,7719 m, do vértice 70 ,segue até o vértice 71,de coordenadas E= 757.913,1340 m e N= 7.238.358,0492 m, do vértice 71 ,segue até o vértice 72,de coordenadas E= 757.478,6839 m e N= 7.238.116,5681 m, do vértice 72 ,segue até o vértice 73,localizado na BR 116 de coordenadas E= 757.511,2573 m e N= 7.237.862,4871 m,

Finalmente do vértice 73 segue pela BR 116 até o vértice 1, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.826,46 ha e um perímetro de 48.021,68 m.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 26 confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 26 ao vértice 46, confronta com a Área de Proteção Ambiental do Rio Pardinho e Rio Vermelho, do vértice 46, ao vértice 48, confronta com glebas particulares do 43º perímetro de Apiai, do vértice 48, ao vértice 49, confronta com glebas tituladas do 43º perímetro de Apiaí, do vértice 49, ao vértice 50, confronta com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro/Anhemas e Parque Estadual do Rio Turvo, do vértice 50, ao vértice 1 confronta com o Parque Estadual do Rio Turvo.